

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA — I. B. G. E.)

# COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1950 - 1951

387.524  
B823  
e

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1954

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

(DO CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA — I. B. G. E.)

B. M. F.  
DOAÇÃO

# COMÉRCIO DE CABOTAGEM DO BRASIL



1950 - 1951

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL — 1954

**MINISTRO DA FAZENDA**

**HORÁCIO LAFER**

**Diretor Geral da Fazenda Nacional**

**Alberto de Andrade Queiroz**

**Serviço de Estatística Econômica e Financeira**

**Affonso Almiro**  
**Diretor**

**CHEFES DE SEÇÃO**

**Seção de Administração**

**Geraldo Woolf de Oliveira**

**Seção de Comércio Interno**

**Oscar de Souza Neves**

**Seção de Estudos e Análises**

**Glauca Weinberger**

**Seção de Exportação**

**J. F. de M. Castro Menezes**

**Seção Econômica e Financeira**

**Arno Jacy Lorenzoni**

**Seção de Importação**

**Waldemar Quintais Guimarães**

**Seção de Mecanização**

**Luiz Vicente Ouro Preto**

**Enderêço**

**Edifício do Ministério da Fazenda**

**Serviço de Estatística Econômica e Financeira**

**11.º andar**

# COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1950-1951

## ÍNDICE

	Pág.
INTRODUÇÃO.....	5
QUADROS ESTATÍSTICOS	
I — Resumo do comércio de cabotagem — 1921/1951.....	9
II — Resumo do comércio de cabotagem por unidades federadas — 1921/1951	10
III — Resumo do comércio de cabotagem por principais mercadorias nacionais — 1945/1951.....	23
IV — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as grandes classes — 1950-1951.....	23
V — Resumo do comércio de cabotagem, por unidades federadas, segundo as principais mercadorias — 1950-1951:	
1. Matérias primas.....	30
2. Gêneros alimentícios.....	52
3. Manufaturas.....	72
VI — Resumo do comércio de cabotagem por meses — 1950-1951.....	96
VII — Resumo da importação por portos de destino — 1950-1951.....	97
VIII — Resumo da exportação por portos de procedência — 1950-1951.....	100
IX — Resumo do comércio de cabotagem por grandes classes e categorias — 1950-1951.....	102
1. Quantidade.....	102
2. Valor.....	102
X — Comércio de cabotagem por mercadorias — 1950-1951.....	103
ÍNDICE POR MERCADORIAS.....	155



## TERRITÓRIO DO ACRE

Albunã  
Antimari  
Brasília  
Feijó  
Juruá  
Jurupari  
Liberdade  
Purus  
Rio Branco  
Tarauacá  
Xapuri

## TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Amapá  
Macapá  
Oiapoque

## MARANHÃO

São Luís  
Tutóia

## PIAUI

Amarração  
Parnaíba  
Luzilândia

## CEARÁ

Acaraú  
Aracati  
Camocim  
Chaval  
Fortaleza

## RIO GRANDE DO NORTE

Areia Branca  
Mocim  
Natal

## PARAÍBA

Cabedelo

## PERNAMBUCO

Recife

## ALAGOAS

Maceió  
Penedo  
Pôrto Calvo

## TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA

Fernando de Noronha

## SERGIPE

Aracaju  
Estância  
Neópolis  
São Cristóvão

## TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Boa Vista

## PARÁ

Belém  
Montenegro  
Óbidos  
Vizeu

## BAHIA

Abadie  
Alcobaça  
Camamu  
Canavieiras  
Caravelas  
Ilhéus  
Itararé  
Pôrto Seguro  
Prado  
Salvador  
Viçosa

## ESPÍRITO SANTO

Anchieta  
Guarapari  
Itapemirim  
Piúma  
Santa Cruz  
São Mateus  
Vitória

## RIO DE JANEIRO

Angra dos Reis  
Cabo Frio  
Macaé  
Niterói  
Parati  
São João da Barra

## DISTRITO FEDERAL

Pôrto do Rio de Janeiro

## SÃO PAULO

Cananéia  
Caraguatatuba  
Iguape  
Santos  
São Sebastião

## PARANÁ

Antonina  
Foz do Iguaçu  
Guaraquessaba  
Guaratuba  
Paranaguá  
Pôrto Mendes

## SANTA CATARINA

Florianópolis  
Imbituba  
Itajaí  
Joinville  
Laguna  
Sambaqui  
São Francisco

## RIO GRANDE DO SUL

Aceguá  
 Bagé  
 Itaqui  
 Jaguarão  
 Livramento  
 Pelotas  
 Pôrto Alegre  
 Pôrto Lucena  
 Quaraí

Rio Grande  
 Santa Vitória do Palmar  
 São Borja  
 Uruguaiana

## MATO GROSSO

Bela Vista  
 Corumbá  
 Cuiabá

6. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêsso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos.

7. VALORES — O valor representa o valor comercial da mercadoria em moeda nacional; isto é, o valor por que foi vendida, excluindo o frete local de exportação.

8. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIACÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

- (—) — resulta lo nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;
- 0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;
- ... — falta de informações a respeito;
- n. e. — não especificado.

1921..  
1922..  
1923..  
1924..  
1925..  
1926..  
1927..  
1928..  
1929..  
1930..  
1931..  
1932..  
1933..  
1934..  
1935..  
1936..  
1937..  
1938..  
1939..  
1940..  
1941..  
1942..  
1943..  
1944..  
1945..  
1946..  
1947..  
1948..  
1949..  
1950..  
1951..

— RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM — 1921/1951

9

ANOS	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1921.....	1.005.402	78.701	1.084.103	1.008.144	148.270	1.156.423
1922.....	1.155.980	95.642	1.251.622	1.199.776	176.864	1.376.640
1923.....	1.150.968	84.020	1.234.988	1.756.649	236.608	1.993.257
1924.....	1.595.109	112.198	1.707.307	2.429.143	321.084	2.750.227
1925.....	1.613.324	146.131	1.760.055	2.587.126	391.958	2.979.084
1926.....	1.528.106	113.790	1.641.896	2.106.397	318.419	2.424.806
1927.....	1.628.121	127.169	1.755.290	2.412.552	390.342	2.802.894
1928.....	1.765.051	133.101	1.898.752	2.677.148	349.230	3.026.398
1929.....	1.792.879	128.473	1.921.352	2.465.262	322.618	2.787.880
1930.....	1.453.410	106.622	1.560.032	1.779.195	279.251	2.058.446
1931.....	1.536.347	96.493	1.632.840	1.953.118	291.291	2.234.409
1932.....	1.609.780	117.761	1.727.541	2.074.774	271.957	2.719.537
1933.....	1.749.666	124.975	1.865.641	2.230.784	320.230	2.551.114
1934.....	1.959.752	127.024	2.087.876	2.457.130	324.905	2.782.035
1935.....	2.047.275	132.277	2.179.652	2.917.438	330.693	3.297.531
1936.....	2.227.568	137.754	2.365.322	3.373.640	420.810	3.794.450
1937.....	2.282.133	141.151	2.523.284	3.794.790	469.371	4.255.161
1938.....	2.448.040	158.655	2.606.695	3.599.163	501.264	4.100.427
1939.....	2.725.083	167.407	2.892.550	3.903.549	624.868	4.528.417
1940.....	2.757.751	210.806	2.968.557	4.138.633	738.012	4.876.645
1941.....	2.687.718	227.326	3.215.044	5.317.090	939.334	6.256.424
1942.....	2.845.851	293.310	3.049.161	5.782.739	858.597	6.641.336
1943.....	2.657.616	199.914	2.857.530	6.394.965	945.338	7.340.303
1944.....	3.038.133	285.303	3.323.523	9.835.335	1.220.801	11.056.136
1945.....	3.026.748	305.120	3.331.874	11.121.750	1.350.275	12.472.025
1946.....	3.209.408	313.807	3.523.215	13.814.520	1.539.690	15.354.019
1947.....	2.974.750	378.988	3.353.738	13.538.032	1.881.641	15.419.673
1948.....	3.528.184	420.711	3.948.895	15.696.427	2.289.014	17.985.441
1949.....	3.684.800	330.753	4.015.553	17.337.520	2.109.221	19.446.741
1950.....	3.914.730	275.618	4.190.348	18.995.023	1.887.153	20.882.181
1951.....	4.450.094	324.589	4.774.683	23.389.038	2.481.031	25.870.069

ANOS	TERRITÓRIO DO GUAPORÉ				TERRITÓRIO DO ACRE				
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	...	...	...	...	7.937	5.094	8.353	6.325	1921.....
1922.....	...	...	...	...	7.436	4.808	9.701	7.388	1922.....
1923.....	...	...	...	...	5.877	5.919	14.560	14.696	1923.....
1924.....	...	...	...	...	5.597	8.057	10.136	16.573	1924.....
1925.....	...	...	...	...	7.970	7.963	17.192	26.615	1925.....
1926.....	...	...	...	...	7.117	4.259	14.022	16.108	1926.....
1927.....	...	...	...	...	7.798	8.798	12.377	23.057	1927.....
1928.....	...	...	...	...	6.218	7.365	9.827	15.369	1928.....
1929.....	...	...	...	...	5.046	8.085	8.623	12.960	1929.....
1930.....	...	...	...	...	3.008	6.930	5.390	8.530	1930.....
1931.....	...	...	...	...	2.268	8.140	4.389	7.324	1931.....
1932.....	...	...	...	...	2.235	7.703	4.199	5.886	1932.....
1933.....	...	...	...	...	1.532	6.582	3.321	5.566	1933.....
1934.....	...	...	...	...	2.176	8.838	4.637	8.132	1934.....
1935.....	...	...	...	...	2.620	7.823	5.578	10.033	1935.....
1936.....	...	...	...	...	3.525	9.403	10.556	17.535	1936.....
1937.....	...	...	...	...	5.300	9.025	16.896	28.636	1937.....
1938.....	...	...	...	...	3.735	12.519	9.648	22.210	1938.....
1939.....	...	...	...	...	6.040	7.291	17.346	17.289	1939.....
1940.....	...	...	...	...	6.613	7.614	22.192	18.466	1940.....
1941.....	...	...	...	...	9.174	5.588	31.026	10.045	1941.....
1942.....	...	...	...	...	9.219	11.388	39.296	27.272	1942.....
1943.....	...	...	...	...	6.533	5.129	36.113	39.398	1943.....
1944.....	...	...	...	...	16.891	3.464	98.066	41.056	1944.....
1945.....	10.536	3.634	58.491	62.717	12.318	4.710	85.137	53.662	1945.....
1946.....	10.706	4.520	59.788	60.952	12.013	9.167	86.625	97.035	1946.....
1947.....	11.271	5.977	80.879	88.462	13.302	8.260	140.178	94.410	1947.....
1948.....	9.658	4.908	59.806	77.726	10.332	5.472	96.874	69.011	1948.....
1949.....	11.946	4.598	90.260	58.980	12.630	10.062	120.377	70.286	1949.....
1950.....	12.491	5.182	87.795	63.588	11.302	7.840	137.431	68.377	1950.....
1951.....	13.944	5.878	33.929	91.454	10.278	6.538	190.084	81.055	1951.....

II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1951 11

1951

VALOR (Cr\$ 1.000)	ANOS	AMAZONAS				TERRITÓRIO DO RIO BRANCO			
		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
		Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
6.325	1921.....	0.142	24.631	7.744	25.879	...	...	...	...
7.388	1922.....	7.008	24.285	8.603	28.634	...	...	...	...
14.696	1923.....	29.994	7.569	59.476	12.551	...	...	...	...
16.573	1924.....	27.585	9.643	55.476	12.869	...	...	...	...
28.615	1925.....	35.480	10.637	97.122	22.114	...	...	...	...
16.108	1926.....	32.031	7.974	64.893	14.081	...	...	...	...
23.057	1927.....	32.756	11.067	63.888	15.005	...	...	...	...
15.369	1928.....	30.390	13.930	54.871	14.419	...	...	...	...
12.960	1929.....	29.778	19.544	53.252	15.694	...	...	...	...
8.530	1930.....	21.815	14.620	35.890	12.153	...	...	...	...
7.324	1931.....	24.598	12.344	40.066	9.189	...	...	...	...
5.886	1932.....	23.715	14.595	36.957	9.386	...	...	...	...
5.566	1933.....	28.372	12.828	50.587	10.080	...	...	...	...
8.132	1934.....	32.495	14.650	56.875	14.060	...	...	...	...
10.033	1935.....	35.885	12.294	64.353	15.287	...	...	...	...
17.535	1936.....	40.466	12.791	90.448	27.574	...	...	...	...
28.636	1937.....	42.979	14.323	107.009	35.640	...	...	...	...
22.210	1938.....	47.853	17.273	98.162	34.117	...	...	...	...
17.289	1939.....	51.269	12.200	103.665	33.635	...	...	...	...
18.466	1940.....	51.576	16.549	115.636	55.393	...	...	...	...
19.045	1941.....	63.514	15.242	169.867	34.731	...	...	...	...
27.272	1942.....	65.757	21.090	229.609	152.827	...	...	...	...
30.398	1943.....	67.954	15.915	338.912	141.453	...	...	...	...
41.056	1944.....	75.237	18.558	387.869	152.670	...	...	...	...
53.662	1945.....	98.270	19.617	395.691	162.308	1.201	—	6.960	—
97.035	1946.....	72.398	26.286	502.597	264.345	2.105	—	14.231	—
94.410	1947.....	70.706	25.112	453.448	287.101	1.793	0	17.499	1
60.911	1948.....	55.175	28.349	402.078	335.580	2.894	—	22.729	—
70.288	1949.....	66.795	35.447	525.757	403.894	3.704	—	37.274	—
68.377	1950.....	76.496	35.189	607.283	439.905	4.094	37	42.855	51
81.055	1951.....	88.349	41.362	880.299	578.005	3.680	—	41.428	—

ANOS	PARÁ				TERRITÓRIO DO AMAPÁ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	43.290	31.575	24.869	30.713	..	...	...	...
1922.....	55.571	31.030	32.582	36.831	..	...	...	...
1923.....	33.352	69.977	71.230	57.749	..	...	...	...
1924.....	29.463	90.808	78.247	64.312	..	...	...	...
1925.....	39.849	110.103	117.171	74.961	..	...	...	...
1926.....	30.532	90.428	80.688	56.052	..	...	...	...
1927.....	34.457	77.106	86.744	55.947	..	...	...	...
1928.....	33.001	86.530	88.001	60.468	..	...	...	...
1929.....	42.065	82.875	93.951	58.448	..	...	...	...
1930.....	34.403	59.790	61.264	42.516	..	...	...	...
1931.....	40.943	62.578	72.181	39.189	..	...	...	...
1932.....	47.076	71.740	83.155	39.764	..	...	...	...
1933.....	50.351	76.520	85.298	54.732	..	...	...	...
1934.....	52.834	66.081	90.211	56.123	..	...	...	...
1935.....	57.300	63.482	103.864	70.039	..	...	...	...
1936.....	66.947	65.208	145.821	84.846	..	...	...	...
1937.....	74.820	65.249	183.003	91.379	..	...	...	...
1938.....	75.542	84.881	167.757	109.006	..	...	...	...
1939.....	77.165	56.808	178.636	113.042	..	...	...	...
1940.....	91.865	50.480	200.067	127.187	..	...	...	...
1941.....	104.023	74.711	280.214	216.570	..	...	...	...
1942.....	109.358	82.308	351.738	242.436	..	...	...	...
1943.....	115.194	92.267	524.747	306.587	..	...	...	...
1944.....	103.076	110.628	642.437	503.015	..	...	...	...
1945.....	86.033	94.947	547.713	471.038	2.068	0	10.181	...
1946.....	93.151	94.199	742.385	520.974	1.735	174	11.959	...
1947.....	81.379	106.049	667.092	608.230	1.670	160	14.330	...
1948.....	99.182	106.064	743.880	625.868	2.068	72	17.862	...
1949.....	119.208	102.800	898.310	675.375	2.218	23	23.005	...
1950.....	114.282	137.868	968.358	829.435	4.504	132	33.040	...
1951.....	132.970	161.315	1.323.436	1.098.400	4.034	236	42.596	...

II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1951 13

21/1951

IAPÁ		ANOS	MARANHÃO				PIAUI			
VALOR (Cr\$ 1.000)			QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
Importação	Exportação		Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921		6.210	8.866	10.993	14.653	2.112	3.217	3.267	5.469	
1922		7.507	10.095	11.510	22.453	2.602	4.732	3.399	9.402	
1923		14.616	8.573	45.068	24.634	5.674	3.731	19.131	6.495	
1924		17.540	11.443	48.934	29.055	10.593	3.450	24.906	5.637	
1925		15.709	20.226	35.885	34.781	4.713	5.409	13.857	6.731	
1926		13.508	12.355	33.838	19.256	7.169	2.827	19.188	4.142	
1927		15.603	14.577	41.642	27.450	5.982	4.762	20.209	7.948	
1928		15.876	29.413	51.823	40.394	5.312	3.621	18.163	6.149	
1929		19.030	26.124	43.738	36.454	5.728	3.161	14.425	5.380	
1930		19.321	21.825	34.190	26.187	4.462	8.043	11.464	8.856	
1931		18.618	31.609	42.775	36.907	6.216	8.543	18.727	9.909	
1932		19.400	39.858	41.893	49.255	10.722	3.165	21.374	5.306	
1933		18.058	30.979	36.022	42.510	11.838	3.683	23.092	6.393	
1934		18.732	27.279	42.953	39.336	10.662	2.798	30.150	3.391	
1935		22.776	28.006	58.427	46.873	11.410	3.948	36.950	1.459	
1936		25.917	27.041	71.433	47.483	15.378	1.314	51.707	1.202	
1937		26.126	25.187	68.575	48.890	16.882	5.911	57.103	3.540	
1938		27.268	22.907	70.710	42.747	13.479	2.552	45.647	6.028	
1939		30.113	20.433	83.608	41.421	16.921	3.408	56.622	6.236	
1940		32.138	15.609	86.391	38.366	21.053	3.364	67.874	7.030	
1941		37.220	22.392	103.710	51.318	30.847	3.783	104.381	11.283	
1942		30.012	30.198	115.709	78.401	24.258	2.126	81.519	9.956	
1943		27.247	39.893	115.852	97.500	12.220	4.336	45.191	17.171	
1944		29.793	46.092	183.938	140.142	15.208	11.120	76.722	32.636	
1945		29.197	34.046	188.666	123.941	17.928	6.403	161.445	18.146	
1946		26.889	35.927	215.809	172.230	19.994	11.144	136.956	44.669	
1947		29.856	34.043	271.711	170.954	14.622	12.751	108.188	63.008	
1948		38.153	42.255	353.760	261.316	15.329	10.663	126.630	62.053	
1949		44.682	53.051	379.127	274.592	15.939	13.568	145.584	62.006	
1950		54.892	43.754	444.896	264.315	20.038	16.623	157.014	85.452	
1951		53.392	43.737	500.836	314.608	24.898	16.530	216.784	118.256	



ANOS	CEARÁ				RIO GRANDE DO NORTE				ANO
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921	21.020	26.117	30.044	45.652	18.176	10.343	26.764	23.842	1921
1922	18.423	34.951	30.560	63.235	21.024	18.126	38.218	33.179	1922
1923	40.708	21.965	108.684	64.573	27.908	169.445	53.894	87.105	1923
1924	30.814	40.717	99.109	54.966	24.745	122.587	59.613	63.333	1924
1925	29.326	43.021	94.234	59.338	22.591	74.416	48.768	36.537	1925
1926	25.374	32.648	80.441	45.539	15.661	103.654	36.685	39.588	1926
1927	29.411	57.240	99.186	65.414	21.250	96.985	48.653	63.149	1927
1928	34.721	48.965	91.597	61.607	28.434	74.273	49.784	55.516	1928
1929	35.225	34.480	95.970	34.319	23.382	149.415	49.667	47.343	1929
1930	32.729	37.452	73.696	34.533	29.525	48.882	33.823	29.439	1930
1931	46.791	47.631	101.820	46.663	37.159	77.180	42.890	39.377	1931
1932	133.975	28.128	134.678	44.343	44.168	33.220	52.044	34.811	1932
1933	94.209	26.416	132.593	32.997	34.905	112.665	51.808	46.842	1933
1934	62.009	30.125	149.726	35.343	37.165	202.391	65.517	53.156	1934
1935	71.716	38.327	238.685	52.512	49.979	180.188	95.766	63.094	1935
1936	80.735	52.626	217.232	60.202	51.628	248.709	89.330	76.420	1936
1937	93.416	63.501	253.295	66.135	51.344	298.986	94.158	83.899	1937
1938	86.772	37.977	223.014	41.757	42.944	303.389	82.516	78.861	1938
1939	82.252	46.231	255.840	54.588	32.980	334.176	78.037	65.159	1939
1940	83.533	48.466	262.293	61.153	31.980	316.390	86.252	76.402	1940
1941	111.382	30.621	347.440	107.019	37.488	336.120	108.732	120.030	1941
1942	133.295	49.155	310.828	110.089	55.243	297.241	126.249	129.386	1942
1943	112.293	51.864	354.146	130.264	50.211	245.782	133.459	112.337	1943
1944	78.608	61.162	400.823	158.355	39.027	187.857	177.014	189.943	1944
1945	77.498	82.093	551.863	196.750	37.068	305.193	214.267	194.310	1945
1946	79.697	69.845	364.415	289.235	35.085	437.760	211.167	378.370	1946
1947	66.554	62.996	585.279	262.262	30.493	439.991	193.351	407.278	1947
1948	71.382	91.874	790.387	387.976	29.965	515.319	242.560	529.422	1948
1949	99.185	130.808	757.050	376.020	36.010	433.684	298.816	474.403	1949
1950	137.394	142.740	897.378	526.647	59.009	527.076	363.303	629.572	1950
1951	210.120	144.974	1.280.299	646.427	76.478	598.378	498.931	834.129	1951

NORTE		ANOS	PARAÍBA				PERNAMBUCO			
VALOR (Cr\$ 1.000)			QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
Importação	Exportação		Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
20.764	23.1	1921.....	13.841	10.319	23.933	16.414	163.299	62.301	170.225	113.712
38.218	33.1	1922.....	16.016	28.439	31.970	28.861	138.712	80.100	142.873	153.372
53.894	87.1	1923.....	22.618	20.977	37.834	87.571	96.656	126.113	224.670	224.709
59.613	63.1	1924.....	17.945	21.212	38.711	81.606	98.983	224.794	245.219	350.844
18.708	36.1	1925.....	19.468	21.170	40.814	56.297	102.963	273.194	266.868	366.287
30.685	39.1	1926.....	15.738	28.053	20.161	39.027	82.210	259.237	206.792	324.896
18.653	63.1	1927.....	12.310	30.436	31.397	57.490	80.154	242.781	240.977	315.671
19.784	55.1	1928.....	15.060	29.291	33.463	70.060	92.949	273.667	255.086	356.294
19.067	47.1	1929.....	16.910	25.443	43.471	44.960	76.459	350.654	237.776	399.550
33.823	29.1	1930.....	14.090	17.917	31.960	46.586	72.454	265.148	188.642	227.319
12.896	39.1	1931.....	25.305	25.950	39.595	63.105	89.438	270.174	159.405	282.363
52.044	34.1	1932.....	31.729	35.824	55.291	61.204	98.068	218.465	210.446	295.168
51.808	46.1	1933.....	32.130	34.127	59.895	58.096	120.215	227.997	274.926	286.760
65.517	53.1	1934.....	35.435	32.389	62.119	67.753	136.331	235.322	274.926	293.179
95.700	63.1	1935.....	42.078	26.276	92.707	81.436	148.279	259.025	302.927	350.840
89.330	76.1	1936.....	38.316	32.530	89.148	116.717	156.988	257.092	375.985	388.923
94.158	83.1	1937.....	46.764	40.690	92.888	113.776	177.839	195.700	402.351	386.314
82.516	78.1	1938.....	30.308	49.908	77.502	94.486	134.868	264.585	375.046	434.711
78.037	65.1	1939.....	34.209	50.018	81.192	115.177	144.877	334.858	441.793	504.433
86.252	76.1	1940.....	33.919	63.064	92.208	132.854	162.516	315.008	491.633	500.027
88.732	120.1	1941.....	35.917	72.276	116.658	182.781	563.698	365.698	667.050	629.004
20.240	120.1	1942.....	32.648	53.913	105.797	147.235	178.331	288.738	741.838	681.768
33.459	112.1	1943.....	34.620	29.046	166.869	134.160	167.259	264.458	913.723	687.421
77.014	189.1	1944.....	33.415	42.787	198.325	181.355	180.514	326.707	1.338.669	1.042.430
114.267	194.1	1945.....	33.058	42.089	228.801	166.127	177.810	339.556	1.523.003	1.307.393
111.167	372.1	1946.....	33.809	48.812	255.031	304.603	200.177	332.787	1.757.780	1.630.323
93.351	407.1	1947.....	29.854	39.193	241.321	357.226	182.565	300.114	1.720.331	1.571.855
142.500	620.1	1948.....	32.012	71.771	287.807	545.271	207.863	345.754	2.133.575	1.685.809
98.816	474.1	1949.....	44.793	92.602	345.881	687.029	268.543	449.676	2.540.807	2.062.600
163.393	620.1	1950.....	50.787	75.013	394.721	769.590	280.754	450.730	2.743.194	2.249.986
198.931	894.1	1951.....	76.154	62.151	587.262	922.466	335.338	535.673	3.352.761	2.657.669

ANOS	ALAGOAS				TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	50.574	15.089	49.630	25.397	...	...	...	...
1922	51.611	15.734	48.327	30.652	...	...	...	...
1923	18.358	38.520	41.850	64.782	...	...	...	...
1924	24.204	66.165	61.576	103.127	...	...	...	...
1925	19.238	82.512	53.855	101.383	...	...	...	...
1926	16.238	72.267	39.572	78.197	...	...	...	...
1927	15.801	99.616	43.473	100.123	...	...	...	...
1928	23.454	100.299	60.840	111.111	...	...	...	...
1929	23.134	121.798	54.483	121.057	...	...	...	...
1930	15.312	130.942	41.448	83.689	...	...	...	...
1931	22.352	100.752	44.864	85.228	...	...	...	...
1932	21.767	94.480	49.879	86.413	...	...	...	...
1933	28.619	78.241	57.722	80.312	...	...	...	...
1934	31.522	56.551	59.591	109.447	...	...	...	...
1935	36.895	98.042	82.125	124.703	...	...	...	...
1936	35.683	81.502	79.658	110.783	...	...	...	...
1937	37.666	87.942	81.059	120.829	...	...	...	...
1938	33.507	86.421	81.335	105.486	...	...	...	...
1939	34.712	128.490	90.574	134.891	...	...	...	...
1940	34.941	119.102	93.914	129.576	...	...	...	...
1941	39.585	117.207	95.600	150.182	...	...	...	...
1942	29.726	70.589	103.136	139.877	...	...	...	...
1943	21.753	94.367	108.148	171.855	...	...	...	...
1944	26.623	107.780	164.123	244.677	...	...	...	...
1945	33.612	101.527	196.695	313.805	0	—	1	—
1946	29.812	113.678	240.524	450.913	0	—	0	—
1947	27.450	111.665	232.456	441.399	8	—	310	—
1948	32.548	130.212	292.380	403.776	—	—	—	—
1949	46.960	150.720	437.160	597.358	—	—	—	—
1950	36.319	143.895	316.552	619.444	—	—	—	—
1951	44.254	119.819	440.385	742.172	—	—	—	—

1921.....  
1922.....  
1923.....  
1924.....  
1925.....  
  
1926.....  
1927.....  
1928.....  
1929.....  
1930.....  
  
1931.....  
1932.....  
1933.....  
1934.....  
1935.....  
  
1936.....  
1937.....  
1938.....  
1939.....  
1940.....  
  
1941.....  
1942.....  
1943.....  
1944.....  
1945.....  
  
1946.....  
1947.....  
1948.....  
1949.....  
1950.....  
  
1951.....

VALOR (Cr\$ 1.000)		ANOS	SERGIPE				BAHIA			
			QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
			Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
Importação	Exportação	1921.....	30.995	9.395	16.965	16.170	36.499	56.699	46.163	144.351
.....	.....	1922.....	52.912	12.128	20.883	21.553	48.566	58.782	63.159	117.887
.....	.....	1923.....	15.435	43.870	30.258	43.880	63.434	31.947	175.227	70.233
.....	.....	1924.....	19.808	45.443	41.975	45.634	75.486	61.098	240.146	113.971
.....	.....	1925.....	18.732	59.181	40.351	54.490	97.448	62.090	309.281	101.482
.....	.....	1926.....	21.411	51.451	29.401	38.284	102.049	47.173	240.848	78.335
.....	.....	1927.....	17.846	46.155	37.638	32.065	104.315	39.691	288.784	73.669
.....	.....	1928.....	18.964	43.185	39.349	37.118	112.762	43.314	320.772	81.997
.....	.....	1929.....	17.196	37.395	34.075	32.928	112.779	42.085	253.521	73.923
.....	.....	1930.....	13.352	49.609	29.278	27.863	88.949	32.532	213.604	56.032
.....	.....	1931.....	19.624	61.877	38.004	38.076	95.910	38.581	209.251	69.288
.....	.....	1932.....	16.507	34.527	36.360	26.548	95.954	28.641	210.888	65.533
.....	.....	1933.....	31.248	33.670	43.004	26.976	110.950	49.414	237.511	83.700
.....	.....	1934.....	21.193	38.582	44.401	35.848	113.567	74.076	287.631	102.678
.....	.....	1935.....	25.207	55.772	56.730	48.269	123.354	73.044	337.275	133.217
.....	.....	1936.....	25.160	61.572	60.036	50.202	135.278	84.642	390.310	150.002
.....	.....	1937.....	25.496	50.920	65.408	56.219	168.638	104.712	467.748	168.886
.....	.....	1938.....	24.663	55.009	65.597	57.651	172.724	66.154	452.444	127.730
.....	.....	1939.....	26.124	48.923	69.783	57.826	180.692	73.953	470.228	156.914
.....	.....	1940.....	24.963	67.901	78.783	75.042	164.035	93.799	466.527	174.544
.....	.....	1941.....	24.966	72.799	81.325	84.750	191.812	105.901	623.039	240.865
.....	.....	1942.....	20.035	51.840	76.376	96.734	165.964	89.474	647.397	363.863
.....	.....	1943.....	15.866	48.189	74.027	84.974	126.888	99.171	606.616	246.789
.....	.....	1944.....	20.886	45.993	125.877	125.969	144.395	103.354	962.081	341.319
.....	.....	1945.....	24.141	40.162	169.525	116.964	146.628	104.305	1.045.300	375.494
.....	.....	1946.....	20.835	40.514	215.648	148.404	143.354	107.606	1.357.965	480.062
.....	.....	1947.....	18.359	42.851	165.959	159.003	147.680	103.457	1.315.727	478.661
.....	.....	1948.....	19.273	57.279	181.710	174.433	182.005	121.557	1.642.884	514.027
.....	.....	1949.....	26.912	44.538	215.531	161.032	184.478	146.225	1.721.953	526.991
.....	.....	1950.....	23.266	31.920	208.953	124.338	219.011	142.083	1.953.792	587.159
.....	.....	1951.....	24.886	43.098	228.406	150.305	226.933	163.295	2.040.500	790.290

ANOS	ESPÍRITO SANTO				RIO DE JANEIRO				
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	
1921.....	31.307	32.064	15.528	33.485	30.930	4.392	2.758	2.59	1921.....
1922.....	27.819	31.549	13.306	38.799	40.722	5.978	2.901	3.174	1922.....
1923.....	25.177	21.816	38.865	14.525	8.316	38.834	4.511	2.78	1923.....
1924.....	41.406	19.026	86.894	17.766	12.583	78.494	10.420	7.00	1924.....
1925.....	57.098	19.262	117.305	25.772	10.950	78.594	8.541	7.18	1925.....
1926.....	63.299	19.718	90.912	20.947	10.635	61.020	8.733	7.19	1926.....
1927.....	59.224	21.025	95.010	27.114	14.801	52.164	12.907	6.68	1927.....
1928.....	50.986	18.411	106.433	28.176	25.589	51.238	21.381	5.88	1928.....
1929.....	50.774	16.814	96.788	21.877	17.844	51.132	14.061	6.21	1929.....
1930.....	37.319	17.042	61.320	15.776	22.650	54.051	18.660	5.46	1930.....
1931.....	34.839	18.543	55.859	17.325	18.854	65.482	17.350	7.12	1931.....
1932.....	35.882	27.775	65.338	20.820	18.235	35.807	18.711	4.32	1932.....
1933.....	28.220	31.270	60.561	17.650	18.704	38.713	15.837	5.28	1933.....
1934.....	58.755	24.090	85.629	17.114	39.300	48.735	26.476	9.08	1934.....
1935.....	36.667	31.536	63.555	25.187	31.265	45.640	22.943	7.25	1935.....
1936.....	35.904	28.818	73.541	20.682	25.203	70.919	21.258	13.76	1936.....
1937.....	39.687	44.638	85.931	33.513	23.541	65.410	19.970	25.86	1937.....
1938.....	42.202	35.595	73.921	34.870	36.192	57.224	29.708	22.17	1938.....
1939.....	44.830	37.066	75.590	36.626	38.348	53.143	30.526	18.51	1939.....
1940.....	35.507	39.764	60.464	32.761	42.830	58.501	34.243	17.46	1940.....
1941.....	45.201	36.779	95.753	37.949	27.508	75.118	22.186	22.22	1941.....
1942.....	27.934	33.680	56.893	39.140	12.551	73.377	14.752	28.53	1942.....
1943.....	15.225	32.974	39.189	44.240	35.087	15.928	44.687	54.77	1943.....
1944.....	55.325	47.311	126.761	87.131	55.335	12.278	63.706	60.33	1944.....
1945.....	38.681	42.681	138.175	102.385	29.849	23.270	67.584	119.69	1945.....
1946.....	46.667	83.471	200.706	244.613	51.399	26.150	152.352	118.94	1946.....
1947.....	50.601	72.592	194.444	237.879	53.266	17.130	170.971	120.30	1947.....
1948.....	64.329	70.643	232.922	209.824	73.538	24.428	183.059	137.54	1948.....
1949.....	65.769	85.057	237.437	336.926	81.162	20.454	241.502	126.52	1949.....
1950.....	81.171	81.873	342.282	438.909	66.141	25.059	153.119	140.16	1950.....
1951.....	80.999	100.491	368.748	544.973	67.210	23.147	174.159	151.65	1951.....

VALOR Cr\$ 1.000)	ANO	DISTRITO FEDERAL				SÃO PAULO			
		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
		Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
758	1921	294.544	384.931	385.283	261.951	56.313	212.500	102.980	152.590
901	1922	390.965	410.151	505.281	274.700	65.187	265.051	165.763	178.234
511	1923	375.702	250.061	409.564	605.455	256.104	68.823	298.939	232.136
420	1924	624.027	329.952	618.840	955.054	394.763	72.069	440.873	313.986
541	1925	629.117	327.831	670.690	1.089.016	386.748	77.843	445.579	324.444
733	1926	559.322	318.103	517.348	846.737	392.226	75.996	300.465	299.683
907	1927	624.552	340.440	675.312	954.839	426.470	88.843	475.123	422.546
381	1928	601.939	381.936	723.174	1.073.572	454.449	101.679	528.671	403.176
301	1929	624.536	336.200	626.515	910.770	525.448	101.223	473.870	385.349
369	1930	554.506	246.472	478.440	649.036	338.307	96.169	287.712	308.816
350	1931	551.170	254.113	517.348	678.687	331.149	114.348	309.584	359.715
711	1932	602.400	306.903	588.880	710.053	273.772	127.199	277.650	340.198
937	1933	639.048	313.008	590.171	793.978	326.676	135.246	300.796	442.610
470	1934	781.769	339.690	610.797	889.191	337.924	139.609	328.352	474.328
943	1935	788.121	338.011	633.905	1.023.844	358.099	140.448	387.815	590.199
258	1936	772.279	356.291	782.363	1.142.541	472.168	157.117	488.061	633.284
970	1937	780.988	403.377	839.602	1.303.852	478.003	171.952	547.016	664.636
708	1938	802.752	372.732	833.853	1.230.574	513.606	197.668	505.193	693.996
526	1939	1.044.765	390.841	939.139	1.303.759	557.752	229.375	571.421	818.795
243	1940	1.061.091	398.057	1.014.945	1.354.375	590.269	264.286	633.926	1.003.199
180	1941	1.137.441	448.352	1.302.993	1.793.590	595.098	300.371	835.997	1.304.330
752	1942	1.155.397	404.776	1.475.624	1.839.631	523.654	340.340	879.841	1.367.948
387	1943	1.043.591	354.839	1.556.695	2.166.130	591.395	257.525	918.651	1.452.901
706	1944	1.284.677	457.111	2.607.736	3.146.190	733.205	361.141	1.485.605	2.364.272
584	1945	1.225.435	455.531	2.823.989	3.419.659	713.827	255.405	1.735.844	2.361.856
352	1946	1.294.201	439.531	3.421.542	4.142.253	713.558	245.349	2.109.545	2.639.690
971	1947	1.234.241	460.830	3.608.090	3.817.613	664.350	216.774	2.229.708	2.558.483
950	1948	1.573.618	543.011	4.177.689	4.636.052	715.820	231.738	2.724.207	2.976.651
502	1949	1.502.467	467.285	4.274.757	4.546.763	768.796	251.024	3.047.101	3.374.558
110	1950	1.531.821	470.114	4.682.939	4.730.837	807.322	256.745	3.364.026	3.407.192
169	1951	1.729.555	490.717	5.634.723	5.560.197	944.179	304.027	4.331.950	4.200.970

ANOS	PARANÁ				SANTA CATARINA			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	35.038	29.740	20.786	34.396	43.817	29.475	28.821	41.737
1922.....	52.648	40.272	25.638	41.533	45.290	26.642	32.784	41.199
1923.....	36.027	80.113	54.291	38.444	24.278	47.158	52.559	42.902
1924.....	50.601	99.655	84.761	48.484	32.550	101.830	78.008	71.306
1925.....	56.639	90.634	94.100	47.570	41.905	117.215	93.238	86.725
1926.....								
1928.....	54.671	59.402	79.361	39.403	41.794	84.000	80.589	66.032
1927.....	57.666	63.821	81.176	39.212	38.495	102.334	80.585	81.976
1928.....	54.563	73.817	83.992	46.692	41.768	133.208	88.023	86.094
1929.....	68.018	63.859	96.397	42.652	49.134	137.427	96.254	84.565
1930.....	57.607	51.988	70.540	35.793	47.130	102.210	78.847	69.184
1931.....								
1931.....	49.870	50.708	62.942	34.220	42.055	96.035	77.761	70.749
1932.....	54.749	55.634	87.470	40.367	41.845	130.622	88.244	9.851
1933.....	51.767	71.502	70.405	40.574	43.845	149.497	90.053	88.391
1934.....	54.247	69.858	76.646	47.182	47.152	136.053	103.403	101.648
1935.....	49.644	69.733	80.328	51.881	45.497	207.096	107.614	115.391
1936.....								
1936.....	81.655	81.325	94.173	65.948	55.188	236.201	132.602	135.176
1937.....	60.861	94.601	96.090	71.509	62.351	250.320	148.312	152.565
1938.....	61.428	99.679	95.139	73.830	70.745	273.782	157.139	165.187
1939.....	65.890	103.166	98.346	77.754	68.487	279.249	160.800	178.542
1940.....	72.404	117.792	112.012	95.711	72.188	297.035	175.572	192.210
1941.....								
1941.....	77.907	141.337	103.639	125.745	84.645	410.942	224.770	256.380
1942.....	65.167	122.725	110.703	139.453	63.877	508.965	303.572	320.707
1943.....	50.222	180.632	123.780	206.298	55.860	631.010	227.232	395.999
1944.....	62.982	175.677	197.597	269.201	73.345	769.624	369.017	627.360
1945.....	84.953	170.877	250.283	369.503	88.015	761.032	441.073	726.581
1946.....								
1946.....	99.081	169.213	315.610	366.466	98.267	761.189	567.021	834.411
1947.....	93.209	132.348	358.806	355.321	98.326	723.630	508.788	773.245
1948.....	93.612	112.945	315.490	307.788	106.291	878.913	603.014	781.853
1949.....	125.428	137.480	392.934	341.059	95.145	781.289	576.246	854.590
1950.....	97.139	131.645	338.572	353.742	81.634	857.010	491.448	981.689
1951.....								
1951.....	109.630	134.657	378.880	481.851	95.136	1.010.942	628.012	1.334.084

II — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS — 1921/1951 21

951

VALOR  
1.000)

Exportação

41.737  
41.199  
42.002  
71.306  
86.725  
  
86.032  
81.976  
86.094  
84.535  
69.184  
  
70.749  
0.861  
88.391  
101.648  
116.391  
  
135.176  
152.585  
105.187  
178.542  
192.210  
  
256.380  
320.707  
395.099  
627.300  
726.581  
  
834.411  
773.245  
781.853  
854.590  
981.699  
  
1.334.084

ANOS	RIO GRANDE DO SUL				TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)		QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921.....	191.433	125.909	180.788	191.082	...	...	...	...
1922.....	108.848	147.474	187.123	241.743	...	...	...	...
1923.....	133.663	178.359	250.075	206.955	...	...	...	...
1924.....	157.359	297.753	388.209	300.299	...	...	...	...
1925.....	161.958	274.267	409.992	452.679	...	...	...	...
1926.....	148.757	308.169	312.204	387.392	...	...	...	...
1927.....	154.400	354.682	363.883	430.406	...	...	...	...
1928.....	102.821	383.322	306.631	470.194	...	...	...	...
1929.....	176.418	313.050	300.439	452.630	...	...	...	...
1930.....	159.362	208.066	296.970	380.217	...	...	...	...
1931.....	172.555	287.889	344.452	339.964	...	...	...	...
1932.....	153.517	369.452	294.012	415.193	...	...	...	...
1933.....	189.483	433.618	381.499	427.389	...	...	...	...
1934.....	207.466	469.739	377.648	430.785	...	...	...	...
1935.....	241.040	500.736	466.754	485.194	...	...	...	...
1936.....	201.951	499.504	526.348	650.718	...	...	...	...
1937.....	305.204	530.110	624.936	789.867	...	...	...	...
1938.....	292.472	506.130	654.408	719.628	...	...	...	...
1939.....	349.904	681.283	721.993	792.406	...	...	...	...
1940.....	348.889	673.270	775.314	775.757	...	...	...	...
1941.....	378.460	537.280	944.505	773.329	...	...	...	...
1942.....	342.148	516.491	965.587	826.090	...	...	...	...
1943.....	303.882	391.001	1.002.234	845.893	...	...	...	...
1944.....	202.170	434.882	1.428.782	1.348.037	...	...	...	...
1945.....	391.422	435.028	1.633.650	1.809.264	166	11	570	49
1946.....	427.860	465.675	2.139.489	2.157.644	64	62	432	192
1947.....	430.771	437.213	2.107.116	2.565.721	—	—	—	—
1948.....	513.215	554.768	2.351.235	3.171.462	...	...	...	...
1949.....	391.698	605.162	2.088.221	3.435.199	—	—	—	—
1950.....	420.439	605.220	2.153.046	3.580.565	—	—	—	—
1951.....	416.155	765.718	2.595.584	4.507.533	—	—	—	—



ANOS	MATO GROSSO			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$ 1.000)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1921	622	1.386	499	2.984
1922	2.055	1.297	1.650	1.831
1923	1.091	1.188	2.526	1.074
1924	1.105	3.105	4.084	3.765
1925	2.144	3.497	4.711	4.723
1926				
1927	2.104	3.162	5.673	3.983
1928	1.879	2.767	4.430	3.087
1929	1.896	1.173	4.422	1.709
1930	2.448	528	5.004	829
	1.806	344	5.308	483
1931				
1932	3.120	363	5.059	604
1933	1.816	797	3.783	1.303
1934	5.462	265	4.888	316
1935	6.576	320	4.257	288
	4.730	219	4.230	258
1936				
1937	4.953	307	4.440	447
1938	6.846	121	3.671	210
1939	3.635	1	1.688	236
1940	5.081	729	3.209	1.413
	6.947	2.279	5.799	4.153
1941				
1942	9.077	3.127	7.633	5.291
1943	4.587	917	4.782	1.986
1944	3.630	2.309	10.032	4.157
1945	2.834	0	11.028	36
	2.120	88	5.538	378
1946				
1947	1.358	156	4.433	792
1948	1.406	0	676	3
1949	1.103	—	2.010	—
1950	1.101	—	1.242	—
	40	—	184	—
1951				
	61	—	77	—

ALGODÃO

1945.....  
1946.....  
1947.....  
1948.....  
1949.....  
1950.....  
1951.....

1945.....  
1946.....  
1947.....  
1948.....  
1949.....  
1950.....  
1951.....

1945.....  
1946.....  
1947.....  
1948.....  
1949.....  
1950.....  
1951.....

1945.....  
1946.....  
1947.....  
1948.....  
1949.....  
1950.....  
1951.....

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1951

Matérias primas

VALOR Cr\$ 1.000		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
ano	Exportação	ALGODÃO EM, BRUTO OU PREPARADO (Total)				FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS			
		1945	45.262	378.863	8.370	1945	18.999	57.460	3.025
199	2.984	1946	72.407	676.459	9.342	1946	25.286	82.886	3.273
350	1.831	1947	60.488	720.005	11.903	1947	19.920	73.263	3.673
326	1.074	1948	96.078	1.221.718	12.508	1948	24.886	82.458	3.313
384	3.765	1949	67.746	1.069.446	15.786	1949	30.794	115.118	3.738
711	4.723	1950	70.071	1.291.088	18.192	1950	41.908	166.163	3.965
		1951	80.755	2.050.604	25.394	1951	46.042	229.043	4.975
		ALGODÃO EM FIO PARA BORDAR, COSER, CROCHÊ, TRICÔ E SEMELHANTES				FIBRAS, EM BRUTO E PREPARADAS			
373	3.983	1945	900	50.731	56.368	1945	15.880	66.500	4.188
130	3.097	1946	1.011	73.803	72.802	1946	14.853	72.505	4.882
122	1.700	1947	902	71.764	79.561	1947	16.634	85.994	5.170
104	820	1948	940	82.082	86.493	1948	16.550	86.663	5.236
108	483	1949	850	77.510	91.188	1949	18.525	94.675	5.111
		1950	1.496	43.286	28.192	1950	21.679	117.062	5.400
		1951	370	44.732	120.897	1951	31.736	235.386	7.417
150	604	ALGODÃO EM RAMA				FUMO EM CORDA E EM FÓLHAS			
83	1.303	1945	40.007	292.825	7.153	1945	29.271	219.678	7.505
88	316	1946	67.166	562.049	8.368	1946	25.296	205.421	8.121
57	288	1947	55.819	604.219	10.825	1947	25.843	243.905	9.438
30	258	1948	90.071	1.088.710	12.087	1948	24.922	221.082	8.871
		1949	61.867	938.022	15.162	1949	28.988	266.921	9.208
		1950	64.239	1.190.843	18.538	1950	29.473	280.819	9.521
		1951	74.317	1.926.108	25.917	1951	32.306	324.353	10.040
40	447	BABAÇU (coquinhos)				LÃ EM BRUTO			
71	210	1945	13.613	36.895	2.710	1945	8.489	113.732	13.397
88	236	1946	18.908	70.107	3.696	1946	11.516	144.151	12.517
09	1.413	1947	27.036	124.189	4.593	1947	6.927	97.681	14.101
09	4.163	1948	28.442	149.438	5.254	1948	8.671	128.677	14.840
		1949	31.189	129.894	4.165	1949	8.400	185.853	22.125
		1950	37.409	184.223	4.883	1950	10.336	295.911	28.629
		1951	37.902	216.985	5.725	1951	7.894	430.573	54.544
33	5.291	BORRACHA, EM BRUTO E PREPARADA				MADEIRAS, EM BRUTO E PREPARADAS, N. E.			
82	1.986	1945	15.651	302.043	19.299	1945	127.435	117.923	925
32	4.157	1946	24.180	465.578	19.248	1946	146.207	149.367	1.022
28	36	1947	28.041	559.085	19.541	1947	134.712	166.689	1.237
38	378	1948	28.377	571.656	20.145	1948	132.951	167.872	1.032
		1949	27.263	566.367	20.774	1949	164.927	179.165	1.086
33	792	1950	31.713	703.571	22.154	1950	160.012	186.524	1.166
76	3	1951	20.539	804.386	27.231	1951	205.549	271.899	1.323
10	—	CARVÃO DE PEDRA				ÓLEO DE LINHAÇA			
12	—	1945	504.762	84.916	168	1945	6.075	58.751	9.671
34	—	1946	429.103	70.884	165	1946	7.081	70.459	9.950
		1947	449.276	81.199	181	1947	4.001	51.680	12.917
		1948	615.293	127.668	207	1948	6.082	107.569	17.686
		1949	484.803	111.592	230	1949	5.926	107.936	18.214
77	—	1950	510.031	121.577	238	1950	8.189	101.322	12.373
		1951	578.777	143.795	248	1951	6.218	84.904	13.655

**III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1951**

**Matérias primas**

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
<b>ÓLEOS VEGETAIS, N. E. (Exclusivo para curtume)</b>				<b>SAL PARA USO INDUSTRIAL</b>			
1945.....	5.982	37.670	6.297	1945.....	328.573	67.086	204
1946.....	7.244	55.602	7.676	1946.....	413.597	91.480	221
1947.....	6.810	69.471	10.188	1947.....	426.945	186.641	320
1948.....	8.862	88.105	9.942	1948.....	526.032	139.562	265
1949.....	13.296	104.543	7.863	1949.....	450.074	129.431	288
1950.....	18.249	147.903	8.105	1950.....	558.924	175.850	314
1951.....	15.795	170.554	10.793	1951.....	648.334	271.389	419
<b>PELES E COUROS EM BRUTO E PREPARADOS</b>				<b>SÊBO COMUM OU GRAXA</b>			
1945.....	19.715	323.597	16.414	1945.....	10.302	52.025	5.050
1946.....	18.483	370.109	20.024	1946.....	9.083	56.537	6.224
1947.....	11.619	262.287	22.574	1947.....	6.602	52.721	7.986
1948.....	14.152	340.538	24.063	1948.....	9.404	84.650	9.002
1949.....	14.178	319.711	22.550	1949.....	7.465	60.109	8.052
1950.....	14.410	368.913	25.539	1950.....	8.096	53.039	6.551
1951.....	14.499	410.442	28.308	1951.....	8.451	78.004	9.301
<b>PINHO, EM BRUTO OU PREPARADO</b>				<b>TINTAS</b>			
1945.....	204.339	246.141	1.205	1945.....	2.725	36.884	13.535
1946.....	242.630	335.311	1.382	1946.....	3.204	47.355	14.780
1947.....	191.795	268.172	1.398	1947.....	2.909	49.656	16.538
1948.....	177.707	197.986	1.133	1948.....	3.421	134.961	39.451
1949.....	220.422	259.391	1.177	1949.....	4.484	70.979	15.829
1950.....	245.538	312.129	1.271	1950.....	5.440	92.658	16.810
1951.....	304.535	527.123	1.731	1951.....	5.316	106.959	20.120
<b>SABÕES, SAPÓLIOS, SAPONÁCEOS E SEMELHANTES</b>							
1945.....	7.081	26.184	3.698				
1946.....	7.586	32.821	4.327				
1947.....	9.022	50.873	5.639				
1948.....	8.714	56.732	6.510				
1949.....	8.477	49.718	5.865				
1950.....	10.404	62.293	5.988				
1951.....	11.035	77.696	7.041				

**Gêneros Alimentícios**

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
<b>AÇÚCAR</b>				<b>BANHA DE PORCO</b>			
1945.....	414.946	850.094	2.049	1945.....	31.040	224.128	7.221
1946.....	432.214	1.075.548	2.488	1946.....	27.119	248.031	9.146
1947.....	361.680	1.018.954	2.817	1947.....	28.350	498.556	17.588
1948.....	413.601	1.043.522	2.523	1948.....	32.234	514.093	15.949
1949.....	542.041	1.526.965	2.817	1949.....	20.127	443.040	15.211
1950.....	477.749	1.548.087	3.240	1950.....	28.935	459.639	15.782
1951.....	550.008	1.729.448	3.144	1951.....	38.210	606.390	15.870
<b>ARROZ</b>				<b>BATATAS</b>			
1945.....	119.132	273.580	2.286	1945.....	25.219	39.182	1.554
1946.....	134.508	329.841	2.452	1946.....	32.910	51.696	1.571
1947.....	135.016	341.016	2.519	1947.....	18.789	45.150	2.403
1948.....	206.371	682.016	3.305	1948.....	8.764	21.115	2.409
1949.....	204.479	843.827	4.127	1949.....	14.454	28.242	1.954
1950.....	155.137	566.440	3.651	1950.....	16.136	44.042	2.729
1951.....	146.156	549.586	3.760	1951.....	18.827	53.761	2.850

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1951

25

Gêneros Alimentícios

VALOR POR UNIDADE (Cr\$)		BEBIDAS, n. c.			FEIJÃO				
1000)		ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
086	20	1945	18.810	106.045	5.638	1945	53.324	93.678	1.756
480	21	1946	18.050	132.227	7.090	1946	30.469	148.406	1.844
041	30	1947	15.743	127.988	8.130	1947	50.876	132.105	2.597
502	26	1948	15.871	126.714	7.984	1948	43.317	169.864	3.921
431	28	1949	18.090	149.543	8.001	1949	73.157	221.666	3.030
850	314	1950	23.296	221.005	8.405	1950	44.085	127.177	2.885
380	419	1951	29.572	268.035	9.064	1951	82.726	290.918	3.517
		CAFÉ EM GRÃO (Snea)			FRUTAS EM CONSERVA				
		1945	608.883	131.209	215	1945	9.184	68.249	7.431
		1946	997.178	254.800	250	1946	9.402	77.445	8.237
		1947	708.872	227.230	320	1947	7.235	65.211	9.051
		1948	560.249	181.058	324	1948	8.393	67.077	7.992
		1949	604.047	305.515	460	1949	8.164	79.394	9.786
		1950	452.309	383.953	849	1950	10.486	105.470	13.058
		1951	336.872	308.857	1.095	1951	10.047	110.007	10.949
		CARNE SÊCA OU CHARQUE			LEITE EM CONSERVA				
		1945	51.506	410.390	8.084	1945	5.121	50.306	9.823
		1946	58.000	521.649	8.902	1946	4.806	56.048	11.662
		1947	62.928	599.936	9.534	1947	6.719	91.027	13.642
		1948	60.147	583.770	9.706	1948	6.539	94.624	14.471
		1949	60.544	603.168	10.417	1949	8.013	123.436	15.494
		1950	63.018	730.123	11.588	1950	9.230	161.271	16.389
		1951	62.887	850.243	13.616	1951	6.326	113.997	18.020
		CARNES EM CONSERVA, N. E.			MANTEIGA				
		1945	14.603	119.369	8.124	1945	3.712	80.064	21.569
		1946	15.700	149.130	9.463	1946	4.273	94.753	22.175
		1947	13.019	152.867	11.742	1947	3.915	103.104	26.336
		1948	10.928	124.256	11.370	1948	3.405	98.661	28.975
		1949	12.001	151.978	12.664	1949	3.803	120.389	31.656
		1950	14.223	181.017	12.727	1950	4.449	131.088	29.462
		1951	14.984	220.748	14.732	1951	3.291	101.925	30.971
		CEBOLAS			MASSA DE TOMATE				
		1945	24.440	70.242	3.241	1945	7.369	55.953	7.593
		1946	34.602	92.039	2.673	1946	6.866	60.544	8.218
		1947	37.100	108.246	2.918	1947	6.495	68.461	10.541
		1948	41.935	108.394	2.583	1948	6.654	71.225	10.704
		1949	40.038	121.008	3.037	1949	8.617	90.306	11.524
		1950	42.218	152.751	3.534	1950	9.050	120.050	13.269
		1951	54.590	182.059	3.346	1951	8.225	130.915	15.917
		CERVEJA			MILHO				
		1945	17.530	94.488	5.388	1945	41.217	56.504	1.371
		1946	16.433	91.081	5.543	1946	7.399	7.448	1.607
		1947	18.007	126.910	7.048	1947	19.339	21.658	1.120
		1948	17.399	136.780	7.861	1948	59.945	82.195	1.371
		1949	21.622	166.790	7.714	1949	81.881	115.122	1.406
		1950	20.491	200.796	6.808	1950	47.877	74.940	1.565
		1951	34.999	233.747	6.679	1951	19.815	31.756	1.754
		FARINHA DE MANDIÓCA			PEIXES EM CONSERVA				
		1945	68.511	72.212	1.054	1945	9.203	79.710	8.662
		1946	74.451	92.737	1.246	1946	11.426	99.735	8.728
		1947	55.743	75.600	1.356	1947	10.088	99.796	9.893
		1948	69.843	111.492	1.667	1948	14.048	105.563	7.514
		1949	73.180	127.430	1.741	1949	14.837	119.591	8.060
		1950	69.814	109.249	1.565	1950	14.405	132.024	9.103
		1951	122.378	252.646	2.064	1951	14.148	176.573	12.480
		FARINHA DE TRIGO			VINHOS COMUNS DE MESA ATÉ 14 GRÁUS				
		1945	81.002	108.815	2.083	1945	31.845	82.439	2.589
		1946	4.412	13.733	3.113	1946	34.812	99.479	2.858
		1947	10.688	44.463	4.408	1947	29.396	107.275	3.649
		1948	33.637	195.374	5.808	1948	28.997	97.534	3.364
		1949	83.671	406.118	5.929	1949	33.747	134.519	3.986
		1950	109.637	441.875	4.080	1950	37.094	138.310	3.729
		1951	119.745	513.477	4.283	1951	43.619	189.864	4.353

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1951

## Manufaturas

ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
APLICAÇÕES DE PAPEL				MANUFATURAS DE FERRO E AÇO, N. E.			
1945	4.406	80.040	18.160	1945	26.009	200.512	7.709
1946	5.114	96.667	18.902	1946	38.102	276.512	7.257
1947	4.943	115.192	23.304	1947	40.275	338.853	8.413
1948	5.175	123.516	23.865	1948	38.981	446.737	8.517
1949	6.073	142.544	23.472	1949	55.264	423.679	7.757
1950	5.805	145.241	25.020	1950	75.143	482.029	6.414
1951	5.987	191.773	32.032	1951	55.244	549.906	9.954
CAIXAS DE MADEIRA				MANUFATURAS DE LOUÇA E VIDRO			
1945	78.079	147.274	1.872	1945	25.396	119.703	4.713
1946	75.197	122.067	1.624	1946	30.001	163.157	5.095
1947	80.927	159.437	1.970	1947	35.498	217.266	6.121
1948	63.068	110.925	1.734	1948	30.193	185.814	6.154
1949	70.848	121.072	1.707	1949	34.199	216.276	6.324
1950	62.009	140.303	1.510	1950	38.089	247.092	6.337
1951	88.859	180.273	2.028	1951	41.912	233.118	6.755
CALÇADOS DE COURO				MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			
1945	1.508	96.817	64.222	1945	10.146	212.118	20.907
1946	1.388	107.642	77.532	1946	11.426	236.040	25.035
1947	889	76.634	85.244	1947	11.592	217.354	25.652
1948	752	61.391	81.637	1948	11.796	500.191	25.449
1949	689	53.525	77.685	1949	15.414	384.574	24.059
1950	512	43.632	85.258	1950	14.162	330.235	23.339
1951	439	45.836	104.410	1951	15.431	448.225	29.038
CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS				MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA			
1945	2.164	60.768	28.081	1945	6.094	53.672	8.822
1946	2.634	74.823	27.877	1946	6.078	69.673	11.463
1947	3.671	119.382	32.520	1947	4.901	62.972	12.849
1948	4.424	147.479	33.336	1948	5.151	70.037	13.636
1949	5.012	198.547	39.617	1949	5.919	86.030	14.536
1950	4.493	191.705	42.665	1950	6.421	97.427	15.013
1951	2.458	136.117	55.377	1951	6.121	105.392	17.221
CIGARUTOS, CIGARROS E CIGARRILHOS				OBJETO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL DE FERRO E AÇO			
1945	2.847	157.427	55.296	1945	1.999	40.823	20.422
1946	2.751	192.134	69.842	1946	2.314	50.915	22.003
1947	2.792	221.787	79.078	1947	2.423	54.532	22.461
1948	2.876	222.623	77.543	1948	2.639	111.193	41.450
1949	2.132	172.842	81.070	1949	2.534	61.010	24.367
1950	1.354	107.277	79.230	1950	2.273	54.016	23.764
1951	1.566	131.101	83.717	1951	3.134	79.042	24.825
FÓSFOROS				PAPEL PARA EMBRULHO			
1945	5.220	96.307	18.450	1945	15.634	100.022	4.513
1946	3.928	77.630	19.763	1946	14.593	74.951	5.135
1947	5.564	121.934	21.915	1947	13.540	85.899	6.337
1948	6.723	151.232	22.495	1948	13.510	80.761	5.978
1949	3.494	75.121	21.539	1949	13.070	74.475	5.700
1950	5.427	117.880	21.535	1950	16.010	90.892	6.236
1951	7.346	163.905	22.312	1951	16.263	163.034	10.304
MANUFATURAS DE ALGODÃO, N.E.				PAPEL PARA IMPRESSÃO			
1945	6.147	192.933	31.382	1945	6.440	51.354	7.974
1946	4.433	206.834	46.071	1946	6.251	56.555	8.255
1947	3.401	179.867	52.837	1947	6.657	59.534	8.943
1948	3.873	278.542	46.099	1948	6.189	44.572	7.202
1949	3.291	173.694	52.778	1949	6.608	46.177	6.988
1950	3.499	180.996	52.356	1950	8.993	65.633	7.293
1951	2.768	188.639	68.150	1951	10.563	132.546	12.542

III — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR PRINCIPAIS  
MERCADORIAS NACIONAIS — 1945/1951

27

Maufaturas

VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)	ANOS	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$ 1.000)	VALOR POR UNIDADE (Cr\$)
	PERFUMARIA				TECIDOS DE ALGODÃO			
	1945	6.094	197.271	32.371	1945	33.213	1.571.511	47.316
7.709	1946	6.024	216.344	35.914	1946	36.052	2.251.347	62.447
7.267	1947	4.546	177.695	39.067	1947	26.336	1.596.725	60.249
8.413	1948	5.232	273.400	38.876	1948	34.693	1.955.190	56.357
5.517	1949	5.606	257.143	43.916	1949	23.445	1.830.191	64.341
7.757	1950	6.367	267.363	42.039	1950	30.343	2.010.791	66.267
6.414	1951	6.433	272.732	42.064	1951	24.047	2.117.110	83.041
9.054								
	PRODUTOS FARMACÊUTICOS				TECIDOS DE LÃ			
	1945	12.144	453.203	37.324	1945	646	77.002	119.198
4.713	1946	13.073	470.087	35.957	1946	694	83.389	138.061
5.095	1947	9.782	374.470	38.282	1947	271	37.422	139.039
6.121	1948	10.234	437.366	39.877	1948	204	31.189	152.837
0.154	1949	12.242	461.743	37.718	1949	244	33.317	136.545
0.324	1950	11.707	417.854	35.693	1950	211	30.564	144.853
0.337	1951	14.012	459.236	34.916	1951	110	21.011	191.039
0.755								
	PRODUTOS QUÍMICOS E SIMILANTES, N. E.				TECIDOS DE RAION			
	1945	18.480	83.236	4.507	1945	1.365	246.092	180.287
	1946	20.772	104.115	5.012	1946	1.111	265.064	238.531
	1947	15.049	97.143	6.463	1947	550	94.234	169.576
	1948	13.053	93.121	7.134	1948	1.227	166.510	136.434
	1949	14.827	107.075	7.222	1949	834	115.836	131.059
	1950	15.723	124.849	7.874	1950	916	113.495	122.701
	1951	16.552	107.113	6.463	1951	443	64.647	144.301
	FIACOS DE ALGODÃO							
	1945	3.369	67.314	20.121	1945	3.369	67.314	20.121
	1946	3.093	55.042	23.027	1946	3.093	55.042	23.027
	1947	2.435	67.413	28.514	1947	2.435	67.413	28.514
	1948	3.009	57.396	23.477	1948	3.009	57.396	23.477
	1949	2.582	88.034	29.539	1949	2.582	88.034	29.539
	1950	3.434	191.181	29.144	1950	3.434	191.181	29.144
	1951	3.509	146.410	44.367	1951	3.509	146.410	44.367
	TADEIRA							
	2	8.822						
	3	11.463						
	2	12.849						
	7	13.036						
	6	14.536						
	7	15.013						
	2	17.221						
	ERRO E AÇO							
	23	20.422						
	15	22.003						
	12	22.461						
	13	41.456						
	10	24.307						
	16	23.764						
	12	24.825						
	22	4.913						
	51	5.133						
	09	6.237						
	01	5.978						
	05	5.700						
	92	6.236						
	34	10.394						
	54	7.074						
	55	8.256						
	31	8.043						
	72	7.202						
	77	6.958						
	33	7.293						
	16	12.542						

**IV — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS  
SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1950/1951**

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)				UNI
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951	
<b>ANIMAIS VIVOS</b>									
Território do Guaporé.....	13	23	—	—	82	404	—	—	Territóri
Território do Acre.....	17	26	—	—	297	175	—	—	Territóri
Amazonas.....	11	1	11	16	122	4	148	289	Amazon
Território do Rio Branco.....	3	—	—	—	5	—	—	—	Territóri
Pará.....	98	106	16	17	657	350	200	109	Pará...
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Territóri
Maranhão.....	31	1	—	4	56	34	—	10	Maranh
Piauí.....	1	—	—	—	9	—	—	—	Piauí...
Ceará.....	13	23	35	48	427	96	288	231	Ceará...
Rio Grande do Norte.....	3	14	—	0	97	274	—	—	Rio Gra
Paraíba.....	9	1	1	—	197	36	6	3	Paraíba
Pernambuco.....	33	38	13	9	666	1.938	505	248	Pernamb
Alagoas.....	0	—	6	—	2	—	200	—	Alagoas
Sergipe.....	0	—	0	—	—	—	5	—	Sergipe.
Bahia.....	4	40	42	37	32	694	361	195	Bahia...
Espírito Santo.....	0	—	—	—	1	—	—	—	Espírito
Rio de Janeiro.....	—	8	—	—	—	40	—	—	Rio de
Distrito Federal.....	33	28	34	38	792	414	1.123	1.920	Distrito
São Paulo.....	31	11	87	44	207	64	317	137	São Pa
Paraná.....	—	—	—	1	—	—	—	3	Paraná.
Santa Catarina.....	0	1	—	—	10	4	—	—	Santa C
Rio Grande do Sul.....	2	3	57	110	36	85	543	1.468	Rio Gra
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato G
<b>BRASIL.....</b>	<b>302</b>	<b>324</b>	<b>302</b>	<b>324</b>	<b>3.696</b>	<b>4.613</b>	<b>3.696</b>	<b>4.613</b>	
<b>Nacionais.....</b>	<b>301</b>	<b>319</b>			<b>3.666</b>	<b>4.153</b>			<b>Naciona</b>
<b>Nacionalizadas.....</b>	<b>1</b>	<b>5</b>			<b>30</b>	<b>460</b>			<b>Naciona</b>
<b>MATÉRIAS PRIMAS</b>									
Território do Guaporé.....	4.917	5.155	4.965	5.661	16.172	19.587	62.420	89.389	Territór
Território do Acre.....	2.524	4.136	7.786	6.478	12.236	23.334	67.517	80.669	Territór
Amazonas.....	33.414	35.290	23.955	29.711	133.334	186.734	323.732	432.057	Amazon
Território do Rio Branco.....	1.401	801	37	—	3.040	2.680	51	—	Territór
Pará.....	33.702	35.553	93.927	108.916	162.419	209.567	617.603	764.314	Pará...
Território do Amapá.....	2.151	1.466	118	178	3.954	4.298	220	1.903	Territóri
Maranhão.....	24.673	23.904	34.713	37.170	96.688	113.217	164.040	215.657	Maranh
Piauí.....	10.736	9.774	15.801	15.719	33.276	35.359	81.147	109.354	Piauí...
Ceará.....	70.346	75.741	107.197	124.302	183.139	236.532	350.020	441.420	Ceará...
Rio Grande do Norte.....	12.025	12.115	521.585	593.215	36.499	52.430	595.493	812.384	Rio Gr.
Paraíba.....	14.579	17.784	51.831	46.350	34.895	103.474	587.958	775.324	Paraíba
Pernambuco.....	101.931	133.079	78.818	86.700	388.377	649.943	316.611	405.396	Pernam
Alagoas.....	11.297	13.620	5.610	4.811	44.486	107.594	37.843	43.567	Alagoas
Sergipe.....	10.267	11.242	14.300	22.126	38.534	68.514	24.232	30.385	Sergipe
Bahia.....	82.803	87.202	97.231	118.095	297.277	337.020	271.980	359.235	Bahia...
Espírito Santo.....	35.096	34.740	45.332	63.291	89.870	101.904	68.095	142.008	Espírito
Rio de Janeiro.....	36.732	39.889	4.234	3.266	39.901	48.489	13.212	12.518	Rio de
Distrito Federal.....	926.665	1.098.870	172.036	186.786	1.840.819	2.469.846	828.727	1.168.148	Distrito
São Paulo.....	537.514	591.278	70.356	66.535	2.074.422	2.733.480	387.647	638.160	São Pa
Paraná.....	48.957	55.198	63.305	68.831	82.242	100.097	117.963	149.807	Paraná.
Santa Catarina.....	48.273	58.241	707.780	829.339	189.366	287.662	432.519	651.027	Santa C
Rio Grande do Sul.....	194.950	216.655	124.086	144.314	417.286	571.938	868.062	1.141.049	Rio Gr
Mato Grosso.....	—	59	—	—	—	52	—	—	Mato G
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.244.983</b>	<b>2.561.794</b>	<b>2.244.983</b>	<b>2.561.794</b>	<b>6.218.282</b>	<b>8.463.751</b>	<b>6.218.282</b>	<b>8.463.751</b>	
<b>Nacionais.....</b>	<b>2.042.163</b>	<b>2.339.615</b>			<b>5.530.449</b>	<b>7.594.005</b>			<b>Nacion</b>
<b>Nacionalizadas.....</b>	<b>202.820</b>	<b>222.179</b>			<b>687.833</b>	<b>869.746</b>			<b>Nacion</b>

SEGUNDO AS GRANDES CLASSES — 1950/1951

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	5.900	7.231	23	4	33.099	48.496	152	31
Território do Acre.....	7.317	10.460	—	—	40.090	81.012	—	—
Amazonas.....	34.094	42.650	7.405	7.807	210.315	288.910	52.27	65.857
Território do Rio Branco.....	1.832	2.198	—	—	12.709	15.910	—	—
Pará.....	61.560	74.511	34.397	42.798	381.801	506.108	96.765	171.465
Território do Amapá.....	1.757	1.861	—	—	10.083	12.882	—	—
Maranhão.....	19.740	21.094	6.635	3.987	129.242	141.550	19.557	13.445
Piauí.....	5.518	10.249	221	196	37.563	60.999	528	509
Ceará.....	44.613	116.261	31.411	15.782	231.933	553.780	59.587	40.476
Rio Grande do Norte.....	37.274	56.841	4.952	4.850	150.257	258.697	14.151	18.313
Paraíba.....	28.696	47.071	22.509	14.777	178.223	265.263	88.808	73.269
Pernambuco.....	98.754	110.243	344.458	420.937	749.286	888.522	1.306.800	1.517.578
Alagoas.....	16.061	21.891	134.184	110.825	118.390	165.181	404.128	375.519
Sergipe.....	6.917	8.663	16.170	19.705	49.981	63.813	50.068	60.212
Bahia.....	70.185	89.465	30.307	27.211	523.856	618.202	124.940	181.828
Espírito Santo.....	40.785	42.201	22.592	18.634	190.564	206.472	312.065	300.785
Rio de Janeiro.....	18.957	17.652	16.890	15.555	92.100	97.461	95.583	102.037
Distrito Federal.....	472.044	507.227	144.827	165.650	1.062.388	2.149.908	968.927	1.088.196
São Paulo.....	253.239	322.294	87.509	136.884	939.032	1.206.312	787.031	1.165.874
Paraná.....	33.467	46.111	13.319	20.051	136.236	179.410	42.455	84.379
Santa Catarina.....	19.133	21.401	58.717	88.962	95.172	106.815	227.458	295.770
Rio Grande do Sul.....	171.102	135.959	408.623	008.980	791.150	699.549	2.412.244	3.065.809
Mato Grosso.....	30	—	—	—	172	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.444.890</b>	<b>1.723.584</b>	<b>1.444.890</b>	<b>1.723.584</b>	<b>7.061.442</b>	<b>8.616.152</b>	<b>7.061.442</b>	<b>8.616.152</b>
Nacionais.....	1.430.440	1.693.680	—	—	6.941.808	8.378.462	—	—
Nacionalizadas.....	8.450	20.904	—	—	119.544	237.690	—	—

GENÉROS ALIMENTÍCIOS

MANUFATURAS

Território do Guaporé.....	1.000	1.535	194	213	37.541	65.442	1.017	2.035
Território do Acre.....	1.443	1.657	54	60	77.858	84.663	561	386
Amazonas.....	8.078	10.409	3.819	3.827	263.513	404.651	63.808	79.802
Território do Rio Branco.....	859	681	—	—	27.101	22.838	—	—
Pará.....	18.017	22.708	9.528	9.584	423.481	607.412	114.867	162.513
Território do Amapá.....	505	757	13	58	19.004	25.410	62	1.668
Maranhão.....	10.439	9.392	4.407	4.596	218.910	246.034	80.718	85.496
Piauí.....	3.783	4.875	801	616	86.166	120.426	3.779	8.393
Ceará.....	22.422	18.095	4.097	4.841	481.879	489.891	115.872	164.300
Rio Grande do Norte.....	9.707	7.500	539	304	176.449	187.530	10.928	8.429
Paraíba.....	9.506	10.398	1.271	1.024	181.406	218.490	92.817	73.873
Pernambuco.....	83.035	82.078	27.441	28.028	1.604.865	1.812.358	626.070	734.447
Alagoas.....	8.961	8.743	4.144	4.183	153.674	167.610	177.272	323.086
Sergipe.....	6.081	4.981	1.449	1.268	120.437	96.080	50.033	60.228
Bahia.....	66.019	50.225	14.503	17.951	1.132.627	1.084.583	189.879	249.022
Espírito Santo.....	5.289	3.069	13.949	18.566	61.847	60.371	58.749	102.180
Rio de Janeiro.....	10.452	9.661	3.935	4.327	21.118	28.170	31.360	37.101
Distrito Federal.....	133.070	123.420	153.418	138.242	888.940	1.014.554	2.934.060	3.361.932
São Paulo.....	10.538	30.590	98.794	100.564	350.365	392.094	2.232.198	2.396.498
Paraná.....	14.716	8.321	55.021	45.790	120.094	99.373	193.324	247.759
Santa Catarina.....	14.228	15.432	90.534	92.641	206.800	233.581	321.662	337.286
Rio Grande do Sul.....	54.356	63.538	12.453	12.298	944.574	1.324.011	299.725	299.109
Mato Grosso.....	1	2	—	—	12	25	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>500.164</b>	<b>488.081</b>	<b>500.164</b>	<b>488.981</b>	<b>7.598.761</b>	<b>8.735.553</b>	<b>7.598.761</b>	<b>8.735.553</b>
Nacionais.....	435.817	416.480	—	—	6.519.010	7.412.418	—	—
Nacionalizadas.....	64.347	72.501	—	—	1.079.751	1.323.135	—	—



V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
ALCOOL								
Território do Guaporé.....	53	87	—	—	289	514	—	—
Território do Acre.....	21	33	—	—	110	176	—	—
Amazonas.....	314	510	78	102	1.693	3.016	424	586
Território do Rio Branco.....	17	16	—	—	86	92	—	—
Pará.....	713	977	13	34	3.973	5.926	68	198
Território do Amapá.....	9	3	—	—	51	23	—	—
Maranhão.....	425	547	—	—	2.950	2.955	—	—
Piauí.....	85	95	—	—	385	563	—	—
Ceará.....	174	302	—	—	1.034	1.595	—	—
Rio Grande do Norte.....	4	32	—	—	16	110	—	—
Paraíba.....	0	0	2.391	405	4	4	12.431	1.934
Pernambuco.....	1	—	11.563	12.646	5	—	50.114	57.405
Alagoas.....	—	20	1.716	2.605	—	111	7.766	12.644
Sergipe.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Bahia.....	2.038	2.517	2	1	10.387	12.203	10	1
Espírito Santo.....	0	0	17	5	1	1	93	21
Rio de Janeiro.....	—	—	70	—	—	—	380	—
Distrito Federal.....	5.479	6.246	41	25	10.470	22.436	244	146
São Paulo.....	3.541	2.180	2.178	1.965	14.040	8.853	9.231	5.506
Paraná.....	—	—	7	—	—	—	36	—
Santa Catarina.....	8	3	—	—	52	19	—	—
Rio Grande do Sul.....	5.194	4.211	—	0	26.851	19.784	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	18.076	17.788	18.076	17.788	80.797	78.441	80.797	78.441
Nacionais.....	18.076	17.788	—	—	80.797	78.441	80.797	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## ALGODÃO EM FIO

Território do Guaporé.....	1	2	—	—	61	106	—	—
Território do Acre.....	6	10	—	—	622	1.136	—	—
Amazonas.....	18	25	2	3	1.500	2.787	161	237
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	90	67	—	—
Pará.....	119	119	7	9	3.203	6.132	421	657
Território do Amapá.....	3	1	—	—	137	96	—	—
Maranhão.....	6	3	239	144	381	279	5.076	5.738
Piauí.....	28	6	—	—	632	175	—	—
Ceará.....	171	120	33	59	11.959	10.989	2.348	6.170
Rio Grande do Norte.....	26	18	—	0	644	734	—	15
Paraíba.....	20	10	0	—	609	413	1	—
Pernambuco.....	1.315	210	147	110	21.046	16.230	4.104	4.652
Alagoas.....	26	54	287	132	1.023	5.683	—	3.225
Sergipe.....	3	2	13	8	131	174	231	351
Bahia.....	222	112	7	10	14.022	8.435	309	90
Espírito Santo.....	0	0	0	39	23	30	5	609
Rio de Janeiro.....	0	—	0	0	11	—	24	12
Distrito Federal.....	210	102	213	250	5.545	4.245	10.720	16.207
São Paulo.....	71	36	1.505	334	2.159	1.640	40.927	37.636
Paraná.....	2	0	—	—	101	2	—	—
Santa Catarina.....	104	121	36	28	5.536	8.457	2.011	2.102
Rio Grande do Sul.....	137	174	0	—	4.098	13.684	2	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.489	1.126	2.489	1.126	73.533	77.731	73.533	77.731
Nacionais.....	2.479	1.211	—	—	71.354	76.530	—	—
Nacionalizadas.....	10	5	—	—	2.179	1.201	—	—





V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

53

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

CANELA EM BRUTO E PREPARADA

Território do Guaporé.....	—	—	0	—	—	—	1	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	1	—	—	—
Pará.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	4	—	—	—	11	—	—
Piauí.....	91	37	—	—	164	135	—	—
Ceará.....	63	34	—	—	96	71	—	—
Rio Grande do Norte.....	67	88	0	—	104	200	0	—
Paraíba.....	706	530	—	—	1.065	1.319	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	37	—	—	—	59	—	—	—
Sergipe.....	309	377	—	—	456	909	—	—
Bahia.....	—	—	14	48	—	—	9	18
Espírito Santo.....	2.149	1.805	—	—	2.839	3.571	—	—
Rio de Janeiro.....	18.010	22.296	1	71	24.413	45.647	8	146
Distrito Federal.....	1.761	1.758	—	—	2.328	3.737	—	—
São Paulo.....	—	—	—	100	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	23.165	26.798	—	—	31.491	55.368
Santa Catarina.....	—	28	13	—	—	43	17	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>23.193</b>	<b>27.017</b>	<b>23.193</b>	<b>27.017</b>	<b>31.526</b>	<b>55.643</b>	<b>31.526</b>	<b>55.643</b>
Nacionais.....	23.193	27.017	—	—	31.526	55.643	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

CANTONEIRAS, TÊS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	4	1	—	—
Território do Acre.....	0	2	—	—	2	18	—	—
Amazonas.....	14	58	1	0	89	491	9	4
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Pará.....	73	145	0	3	377	973	3	32
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	35	18	—	—	187	126	—	—
Piauí.....	12	17	—	—	75	104	—	—
Ceará.....	80	155	—	—	505	1.247	—	—
Rio Grande do Norte.....	16	32	—	—	115	215	—	—
Paraíba.....	49	87	0	—	226	530	—	—
Pernambuco.....	1.472	1.870	2	45	6.124	8.751	10	224
Alagoas.....	62	18	—	3	314	82	—	15
Sergipe.....	83	22	—	—	507	169	—	—
Bahia.....	487	598	—	0	2.551	3.530	—	1
Espírito Santo.....	18	32	0	36	66	109	0	146
Rio de Janeiro.....	—	2	—	0	—	19	—	2
Distrito Federal.....	1	33	3.517	4.415	6	135	14.572	20.907
São Paulo.....	564	115	671	1.059	1.732	375	3.595	7.091
Paraná.....	118	139	2	—	411	643	11	—
Santa Catarina.....	109	167	—	—	523	854	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.618	2.052	—	1	4.357	10.032	—	3
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.193</b>	<b>5.562</b>	<b>4.193</b>	<b>5.562</b>	<b>18.201</b>	<b>28.425</b>	<b>18.201</b>	<b>21.425</b>
Nacionais.....	4.016	5.335	—	—	17.256	26.924	—	—
Nacionalizadas.....	177	227	—	—	945	1.501	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)				UNIDADE
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951	
Território do Guaporé.....	26	—	—	—	156	—	—	—	Território do C
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território do A
Amazonas.....	—	—	26	—	—	—	156	—	Amazonas.....
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território do R
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Pará.....
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território do A
Maranhão.....	10	10	—	—	16	16	—	—	Maranhão.....
Piauí.....	35	—	—	—	28	—	—	—	Piauí.....
Ceará.....	—	—	495	—	—	—	150	—	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	300	294	—	—	166	252	—	—	Rio Grande do
Paraíba.....	—	20	—	—	—	14	—	—	Paraíba.....
Pernambuco.....	6.600	18.040	95	114	2.284	5.861	70	106	Pernambuco..
Alagoas.....	19	11	—	—	30	18	—	—	Alagoas.....
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Sergipe.....
Bahia.....	3.916	8.925	—	—	1.179	3.058	—	—	Bahia.....
Espírito Santo.....	2.007	3.033	—	—	1.894	1.206	—	—	Espírito Santo
Rio de Janeiro.....	8.960	15.100	—	—	2.540	2.683	—	—	Rio de Janeiro
Distrito Federal.....	361.518	462.324	10.661	5.270	81.013	109.216	5.082	3.063	Distrito Feder
São Paulo.....	120.368	56.906	653	230	31.820	18.893	234	160	São Paulo....
Paraná.....	4.168	8.140	—	—	1.258	2.492	—	—	Paraná.....
Santa Catarina.....	2.690	272	499.391	571.252	801	107	117.058	141.663	Santa Catarin
Rio Grande do Sul.....	9.949	8.890	9.205	5.000	2.873	1.866	3.317	660	Rio Grande d
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato Grosso..
BRASIL.....	520.553	581.845	520.553	581.845	126.067	145.652	126.067	145.652	
Nacionais.....	510.031	578.777	—	—	121.577	143.795	—	—	Nacionais....
Nacionalizadas.....	10.522	3.068	—	—	4.490	1.857	—	—	Nacionalizada

## CARVÃO DE PEDRA

Território do Guaporé.....	1	6	—	—	8	14	—	—	Território do
Território do Acre.....	4	0	608	52	27	—	231	36	Território do
Amazonas.....	608	52	1.633	4.623	231	36	3.695	0.014	Amazonas...
Território do Rio Branco.....	84	4	—	—	178	12	—	—	Território do
Pará.....	—	—	1.065	1.227	—	—	2.432	2.810	Pará.....
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território do
Maranhão.....	21	25	7	26	64	95	16	84	Maranhão...
Piauí.....	126	36	—	—	386	141	—	—	Piauí.....
Ceará.....	1.089	1.067	—	—	2.325	2.364	—	—	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	104	110	—	—	314	415	—	—	Rio Grande
Paraíba.....	101	31	—	—	230	63	—	—	Paraíba.....
Pernambuco.....	494	507	—	12	899	1.017	—	63	Pernambuco..
Alagoas.....	15	7	—	—	35	12	—	—	Alagoas.....
Sergipe.....	255	230	—	—	364	458	—	—	Sergipe.....
Bahia.....	—	11	10.461	10.440	—	25	19.878	21.240	Bahia.....
Espírito Santo.....	—	—	506	735	—	—	506	844	Espírito San
Rio de Janeiro.....	26	59	—	—	30	126	—	—	Rio de Janei
Distrito Federal.....	11.481	15.396	4	0	21.510	30.680	21	0	Distrito Fed
São Paulo.....	1.239	1.432	47	5	2.425	3.258	79	42	São Paulo...
Paraná.....	—	37	13	11	—	66	—	25	Paraná.....
Santa Catarina.....	—	—	1.025	1.759	—	—	1.843	4.090	Santa Catar
Rio Grande do Sul.....	68	17	57	168	134	33	135	567	Rio Grande d
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato Grosso..
BRASIL.....	15.626	19.058	15.626	19.058	20.199	38.815	29.180	38.815	
Nacionais.....	15.602	19.058	—	—	29.173	38.815	—	—	Nacionais...
Nacionalizadas.....	24	—	—	—	7	—	—	—	Nacionalizar

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

CELULOSE PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL (1)

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	3	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	4.801	—	—	—
Pernambuco.....	1.052	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	5	—	25	—	61	—	51
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	69	58	5.570	19.057	285	510
Distrito Federal.....	1.092	3.828	21	70	4.848	19.890	54	633
São Paulo.....	1.080	2.724	—	—	1.844	2.122	736	1.698
Paraná.....	669	290	128	265	—	—	6.002	11.667
Santa Catarina.....	23	—	2.254	3.311	50	—	—	28.503
Rio Grande do Sul.....	0	290	3.241	4.464	9	1.930	10.045	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>5.713</b>	<b>8.193</b>	<b>5.713</b>	<b>8.193</b>	<b>17.122</b>	<b>43.065</b>	<b>17.122</b>	<b>43.065</b>
Nacionais.....	5.496	8.039	—	—	16.052	41.809	—	—
Nacionalizadas.....	217	154	—	—	1.070	1.196	—	—

CÉRA DE CARNAUBA

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	11	25	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	1	2	—	—	54	30	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	4	22	—	—	101	1.069
Maranhão.....	—	—	17	164	101	69	671	7.966
Piauí.....	4	2	—	987	30	—	47.490	45.508
Ceará.....	2	—	1.387	386	—	—	8.829	18.342
Rio Grande do Norte.....	—	—	275	—	—	—	—	312
Paraíba.....	—	—	—	0	145	151	166	—
Pernambuco.....	3	3	6	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	150	—	—	—
Sergipe.....	5	—	93	29	570	—	3.095	1.273
Bahia.....	15	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1.319	1.114	5	0	44.395	51.949	210	13
São Paulo.....	421	457	—	—	14.569	21.170	—	—
Paraná.....	8	11	—	—	255	582	—	—
Santa Catarina.....	1	1	—	—	17	37	—	—
Rio Grande do Sul.....	8	8	—	—	320	446	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.786</b>	<b>1.597</b>	<b>1.786</b>	<b>1.597</b>	<b>60.593</b>	<b>74.483</b>	<b>60.593</b>	<b>74.483</b>
Nacionais.....	1.786	1.597	—	—	60.593	74.483	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) — Incluída em 1951

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## I. Materias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	1.031	1.874	—	—	1.395	2.470	—	—
Território do Acre.....	136	195	—	—	181	250	—	—
Amazonas.....	3.812	1.981	904	511	3.466	1.929	1.057	698
Território do Rio Branco.....	645	300	—	—	714	301	—	—
Pará.....	1.020	291	1.759	2.024	835	316	2.080	2.626
Território do Amapá.....	1.256	297	—	22	1.086	279	—	27
Maranhão.....	2.250	709	—	—	1.893	582	—	—
Piauí.....	890	215	—	—	697	187	—	—
Ceará.....	8.695	3.990	9	—	6.183	3.466	12	—
Rio Grande do Norte.....	490	674	—	—	371	611	—	—
Paraíba.....	—	75	15.077	10.492	—	61	11.025	8.800
Pernambuco.....	7	10	6.686	2.594	40	93	5.851	2.375
Alagoas.....	150	3	667	—	116	3	669	—
Sergipe.....	1.438	2.293	—	—	1.338	1.767	—	—
Bahia.....	9.043	8.264	60	—	7.536	7.593	46	—
Espírito Santo.....	266	688	1.424	469	160	637	1.470	403
Rio de Janeiro.....	—	3	—	0	—	9	—	0
Distrito Federal.....	1.653	—	8.273	12.499	1.203	—	7.457	12.910
São Paulo.....	—	50	18.560	3.419	—	60	8.332	2.565
Paraná.....	1.818	516	—	—	2.020	537	—	—
Santa Catarina.....	5.640	8.369	11	98	2.830	8.130	4	120
Rio Grande do Sul.....	8.112	1.231	2	—	5.912	1.167	2	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	48.412	32.038	49.412	32.038	37.985	30.526	37.985	30.526
Nacionais.....	35.058	16.584	—	—	25.003	14.125	—	—
Nacionalizadas.....	13.354	15.454	—	—	12.982	16.401	—	—

## CIMENTO "PORTLAND COMUM"

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	8	9	0	0	374	272	3	14
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	3	2	—	—
Pará.....	14	20	0	0	1.020	1.239	5	7
Território do Amapá.....	0	0	—	—	1	2	—	—
Maranhão.....	13	13	0	—	922	993	3	—
Piauí.....	7	11	0	—	199	373	1	—
Ceará.....	17	14	—	1	931	867	—	27
Rio Grande do Norte.....	5	6	—	—	291	309	—	—
Paraíba.....	10	17	—	1	437	1.062	—	452
Pernambuco.....	117	114	69	46	15.015	13.820	6.836	4.902
Alagoas.....	17	16	0	1	1.396	1.293	4	13
Sergipe.....	12	9	—	1	664	474	—	25
Bahia.....	79	89	3	1	4.897	5.097	123	22
Espírito Santo.....	0	0	—	—	9	8	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	19	23	180	207	1.519	1.301	21.891	22.300
São Paulo.....	49	26	159	159	4.298	2.384	5.476	5.573
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	20	27	—	—	1.116	1.720	—	—
Rio Grande do Sul.....	24	41	1	6	1.403	1.728	65	126
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	412	423	412	423	34.407	33.401	34.407	3.401
Nacionais.....	301	308	—	—	18.645	17.803	—	—
Nacionalizadas.....	111	115	—	—	15.762	15.658	—	—

## CÓRES DE ANILINA

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	8	9	0	0	374	272	3	14
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	3	2	—	—
Pará.....	14	20	0	0	1.020	1.239	5	7
Território do Amapá.....	0	0	—	—	1	2	—	—
Maranhão.....	13	13	0	—	922	993	3	—
Piauí.....	7	11	0	—	199	373	1	—
Ceará.....	17	14	—	1	931	867	—	27
Rio Grande do Norte.....	5	6	—	—	291	309	—	—
Paraíba.....	10	17	—	1	437	1.062	—	452
Pernambuco.....	117	114	69	46	15.015	13.820	6.836	4.902
Alagoas.....	17	16	0	1	1.396	1.293	4	13
Sergipe.....	12	9	—	1	664	474	—	25
Bahia.....	79	89	3	1	4.897	5.097	123	22
Espírito Santo.....	0	0	—	—	9	8	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	19	23	180	207	1.519	1.301	21.891	22.300
São Paulo.....	49	26	159	159	4.298	2.384	5.476	5.573
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	20	27	—	—	1.116	1.720	—	—
Rio Grande do Sul.....	24	41	1	6	1.403	1.728	65	126
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	412	423	412	423	34.407	33.401	34.407	3.401
Nacionais.....	301	308	—	—	18.645	17.803	—	—
Nacionalizadas.....	111	115	—	—	15.762	15.658	—	—

UNIDADES

Território do G  
Território do A  
Amazonas.....  
Território do R  
Pará.....  
Território do A  
Maranhão.....  
Piauí.....  
Ceará.....  
Rio Grande do  
Paraíba.....  
Pernambuco...  
Alagoas.....  
Sergipe.....  
Bahia.....  
Espírito Santo  
Rio de Janeiro  
Distrito Federa  
São Paulo.....  
Paraná.....  
Santa Catarina  
Rio Grande do  
Mato Grosso..

Nacionais.....  
Nacionalizadas

Território do (C  
Território do (A  
Amazonas.....  
Território do (R  
Pará.....  
Território do (A  
Maranhão.....  
Piauí.....  
Ceará.....  
Rio Grande do  
Paraíba.....  
Pernambuco...  
Alagoas.....  
Sergipe.....  
Bahia.....  
Espírito Santo  
Rio de Janeiro  
Distrito Feder  
São Paulo.....  
Paraná.....  
Santa Catarina  
Rio Grande d  
Mato Grosso..

Nacionais...  
Nacionalizada

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

37

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	43	17	6	—	177	143	30	—
Território do Acre.....	57	29	—	—	356	316	—	—
Amazonas.....	459	699	76	36	2.128	3.628	462	366
Território do Rio Branco.....	9	3	—	—	71	29	—	—
Pará.....	1.194	1.164	330	33	5.292	6.679	582	315
Território do Amapá.....	1	6	—	—	9	48	—	—
Maranhão.....	713	797	—	0	3.417	4.446	—	0
Piauí.....	551	491	10	—	2.265	2.457	39	—
Ceará.....	2.269	1.334	2	1	9.327	6.876	6	10
Rio Grande do Norte.....	388	537	—	—	1.752	3.293	—	—
Paraíba.....	379	1.560	1	—	1.488	8.382	10	—
Pernambuco.....	6.680	6.918	343	378	27.164	33.745	1.015	2.189
Alegoás.....	703	423	—	—	3.591	2.223	—	—
Sergipe.....	693	533	—	—	2.664	2.529	—	—
Bahia.....	7.625	6.846	35	51	31.973	33.878	150	358
Espírito Santo.....	253	95	7.811	15.149	1.224	570	25.133	70.534
Rio de Janeiro.....	63	1	—	84	202	4	—	416
Distrito Federal.....	4.570	7.480	16.963	15.157	11.432	34.531	70.833	76.377
São Paulo.....	1.914	1.958	16.926	14.953	7.458	8.699	69.670	77.811
Paraná.....	412	723	—	—	1.722	3.699	5	—
Santa Catarina.....	1.427	2.299	14	10	5.907	11.459	83	57
Rio Grande do Sul.....	12.180	12.499	2	341	49.298	62.561	10	1.763
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>42.519</b>	<b>46.214</b>	<b>42.519</b>	<b>46.214</b>	<b>168.637</b>	<b>230.196</b>	<b>168.637</b>	<b>230.196</b>
Nacionais.....	41.908	46.042	—	—	166.163	229.043	—	—
Nacionalizadas.....	611	172	—	—	2.474	1.143	—	—

FERRO EM BARRAS, VERGALHÕES E VERGUINHAS

986	Território do Guaporé.....	43	17	6	—	177	143	30	—
2.026	Território do Acre.....	57	29	—	—	356	316	—	—
27	Amazonas.....	459	699	76	36	2.128	3.628	462	366
8.800	Território do Rio Branco.....	9	3	—	—	71	29	—	—
2.375	Pará.....	1.194	1.164	330	33	5.292	6.679	582	315
409	Território do Amapá.....	1	6	—	—	9	48	—	—
12.910	Maranhão.....	713	797	—	0	3.417	4.446	—	0
2.665	Piauí.....	551	491	10	—	2.265	2.457	39	—
120	Ceará.....	2.269	1.334	2	1	9.327	6.876	6	10
30.536	Rio Grande do Norte.....	388	537	—	—	1.752	3.293	—	—
	Paraíba.....	379	1.560	1	—	1.488	8.382	10	—
	Pernambuco.....	6.680	6.918	343	378	27.164	33.745	1.015	2.189
	Alegoás.....	703	423	—	—	3.591	2.223	—	—
	Sergipe.....	693	533	—	—	2.664	2.529	—	—
	Bahia.....	7.625	6.846	35	51	31.973	33.878	150	358
	Espírito Santo.....	253	95	7.811	15.149	1.224	570	25.133	70.534
	Rio de Janeiro.....	63	1	—	84	202	4	—	416
	Distrito Federal.....	4.570	7.480	16.963	15.157	11.432	34.531	70.833	76.377
	São Paulo.....	1.914	1.958	16.926	14.953	7.458	8.699	69.670	77.811
	Paraná.....	412	723	—	—	1.722	3.699	5	—
	Santa Catarina.....	1.427	2.299	14	10	5.907	11.459	83	57
	Rio Grande do Sul.....	12.180	12.499	2	341	49.298	62.561	10	1.763
	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	<b>BRASIL.....</b>	<b>42.519</b>	<b>46.214</b>	<b>42.519</b>	<b>46.214</b>	<b>168.637</b>	<b>230.196</b>	<b>168.637</b>	<b>230.196</b>
	Nacionais.....	41.908	46.042	—	—	166.163	229.043	—	—
	Nacionalizadas.....	611	172	—	—	2.474	1.143	—	—

FERRO EM LÂMINAS OU PLACAS

14	Território do Guaporé.....	5	6	—	—	81	77	—	—
7	Território do Acre.....	6	1	—	—	57	157	—	—
27	Amazonas.....	134	220	5	8	964	1.742	91	141
452	Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	10	15	—	—
4.902	Pará.....	278	438	10	16	1.233	2.074	94	152
13	Território do Amapá.....	1	3	—	—	10	19	—	—
25	Maranhão.....	121	63	—	0	592	393	—	3
22	Piauí.....	86	85	1	—	420	598	15	—
22.300	Ceará.....	450	493	2	25	2.456	2.405	10	206
5.573	Rio Grande do Norte.....	138	103	—	—	808	699	—	—
126	Paraíba.....	188	170	—	—	1.313	1.207	—	—
3.461	Pernambuco.....	3.522	3.759	61	55	16.097	17.445	316	380
	Alegoás.....	375	298	—	—	1.671	1.344	—	—
	Sergipe.....	239	137	—	—	1.444	888	—	—
	Bahia.....	1.560	1.252	1	3	8.013	6.646	5	114
	Espírito Santo.....	37	193	175	330	162	862	805	1.900
	Rio de Janeiro.....	—	—	—	2	—	—	—	15
	Distrito Federal.....	55	9	19.556	10.411	253	66	83.910	92.885
	São Paulo.....	1.483	840	412	376	4.650	3.704	1.878	2.318
	Paraná.....	149	79	0	1	700	379	2	3
	Santa Catarina.....	500	1.000	1	3	2.419	5.078	3	14
	Rio Grande do Sul.....	10.908	11.071	21	2	43.889	52.439	113	16
	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	<b>BRASIL.....</b>	<b>20.245</b>	<b>20.232</b>	<b>20.245</b>	<b>20.232</b>	<b>87.242</b>	<b>98.147</b>	<b>87.242</b>	<b>98.147</b>
	Nacionais.....	19.339	19.894	—	—	81.720	95.150	—	—
	Nacionalizadas.....	906	428	—	—	5.522	2.991	—	—



V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## FERRO FUNDIDO OU GUSA

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	30	—	—	—	44	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	12	—	—	—	20	—	—	—
Ceará.....	306	81	—	—	478	142	—	—
Rio Grande do Norte.....	35	30	—	—	82	60	—	—
Paraíba.....	34	—	—	—	48	—	—	—
Pernambuco.....	1.310	805	5	2	2.120	1.448	14	7
Alagoas.....	51	34	—	—	92	90	—	—
Sergipe.....	14	5	—	—	26	10	—	—
Bahia.....	204	170	—	—	337	390	—	—
Espírito Santo.....	—	—	6.303	13.832	—	—	9.104	27.938
Rio de Janeiro.....	—	—	1.136	1.170	—	—	1.735	1.865
Distrito Federal.....	1.048	362	4.893	6.426	1.173	682	7.699	12.831
São Paulo.....	690	4.296	65	67	980	6.601	617	145
Paraná.....	175	527	—	—	256	—	—	—
Santa Catarina.....	3.345	5.138	—	—	5.646	10.800	—	—
Rio Grande do Sul.....	5.148	10.040	—	—	7.867	21.568	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	12.402	21.497	12.402	21.497	19.169	42.786	19.169	42.786
Nacionais.....	12.392	21.496	—	—	19.143	42.782	—	—
Nacionalizadas.....	10	1	—	—	26	4	—	—

## (FIBRA DE CAROÁ) (1)

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	1.639	4.267	—	—	8.081	27.736
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	1.038	3.359	—	—	2.613	13.019
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	911	773	—	28	3.008	3.516	—	208
São Paulo.....	1.758	0.857	—	1	7.544	37.350	—	2
Paraná.....	7	7	—	—	32	33	—	—
Santa Catarina.....	—	12	—	—	—	53	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	6	—	—	20	53	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.677	7.655	2.677	7.655	10.694	40.985	10.694	40.985
Nacionais.....	2.677	7.655	—	—	10.694	40.985	—	—
Nacionalizados.....	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) — Incluída em 1951

UNIDADE

Território d  
Território d  
Amazonas...  
Território d  
Pará.....  
Território d  
Maranhão...  
Piauí.....  
Ceará.....  
Rio Grande  
Paraíba...  
Pernambuco  
Alagoas...  
Sergipe...  
Bahia.....  
Espírito Sa  
Rio de Jan  
Distrito Fe  
São Paulo...  
Paraná....  
Santa Cata  
Rio Grand  
Mato Gros

Nacionais...  
Nacionaliza

Território  
Território  
Amazonas...  
Território  
Pará.....  
Território  
Maranhão...  
Piauí.....  
Ceará.....  
Rio Granc  
Paraíba...  
Pernambu  
Alagoas...  
Sergipe...  
Bahia....  
Espírito S  
Rio de Ja  
Distrito F  
São Paulc  
Paraná...  
Santa Ca  
Rio Gran  
Mato Grc

Nacionais  
Nacionali

(1) —

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950 1951

39

I. Materias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

FIBRA DE MALVA (1)

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	3.203	6.120	—	—	27.027	70.565	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	21	129	—	—	273	916	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	316
Ceará.....	—	—	—	34	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	5	—	—	—	41	—	—	—
Paraíba.....	250	792	—	—	1.648	9.180	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	454	469
Sergipe.....	—	—	93	60	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	301	—	—	—	4.007	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	1.030	—	—	5.597	11.338	—	—	—
Distrito Federal.....	600	3.344	—	—	15.332	38.822	—	—	—
São Paulo.....	1.830	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	6.379	7.730	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	095	657	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.485	6.214	3.485	6.214	28.997	71.350	28.997	71.350	—
Nacionais.....	3.485	6.214	—	—	28.997	71.350	—	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FIBRA DE SISAL OU ÁGAVE (1)

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	106
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	11	1.528	5.974	—	—
Pará.....	213	587	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	100	125	—	—	—	2	686
Rio Grande do Norte.....	—	—	2.885	2.786	—	—	—	7	18.459
Paraíba.....	—	—	49	4	—	—	—	—	422
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	96	61	—	—	—	—	613
Sergipe.....	—	—	1.251	2.764	—	—	—	—	7.400
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	11	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	503	1	2	2.698	5.244	—	5	27
Distrito Federal.....	420	3.954	3	7	16.201	35.895	—	24	58
São Paulo.....	2.750	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	25	29	—	—	185	335	—	—	—
Santa Catarina.....	0	9	—	—	2	93	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	977	676	0	—	7.002	6.507	—	7	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.385	5.760	4.385	5.760	27.616	54.078	27.716	54.078	—
Nacionais.....	4.385	5.760	—	—	27.616	54.070	—	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	8	—	—	—

(1) — Incluída em 1951

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## FIBRAS EM BRUTO E PREPARADAS, N. E.

Território do Guaporé.....	1	0	—	—	8	5	—	—	Territ
Território do Acre.....	0	1	—	—	0	4	—	—	Territ
Amazonas.....	4	11	505	593	17	46	3.195	5.456	Amazo
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	0	—	—	—	Territ
Pará.....	73	111	2.677	2.190	344	677	18.946	21.069	Pará..
Território do Amapá.....	1	0	—	—	2	2	—	—	Territ
Maranhão.....	8	397	—	—	48	3.974	—	—	Maranh
Piauí.....	17	3	0	6	94	55	1	65	Piauí..
Ceará.....	26	50	258	59	113	273	1.583	597	Ceará..
Rio Grande do Norte.....	22	38	37	34	108	309	336	352	Rio G
Paraíba.....	26	29	59	186	138	189	416	616	Paraíba
Pernambuco.....	533	453	342	969	3.050	3.244	1.086	5.346	Pernamb
Alagoas.....	1	6	—	—	10	36	—	—	Alagoa
Sergipe.....	0	0	24	11	8	12	237	172	Sergipe
Bahia.....	88	122	1.036	2.229	301	513	9.477	15.932	Bahia..
Espírito Santo.....	107	15	—	—	664	110	—	—	Espírit
Rio de Janeiro.....	10	7	—	—	43	128	—	—	Rio de
Distrito Federal.....	6.864	6.092	45	76	23.579	26.900	557	906	Distrit
São Paulo.....	2.747	3.951	8	15	16.515	24.553	56	364	São Pa
Paraná.....	57	32	819	970	624	401	2.221	4.293	Paraná
Santa Catarina.....	19	18	1.995	2.596	343	323	3.680	6.422	Santa
Rio Grande do Sul.....	536	777	2.435	2.179	3.973	7.559	7.241	7.783	Rio G
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato
<b>BRASIL.....</b>	<b>11.140</b>	<b>12.113</b>	<b>11.140</b>	<b>12.113</b>	<b>49.982</b>	<b>69.203</b>	<b>49.982</b>	<b>69.203</b>	
Nacionais.....	11.132	12.107	—	—	49.755	68.981	—	—	Nacion
Nacionalizados.....	8	6	—	—	227	222	—	—	Nacion

## FUMO EM FÓLHAS

Território do Guaporé.....	59	78	13	16	1.304	1.877	158	211	Territ
Território do Acre.....	97	135	—	—	2.234	3.396	—	—	Territ
Amazonas.....	352	404	16	11	4.975	6.368	366	290	Amazo
Território do Rio Branco.....	1	2	—	—	10	46	—	—	Territ
Pará.....	480	687	331	397	4.499	6.735	0.517	8.747	Pará..
Território do Amapá.....	6	12	—	—	132	323	—	—	Territ
Maranhão.....	182	81	—	—	1.582	867	—	—	Maranh
Piauí.....	—	0	—	—	—	1	—	—	Piauí..
Ceará.....	725	651	—	1	6.927	6.897	—	19	Ceará..
Rio Grande do Norte.....	22	25	3	55	263	298	28	744	Rio G
Paraíba.....	41	43	175	213	199	297	1.908	2.952	Paraíba
Pernambuco.....	4.110	5.532	58	42	35.961	50.647	538	621	Pernamb
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Alagoa
Sergipe.....	29	—	—	—	—	—	—	—	Sergipe
Bahia.....	1.684	2.495	89	112	364	23.046	926	1.536	Bahia..
Espírito Santo.....	0	1	—	—	15.118	—	—	—	Espírit
Rio de Janeiro.....	150	1	—	—	2	4	—	—	Rio de
Distrito Federal.....	11.255	10.200	30	18	1.429	—	—	—	Distrit
São Paulo.....	9.383	11.120	—	52	108.590	105.252	378	502	São Pa
Paraná.....	—	—	—	—	83.865	103.219	—	320	Paraná
Santa Catarina.....	0	—	985	899	6	—	9.073	9.193	Santa
Rio Grande do Sul.....	34	51	26.901	29.761	592	996	248.165	285.644	Rio G
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato
<b>BRASIL.....</b>	<b>28.610</b>	<b>31.517</b>	<b>28.610</b>	<b>31.517</b>	<b>268.142</b>	<b>310.779</b>	<b>228.142</b>	<b>310.779</b>	
Nacionais.....	28.607	31.509	—	—	268.019	310.404	—	—	Nacion
Nacionalizados.....	3	8	—	—	123	375	—	—	Nacion

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

41

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
GASOLINA								
Território do Guaporé.....	1.303	1.063	—	—	4.663	4.017	—	—
Território do Acre.....	392	1.279	—	—	1.432	4.943	—	—
Amazonas.....	5.269	7.823	2,6	354	19.555	30.586	785	1.249
Território do Rio Branco.....	91	177	—	—	382	595	—	—
Pará.....	188	530	17.141	19.696	854	2.989	66.331	79.637
Território do Amapá.....	359	539	—	—	1.101	1.296	—	—
Maranhão.....	9.328	9.420	—	—	37.099	42.313	—	—
Piauí.....	2.163	2.223	2	2	7.893	8.439	6	10
Ceará.....	29.988	30.616	1.119	1.394	68.054	72.533	2.938	5.594
Rio Grande do Norte.....	153	376	6	1	682	1.183	27	2
Paraíba.....	3	123	2	—	11	684	4	—
Pernambuco.....	294	532	29.398	27.874	949	2.187	67.459	69.248
Alagoas.....	709	845	—	0	3.204	3.843	—	—
Sergipe.....	2.450	2.130	—	—	9.183	8.195	7.432	9.268
Bahia.....	2.546	3.042	2.041	3.029	12.181	12.935	59	15
Espírito Santo.....	9.986	10.096	19	5	42.298	44.484	49	—
Rio de Janeiro.....	12	—	13	—	56	—	—	—
Distrito Federal.....	1.652	1.103	24.142	25.272	2.813	1.929	91.059	97.799
São Paulo.....	173	23	2.534	945	524	106	6.767	4.432
Paraná.....	7.235	242	7.091	5.329	20.188	3.123	26.913	19.334
Santa Catarina.....	10.711	14.871	56	15	37.220	42.239	190	67
Rio Grande do Sul.....	775	1.938	1.880	5.075	3.289	6.849	3.463	8.958
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>85.650</b>	<b>88.991</b>	<b>85.650</b>	<b>88.991</b>	<b>273.511</b>	<b>235.515</b>	<b>273.511</b>	<b>295.515</b>
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	85.650	88.991	—	—	390.725	295.515	—	—

GÊSSO EM BRUTO

Território do Guaporé.....	1	6	—	—	3	17	—	—
Território do Acre.....	1	3	—	—	1	13	—	—
Amazonas.....	39	48	1	3	96	127	6	16
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	2	4	—	—
Pará.....	138	123	2	2	214	207	7	8
Território do Amapá.....	1	1	—	—	2	4	—	—
Maranhão.....	6	6	—	—	18	17	—	—
Piauí.....	12	19	—	—	20	39	—	—
Ceará.....	63	31	2.820	4.027	95	54	4.560	6.840
Rio Grande do Norte.....	38	14	37.604	52.148	61	34	20.444	28.695
Paraíba.....	2.571	2.878	—	—	1.427	1.612	—	—
Pernambuco.....	2.684	3.091	—	—	1.861	2.173	—	—
Alagoas.....	34	42	1	—	48	61	1	—
Sergipe.....	5	9	—	—	13	19	—	—
Bahia.....	110	138	3.538	4.218	255	326	659	694
Espírito Santo.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Rio de Janeiro.....	0	—	0	—	0	—	—	—
Distrito Federal.....	23.736	31.241	696	1.077	11.298	15.380	1.223	1.785
São Paulo.....	13.215	19.737	79	143	8.995	13.762	101	265
Paraná.....	234	291	1	—	532	719	2	—
Santa Catarina.....	147	218	—	—	323	519	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.805	3.722	—	—	1.826	3.217	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>44.841</b>	<b>61.610</b>	<b>44.841</b>	<b>61.619</b>	<b>27.093</b>	<b>38.305</b>	<b>27.093</b>	<b>38.305</b>
Nacionais.....	44.798	61.534	—	—	26.947	38.103	—	—
Nacionalizadas.....	43	85	—	—	146	202	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUINDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## I. Materias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## JUTA EM BRUTO

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	6.530	9.913	—	—	47.495	99.653
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	15	2	2.054	4.556	53	9	15.767	49.437
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	149	—	—	—	1.647	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	10	—	—	—	82	—	—	—
Pernambuco.....	1.906	3.897	—	1.438	13.039	39.029	—	6.726
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	899	669	—	—	6.619	5.642	—	—
Espírito Santo.....	100	249	—	—	760	2.450	—	—
Rio de Janeiro.....	75	—	—	—	585	—	—	—
Distrito Federal.....	1.619	3.759	0	249	12.550	35.303	1	2.451
São Paulo.....	3.619	7.313	363	851	26.735	72.646	2.339	6.903
Paraná.....	204	50	—	—	1.764	610	—	—
Santa Catarina.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Rio Grande do Sul.....	704	919	204	—	5.178	7.833	1.764	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	9.151	17.007	9.151	17.007	67.366	165.170	67.366	165.170
Nacionais.....	8.788	16.157	—	—	65.027	158.277	—	—
Nacionalizadas.....	363	850	—	—	2.339	6.893	—	—

## LÃ EM BRUTO

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	10	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	3	—	—	—	70
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1	—	36	29	23	—	155	276
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	14	37	—	—	144	466
Bahia.....	0	—	151	179	2	—	1.167	2.206
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	487	673	—	—	14.340	33.972	—	1
São Paulo.....	9.846	7.213	0	77	281.533	396.645	2	5.015
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	2	85	10.135	7.046	13	5.134	29.443	427.547
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	10.336	7.971	10.336	7.971	295.911	435.581	295.911	435.581
Nacionais.....	10.336	7.894	—	—	295.911	430.573	—	—
Nacionalizadas.....	—	77	—	—	—	5.008	—	—

UNIDAD

Território do  
Território do  
Amazonas...  
Território do  
Pará.....  
Território do  
Maranhão...  
Piauí.....  
Ceará.....  
Rio Grande  
Paraíba....  
Pernambuco  
Alagoas....  
Sergipe....  
Bahia.....  
Espírito Sa  
Rio de Jan  
Distrito Fe  
São Paulo.  
Paraná....  
Santa Cata  
Rio Grande  
Mato Gros

Nacionais.  
Nacionaliz

Território  
Território  
Amazonas  
Território  
Pará.....  
Território  
Maranhão  
Piauí.....  
Ceará....  
Rio Gran  
Paraíba..  
Pernambi  
Alagoas..  
Sergipe..  
Bahia...  
Espírito  
Rio de J  
Distrito  
São Paul  
Paraná..  
Santa Ca  
Rio Gra  
Mato G

Naciona  
Naciona

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

43

I. Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

LEVEDURAS E FERMENTOS PARA PANIFICAÇÃO

	0	—	—	—	1	—	0	—
Território do Guaporé.....	0	—	—	—	8	—	0	—
Território do Acre.....	10	0	0	0	273	251	10	0
Amazonas.....	0	0	—	—	3	1	—	—
Território do Rio Branco.....	35	41	14	12	1.127	1.288	395	346
Pará.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Território do Amapá.....	5	4	—	—	136	115	—	—
Maranhão.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Piauí.....	23	34	—	—	740	1.071	—	—
Ceará.....	0	1	—	—	6	35	—	—
Rio Grande do Norte.....	0	—	—	—	3	—	—	—
Paraná.....	462	493	7	0	6.882	7.894	209	5
Pernambuco.....	5	7	—	1	158	238	—	27
Alagoas.....	—	0	—	—	—	11	—	—
Sergipe.....	206	183	—	—	3.286	2.757	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Espirito Santo.....	—	—	—	—	—	27	18.637	19.178
Rio de Janeiro.....	—	1	1.192	1.072	—	—	4	2
Distrito Federal.....	—	—	0	0	—	—	—	—
São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	17	21	—	—	555	727	—	—
Santa Catarina.....	450	201	—	—	6.074	5.143	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.213</b>	<b>1.085</b>	<b>1.213</b>	<b>1.085</b>	<b>19.255</b>	<b>19.558</b>	<b>19.255</b>	<b>19.558</b>
Nacionais.....	1.207	1.082	—	—	10.168	19.461	—	—
Nacionalizadas.....	6	3	—	—	87	97	—	—

MADEIRAS EM BRUTO E PREPARADAS, N. E.

	111	67	0	0	198	158	6	67
Território do Guaporé.....	9	117	2.040	387	29	179	722	302
Território do Acre.....	2.076	458	1.525	1.886	824	604	1.637	2.647
Amazonas.....	236	59	—	—	145	106	—	—
Território do Rio Branco.....	38	12	25.047	33.947	101	55	30.784	36.169
Pará.....	12	10	—	—	34	60	5	—
Território do Amapá.....	735	455	2	—	1.214	832	28	0
Maranhão.....	400	291	4	0	902	608	1	—
Piauí.....	6.635	7.693	7	—	7.236	8.490	—	—
Ceará.....	4.707	3.101	—	—	6.570	4.751	—	1
Rio Grande do Norte.....	1.031	1.217	—	0	1.934	1.919	39	22
Paraná.....	10.680	12.205	84	3	13.250	15.519	44	108
Pernambuco.....	38	31	—	40	149	147	—	—
Alagoas.....	607	728	—	—	635	979	—	11.149
Sergipe.....	379	268	7.309	14.048	1.290	1.145	5.076	8.000
Bahia.....	320	1.121	9.320	10.944	292	1.066	7.198	—
Espirito Santo.....	638	1.214	—	—	639	1.553	752	1.044
Rio de Janeiro.....	21.425	44.128	270	289	15.581	34.574	432	498
Distrito Federal.....	3.492	4.570	220	227	3.825	6.075	4.085	8.008
São Paulo.....	647	580	4.944	8.169	922	1.243	5.179	12.186
Paraná.....	9	15	3.941	7.484	23	37	96	360
Santa Catarina.....	206	204	52	230	201	461	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>54.680</b>	<b>78.553</b>	<b>54.680</b>	<b>78.553</b>	<b>56.084</b>	<b>80.561</b>	<b>56.084</b>	<b>80.561</b>
Nacionais.....	54.617	78.516	—	—	55.068	80.277	—	—
Nacionalizadas.....	63	37	—	—	416	284	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR, (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## MADEIRAS DE LEI COMPENSADAS

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1	1	—	—	13	14	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	11	2	—	—	69	21	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	14	11	—	—	111	106	—	—
Piauí.....	10	11	—	—	74	102	—	—
Ceará.....	81	28	—	—	583	269	—	—
Rio Grande do Norte.....	23	28	—	—	148	223	—	—
Paraíba.....	28	22	—	—	269	163	—	—
Pernambuco.....	424	274	—	—	2.758	1.923	—	—
Alagoas.....	1	1	—	—	9	11	—	—
Sergipe.....	18	18	—	—	126	119	—	—
Bahia.....	199	198	1.667	1.886	973	1.262	7.318	8.257
Espírito Santo.....	—	—	254	142	—	1.231	—	898
Rio de Janeiro.....	7	29	—	—	55	192	—	—
Distrito Federal.....	4.078	4.775	6	23	23.127	26.902	45	211
São Paulo.....	—	22	1	2	—	161	17	15
Paraná.....	1	—	1.101	927	6	—	6.338	6.710
Santa Catarina.....	—	3	1.845	2.406	—	21	9.728	15.217
Rio Grande do Sul.....	—	—	13	41	—	—	81	261
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.887</b>	<b>5.424</b>	<b>4.887</b>	<b>5.424</b>	<b>25.321</b>	<b>31.599</b>	<b>25.321</b>	<b>31.599</b>
Nacionais.....	4.887	5.424	—	—	25.321	31.599	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## MANTEIGA DE CACÁU

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	1	0	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	2	1	—	—
Amazonas.....	0	0	—	—	15	23	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	0	1	38	15	3	26	1.216	696
Território do Amapá.....	0	0	—	—	—	0	—	—
Maranhão.....	0	0	—	—	23	20	—	—
Piauí.....	1	2	—	—	27	28	—	—
Ceará.....	1	1	—	—	19	33	—	—
Rio Grande do Norte.....	0	0	—	—	12	7	—	—
Paraíba.....	0	0	—	—	8	17	—	—
Pernambuco.....	10	23	—	—	230	739	—	—
Alagoas.....	0	0	—	—	17	6	—	—
Sergipe.....	0	0	—	—	7	10	—	—
Bahia.....	4	0	666	1.177	72	4	16.998	34.841
Espírito Santo.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1	—	—	—	17	—	—	—
Distrito Federal.....	170	327	2	13	4.695	10.772	99	450
São Paulo.....	398	714	5	1	10.245	20.015	107	13
Paraná.....	11	11	—	—	328	332	—	—
Santa Catarina.....	10	17	—	—	283	534	—	—
Rio Grande do Sul.....	105	110	—	—	2.355	3.343	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>711</b>	<b>1.206</b>	<b>711</b>	<b>1.206</b>	<b>18.420</b>	<b>35.910</b>	<b>18.420</b>	<b>35.910</b>
Nacionais.....	711	1.206	—	—	81.418	35.910	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	2	—	—	—

UNIDA

Território  
Território  
Amazonas  
Território  
Pará.....  
Território  
Maranhão  
Piauí.....  
Ceará.....  
Rio Grande  
Paraíba.....  
Pernambuco  
Alagoas.....  
Sergipe.....  
Bahia.....  
Espírito S  
Rio de Ja  
Distrito F  
São Paulo  
Paraná.....  
Santa Cat  
Rio Grande  
Mato Gro

Na imais  
Nacionali

Território  
Território  
Amazonas  
Território  
Pará.....  
Território  
Maranhão  
Piauí.....  
Ceará.....  
Rio Grande  
Paraíba.....  
Pernambuco  
Alagoas.....  
Sergipe.....  
Bahia.....  
Espírito S  
Rio de Ja  
Distrito F  
São Paulo  
Paraná.....  
Santa Cat  
Rio Grande  
Mato G

Nacione  
Nacione





V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 1 Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	5	4	—	—	112	84	—	—
Território do Acre.....	3	4	—	—	48	99	—	—
Amazonas.....	46	19	3	4	682	289	76	91
Território do Rio Branco.....	2	1	—	—	31	27	—	—
Pará.....	200	62	3	5	2.766	908	56	102
Território do Amapá.....	2	5	—	—	26	87	—	—
Maranhão.....	66	22	—	—	929	380	—	—
Piauí.....	26	23	—	0	390	368	—	4
Ceará.....	132	37	—	—	1.864	550	—	—
Rio Grande do Norte.....	38	47	—	—	519	713	—	—
Paraíba.....	90	82	0	—	1.221	1.246	1	—
Pernambuco.....	377	263	0	2	4.862	3.775	2	35
Alagoas.....	78	47	—	—	1.115	716	—	—
Sergipe.....	69	9	—	1	954	123	—	11
Bahia.....	457	147	0	1	5.922	2.191	5	8
Espírito Santo.....	61	30	0	4	874	463	3	61
Rio de Janeiro.....	61	38	0	0	741	576	2	1
Distrito Federal.....	2.850	2.521	64	36	35.056	34.611	1.010	572
São Paulo.....	3.429	2.667	6	39	41.351	35.072	103	361
Paraná.....	139	158	—	—	1.845	2.283	—	—
Santa Catarina.....	58	32	—	—	770	434	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	3	8.114	6.138	8	28	100.076	83.769
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	8.100	6.221	8.199	6.221	101.334	84.955	101.334	84.955
Nacionais.....	8.189	6.218	—	—	101.322	84.934	—	—
Nacionalizadas.....	1	3	—	—	12	51	—	—

## ÓLEO DE LINHAÇA

Território do Guaporé.....	5	4	—	—	112	84	—	—
Território do Acre.....	3	4	—	—	48	99	—	—
Amazonas.....	46	19	3	4	682	289	76	91
Território do Rio Branco.....	2	1	—	—	31	27	—	—
Pará.....	200	62	3	5	2.766	908	56	102
Território do Amapá.....	2	5	—	—	26	87	—	—
Maranhão.....	66	22	—	—	929	380	—	—
Piauí.....	26	23	—	0	390	368	—	4
Ceará.....	132	37	—	—	1.864	550	—	—
Rio Grande do Norte.....	38	47	—	—	519	713	—	—
Paraíba.....	90	82	0	—	1.221	1.246	1	—
Pernambuco.....	377	263	0	2	4.862	3.775	2	35
Alagoas.....	78	47	—	—	1.115	716	—	—
Sergipe.....	69	9	—	1	954	123	—	11
Bahia.....	457	147	0	1	5.922	2.191	5	8
Espírito Santo.....	61	30	0	4	874	463	3	61
Rio de Janeiro.....	61	38	0	0	741	576	2	1
Distrito Federal.....	2.850	2.521	64	36	35.056	34.611	1.010	572
São Paulo.....	3.429	2.667	6	39	41.351	35.072	103	361
Paraná.....	139	158	—	—	1.845	2.283	—	—
Santa Catarina.....	58	32	—	—	770	434	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	3	8.114	6.138	8	28	100.076	83.769
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	8.100	6.221	8.199	6.221	101.334	84.955	101.334	84.955
Nacionais.....	8.189	6.218	—	—	101.322	84.934	—	—
Nacionalizadas.....	1	3	—	—	12	51	—	—

## ÓLEOS REFINADOS LUBRIFICANTES

Território do Guaporé.....	94	253	—	—	726	1.626	—	—
Território do Acre.....	30	99	—	—	243	831	—	—
Amazonas.....	764	832	105	164	6.103	6.389	897	1.361
Território do Rio Branco.....	9	16	—	—	74	123	—	—
Pará.....	741	1.383	931	1.217	5.789	9.845	7.933	10.616
Território do Amapá.....	26	18	—	—	265	159	—	—
Maranhão.....	668	773	6	10	4.156	5.492	37	58
Piauí.....	198	233	1	1	1.532	2.581	5	8
Ceará.....	1.151	1.359	77	71	7.087	9.392	1.038	716
Rio Grande do Norte.....	435	709	1	—	3.142	5.583	10	—
Paraíba.....	115	211	—	2	813	1.365	—	4
Pernambuco.....	3.240	5.161	733	676	19.872	33.655	4.411	5.592
Alagoas.....	383	442	2	20	2.506	2.623	17	276
Sergipe.....	272	325	—	10	1.637	2.363	14	81
Bahia.....	1.802	3.180	193	160	13.067	21.746	1.223	1.274
Espírito Santo.....	1.128	1.239	22	75	9.664	10.491	150	317
Rio de Janeiro.....	181	310	—	—	965	1.542	—	—
Distrito Federal.....	186	72	21.090	32.455	1.759	706	133.361	217.764
São Paulo.....	2.263	3.473	523	523	12.637	19.997	4.092	4.854
Paraná.....	1.846	4.156	69	110	12.539	30.595	429	890
Santa Catarina.....	1.624	3.267	39	176	10.455	23.172	395	762
Rio Grande do Sul.....	6.799	8.129	141	23	49.446	54.234	1.175	218
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	23.955	35.683	23.955	35.683	154.977	244.790	154.977	244.790
Nacionais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionalizadas.....	23.955	35.683	—	—	154.977	244.790	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

47

1 Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

ÓLEOS VEGETAIS n. e. (Exclusivo os para corte) (t)

Território do Guaporé.....	1	2	3	14	14	27	38	387
Território do Acre.....	4	10	—	—	50	132	—	—
Amazonas.....	170	168	77	17	1.086	1.728	601	315
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	7	7	—	—
Pará.....	69	61	341	209	747	963	2.585	1.979
Território do Amapá.....	1	0	—	—	8	2	—	—
Maranhão.....	11	6	—	3	114	57	69	31
Piauí.....	71	27	10	—	481	317	—	37.729
Ceará.....	41	26	5.726	3.486	551	408	45.022	17.122
Rio Grande do Norte.....	5	11	2.406	1.708	54	128	18.183	3.998
Paraná.....	32	1	601	449	317	10	4.749	9.188
Pernambuco.....	297	350	2.055	719	2.141	3.421	21.929	2.988
Alagoas.....	8	3	536	291	63	33	4.456	441
Sergipe.....	12	7	33	43	119	106	256	15.840
Bahia.....	162	157	794	1.529	1.808	2.319	6.570	—
Espírito Santo.....	54	78	0	—	472	898	1	0
Rio de Janeiro.....	93	286	2	0	781	3.621	16	2.722
Distrito Federal.....	3.243	3.371	275	204	21.345	36.694	2.966	6.732
São Paulo.....	9.208	3.895	640	527	74.669	39.837	5.085	—
Paraná.....	218	278	—	—	1.866	2.960	—	325
Santa Catarina.....	88	54	18	35	959	747	185	1.299
Rio Grande do Sul.....	513	543	176	106	4.230	6.752	2.101	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>14.392</b>	<b>9.310</b>	<b>14.392</b>	<b>9.310</b>	<b>114.812</b>	<b>101.187</b>	<b>114.812</b>	<b>101.187</b>
Nacionais.....	14.376	9.334	—	—	114.510	101.064	—	—
Nacionalizadas.....	16	6	—	—	302	123	—	—

PELES E COUROS EM BRUTO E PREPARADOS

Território do Guaporé.....	2	10	160	147	55	214	1.820	2.168
Território do Acre.....	8	11	122	46	223	347	1.720	1.213
Amazonas.....	208	231	900	830	4.867	7.672	10.584	9.651
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Pará.....	1.090	598	935	792	18.492	16.197	27.151	31.053
Território do Amapá.....	0	1	—	39	3	1	—	300
Maranhão.....	32	32	470	518	7	2.120	7.299	10.653
Piauí.....	11	11	4	7	363	590	51	160
Ceará.....	310	176	710	741	9.852	5.940	23.010	24.997
Rio Grande do Norte.....	39	34	458	453	914	1.194	15.833	18.169
Paraná.....	62	38	1.137	781	1.863	2.143	33.555	30.962
Pernambuco.....	1.208	871	1.493	2.234	26.446	20.469	54.859	74.654
Alagoas.....	43	33	56	38	1.013	1.267	2.085	1.553
Sergipe.....	28	35	876	490	1.030	1.313	12.877	9.781
Bahia.....	328	353	2.376	2.525	11.766	14.915	72.890	73.628
Espírito Santo.....	22	11	—	3	465	334	—	23
Rio de Janeiro.....	2	1	—	—	84	33	—	—
Distrito Federal.....	7.836	8.343	1.197	1.050	183.890	211.685	37.685	33.939
São Paulo.....	1.696	2.413	1.493	1.300	75.230	81.530	12.381	19.134
Paraná.....	20	4	106	56	416	348	1.856	1.545
Santa Catarina.....	208	197	888	587	3.417	4.608	8.884	9.183
Rio Grande do Sul.....	1.221	1.095	910	1.865	26.585	30.114	44.204	57.953
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>14.410</b>	<b>14.503</b>	<b>14.410</b>	<b>14.503</b>	<b>369.062</b>	<b>410.719</b>	<b>309.062</b>	<b>410.719</b>
Nacionais.....	14.410	14.409	—	—	368.913	410.442	—	—
Nacionalizadas.....	0	4	—	—	149	277	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 1 Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## PEROBA EM BRUTO E PREPARADA

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhã.....	0	—	—	—	3	—	—	—	—
Piauí.....	1	—	—	—	8	—	—	—	—
Ceará.....	173	153	—	—	86	99	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	49	83	—	—	117	313	—	—	—
Paraíba.....	113	28	—	—	185	80	—	—	—
Pernambuco.....	1.486	614	—	52	1.511	630	—	4	—
Alagoas.....	—	0	—	—	—	1	—	—	—
Sergipe.....	76	105	—	—	52	65	—	—	—
Bahia.....	3	115	42.313	53.585	7	98	27.522	41.893	—
Espírito Santo.....	958	1.295	17.432	19.116	1.007	1.355	14.308	19.078	—
Rio de Janeiro.....	508	278	—	—	497	385	—	—	—
Distrito Federal.....	58.157	72.410	56	45	40.908	61.508	137	105	—
São Paulo.....	297	431	426	678	466	910	514	952	—
Paraná.....	10	68	618	226	19	116	506	360	—
Santa Catarina.....	13	30	909	1.882	27	70	1.226	3.283	—
Rio Grande do Sul.....	—	14	—	—	—	25	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	61.844	75.534	61.844	75.534	44.893	65.655	44.893	65.655	—
Nacionais.....	61.713	75.534	—	—	44.836	65.655	—	—	—
Nacionalizadas.....	131	—	—	—	57	—	—	—	—

## PINHO EM BRUTO NO PREPARADO

Território do Guaporé.....	2	—	—	—	7	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	22	23	—	—	99	177	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	37	—	—	—	51	—	—
Pará.....	8	3	—	3	36	12	—	5	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhã.....	347	239	—	—	544	406	—	—	—
Piauí.....	256	30	—	—	393	97	—	—	—
Ceará.....	2.084	2.230	—	11	3.394	5.653	—	21	—
Rio Grande do Norte.....	1.777	2.251	—	—	2.773	5.046	—	—	—
Paraíba.....	4.674	3.789	68	15	6.460	8.912	126	31	—
Pernambuco.....	14.530	15.193	27	49	20.074	35.560	46	106	—
Alagoas.....	1.561	1.599	43	0	2.347	3.169	60	1	—
Sergipe.....	439	550	—	—	1.013	1.738	—	—	—
Bahia.....	9.602	7.112	1	180	13.736	14.622	1	702	—
Espírito Santo.....	89	223	—	—	139	411	—	—	—
Rio de Janeiro.....	14.048	13.264	—	—	18.129	24.253	—	—	—
Distrito Federal.....	163.893	187.873	1.976	733	203.615	316.456	1.589	2.032	—
São Paulo.....	32.197	70.151	157	496	39.320	110.627	232	1.168	—
Paraná.....	—	—	45.093	49.522	—	—	64.109	99.096	—
Santa Catarina.....	1	2	162.032	197.059	6	—	210.656	345.922	—
Rio Grande do Sul.....	8	—	36.104	56.423	44	—	35.199	77.452	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	245.538	304.541	245.538	304.541	312.129	527.146	312.129	527.146	—
Nacionais.....	245.538	304.535	—	—	312.129	527.123	—	—	—
Nacionalizadas.....	—	6	—	—	—	23	—	—	—





V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

51

I Matérias primas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

SEBO COMUM OU GRANA

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	0	1	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	2	2	—	—
Amazonas.....	25	57	0	0	203	654	2	2
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Pará.....	81	85	6	22	617	991	41	261
Território do Amapá.....	0	0	—	—	4	0	—	—
Maranhão.....	5	10	—	—	47	100	—	—
Piauí.....	8	25	—	—	55	279	—	—
Ceará.....	50	167	—	—	354	1.752	—	—
Rio Grande do Norte.....	51	41	—	—	375	433	—	—
Paraíba.....	167	172	—	—	1.005	1.811	—	—
Pernambuco.....	1.580	1.316	—	—	10.181	12.036	—	—
Alagoas.....	142	139	—	—	979	1.375	—	—
Sergipe.....	72	19	—	—	439	195	—	—
Bahia.....	1.220	776	17	65	7.062	70.62	60	649
Espírito Santo.....	91	45	124	—	558	447	666	—
Rio de Janeiro.....	631	215	—	—	3.726	2.247	—	—
Distrito Federal.....	3.565	4.317	229	198	23.650	39.007	1.585	2.119
São Paulo.....	173	377	2.088	1.399	1.556	3.280	13.855	13048
Paraná.....	207	231	4	1	1.439	2.230	37	6
Santa Catarina.....	10	458	128	27	66	4.083	1.040	267
Rio Grande do Sul.....	15	1	5.500	6.829	121	11	35.750	62.249
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>8.096</b>	<b>8.451</b>	<b>8.096</b>	<b>8.451</b>	<b>53.039</b>	<b>78.604</b>	<b>53.039</b>	<b>78.604</b>
Nacionais.....	8.096	8.451	—	—	53.039	78.604	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	0	—	—	—

TINTAS PREPARADAS A ÓLEO

Território do Guaporé.....	27	22	—	—	387	555	—	—
Território do Acre.....	14	19	—	—	279	446	—	—
Amazonas.....	166	198	9	6	3.087	4.266	189	158
Território do Rio Branco.....	15	8	—	—	271	184	—	—
Pará.....	293	320	5	6	5.690	6.839	109	154
Território do Amapá.....	7	6	—	—	120	103	—	—
Maranhão.....	73	61	—	—	1.473	1.477	—	—
Piauí.....	48	33	—	—	884	773	—	—
Ceará.....	177	172	0	—	3.513	4.074	4	—
Rio Grande do Norte.....	110	79	0	1	1.950	1.840	2	21
Paraíba.....	129	99	—	—	2.419	2.147	—	—
Pernambuco.....	479	411	15	9	8.901	9.150	478	290
Alagoas.....	97	92	—	—	1.999	2.323	—	—
Sergipe.....	55	57	1	—	1.142	1.899	23	—
Bahia.....	595	650	0	0	11.576	14.157	9	1
Espírito Santo.....	17	11	—	—	323	258	—	—
Rio de Janeiro.....	—	0	—	1	—	1	—	37
Distrito Federal.....	14	27	2.275	2.090	276	462	45.678	49.761
São Paulo.....	41	22	609	539	496	336	10.574	11.425
Paraná.....	14	5	—	—	113	127	—	—
Santa Catarina.....	133	182	—	1	2.640	3.088	—	30
Rio Grande do Sul.....	698	685	278	406	13.897	14.821	4.370	6.959
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.192</b>	<b>3.059</b>	<b>3.192</b>	<b>3.059</b>	<b>61.436</b>	<b>68.836</b>	<b>61.436</b>	<b>68.836</b>
Nacionais.....	3.173	3.041	—	—	60.684	68.265	—	—
Nacionalizadas.....	19	18	—	—	752	571	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
AÇUCAR								
Território do Guaporé.....	1.733	1.629	—	—	7.566	7.412	—	—
Território do Acre.....	2.612	3.262	—	—	10.302	13.836	—	—
Amazonas.....	10.876	12.039	883	959	41.321	48.456	3.658	4.329
Território do Rio Branco.....	290	413	—	—	1.267	1.789	—	—
Pará.....	20.467	23.479	1.430	1.842	75.441	86.885	5.516	7.811
Território do Amapá.....	360	372	—	—	1.407	1.633	—	—
Maranhão.....	8.856	8.489	—	—	37.881	32.684	—	—
Piauí.....	2.283	3.345	—	14	8.748	13.641	—	65
Ceará.....	12.925	19.777	72	394	41.959	67.485	240	1.344
Rio Grande do Norte.....	1.695	1.455	2.468	1.792	5.970	5.304	9.473	7.202
Paraíba.....	102	239	18.828	12.133	319	636	64.009	44.488
Pernambuco.....	96	20	302.953	381.563	349	85	999.062	1.169.291
Alagoas.....	0	0	112.708	95.465	4	3	331.542	296.177
Sergipe.....	0	30	10.605	14.808	4	122	31.057	42.382
Bahia.....	5.551	4.896	696	4.111	18.122	15.782	2.279	14.313
Espírito Santo.....	2.840	3.176	183	278	11.123	10.549	648	985
Rio de Janeiro.....	2.191	3.247	11.998	10.260	6.608	10.404	41.760	36.721
Distrito Federal.....	125.907	138.830	10.153	20.417	253.856	358.437	40.010	79.223
São Paulo.....	114.846	167.504	3.723	5.227	339.999	477.945	15.985	23.418
Paraná.....	23.146	33.443	89	—	72.267	109.101	371	—
Santa Catarina.....	9.546	10.743	959	727	38.104	43.976	2.622	1.628
Rio Grande do Sul.....	132.535	113.620	1	18	478.425	423.358	5	66
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasil.....	477.749	550.008	477.749	550.008	1.548.037	1.729.443	1.548.037	1.729.443
Nacionais.....	477.749	550.008	—	—	1.548.037	1.729.443	—	—
Nacionalizadas.....	0	—	—	—	0	—	—	—

## AGUARDENTE

Território do Guaporé.....	27	131	—	—	257	850	—	—
Território do Acre.....	157	176	—	—	708	795	—	—
Amazonas.....	415	879	286	332	2.447	5.431	1.495	1.813
Território do Rio Branco.....	124	141	—	—	755	936	—	—
Pará.....	12	65	15	99	121	424	95	612
Território do Amapá.....	7	8	—	—	30	41	—	—
Maranhão.....	50	105	1	0	389	621	4	0
Piauí.....	16	4	—	—	84	44	—	—
Ceará.....	39	38	114	62	424	350	474	364
Rio Grande do Norte.....	40	47	153	228	405	485	683	1.157
Paraíba.....	1	2	19	53	24	51	125	213
Pernambuco.....	74	10	3.197	4.325	451	160	25.219	34.340
Alagoas.....	7	5	159	227	124	93	816	1.201
Sergipe.....	14	11	10	21	102	115	78	125
Bahia.....	440	391	5	7	3.678	3.241	28	39
Espírito Santo.....	401	438	31	34	3.438	3.418	179	196
Rio de Janeiro.....	106	157	9	12	898	1.367	105	163
Distrito Federal.....	1.459	2.018	1.013	1.303	11.564	18.583	8.129	11.103
São Paulo.....	1.152	1.391	313	4	7.311	9.965	1.508	55
Paraná.....	102	132	1	5	655	927	7	26
Santa Catarina.....	8	13	76	174	89	195	335	718
Rio Grande do Sul.....	1.375	1.328	634	604	9.782	10.818	4.456	4.787
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.036	7.490	6.036	7.490	43.736	56.912	43.736	56.912
Nacionais.....	6.031	7.480	—	—	43.339	56.238	—	—
Nacionalizadas.....	5	10	—	—	397	674	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

53

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

ARROZ SEM CASCA

Território do Guaporé.....	424	495	—	—	1.743	1.889	—	—
Território do Acre.....	472	552	—	—	1.931	2.380	—	—
Amazonas.....	2.640	3.212	225	234	9.821	13.394	1.015	1.105
Território do Rio Branco.....	202	231	—	—	884	1.096	—	—
Pará.....	93	91	3.863	8.655	346	420	13.962	34.082
Território do Amapá.....	135	80	—	—	442	298	—	—
Maranhão.....	0	3	5.988	3.717	1	11	18.184	12.912
Piauí.....	—	846	101	—	—	3.019	310	—
Ceará.....	4.188	20.737	0	—	12.936	75.708	3	—
Rio Grande do Norte.....	2.178	3.421	0	—	8.603	13.065	0	—
Paraíba.....	3.975	9.965	15	22	13.956	37.172	34	89
Pernambuco.....	10.176	13.702	22	0	40.220	55.730	107	0
Alagoas.....	344	1.473	3.684	3.640	1.368	5.726	11.595	13.365
Sergipe.....	—	53	7	—	—	294	22	—
Bahia.....	8.217	12.256	—	54	32.917	48.987	752	312
Espírito Santo.....	18.550	13.270	134	29	63.566	49.046	9	117
Rio de Janeiro.....	5.127	1.920	2	93	18.116	7.451	9	377
Distrito Federal.....	89.106	58.044	525	1.415	324.738	210.878	1.922	5.044
São Paulo.....	8.352	4.755	1.664	7.001	31.720	19.170	7.185	25.713
Paraná.....	326	624	324	42	1.044	2.046	1.261	115
Santa Catarina.....	543	420	0.828	5.329	2.074	1.707	23.517	17.348
Rio Grande do Sul.....	25	0	131.780	115.324	92	0	486.646	439.004
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>155.103</b>	<b>140.155</b>	<b>155.163</b>	<b>146.155</b>	<b>566.524</b>	<b>549.583</b>	<b>566.524</b>	<b>549.583</b>
Nacionais.....	155.068	140.155	—	—	566.214	549.583	—	—
Nacionalizadas.....	95	0	—	—	310	0	—	—

AZÉITE DE AMENDOIM

Território do Guaporé.....	2	4	—	—	34	66	—	—
Território do Acre.....	4	4	—	—	65	74	—	—
Amazonas.....	166	50	2	1	2.522	922	30	14
Território do Rio Branco.....	4	4	—	—	55	76	—	—
Pará.....	139	34	3	4	2.102	636	35	67
Território do Amapá.....	4	1	—	—	50	12	—	—
Maranhão.....	27	10	—	—	454	182	—	—
Piauí.....	13	1	—	—	220	26	—	—
Ceará.....	20	42	—	—	287	770	—	—
Rio Grande do Norte.....	18	29	1	—	267	515	26	—
Paraíba.....	27	40	—	—	393	772	—	—
Pernambuco.....	197	42	—	8	2.828	803	—	115
Alagoas.....	9	6	—	—	138	125	—	—
Sergipe.....	8	6	—	—	133	127	—	—
Bahia.....	197	71	—	—	3.088	1.385	6	6
Espírito Santo.....	110	34	0	0	1.660	655	—	—
Rio de Janeiro.....	31	—	—	—	317	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	17	2	—	—	220	44
São Paulo.....	—	—	1.164	555	—	—	19.474	10.326
Paraná.....	4	—	8	1	48	—	123	14
Santa Catarina.....	80	26	—	—	1.139	488	—	—
Rio Grande do Sul.....	135	167	—	—	4.105	2.952	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.105</b>	<b>571</b>	<b>1.105</b>	<b>571</b>	<b>19.014</b>	<b>10.586</b>	<b>19.914</b>	<b>10.586</b>
Nacionais.....	1.105	571	—	—	19.014	10.583	—	10.586
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	1	—	—



V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	3	12	—	—	83	279	—	—
Território do Acre.....	2	12	—	—	51	228	—	—
Amazonas.....	15	220	8	14	193	3.760	176	344
Território do Rio Branco.....	3	7	—	—	58	140	—	—
Pará.....	475	156	6	8	5.412	2.679	108	138
Território do Amapá.....	5	5	—	—	91	81	—	—
Maranhão.....	45	59	—	—	336	1.009	—	—
Piauí.....	265	2	—	—	2.821	40	—	—
Ceará.....	74	124	—	—	2.911	2.173	—	—
Rio Grande do Norte.....	10	167	25	—	119	2.779	74	—
Paraíba.....	2	16	4.085	1.577	22	303	48.924	22.881
Pernambuco.....	41	51	836	2.529	618	1.015	9.391	40.935
Alagoas.....	103	68	—	—	3.227	1.060	—	—
Sergipe.....	7	24	—	—	79	369	—	—
Bahia.....	652	444	—	—	7.375	7.107	—	—
Espírito Santo.....	517	223	0	1	5.663	3.407	4	8
Rio de Janeiro.....	—	87	—	—	—	1.102	—	—
Distrito Federal.....	417	793	229	11	4.255	12.096	2.641	160
São Paulo.....	320	372	182	676	3.083	6.133	1.806	11.592
Paraná.....	630	556	—	2	4.478	8.045	—	25
Santa Catarina.....	19	30	—	—	236	903	—	—
Rio Grande do Sul.....	1.716	1.370	—	—	22.013	21.375	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>5.321</b>	<b>4.818</b>	<b>5.321</b>	<b>4.818</b>	<b>63.124</b>	<b>70.083</b>	<b>63.124</b>	<b>76.083</b>
Nacionais.....	5.321	4.818	—	—	63.124	70.083	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## AZEITE DE CAROÇO DE ALGODÃO

Território do Guaporé.....	0	4	—	—	35	175	—	—
Território do Acre.....	4	4	—	—	165	168	—	—
Amazonas.....	28	35	0	2	1.228	1.519	14	101
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	6	68	—	—
Pará.....	24	48	2	5	875	1.895	93	187
Território do Amapá.....	0	1	—	—	0	18	—	—
Maranhão.....	2	11	—	—	70	381	—	—
Piauí.....	2	3	—	—	60	129	—	—
Ceará.....	10	22	—	—	409	1.020	—	—
Rio Grande do Norte.....	4	7	—	—	163	286	—	—
Paraíba.....	1	3	—	—	39	129	—	—
Pernambuco.....	40	40	0	11	1.474	1.786	4	315
Alagoas.....	3	9	—	—	112	361	—	—
Sergipe.....	3	4	—	—	108	144	—	—
Bahia.....	150	126	1	2	5.483	4.738	34	64
Espírito Santo.....	5	6	1	—	150	237	31	—
Rio de Janeiro.....	—	—	3	1	—	—	119	19
Distrito Federal.....	1	2	303	299	24	115	13.313	11.584
São Paulo.....	0	—	152	207	6	—	5.273	8.291
Paraná.....	6	1	12	—	205	48	353	—
Santa Catarina.....	21	20	—	—	763	629	—	—
Rio Grande do Sul.....	230	180	—	0	7.859	6.729	—	14
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>534</b>	<b>527</b>	<b>534</b>	<b>527</b>	<b>19.234</b>	<b>20.575</b>	<b>19.234</b>	<b>20.575</b>
Nacionais.....	32	60	—	—	1.060	2.163	—	—
Nacionalizadas.....	502	467	—	—	18.174	18.412	—	—

## AZEITE DE OLIVEIRA

Território do Guaporé.....	0	4	—	—	35	175	—	—
Território do Acre.....	4	4	—	—	165	168	—	—
Amazonas.....	28	35	0	2	1.228	1.519	14	101
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	6	68	—	—
Pará.....	24	48	2	5	875	1.895	93	187
Território do Amapá.....	0	1	—	—	0	18	—	—
Maranhão.....	2	11	—	—	70	381	—	—
Piauí.....	2	3	—	—	60	129	—	—
Ceará.....	10	22	—	—	409	1.020	—	—
Rio Grande do Norte.....	4	7	—	—	163	286	—	—
Paraíba.....	1	3	—	—	39	129	—	—
Pernambuco.....	40	40	0	11	1.474	1.786	4	315
Alagoas.....	3	9	—	—	112	361	—	—
Sergipe.....	3	4	—	—	108	144	—	—
Bahia.....	150	126	1	2	5.483	4.738	34	64
Espírito Santo.....	5	6	1	—	150	237	31	—
Rio de Janeiro.....	—	—	3	1	—	—	119	19
Distrito Federal.....	1	2	303	299	24	115	13.313	11.584
São Paulo.....	0	—	152	207	6	—	5.273	8.291
Paraná.....	6	1	12	—	205	48	353	—
Santa Catarina.....	21	20	—	—	763	629	—	—
Rio Grande do Sul.....	230	180	—	0	7.859	6.729	—	14
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>534</b>	<b>527</b>	<b>534</b>	<b>527</b>	<b>19.234</b>	<b>20.575</b>	<b>19.234</b>	<b>20.575</b>
Nacionais.....	32	60	—	—	1.060	2.163	—	—
Nacionalizadas.....	502	467	—	—	18.174	18.412	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

55

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

BANHA DE PORCO

		253	272			4.230	4.632		
		495	578			7.661	9.872		
344		221	333	114	101	3.979	6.221	2.141	1.787
		17	19			318	376		
138		389	476	327	386	6.440	8.380	4.632	6.211
		13	7			245	136		
		1	59			19	977		
		0	9			7	170		
		45	1.140	5	31	786	10.826	70	300
		111	295		7	1.803	5.080		112
		22	120	0	0	369	2.102	1	2
22.881		628	1.209			9.861	21.084		
40.035		83	144			1.364	2.454		
		7	7	2		106	120	40	
		125	436	0		1.961	7.239	1	
		658	949	1	7	10.217	15.508	18	117
8		1.400	2.515	1	6	22.033	36.796	13	95
160		21.730	25.252	30	0	344.936	397.721	485	2
11.592		2.598	4.388	230	115	39.225	67.685	3.088	1.891
25		92	5			909	82		
		11		4.543	0.523	170		70.989	102.461
				23.073	31.034			375.161	493.412
76.083		28.935	38.210	28.035	38.210	456.639	606.390	456.639	606.390
		28.035	38.210			456.639	606.390		

BATATAS

		11	2		0	44	10		0
		10	6			49	32		
101		332	361	7	4	1.452	1.448	38	32
		1	2			10	16		
187		1.471	1.500	108	206	4.906	5.316	858	750
		11	14			57	63		
		283	266	2		650	974	4	
			3	1			17	7	
		10	68	355	360	21	247	467	677
			20				42		
			12		2		66		7
316		804	986	151	468	2.128	3.815	391	1.627
		14	61			39	243		
		5				7			
64		1.897	1.196	72		6.836	4.811	279	
		611	1.007	14	2	1.502	3.001	30	8
19		50	65		210	116	202		913
11.584		9.155	11.421	1.330	976	22.463	28.442	4.969	3.803
8.201		442	1.286	1.530	1.238	1.154	3.921	5.305	5.160
		30	667	0.088	3.258	95	1.867	18.896	8.607
			37	10			91	10	
14		1.325	166	3.179	12.422	3.700	437	13.975	33.468
20.575		10.522	19.155	16.522	19.155	45.220	55.061	45.229	55.061
		10.136	18.827			44.042	53.761		
		386	328			1.187	1.300		





V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## CARNE DE PORCO FRIGORIFICADA

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	13	61	—	—	488	866	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	967	3.182	120	—	12.220	35.357	1.870	—
São Paulo.....	474	797	26	16	5.852	10.214	618	154
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	120	—	1.428	4.024	1.860	—	17.047	46.283
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.574</b>	<b>4.040</b>	<b>1.574</b>	<b>4.040</b>	<b>20.435</b>	<b>46.437</b>	<b>20.435</b>	<b>46.437</b>
Nacionais.....	1.574	4.040	—	—	20.435	46.437	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## CARNE SECA OU CHARQUE

Território do Guaporé.....	7	17	56	—	101	323	361	—
Território do Acre.....	151	229	—	—	1.880	3.526	—	—
Amazonas.....	330	624	30	36	3.922	9.631	441	626
Território do Rio Branco.....	2	12	—	—	32	206	—	—
Pará.....	2.620	3.335	106	108	37.437	50.365	1.306	2.506
Território do Amapá.....	13	81	—	—	187	1.311	—	—
Maranhão.....	71	75	0	—	873	1.165	0	—
Piauí.....	1	9	—	—	9	146	—	—
Ceará.....	629	926	—	—	7.512	43.835	—	—
Rio Grande do Norte.....	797	955	—	—	8.723	13.800	—	—
Paraná.....	1.956	2.780	5	1	28.307	39.035	69	14
Pernambuco.....	32.641	30.118	167	221	340.940	376.668	1.767	2.607
Alagoas.....	4.340	4.231	19	—	58.110	59.017	176	—
Sergipe.....	1.258	1.399	—	—	14.398	18.956	—	—
Bahia.....	10.921	11.829	685	1.575	130.228	153.896	6.027	21.699
Espírito Santo.....	1.577	1.561	1.014	273	18.207	21.657	9.871	3.308
Rio de Janeiro.....	4.139	685	2.268	712	63.546	9.419	22.566	9.178
Distrito Federal.....	1.365	3.820	3.411	4.634	14.003	50.813	38.379	63.242
São Paulo.....	41	114	29.513	34.970	83	1.366	330.205	480.392
Paraná.....	29	77	—	—	323	970	—	—
Santa Catarina.....	123	17	0	1	1.204	254	6	9
Rio Grande do Sul.....	42	—	25.779	20.303	437	—	319.297	272.595
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>63.053</b>	<b>62.894</b>	<b>63.053</b>	<b>62.894</b>	<b>730.471</b>	<b>856.359</b>	<b>730.471</b>	<b>856.359</b>
Nacionais.....	63.018	62.887	—	—	730.123	856.243	—	—
Nacionalizadas.....	35	7	—	—	348	116	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

59

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

CARNES E CONSERVA NÃO ESPECIFICADA

	53	159	—	—	822	2.520	—	—
Território do Guaporé.....	292	420	—	—	3.735	6.161	—	—
Território do Acre.....	730	1.049	91	155	10.710	17.859	1.350	3.200
Amazonas.....	5	12	—	—	84	213	—	—
Território do Rio Branco.....	1.019	1.256	182	285	13.681	20.150	2.370	3.978
Pará.....	29	53	—	—	372	701	—	—
Território do Amapá.....	39	71	—	—	725	1.350	—	—
Maranhão.....	7	16	—	—	121	373	—	—
Piauí.....	180	304	—	11	2.645	5.296	—	159
Ceará.....	269	231	—	—	2.391	3.743	—	—
Rio Grande do Norte.....	29	108	—	0	446	1.795	—	1
Paraíba.....	719	770	19	1	11.324	12.572	185	7
Pernambuco.....	86	172	—	—	1.281	2.864	—	—
Alagoas.....	19	34	—	—	266	549	—	—
Sergipe.....	399	760	8	20	6.907	12.927	90	2
Bahia.....	829	161	2	4	1.381	3.030	32	60
Espírito Santo.....	135	341	0	0	1.551	4.122	2	9
Rio de Janeiro.....	7.609	7.573	65	46	88.089	90.146	928	936
Distrito Federal.....	1.425	1.410	3.170	2.602	21.673	24.182	40.198	41.714
São Paulo.....	25	24	1	—	457	502	5	—
Paraná.....	28	40	834	830	486	680	9.479	16.985
Santa Catarina.....	982	1	9.856	10.953	11.904	20	126.542	160.487
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	14.228	14.997	14.228	14.997	181.081	220.805	181.081	220.805
Nacionais.....	14.223	14.984	—	—	181.017	220.748	—	—
Nacionalizadas.....	5	13	—	—	64	57	—	—

CEBOLAS

	21	44	—	0	114	182	—	1
Território do Guaporé.....	21	39	—	—	71	202	—	—
Território do Acre.....	373	783	16	18	1.212	3.743	110	156
Amazonas.....	7	9	—	—	45	79	—	—
Território do Rio Branco.....	897	1.798	109	289	3.741	7.118	610	1.495
Pará.....	15	22	—	—	61	112	—	—
Território do Amapá.....	413	618	—	—	2.175	2.335	—	—
Maranhão.....	2	11	—	—	6	37	—	—
Piauí.....	437	321	33	175	2.146	1.206	81	567
Ceará.....	104	425	0	1	273	434	0	1
Rio Grande do Norte.....	165	562	1	0	438	1.939	2	1
Paraíba.....	1.250	1.655	20	299	4.266	5.769	107	1.474
Pernambuco.....	322	346	—	—	877	1.282	—	—
Alagoas.....	21	6	1	1	58	21	3	5
Sergipe.....	1.920	1.821	3	205	7.408	6.332	8	1.129
Bahia.....	829	1.028	1	11	2.089	3.470	3	42
Espírito Santo.....	1.289	730	2	2	5.534	2.600	5	6
Rio de Janeiro.....	20.022	22.282	43	123	68.802	72.302	156	510
Distrito Federal.....	14.651	21.493	234	205	51.131	71.434	702	817
São Paulo.....	410	565	7	—	2.140	1.959	17	—
Paraná.....	26	33	1.711	1.146	77	111	5.209	2.434
Santa Catarina.....	0	—	41.015	52.116	0	—	145.859	174.029
Rio Grande do Sul.....	70	—	—	—	210	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	43.256	54.591	43.256	54.591	152.872	182.667	152.872	182.667
Nacionais.....	43.218	54.590	—	—	152.751	182.650	—	—
Nacionalizadas.....	38	1	—	—	121	8	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
CERVEJA								
Território do Guaporé.....	374	598	—	—	1.842	2.789	—	—
Território do Acre.....	155	223	—	—	700	1.045	—	—
Amazonas.....	1.257	1.836	259	281	9.432	13.124	1.382	1.275
Território do Rio Branco.....	259	291	—	—	1.414	1.478	—	—
Pará.....	3.013	4.091	255	198	19.965	30.038	1.145	1.030
Território do Amapá.....	92	119	—	—	427	639	—	—
Maranhão.....	1.728	1.980	—	—	10.321	11.007	—	—
Piauí.....	754	1.195	—	70	5.722	8.063	—	270
Ceará.....	2.231	3.424	37	—	16.202	21.915	18	—
Rio Grande do Norte.....	1.309	1.529	—	—	10.064	11.552	—	—
Paraná.....	1.761	1.792	0	34	15.646	15.287	1	171
Pernambuco.....	4.352	4.994	0	38	31.047	35.309	32	314
Alagoas.....	1.112	1.471	—	—	7.429	9.533	—	—
Sergipe.....	752	817	—	—	4.895	5.110	—	—
Bahia.....	8.460	8.295	—	—	54.944	52.944	—	—
Espírito Santo.....	859	1.025	22	3	6.319	8.442	104	15
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	4	4	19.986	22.701	15	50	160.901	181.387
São Paulo.....	—	5	8.931	11.749	—	44	37.117	49.779
Paraná.....	14	8	—	—	163	105	—	—
Santa Catarina.....	103	54	—	—	403	120	—	—
Rio Grande do Sul.....	907	1.317	—	—	3.790	5.653	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	20.496	35.074	29.496	35.074	200.830	284.247	200.530	234.247
Nacionais.....	29.491	34.969	—	—	200.796	283.747	—	—
Nacionalizadas.....	5	75	—	—	34	500	—	—

## CEVADA TOERREFATA OU MALTE

Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	50	—	—	—	231	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	295	427	—	54	1.152	1.852	—	190
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	0	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	1	—	—	—	0	—	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	3	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	3.535	3.685	8	4	16.487	16.814	37	29
São Paulo.....	1.809	2.481	405	1.975	8.067	11.009	1.594	8.487
Paraná.....	583	675	—	—	2.754	3.135	—	—
Santa Catarina.....	110	450	—	—	440	1.801	—	—
Rio Grande do Sul.....	7	3	5.927	5.738	30	15	27.908	26.811
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.340	7.771	6.340	7.771	29.539	35.517	29.539	35.517
Nacionais.....	5.962	5.739	—	—	28.058	20.824	—	—
Nacionalizadas.....	378	2.032	—	—	1.481	8.093	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

61

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
COCOS								
Território do Guaporé.....	3	3	—	—	12	11	—	—
Território do Acre.....	1	0	—	—	2	0	—	—
Amazonas.....	75	68	2	1	214	210	9	7
Território do Rio Branco.....	3	1	—	—	9	6	—	—
Pará.....	1	—	37	52	1	—	83	132
Território do Amapá.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Maranhão.....	1	10	1	—	1	27	1	—
Piauí.....	—	5	27	8	—	15	37	12
Ceará.....	—	—	0	3	—	—	—	5
Rio Grande do Norte.....	0	—	129	107	1	—	383	424
Paraíba.....	—	33	3.422	3.931	—	58	11.559	14.227
Pernambuco.....	—	2	5.457	6.122	—	9	17.733	23.707
Alagoas.....	3	—	3.138	2.624	17	—	7.610	7.265
Sergipe.....	0	4	727	706	2	12	2.300	2.379
Bahia.....	351	354	—	—	1.011	1.369	—	—
Espírito Santo.....	16	20	—	1	50	65	—	2
Rio de Janeiro.....	0.228	7.269	97	84	17.593	24.251	403	390
Distrito Federal.....	4.804	4.192	—	—	15.703	15.633	—	—
São Paulo.....	304	395	—	—	1.111	1.540	—	—
Paraná.....	222	236	—	—	839	1.033	—	—
Santa Catarina.....	1.025	1.047	—	—	3.552	4.261	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>13.037</b>	<b>13.039</b>	<b>13.037</b>	<b>13.039</b>	<b>40.118</b>	<b>48.550</b>	<b>40.501</b>	<b>48.550</b>
Nacionais.....	13.037	13.039	—	—	40.118	48.550	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	0	5	—	—

COCOS RALADOS								
Território do Guaporé.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Acre.....	4	6	—	—	75	127	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Rio Branco.....	1	—	0	—	17	—	3	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	0	—	—	—	—	1	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	1.597	1.483	—	—	21.249	27.746
Alagoas.....	0	—	503	376	6	—	6.955	7.382
Sergipe.....	—	1	222	363	—	19	1.059	3.881
Bahia.....	4	4	—	—	66	85	—	0
Espírito Santo.....	—	—	—	0	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	5	2	8.313	10.765	69	38
Distrito Federal.....	045	607	—	3	17.266	20.972	—	14
São Paulo.....	1.427	1.278	—	—	1.089	1.856	—	—
Paraná.....	74	90	—	—	223	751	—	—
Santa Catarina.....	14	38	—	—	2.265	4.485	—	—
Rio Grande do Sul.....	158	203	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.327</b>	<b>2.227</b>	<b>2.327</b>	<b>2.227</b>	<b>29.335</b>	<b>39.061</b>	<b>20.335</b>	<b>39.061</b>
Nacionais.....	2.325	2.227	—	—	29.323	39.061	—	—
Nacionalizadas.....	2	0	—	—	12	0	—	—



V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950 1951

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
CONFEITOS, BALAS E BOMBONS								
Território do Guaporé.....	17	33	—	—	323	719	—	—
Território do Acre.....	34	58	—	—	471	889	—	—
Amazonas.....	189	220	21	26	2.809	3.983	327	440
Território do Rio Branco.....	13	18	—	—	201	345	—	—
Pará.....	202	318	77	85	3.202	5.846	899	1.229
Território do Amapá.....	4	5	—	—	50	79	—	—
Maranhão.....	157	209	—	—	2.709	3.858	—	—
Piauí.....	47	60	—	—	965	1.108	—	—
Ceará.....	127	173	0	0	3.388	4.377	4	4
Rio Grande do Norte.....	93	89	31	77	2.201	2.057	352	994
Paraíba.....	28	29	1	6	1.040	981	4	61
Pernambuco.....	85	103	531	725	2.208	3.350	5.333	8.427
Alagoas.....	44	44	—	—	966	1.031	—	—
Sergipe.....	16	16	—	—	414	375	—	—
Bahia.....	473	485	—	—	7.818	9.537	—	—
Espírito Santo.....	98	126	171	183	843	1.477	2.855	3.408
Rio de Janeiro.....	—	0	—	—	—	0	—	—
Distrito Federal.....	29	11	122	183	670	220	2.447	3.966
São Paulo.....	0	—	534	594	1	—	15.636	18.976
Paraná.....	6	4	—	—	62	59	—	—
Santa Catarina.....	8	6	—	—	214	177	—	—
Rio Grande do Sul.....	79	129	211	237	1.547	3.030	4.254	5.933
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.749	2.136	1.749	2.136	32.111	43.498	32.111	43.498
Nacionais.....	1.748	2.136	—	—	32.098	43.403	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	13	5	—	—

## CONHAQUES (1)

Território do Guaporé.....	5	8	—	—	148	202	—	—
Território do Acre.....	3	8	—	—	72	163	—	—
Amazonas.....	36	110	6	6	530	1.352	109	108
Território do Rio Branco.....	6	4	—	—	90	79	—	—
Pará.....	26	49	5	6	328	674	73	79
Território do Amapá.....	4	4	—	—	47	56	—	—
Maranhão.....	152	303	—	—	1.638	3.113	—	—
Piauí.....	102	218	—	—	1.087	2.276	—	—
Ceará.....	546	588	1	0	5.438	6.000	13	2
Rio Grande do Norte.....	319	581	0	0	3.045	6.143	8	—
Paraíba.....	902	948	0	0	9.282	9.385	2	1
Pernambuco.....	420	769	9	13	5.101	9.749	100	142
Alagoas.....	89	183	—	—	635	2.018	—	—
Sergipe.....	81	132	—	—	793	1.318	—	—
Bahia.....	320	792	0	0	3.291	8.236	5	3
Espírito Santo.....	2	2	11	17	28	19	112	234
Rio de Janeiro.....	—	0	0	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	65	51	2.942	4.495	800	684	3.044	45.374
São Paulo.....	0	38	7	33	5	619	136	608
Paraná.....	9	9	—	—	100	102	—	—
Santa Catarina.....	14	18	—	0	199	247	—	4
Rio Grande do Sul.....	72	85	192	330	667	881	3.192	6.698
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.173	4.900	3.173	4.900	34.224	53.271	34.224	53.271
Nacionais.....	3.168	4.895	—	—	34.082	52.763	—	—
Nacionalizados.....	5	5	—	—	142	508	—	—

(1) Incluída em 1951

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

63

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

CRUSTACEOS E MOLUSCOS EM CONSERVAS

Território do Guaporé.....	0	2	—	—	14	39	—	—
Território do Acre.....	1	3	—	—	26	107	—	—
Amazonas.....	1	7	1	2	43	296	53	67
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	18	21	—	—
Pará.....	0	3	0	2	2	94	5	70
Território do Amapá.....	0	0	—	—	1	—	—	—
Maranhão.....	0	—	—	0	2	—	—	3
Piauí.....	0	6	—	—	2	4	—	—
Ceará.....	5	6	—	—	113	266	—	—
Rio Grande do Norte.....	1	1	—	—	22	30	—	—
Paraíba.....	0	1	—	13	36	—	—	—
Pernambuco.....	3	7	2	18	127	273	70	372
Alagoas.....	0	1	—	—	2	27	—	—
Sergipe.....	0	0	—	—	1	1	—	—
Bahia.....	3	12	—	1	116	475	—	18
Espírito Santo.....	1	0	—	—	21	247	—	—
Rio de Janeiro.....	1	1	—	—	45	69	—	—
Distrito Federal.....	211	105	—	3	7.201	4.375	—	121
São Paulo.....	329	276	—	3	11.371	10.070	—	59
Paraná.....	4	6	—	—	168	272	—	—
Santa Catarina.....	0	1	10	46	7	25	268	932
Rio Grande do Sul.....	2	4	548	367	72	102	19058	15 189
Mato Grosso.....	0	—	—	—	8	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>561</b>	<b>442</b>	<b>561</b>	<b>442</b>	<b>19.454</b>	<b>16.834</b>	<b>19.454</b>	<b>16.834</b>
Nacionais.....	561	442	—	—	19.440	16.831	—	—
Nacionalizadas.....	0	0	—	—	5	3	—	—

ERVILHAS EM CONSERVAS

Território do Guaporé.....	2	6	—	—	35	90	—	—
Território do Acre.....	1	3	—	—	13	60	—	—
Amazonas.....	10	18	3	4	142	280	41	73
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	22	19	—	—
Pará.....	58	30	2	5	933	568	44	90
Território do Amapá.....	1	1	—	—	13	18	—	—
Maranhão.....	13	12	—	—	228	320	—	—
Piauí.....	1	16	—	—	22	271	—	—
Ceará.....	34	28	—	—	543	542	—	—
Rio Grande do Norte.....	2	9	—	—	47	137	—	—
Paraíba.....	5	10	—	—	52	139	—	—
Pernambuco.....	118	69	0	—	1.812	1.088	0	—
Alagoas.....	9	6	—	—	147	105	—	—
Sergipe.....	8	11	—	—	107	170	—	—
Bahia.....	143	86	—	0	1.866	1.191	—	0
Espírito Santo.....	12	12	—	—	209	175	—	4
Rio de Janeiro.....	6	12	—	0	95	208	—	—
Distrito Federal.....	871	1.485	90	46	14.920	28.400	1.067	—
São Paulo.....	495	882	173	120	6.445	13.661	2.215	1.605
Paraná.....	5	15	—	—	100	242	—	—
Santa Catarina.....	15	10	—	—	290	176	—	—
Rio Grande do Sul.....	51	17	1.693	2.569	612	223	25.290	45.379
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.861</b>	<b>2.744</b>	<b>1.861</b>	<b>2.744</b>	<b>28.653</b>	<b>47.863</b>	<b>28.653</b>	<b>47.863</b>
Nacionais.....	1.858	2.732	—	—	28.597	47.675	—	—
Nacionalizadas.....	3	12	—	—	56	188	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## FARINHA DE MANDIOCA

Território do Guaporé.....	944	1.312	—	—	1.997	3.333	—	—
Território do Acre.....	911	1.146	—	—	1.712	3.458	—	—
Amazonas.....	2.315	3.255	122	143	4.782	8.535	251	452
Território do Rio Branco.....	33	81	—	—	73	274	—	—
Pará.....	—	—	23.771	34.567	—	—	37.492	65.339
Território do Amapá.....	77	92	—	—	83	171	—	—
Maranhão.....	11	81	175	60	15	215	263	100
Piauí.....	64	162	37	12	70	376	48	27
Ceará.....	2.661	28.565	1.460	301	4.185	6.107	1.032	353
Rio Grande do Norte.....	—	18.356	26.512	—	27.469	55.248	—	—
Paraíba.....	878	5.042	—	82	1.351	11.348	—	197
Pernambuco.....	972	3.552	0	1	1.730	7.567	0	3
Alagoas.....	2.115	392	20	—	3.966	190	31	—
Sergipe.....	—	—	5	13	—	—	8	42
Bahia.....	5	9.825	3.708	111	11	21.086	6.757	159
Espírito Santo.....	471	799	35	312	722	1.459	58	676
Rio de Janeiro.....	2.140	1.993	—	512	3.624	3.840	—	1.141
Distrito Federal.....	34.790	38.541	—	5.372	53.361	64.049	—	10.866
São Paulo.....	2.532	1.026	10	1.095	4.031	1.667	20	2.321
Paraná.....	—	—	—	10	—	—	—	33
Santa Catarina.....	—	—	29.671	59.999	—	—	44.748	105.790
Rio Grande do Sul.....	60	2	10.821	29.788	102	3	17.976	65.127
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>69.935</b>	<b>122.378</b>	<b>60.835</b>	<b>122.378</b>	<b>109.284</b>	<b>252.646</b>	<b>109.284</b>	<b>252.646</b>
Nacionais.....	69.814	122.378	—	—	109.249	252.646	—	—
Nacionalizadas.....	21	0	—	—	35	0	—	—

## FARINHA DE TRIGO

Território do Guaporé.....	535	583	—	—	2.298	2.655	—	—
Território do Acre.....	555	801	—	—	2.544	3.779	—	—
Amazonas.....	5.698	9.085	485	685	23.700	39.161	2.398	3.272
Território do Rio Branco.....	206	297	—	—	980	1.432	—	—
Pará.....	11.550	13.935	1.097	948	46.837	60.402	4.905	4.837
Território do Amapá.....	137	119	—	—	635	668	—	—
Maranhão.....	3.511	3.991	134	10	14.433	17.172	559	52
Piauí.....	944	1.277	—	—	4.023	5.763	—	—
Ceará.....	14.255	21.067	25	673	58.359	91.786	118	2.737
Rio Grande do Norte.....	7.333	8.718	—	—	20.715	37.989	—	—
Paraíba.....	9.438	15.622	—	30	37.615	66.962	—	150
Pernambuco.....	13.909	9.097	9.085	7.754	54.888	37.130	36.191	33.409
Alagoas.....	4.739	7.910	0	20	19.678	34.716	0	90
Sergipe.....	3.339	4.771	—	—	13.895	21.205	—	—
Bahia.....	8.325	12.052	3.919	3.026	32.273	61.077	16.345	13.009
Espírito Santo.....	6.820	9.272	26	48	26.346	38.688	177	251
Rio de Janeiro.....	—	5	—	55	—	23	—	189
Distrito Federal.....	2	0	76.501	77.209	30	2	204.838	326.250
São Paulo.....	7.976	6.488	2.303	10.117	32.742	24.919	9.516	44.867
Rio Grande do Sul.....	545	6	15.894	27.932	1.980	74	65.707	120.339
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>110.711</b>	<b>138.048</b>	<b>110.711</b>	<b>138.048</b>	<b>445.695</b>	<b>590.282</b>	<b>445.695</b>	<b>540.282</b>
Nacionais.....	109.637	119.745	—	—	441.875	513.477	—	—
Nacionalizadas.....	1.074	18.303	—	—	3.820	76.805	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

65

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
<b>FEIJÃO</b>								
Território do Guaporé.....	118	182	—	—	507	770	—	—
Território do Acre.....	26	39	—	—	120	169	—	—
Amazonas.....	1.344	2.052	92	100	5.698	9.907	410	560
Território do Rio Branco.....	44	54	—	—	225	306	—	—
Pará.....	4.725	5.821	318	897	17.565	23.982	1.537	3.902
Território do Amapá.....	95	101	—	—	369	461	—	—
Maranhão.....	429	487	4	—	1.335	1.927	12	—
Piauí.....	8	1.327	0	—	13	2.578	0	—
Ceará.....	201	9.868	791	317	455	52.222	1.484	928
Rio Grande do Norte.....	812	6.935	111	60	2.896	23.007	270	166
Paraíba.....	1.685	6.431	36	110	4.326	20.687	92	387
Pernambuco.....	2.377	14.245	201	270	6.223	46.171	507	860
Alagoas.....	148	2.008	36	—	376	6.935	101	—
Sergipe.....	81	205	4	0	186	671	11	0
Bahia.....	1.564	1.560	704	1.044	4.404	5.760	2.808	8.177
Espírito Santo.....	59	1.258	134	920	170	4.609	174	2.170
Rio de Janeiro.....	1.180	4.163	100	33	3.094	13.336	238	121
Distrito Federal.....	26.083	24.020	1.750	2.953	72.947	73.768	3.895	10.589
São Paulo.....	1.878	1.208	4.198	28.558	4.711	3.400	12.221	111.483
Paraná.....	5	3	1.902	2.480	16	10	3.298	6.828
Santa Catarina.....	0	0	1.593	851	1	0	4.190	2.633
Rio Grande do Sul.....	1.245	159	32.133	43.233	1.857	242	95.927	142.114
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>44.107</b>	<b>82.726</b>	<b>44.107</b>	<b>82.726</b>	<b>127.214</b>	<b>290.918</b>	<b>127.214</b>	<b>290.918</b>
Nacionais.....	44.085	82.726	—	—	127.177	290.918	—	—
Nacionalizadas.....	22	0	—	—	37	0	—	—

FRUTAS EM CONSERVA

Território do Guaporé.....	32	34	—	—	377	344	—	—
Território do Acre.....	50	30	—	—	337	343	—	—
Amazonas.....	231	155	54	11	2.372	1.920	437	199
Território do Rio Branco.....	16	7	—	—	198	106	—	—
Pará.....	376	123	126	114	3.747	1.656	1.552	1.433
Território do Amapá.....	13	7	—	—	152	103	—	—
Maranhão.....	169	91	0	0	1.097	1.057	4	1
Piauí.....	152	60	0	0	1.473	783	0	2
Ceará.....	713	102	22	18	6.503	1.237	147	105
Rio Grande do Norte.....	249	113	—	—	2.237	1.248	—	—
Paraíba.....	118	69	0	2	1.164	848	5	14
Pernambuco.....	571	306	5.159	577	5.779	3.817	48.909	6.403
Alagoas.....	77	92	0	—	721	1.057	0	—
Sergipe.....	171	54	—	7	1.547	606	—	25
Bahia.....	1.305	416	6	—	13.249	4.735	65	—
Espírito Santo.....	429	168	1	2	3.949	1.617	11	19
Rio de Janeiro.....	86	2	411	4	785	24	2.738	18
Distrito Federal.....	2.104	305	2.203	1.243	28.305	4.719	21.859	14.767
São Paulo.....	793	220	2.092	1.246	9.761	3.339	19.511	13.850
Paraná.....	127	55	—	—	1.471	707	—	—
Santa Catarina.....	168	118	14	10	1.735	1.396	145	115
Rio Grande do Sul.....	3.417	1.080	1.339	383	29.630	11.607	21.806	6.318
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>11.427</b>	<b>3.617</b>	<b>11.427</b>	<b>3.617</b>	<b>117.189</b>	<b>43.269</b>	<b>117.189</b>	<b>43.269</b>
Nacionais.....	10.486	2.696	—	—	31.963	105.470	—	—
Nacionalizadas.....	941	921	—	—	11.719	11.306	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)				UNIDADE
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951	
LEITE CONDENSADO									
Território do Guaporé.....	138	118	—	—	1.560	1.665	—	—	Território d
Território do Acre.....	270	218	—	—	2.607	2.714	—	—	Território d
Amazonas.....	1.073	856	370	267	12.255	10.778	3.769	3.796	Território d
Território do Rio Branco.....	25	23	—	—	326	341	—	—	Pará.....
Pará.....	872	664	82	112	10.873	8.180	972	1.188	Território d
Território do Amapá.....	18	16	—	—	228	225	—	—	Maranhão..
Maranhão.....	328	148	0	1	4.186	1.870	1	4	Piauí.....
Piauí.....	21	18	—	—	239	242	—	—	Ceará.....
Ceará.....	287	183	—	—	3.315	2.264	—	—	Rio Grande
Rio Grande do Norte.....	104	132	—	—	1.198	1.727	—	—	Paraíba....
Paraíba.....	195	196	—	1	2.604	3.571	—	—	Pernambuco
Pernambuco.....	689	443	—	—	8.307	5.450	—	—	Alagoas....
Alagoas.....	90	102	—	—	1.026	1.328	—	—	Sergipe.....
Sergipe.....	31	20	—	—	350	380	—	—	Bahia.....
Bahia.....	1.054	647	—	5	12.579	8.114	—	60	Espírito Sa
Espírito Santo.....	52	0	3	1	564	1	29	17	Rio de Jan
Rio de Janeiro.....	—	—	29	6	—	—	319	67	Distrito Fe
Distrito Federal.....	—	—	451	371	—	—	5.438	4.572	São Paulo..
São Paulo.....	—	—	5.861	3.748	—	—	70.231	48.234	Paraná....
Paraná.....	510	17	—	—	6.135	207	—	—	Santa Cata
Santa Catarina.....	194	76	0	—	2.191	1.005	2	—	Rio Grande
Rio Grande do Sul.....	845	626	—	—	10.218	7.878	—	—	Mato Gros
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
BRASIL.....	6.796	4.512	0.796	4.512	80.761	57.940	80.761	57.940	
Nacionais.....	6.795	4.512	—	—	80.741	57.936	—	—	Nacionais..
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	20	4	—	—	Nacionaliz

## LEITE EM PÓ

Território do Guaporé.....	22	26	—	—	657	713	—	—	Território
Território do Acre.....	11	15	—	—	351	438	—	—	Território
Amazonas.....	150	174	46	48	4.850	5.402	1.322	1.408	Amazonas
Território do Rio Branco.....	31	15	—	—	317	442	—	—	Território
Pará.....	291	1.370	11	18	7.920	8.212	273	472	Pará.....
Território do Amapá.....	9	11	—	—	204	249	—	—	Território
Maranhão.....	150	120	1	3	4.554	3.661	13	105	Maranhão
Piauí.....	37	23	—	—	1.044	773	—	—	Piauí.....
Ceará.....	186	136	—	1.461	5.463	4.340	—	11.781	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	65	49	—	0	1.832	1.562	—	0	Rio Gran
Paraíba.....	92	73	—	0	2.642	2.306	—	0	Paraíba...
Pernambuco.....	312	560	4	15	9.275	18.165	117	314	Pernambu
Alagoas.....	55	46	—	—	1.526	1.430	—	—	Alagoas..
Sergipe.....	25	27	—	—	456	818	—	—	Sergipe...
Bahia.....	318	326	25	9	9.018	10.552	454	218	Bahia.....
Espírito Santo.....	0	—	1	1	15	—	15	16	Espírito S
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	—	—	Rio de J
Distrito Federal.....	1	10	244	204	21	332	7.703	8.944	Distrito F
São Paulo.....	—	—	2.083	1.401	—	—	60.814	46.530	São Paul
Paraná.....	232	34	—	—	6.443	1.112	—	—	Paraná....
Santa Catarina.....	152	54	—	—	4.948	1.640	—	—	Santa Ca
Rio Grande do Sul.....	285	241	—	—	8.384	7.026	—	—	Rio Gran
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato Gri
BRASIL.....	2.415	3.310	2.415	3.310	70.820	69.788	70.820	69.788	
Nacionais.....	2.378	1.777	—	—	69.539	55.330	—	—	Naciona
Nacionalizadas.....	37	1.533	—	—	1.281	14.440	—	—	Naciona

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

67

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

MAISENA

Território do Guaporé.....	11	10	—	—	65	77	—	—
Território do Acre.....	11	17	—	—	85	134	—	—
Amazonas.....	83	109	11	0	574	764	93	97
Território do Rio Branco.....	3	3	—	—	46	29	—	—
Pará.....	93	145	10	16	647	1.004	81	107
Território do Amapá.....	9	7	—	—	60	47	—	—
Maranhão.....	39	60	—	—	344	421	—	—
Piauí.....	43	57	—	—	290	412	—	—
Ceará.....	309	282	0	—	2.180	2.002	0	—
Rio Grande do Norte.....	159	100	—	—	1.107	1.108	—	—
Paraíba.....	319	345	—	0	2.129	2.393	—	0
Pernambuco.....	929	882	0	—	4.312	6.030	0	—
Alagoas.....	82	123	—	—	589	877	—	—
Sergipe.....	44	44	—	—	288	313	—	—
Bahia.....	180	208	—	—	1.310	1.445	—	—
Espirito Santo.....	133	145	1	0	945	1.033	3	2
Rio de Janeiro.....	—	0	0	0	—	1	2	2
Distrito Federal.....	0	—	0	59	2	—	67	412
São Paulo.....	0	—	3.063	3.438	0	—	20.989	23.623
Paraná.....	12	18	—	—	88	128	—	—
Santa Catarina.....	154	163	11	7	1.077	1.134	60	41
Rio Grande do Sul.....	776	751	—	0	5.151	5.023	—	1
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.105</b>	<b>3.529</b>	<b>3.105</b>	<b>3.529</b>	<b>21.286</b>	<b>24.285</b>	<b>21.286</b>	<b>24.285</b>
Nacionais.....	3.105	3.529	—	—	21.286	24.284	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	1	—	—

MANTEIGA

Território do Guaporé.....	45	30	—	—	1.558	1.469	—	—
Território do Acre.....	75	103	—	—	2.488	3.730	—	—
Amazonas.....	312	318	27	34	9.651	10.368	1.001	1.404
Território do Rio Branco.....	17	18	—	—	609	726	—	—
Pará.....	735	652	51	78	29.659	20.111	1.546	2.673
Território do Amapá.....	11	13	—	—	355	471	—	—
Maranhão.....	208	137	2	—	6.348	4.436	53	—
Piauí.....	85	121	—	—	2.689	3.813	—	108
Ceará.....	404	447	2	6	14.701	13.944	51	—
Rio Grande do Norte.....	197	139	—	—	5.043	4.284	—	1
Paraíba.....	313	189	0	0	9.570	5.964	273	—
Pernambuco.....	988	636	32	5	27.760	18.732	992	175
Alagoas.....	162	114	0	—	4.668	3.255	5	—
Sergipe.....	82	61	0	—	2.006	1.910	6	—
Bahia.....	607	234	120	191	17.139	6.517	3.246	5.949
Espirito Santo.....	9	14	7	4	240	400	156	96
Rio de Janeiro.....	3	0	1	0	77	9	13	11
Distrito Federal.....	31	13	3.370	2.446	878	430	99.311	74.878
São Paulo.....	7	12	523	392	199	387	16.046	12.879
Paraná.....	1	1	—	—	—	24	—	—
Santa Catarina.....	1	1	309	136	4	37	8.506	3.759
Rio Grande do Sul.....	133	30	—	0	3.891	929	—	13
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>4.450</b>	<b>3.292</b>	<b>4.450</b>	<b>3.292</b>	<b>131.115</b>	<b>101.946</b>	<b>131.115</b>	<b>101.946</b>
Nacionais.....	4.440	3.291	—	—	131.088	101.925	—	—
Nacionalizadas.....	1	1	—	—	27	21	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	2	1	—	—	19	20	—	—
Território do Acre.....	2	2	—	—	26	29	—	—
Amazonas.....	23	14	3	9	295	223	38	40
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	22	29	—	—
Pará.....	36	49	2	2	432	693	32	42
Território do Amapá.....	1	0	—	—	7	7	—	—
Maranhão.....	108	230	—	0	1.253	3.163	—	3
Piauí.....	3	12	—	—	33	167	—	—
Ceará.....	14	13	—	—	181	194	—	—
Rio Grande do Norte.....	2	5	—	—	28	81	—	—
Paraíba.....	0	0	—	—	0	1	—	—
Pernambuco.....	1	5	8.966	8.106	21	80	118.814	128.836
Alagoas.....	3	29	—	—	33	319	—	—
Sergipe.....	15	31	—	—	157	438	—	—
Bahia.....	268	466	—	—	3.302	7.203	—	—
Espírito Santos.....	41	67	0	—	546	1.132	2	—
Rio de Janeiro.....	73	75	—	1	1.020	1.222	—	10
Distrito Federal.....	2.645	2.376	4	16	37.130	39.080	55	264
São Paulo.....	4.510	3.771	16	43	57.374	58.068	332	713
Paraná.....	231	117	—	—	3.711	1.937	—	—
Santa Catarina.....	70	77	—	—	1.019	1.270	—	—
Rio Grande do Sul.....	952	904	60	75	13.291	15.854	818	1.302
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	9.051	8.245	9.051	8.245	120.091	131.230	120.091	131.230
Nacionais.....	9.050	8.225	—	—	120.080	130.915	—	—
Nacionalizadas.....	1	20	—	—	11	315	—	—

## MASSA DE TOMATE

Território do Guaporé.....	2	1	—	—	19	20	—	—
Território do Acre.....	2	2	—	—	26	29	—	—
Amazonas.....	23	14	3	9	295	223	38	40
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	22	29	—	—
Pará.....	36	49	2	2	432	693	32	42
Território do Amapá.....	1	0	—	—	7	7	—	—
Maranhão.....	108	230	—	0	1.253	3.163	—	3
Piauí.....	3	12	—	—	33	167	—	—
Ceará.....	14	13	—	—	181	194	—	—
Rio Grande do Norte.....	2	5	—	—	28	81	—	—
Paraíba.....	0	0	—	—	0	1	—	—
Pernambuco.....	1	5	8.966	8.106	21	80	118.814	128.836
Alagoas.....	3	29	—	—	33	319	—	—
Sergipe.....	15	31	—	—	157	438	—	—
Bahia.....	268	466	—	—	3.302	7.203	—	—
Espírito Santos.....	41	67	0	—	546	1.132	2	—
Rio de Janeiro.....	73	75	—	1	1.020	1.222	—	10
Distrito Federal.....	2.645	2.376	4	16	37.130	39.080	55	264
São Paulo.....	4.510	3.771	16	43	57.374	58.068	332	713
Paraná.....	231	117	—	—	3.711	1.937	—	—
Santa Catarina.....	70	77	—	—	1.019	1.270	—	—
Rio Grande do Sul.....	952	904	60	75	13.291	15.854	818	1.302
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	9.051	8.245	9.051	8.245	120.091	131.230	120.091	131.230
Nacionais.....	9.050	8.225	—	—	120.080	130.915	—	—
Nacionalizadas.....	1	20	—	—	11	315	—	—

## MILHO

Território do Guaporé.....	16	7	—	1	45	30	—	2
Território do Acre.....	3	4	—	—	14	15	—	—
Amazonas.....	259	61	21	15	380	132	53	36
Território do Rio Branco.....	15	7	—	—	26	18	—	—
Pará.....	722	1.250	163	54	981	2.104	265	144
Território do Amapá.....	73	40	—	—	106	97	—	—
Maranhão.....	—	—	54	21	—	—	71	28
Piauí.....	—	12	—	—	—	27	—	—
Ceará.....	0	1.760	21.776	116	1	3.248	36.553	215
Rio Grande do Norte.....	—	738	2.139	1.974	—	1.409	3.308	2.971
Paraíba.....	315	54	1.582	375	400	99	2.469	574
Pernambuco.....	—	1.247	3.398	6	—	2.179	5.680	11
Alagoas.....	0	27	9.305	2.929	0	49	13.976	5.002
Sergipe.....	—	0	1.305	37	—	1	1.677	68
Bahia.....	323	851	3.290	68	380	1.464	5.287	74
Espírito Santo.....	127	567	—	513	182	979	—	892
Rio de Janeiro.....	2.906	1.087	—	—	4.396	1.919	—	—
Distrito Federal.....	20.306	12.093	652	78	28.605	20.963	1.223	164
São Paulo.....	16.354	—	3.648	2.992	28.780	—	3.773	5.536
Paraná.....	—	—	523	1.097	—	—	590	1.555
Santa Catarina.....	2	0	12	165	2	1	15	170
Rio Grande do Sul.....	6.366	10	—	9.374	10.742	22	—	17.305
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	47.877	19.815	47.877	19.815	74.940	34.756	74.940	34.756
Nacionais.....	47.877	19.815	—	—	74.940	34.756	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	0	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

69

2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

PEIXES EM CONSERVA

40	Território do Guaporé.....	27	56	—	—	526	1.030	—	—
—	Território do Acre.....	52	109	—	—	761	1.943	—	—
42	Amazonas.....	109	250	995	2.503	2.589	5.212	7.671	24.574
—	Território do Rio Branco.....	3	6	—	—	55	149	—	—
3	Pará.....	317	2.224	645	220	5.482	2.267	4.672	2.659
—	Território do Amapá.....	12	12	—	—	179	256	—	—
—	Maranhão.....	101	169	18	9	1.745	3.841	121	73
—	Piauí.....	32	68	1	—	536	1.355	17	—
128.856	Ceará.....	1.919	647	2	2	14.175	8.856	38	37
—	Rio Grande do Norte.....	161	288	—	—	1.847	3.967	—	—
—	Paraíba.....	1.062	623	3	3	16.334	8.126	25	41
—	Pernambuco.....	5.485	2.712	36	98	40.812	29.566	624	1.449
—	Alagoas.....	469	705	—	—	6.230	9.247	—	—
—	Sergipe.....	40	57	0	—	622	918	14	—
10	Bahia.....	947	2.026	104	553	9.208	27.783	1.708	8.459
204	Espírito Santo.....	635	802	2	6	6.581	10.776	24	53
713	Rio de Janeiro.....	73	54	3.207	3.001	366	498	41.417	48.046
—	Distrito Federal.....	633	1.233	1.856	1.871	6.763	12.233	22.906	28.199
—	São Paulo.....	1.366	1.818	71	197	16.859	20.409	1.071	3.126
1.302	Paraná.....	468	449	—	—	4.233	7.278	—	—
—	Santa Catarina.....	152	240	5	10	1.768	3.387	33	86
—	Rio Grande do Sul.....	392	733	8.420	7.033	8.863	13.362	66.066	81.658
131.230	Mato Grosso.....	0	—	—	—	3	—	—	—
—	BRASIL.....	15.365	15.506	15.365	15.506	146.467	198.450	146.467	198.460
—	Nacionais.....	14.405	14.148	—	—	132.024	176.573	—	—
—	Nacionalizadas.....	960	1.358	—	—	14.443	21.886	—	—

QUEIJOS

2	Território do Guaporé.....	5	3	—	—	115	99	—	—
36	Território do Acre.....	2	1	—	—	55	25	—	—
144	Amazonas.....	44	40	1	0	1.196	1.189	29	14
—	Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	20	9	—	—
28	Pará.....	182	141	5	4	4.680	4.029	136	116
—	Território do Amapá.....	1	1	—	—	42	46	—	—
215	Maranhão.....	20	19	—	—	813	581	—	—
2.971	Piauí.....	1	0	—	—	25	14	—	—
674	Ceará.....	24	29	0	0	670	854	5	1
11	Rio Grande do Norte.....	45	27	1	—	1.234	778	12	—
5.002	Paraíba.....	66	39	—	—	1.893	1.239	—	—
68	Pernambuco.....	448	371	0	0	12.329	11.999	9	0
74	Alagoas.....	58	41	0	1	1.678	1.390	1	25
892	Sergipe.....	27	11	—	—	747	344	—	—
164	Bahia.....	892	362	0	0	10.824	11.662	5	1
5.536	Espírito Santo.....	25	20	0	0	551	609	4	—
1.555	Rio de Janeiro.....	—	—	6	—	—	—	92	—
179	Distrito Federal.....	6	0	1.297	1.119	121	3	37.928	35.222
17.305	São Paulo.....	5	1	1	0	103	18	17	1
—	Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
—	Santa Catarina.....	2	1	21	1	37	25	400	34
—	Rio Grande do Sul.....	74	18	4	—	1.578	498	82	—
34.760	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
—	BRASIL.....	1.437	1.125	1.437	1.125	38.720	35.414	38.720	35.414
—	Nacionais.....	1.434	1.125	—	—	38.614	35.411	—	—
—	Nacionalizadas.....	3	0	—	—	106	3	—	—



V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 2. Gêneros alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## TOUCINHO EM SALMOURA

Território do Guaporé.....	—	0	—	—	—	6	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	—	1	0	—	—
Amazonas.....	—	0	—	0	—	2	—	2
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	15	1	8
Pará.....	0	1	0	1	5	—	—	—
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	1	—	—
Maranhão.....	—	0	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	6	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	0	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	49	—	—	—	813	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	29	28	—	—	327	390	—	—
Distrito Federal.....	1.066	1.427	—	—	12.795	18.629	—	—
São Paulo.....	121	167	—	3	1.586	2.229	—	37
Paraná.....	—	—	—	1	—	—	10	—
Santa Catarina.....	—	—	1.215	1.668	—	—	14.697	22.044
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.216</b>	<b>1.672</b>	<b>1.216</b>	<b>1.672</b>	<b>14.714</b>	<b>22.091</b>	<b>14.714</b>	<b>22.001</b>
Nacionais.....	1.216	1.672	—	—	14.714	22.091	—	—
Nacionalizadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—

## TRIGO EM GRÃO

Território do Guaporé.....	2	—	—	—	13	—	—	—
Território do Acre.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Amazonas.....	—	0	—	0	—	5	—	2
Território do Rio Branco.....	—	0	—	—	—	2	—	—
Pará.....	1	2	5	1	3	3	30	4
Território do Amapá.....	3	1	—	—	16	4	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	0	91	—	—	0	326	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	5.486	11.690	—	0	15.395	28.713	—	0
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	2.162	5.072	—	—	6.013	13.612	—	—
Espírito Santo.....	—	—	1	12	—	—	3	56
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	41.806	79.602	0	0	120.120	236.203	1	3
São Paulo.....	25.994	47.364	—	4	75.160	140.479	—	0
Paraná.....	50	—	3.604	1.481	195	—	9.251	3.596
Santa Catarina.....	—	—	1.814	2.399	—	—	5.667	8.215
Rio Grande do Sul.....	—	—	70.080	139.925	—	—	201.964	407.362
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>75.504</b>	<b>143.822</b>	<b>75.504</b>	<b>143.822</b>	<b>216.916</b>	<b>419.247</b>	<b>216.916</b>	<b>419.247</b>
Nacionais.....	75.490	143.786	—	—	216.872	419.116	—	—
Nacionalizadas.....	14	36	—	—	44	131	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

2. Gêneros Alimentícios

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1951	1950

VINHO DO PORTO E SEMELHANTES

Território do Guaporé.....	1	4	—	—	20	66	—	—
Território do Acre.....	6	25	—	—	95	287	—	—
Amazonas.....	27	31	2	2	294	365	22	12
Território do Rio Branco.....	2	2	—	—	20	26	—	—
Pará.....	42	62	3	3	387	661	17	35
Território do Amapá.....	1	1	—	—	8	8	—	—
Maranhão.....	221	185	—	—	2.050	1.057	—	—
Piauí.....	69	49	—	—	669	593	—	—
Ceará.....	83	67	—	1	660	710	—	8
Rio Grande do Norte.....	61	41	—	—	606	495	—	—
Paraíba.....	10	17	—	3	130	208	—	—
Pernambuco.....	48	55	—	—	534	765	—	—
Alagoas.....	17	21	—	—	187	295	—	—
Sergipe.....	14	12	—	—	168	150	—	—
Bahia.....	680	1.043	0	0	3.707	6.035	4	1
Espírito Santo.....	23	55	0	—	215	506	2	—
Rio de Janeiro.....	55	36	—	—	312	183	—	—
Distrito Federal.....	1.521	1.534	25	70	9.487	8.067	534	1.412
São Paulo.....	253	291	3	23	1.666	2.523	43	338
Paraná.....	7	4	—	—	40	25	—	—
Santa Catarina.....	5	0	—	—	45	123	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	10	3.123	3.449	27	261	20.729	22.469
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.160</b>	<b>2.551</b>	<b>3.150</b>	<b>3.551</b>	<b>21.351</b>	<b>24.309</b>	<b>21.351</b>	<b>24.309</b>
Nacionais.....	3.146	2.523	—	—	20.938	23.193	—	—
Nacionalizadas.....	10	28	—	—	413	1.110	—	—

VINHOS COMUNS DE MESA

Território do Guaporé.....	52	80	—	—	504	1.129	—	—
Território do Acre.....	16	117	—	—	293	1.746	—	—
Amazonas.....	331	395	0	2	2.925	4.422	4	27
Território do Rio Branco.....	7	6	—	—	108	102	—	—
Pará.....	1.564	1.583	20	59	4.892	7.255	83	550
Território do Amapá.....	6	18	—	—	40	222	—	—
Maranhão.....	410	460	—	—	2.394	3.353	—	—
Piauí.....	97	70	—	—	1.198	1.061	—	—
Ceará.....	454	498	—	—	4.087	6.253	—	—
Rio Grande do Norte.....	333	304	—	—	4.437	24.237	—	—
Paraíba.....	300	302	—	—	3.378	2.921	—	—
Pernambuco.....	1.041	2.144	1	13	10.024	13.843	25	74
Alagoas.....	132	165	—	—	1.438	2.205	6	2
Sergipe.....	80	64	—	—	802	732	2	18
Bahia.....	1.097	1.403	1	2	7.645	11.319	10	33
Espírito Santo.....	800	1.142	1	2	3.218	4.880	5	9
Rio de Janeiro.....	465	273	—	—	1.544	983	—	—
Distrito Federal.....	12.813	14.337	139	222	49.477	58.299	3.047	5.251
São Paulo.....	19.438	22.224	50	110	63.331	77.947	698	1.136
Paraná.....	55	69	—	—	253	420	—	—
Santa Catarina.....	80	42	2	2	385	328	9	0
Rio Grande do Sul.....	12	28	39.475	45.845	383	929	159.447	217.467
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>39.089</b>	<b>45.760</b>	<b>39.689</b>	<b>45.760</b>	<b>163.336</b>	<b>224.586</b>	<b>163.336</b>	<b>224.586</b>
Nacionais.....	39.002	45.612	—	—	160.637	220.150	—	—
Nacionalizadas.....	87	148	—	—	2.699	4.427	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS

Território do Guaporé.....	4	0	—	0	154	600	—	5	Território
Território do Acre.....	2	1	—	—	112	45	—	—	Território
Amazonas.....	44	60	1	2	2.070	3.881	85	274	Amazonas
Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	85	239	—	—	Território
Pará.....	178	195	3	4	5.958	8.606	232	421	Pará...
Território do Amapá.....	1	2	—	—	53	74	—	—	Território
Maranhão.....	92	110	3	0	3.351	5.081	89	53	Maranhão
Piauí.....	35	47	3	—	1.493	2.062	155	20	Piauí...
Ceará.....	234	253	40	44	7.302	8.532	1.492	2.160	Ceará...
Rio Grande do Norte.....	88	100	5	4	3.625	4.777	470	221	Rio Grn
Paraíba.....	111	133	1	1	4.724	6.419	167	43	Paraíba
Pernambuco.....	826	845	101	230	23.106	28.020	7.616	12.609	Pernamb
Alagoas.....	53	44	3	0	1.680	2.379	160	40	Alagoas
Sergipe.....	43	18	0	0	1.373	876	1	6	Sergipe
Bahia.....	305	366	2	10	7.940	12.265	195	940	Bahia...
Espírito Santo.....	70	31	1	0	7.907	1.066	6	24	Espírito
Rio de Janeiro.....	—	1	4	4	—	34	*280	277	Rio de J
Distrito Federal.....	86	106	205	213	6.151	5.734	16.404	18.486	Distrito
São Paulo.....	22	82	2.535	2.769	1.327	3.969	58.036	77.163	São Pau
Paraná.....	4	3	0	1	157	470	12	114	Paraná...
Santa Catarina.....	43	34	23	8	1.431	2.116	201	275	Santa C
Rio Grande do Sul.....	733	910	45	48	14.675	18.188	2.079	2.300	Rio Gr
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato G
<b>BRASIL.....</b>	<b>2.975</b>	<b>3.348</b>	<b>2.975</b>	<b>3.348</b>	<b>94.680</b>	<b>115.431</b>	<b>87.680</b>	<b>115.431</b>	
Nacionais.....	1.488	1.507	—	—	22.676	27.891	—	—	Naciona
Nacionalizadas.....	1.487	1.781	—	—	65.004	87.540	—	—	Naciona

## APLICAÇÕES DO PAPEL

Território do Guaporé.....	19	15	—	—	588	584	—	—	Território
Território do Acre.....	8	10	—	—	433	505	—	—	Território
Amazonas.....	130	170	11	10	4.622	7.319	588	475	Amazona
Território do Rio Branco.....	4	5	—	—	214	208	—	—	Território
Pará.....	260	283	16	14	7.372	10.987	668	658	Pará...
Território do Amapá.....	1	2	—	—	114	81	—	—	Território
Maranhão.....	107	102	3	3	2.823	3.611	—	35	Maranhão
Piauí.....	49	48	0	0	1.397	1.818	1	52	Piauí...
Ceará.....	283	403	3	2	11.452	13.193	73	73	Ceará...
Rio Grande do Norte.....	97	111	2	2	3.370	4.422	30	26	Rio Grn
Paraíba.....	476	480	4	2	8.197	10.996	206	27	Paraíba
Pernambuco.....	1.725	1.873	99	78	41.022	57.482	2.200	2.408	Pernamb
Alagoas.....	170	150	0	4	4.275	5.329	6	60	Alagoas
Sergipe.....	80	80	5	0	1.809	2.161	505	5	Sergipe
Bahia.....	825	686	98	185	22.399	24.580	2.163	4.554	Bahia...
Espírito Santo.....	31	51	97	151	753	1.337	1.030	2.541	Espírito
Rio de Janeiro.....	5	0	8	2	85	2	121	40	Rio de J
Distrito Federal.....	329	360	2.571	2.730	10.228	12.518	78.025	99.628	Distrito
São Paulo.....	23	35	2.434	2.213	686	1.449	50.263	61.836	São Pau
Paraná.....	12	8	256	322	577	521	5.509	10.728	Paraná...
Santa Catarina.....	80	52	141	181	1.688	1.932	3.205	6.772	Santa C
Rio Grande do Sul.....	1.072	1.131	141	161	26.375	35.578	6.386	6.606	Rio Gr
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato G
<b>BRASIL.....</b>	<b>5.886</b>	<b>6.000</b>	<b>5.886</b>	<b>6.060</b>	<b>150.979</b>	<b>196.613</b>	<b>150.979</b>	<b>196.613</b>	
Nacionais.....	5.805	5.987	—	—	145.241	191.773	—	—	Naciona
Nacionalizadas.....	81	73	—	—	5.738	4.840	—	—	Naciona

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

73

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
ARAME DE FERRO E AÇO NÚ SIMPLES OU GALVANIZADO								
Território do Guaporé.....	5	2	—	1	32	30	—	18
Território do Acre.....	2	2	—	—	31	45	—	—
Amazonas.....	64	54	6	5	465	447	43	64
Território do Rio Branco.....	3	3	—	—	24	23	—	—
Pará.....	122	572	7	8	734	3.677	104	67
Território do Amapá.....	1	1	—	—	12	12	—	—
Maranhão.....	134	163	0	23	1.083	1.199	0	148
Piauí.....	160	90	—	—	969	686	—	—
Ceará.....	161	112	6	1	1.125	940	36	9
Rio Grande do Norte.....	90	77	—	—	560	517	—	—
Paraná.....	46	122	—	—	314	960	—	—
Pernambuco.....	301	652	68	111	2.001	4.281	435	766
Alagoas.....	83	43	—	—	314	340	—	—
Sergipe.....	93	79	—	—	529	498	—	—
Bahia.....	736	791	2	13	4.049	5.055	12	7
Espírito Santo.....	5	11	2.836	6.306	31	81	13.428	36.125
Rio de Janeiro.....	—	—	1	6	—	—	8	54
Distrito Federal.....	1.745	2.195	2.647	3.416	7.734	11.470	14.205	22.377
São Paulo.....	219	1.152	664	1.144	1.630	4.200	4.441	7.432
Paraná.....	87	767	—	—	487	4.443	—	—
Santa Catarina.....	240	417	—	1	1.480	2.680	—	10
Rio Grande do Sul.....	1.828	3.892	5	199	8.558	24.487	50	908
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>6.242</b>	<b>11.230</b>	<b>6.242</b>	<b>11.230</b>	<b>32.702</b>	<b>68.071</b>	<b>32.702</b>	<b>68.071</b>
Nacionais.....	4.358	9.071	—	—	22.249	53.288	—	—
Nacionalizadas.....	1.884	1.165	—	—	10.513	14.783	—	—

ARAME FARPADO

Território do Guaporé.....	44	72	—	—	241	486	—	—
Território do Acre.....	31	33	—	—	192	291	—	—
Amazonas.....	68	69	102	134	473	457	645	793
Território do Rio Branco.....	101	117	—	—	589	612	—	—
Pará.....	94	227	18	24	543	1.410	116	160
Território do Amapá.....	2	10	—	—	22	77	—	—
Maranhão.....	71	267	—	—	388	1.755	—	—
Piauí.....	30	211	—	—	158	1.260	—	—
Ceará.....	60	335	—	117	342	2.043	—	787
Rio Grande do Norte.....	724	641	—	20	3.778	5.745	—	120
Paraná.....	92	88	—	—	503	520	—	—
Pernambuco.....	231	597	41	145	1.134	3.491	163	872
Alagoas.....	147	262	—	—	672	1.539	—	—
Sergipe.....	371	149	—	—	1.508	922	—	—
Bahia.....	175	343	234	359	842	1.936	1.188	2.076
Espírito Santo.....	838	487	160	320	3.997	2.784	1.024	1.921
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	159	127	2.990	4.195	1.019	658	14.718	24.948
São Paulo.....	0	8	214	451	4	43	1.184	2.071
Paraná.....	20	254	3	0	104	1.108	3	1
Santa Catarina.....	386	643	—	—	2.024	3.542	—	—
Rio Grande do Sul.....	136	833	1	6	512	5.044	4	40
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>3.813</b>	<b>5.774</b>	<b>3.813</b>	<b>5.774</b>	<b>10.045</b>	<b>33.789</b>	<b>19.045</b>	<b>33.789</b>
Nacionais.....	—	10	—	—	—	65	—	—
Nacionalizadas.....	3.813	5.764	—	—	19.045	33.724	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## ARTIGOS DE ALGODÃO PARA USO DOMÉSTICO

Território do Guaporé.....	5	9	—	—	243	537	—	—
Território do Acre.....	13	19	—	—	266	993	—	—
Amazonas.....	43	40	3	3	2.036	2.527	177	720
Território do Rio Branco.....	4	1	—	—	236	575	—	—
Pará.....	48	48	4	8	2.172	2.678	215	440
Território do Amapá.....	1	2	—	—	59	72	—	—
Maranhão.....	10	8	0	—	500	473	6	—
Piauí.....	4	1	—	—	205	103	—	—
Ceará.....	12	4	110	107	695	306	4.014	6.854
Rio Grande do Norte.....	9	4	0	—	559	279	6	—
Paraíba.....	3	6	42	19	238	379	2.143	1.093
Pernambuco.....	193	214	474	480	10.854	14.734	18.333	23.712
Alagoas.....	9	3	205	185	612	164	9.835	11.169
Sergipe.....	6	1	8	4	319	75	538	196
Bahia.....	895	427	4	3	30.975	21.024	131	200
Espírito Santo.....	24	14	0	—	986	830	5	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	0	—	—	—	2
Distrito Federal.....	287	244	137	196	14.610	14.580	6.919	5.835
São Paulo.....	191	206	1.094	401	7.710	10.515	35.568	21.054
Paraná.....	5	4	—	—	220	260	—	—
Santa Catarina.....	33	16	52	36	1.305	773	4.714	3.671
Rio Grande do Sul.....	253	171	0	—	8.367	7.049	1	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	2.053	1.442	2.053	1.442	83.557	78.946	83.557	78.946
Nacionais.....	2.053	1.440	—	—	83.538	78.867	—	—
Nacionalizadas.....	0	2	—	—	19	79	—	—

## AUTOMÓVEIS DE TÓDA ESPÉCIE (um)

Território do Guaporé.....	13	33	1	3	1.175	3.013	90	260
Território do Acre.....	6	5	—	—	337	431	—	—
Amazonas.....	28	100	32	43	2.111	7.023	2.475	3.597
Território do Rio Branco.....	10	9	—	—	840	661	—	—
Pará.....	67	177	61	61	5.341	11.824	4.622	5.035
Território do Amapá.....	9	3	—	—	661	162	—	—
Maranhão.....	82	63	22	29	5.591	4.275	1.442	2.597
Piauí.....	33	62	—	32	3.282	5.250	—	2.678
Ceará.....	117	115	8	34	7.676	7.651	597	2.598
Rio Grande do Norte.....	64	77	12	10	4.340	5.445	732	1.020
Paraíba.....	79	100	1	2	5.315	7.908	145	239
Pernambuco.....	293	369	187	351	16.627	31.810	10.436	20.509
Alagoas.....	13	30	2	12	918	1.839	60	189
Sergipe.....	10	3	2	1	1.103	174	105	39
Bahia.....	182	139	17	54	11.442	11.894	1.690	3.360
Espírito Santo.....	2	4	4	1	280	435	98	45
Rio de Janeiro.....	—	—	2	1	—	—	285	68
Distrito Federal.....	420	377	250	483	21.570	28.657	19.430	40.720
São Paulo.....	82	103	750	887	4.946	11.334	46.653	62.905
Paraná.....	7	14	—	—	744	965	—	—
Santa Catarina.....	33	99	5	3	3.029	9.138	223	537
Rio Grande do Sul.....	151	168	361	130	6.404	9.112	18.290	9.014
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.717	2.140	1.717	2.140	106.822	161.431	106.822	161.431
Nacionais.....	2	—	—	—	106.542	—	—	—
Nacionalizadas.....	1.715	2.140	—	—	—	161.431	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

76

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr> 1.000)			
	I.M.P. RTAÇÃO		EXPO RTAÇÃO		I.M.P. RTAÇÃO		EXPO RTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

CADEADOS, FECHADURAS, TRINCOS, MOLAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

Território do Guaporé.....	5	6	—	—	168	212	—	—
Território do Acre.....	2	1	—	—	95	88	—	—
Amazonas.....	35	37	3	1	784	1.402	153	33
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	111	13	—	—
Pará.....	70	121	2	3	2.103	3.417	92	198
Território do Amapá.....	2	3	—	—	105	105	—	—
Maranhão.....	42	55	—	0	987	1.031	—	1
Piauí.....	32	26	—	—	909	824	—	—
Ceará.....	147	148	13	9	3.437	4.522	147	164
Rio Grande do Norte.....	42	46	—	0	1.599	1.180	—	3
Paraíba.....	57	71	—	—	1.544	2.417	—	—
Pernambuco.....	246	336	18	4	6.769	10.175	139	87
Alagoas.....	34	54	—	—	850	1.278	—	—
Sergipe.....	49	40	—	—	1.235	1.063	—	—
Bahia.....	241	248	11	71	5.945	8.106	135	1.074
Espírito Santo.....	12	15	—	—	120	244	—	—
Rio de Janeiro.....	1	—	—	—	51	—	—	—
Distrito Federal.....	4	4	322	352	138	103	9.862	13.527
São Paulo.....	5	24	811	1.087	98	382	13.040	27.043
Paraná.....	5	14	17	8	80	224	238	156
Santa Catarina.....	32	40	2	1	564	842	40	23
Rio Grande do Sul.....	157	274	50	27	3.064	5.740	796	750
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasil.....	1.230	1.563	1.230	1.563	20.642	43.968	30.642	43.968
Nacionais.....	1.225	1.541	—	—	—	43.378	—	—
Nacionalizadas.....	5	22	—	—	—	590	—	—

CAIXAS DE MADEIRA

Território do Guaporé.....	0	—	—	—	1	—	—	—
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	150	135	55	2	254	208	92	3
Território do Rio Branco.....	0	—	—	—	2	—	—	—
Pará.....	1	8	558	641	44	29	1.456	1.137
Território do Amapá.....	0	—	—	4	2	—	—	7
Maranhão.....	181	217	6	—	397	580	8	—
Piauí.....	189	76	—	—	813	154	—	—
Ceará.....	524	564	0	—	1.185	1.484	2	—
Rio Grande do Norte.....	69	84	—	2	163	178	—	—
Paraíba.....	956	878	—	—	1.929	2.148	—	—
Pernambuco.....	10.894	8.354	59	15	15.042	20.089	196	59
Alagoas.....	508	369	—	11	972	917	—	99
Sergipe.....	385	288	—	—	774	703	—	—
Bahia.....	5.000	2.834	5	72	9.243	8.505	11	162
Espírito Santo.....	256	139	1	—	482	369	2	—
Rio de Janeiro.....	7.519	6.890	—	10	10.897	15.558	—	29
Distrito Federal.....	63.059	52.880	262	469	92.572	116.930	696	1.031
São Paulo.....	3.108	15.121	396	683	5.321	11.633	840	1.019
Paraná.....	1	—	31.517	22.840	2	—	44.041	51.020
Santa Catarina.....	0	1	59.017	63.277	1	6	92.234	122.170
Rio Grande do Sul.....	72	34	442	817	233	147	745	2.006
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	92.018	88.652	92.918	88.652	140.329	180.233	140.329	180.233
Nacionais.....	92.909	88.850	—	—	140.303	180.203	—	—
Nacionalizadas.....	9	2	—	—	26	35	—	—

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	23	31	—	—	1.458	2.061	—	—
Território do Acre.....	29	42	—	—	2.057	3.392	—	—
Amazonas.....	59	132	10	16	4.174	13.471	706	1.258
Território do Rio Branco.....	1	6	—	—	318	593	—	—
Pará.....	17	39	58	104	1.356	4.031	3.759	8.393
Território do Amapá.....	3	2	—	—	156	139	—	—
Maranhão.....	10	7	0	—	946	869	7	—
Piauí.....	1	1	—	—	89	118	—	—
Ceará.....	20	15	21	25	2.254	1.685	833	1.306
Rio Grande do Norte.....	6	6	6	—	606	894	6	—
Paraíba.....	7	5	4	1	675	538	113	59
Pernambuco.....	71	58	12	26	9.331	7.541	845	2.731
Alagoas.....	6	3	—	—	455	290	—	—
Sergipe.....	2	0	—	—	138	32	—	—
Bahia.....	82	51	1	0	10.221	6.613	89	9
Espírito Santo.....	17	13	1	0	1.123	1.075	28	17
Rio de Janeiro.....	1	0	—	—	38	17	—	—
Distrito Federal.....	148	26	74	86	7.736	1.730	7.643	11.680
São Paulo.....	—	—	72	57	—	—	13.035	9.532
Paraná.....	0	—	0	—	16	—	16	—
Santa Catarina.....	3	2	—	—	243	167	—	—
Rio Grande do Sul.....	3	1	259	125	163	30	10.577	10.911
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasil.....	512	440	512	440	43.663	45.806	43.662	45.896
Nacionais.....	512	439	—	—	43.652	45.836	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	11	60	—	—

## CALÇADOS DE COURO

Território do Guaporé.....	23	31	—	—	1.458	2.061	—	—
Território do Acre.....	29	42	—	—	2.057	3.392	—	—
Amazonas.....	59	132	10	16	4.174	13.471	706	1.258
Território do Rio Branco.....	1	6	—	—	318	593	—	—
Pará.....	17	39	58	104	1.356	4.031	3.759	8.393
Território do Amapá.....	3	2	—	—	156	139	—	—
Maranhão.....	10	7	0	—	946	869	7	—
Piauí.....	1	1	—	—	89	118	—	—
Ceará.....	20	15	21	25	2.254	1.685	833	1.306
Rio Grande do Norte.....	6	6	6	—	606	894	6	—
Paraíba.....	7	5	4	1	675	538	113	59
Pernambuco.....	71	58	12	26	9.331	7.541	845	2.731
Alagoas.....	6	3	—	—	455	290	—	—
Sergipe.....	2	0	—	—	138	32	—	—
Bahia.....	82	51	1	0	10.221	6.613	89	9
Espírito Santo.....	17	13	1	0	1.123	1.075	28	17
Rio de Janeiro.....	1	0	—	—	38	17	—	—
Distrito Federal.....	148	26	74	86	7.736	1.730	7.643	11.680
São Paulo.....	—	—	72	57	—	—	13.035	9.532
Paraná.....	0	—	0	—	16	—	16	—
Santa Catarina.....	3	2	—	—	243	167	—	—
Rio Grande do Sul.....	3	1	259	125	163	30	10.577	10.911
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Brasil.....	512	440	512	440	43.663	45.806	43.662	45.896
Nacionais.....	512	439	—	—	43.652	45.836	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	11	60	—	—

## CÂMARAS DE AR E PNEUMÁTICOS

Território do Guaporé.....	5	6	—	—	297	401	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	55	49	—	—
Amazonas.....	110	94	6	2	4.543	5.736	386	165
Território do Rio Branco.....	3	3	—	—	150	188	—	—
Pará.....	269	282	33	26	12.260	17.426	695	1.749
Território do Amapá.....	3	5	—	—	184	282	—	—
Maranhão.....	117	87	1	0	6.053	5.549	32	11
Piauí.....	87	58	3	1	4.314	3.600	186	28
Ceará.....	548	378	12	6	23.410	20.352	525	413
Rio Grande do Norte.....	175	3	8	0	6.928	78	313	15
Paraíba.....	352	43	2	—	13.548	1.115	113	—
Pernambuco.....	1.678	784	162	62	70.328	39.605	8.387	3.601
Alagoas.....	134	31	2	—	5.089	1.786	52	—
Sergipe.....	56	2	0	—	2.369	85	2	—
Bahia.....	553	257	30	0	22.933	14.270	1.405	11
Espírito Santo.....	16	13	1	1	822	879	7	20
Rio de Janeiro.....	—	0	0	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	77	51	680	709	4.132	1.998	32.451	41.660
São Paulo.....	48	0	3.575	1.672	2.220	24	148.289	89.470
Paraná.....	1	1	0	—	48	56	16	—
Santa Catarina.....	99	168	2	3	4.625	10.475	33	141
Rio Grande do Sul.....	216	244	31	9	10.261	14.134	1.631	755
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.548	2.492	4.548	2.491	194.549	138.097	194.549	138.097
Nacionais.....	4.493	2.458	—	—	191.705	126.117	—	—
Nacionalizadas.....	55	33	—	—	2.844	1.980	—	—

SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1951	1950

CÂPSULAS, GRÂNULOS E SEMELHANTES (1)

Território do Guaporé.....	1	1	—	—	77	142	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	92	514	—	—
Amazonas.....	7	10	1	1	1.182	1.752	38	45
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	10	0	—	—
Pará.....	14	20	1	3	2.615	3.287	109	422
Território do Amapá.....	0	0	—	—	20	7	—	—
Maranhão.....	3	4	0	0	708	783	21	5
Piauí.....	4	4	—	—	593	755	—	—
Ceará.....	24	27	0	—	5.800	0.923	0	—
Rio Grande do Norte.....	4	4	—	—	775	608	—	—
Paraíba.....	3	2	—	—	448	512	—	—
Pernambuco.....	138	53	3	6	11.148	13.654	97	263
Alagoas.....	4	2	—	—	684	493	—	—
Sergipe.....	2	1	—	—	319	244	—	—
Bahia.....	37	39	0	0	7.191	7.025	12	2
Espírito Santo.....	0	1	—	—	25	38	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	3	2	—	—	154	107
Distrito Federal.....	1	5	277	192	195	29	38.649	43.404
São Paulo.....	0	—	20	32	10	—	5.220	8.130
Paraná.....	0	0	—	—	37	45	—	—
Santa Catarina.....	11	8	0	0	1.886	1.531	9	11
Rio Grande do Sul.....	52	55	1	4	10.728	11.488	232	38
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>306</b>	<b>240</b>	<b>306</b>	<b>240</b>	<b>44.541</b>	<b>50.430</b>	<b>44.541</b>	<b>50.430</b>
Nacionais.....	201	227	—	—	39.830	44.475	—	—
Nacionalizadas.....	16	13	—	—	4.711	5.955	—	—

CHAPÉUS SIMPLES DE FELTRO (un)

Território do Guaporé.....	47	7.088	—	—	3	72	—	—
Território do Acre.....	228	8.535	—	—	15	182	—	—
Amazonas.....	2.070	8.932	—	14.417	150	550	—	81
Território do Rio Branco.....	—	1.828	—	—	22	—	—	—
Pará.....	6.916	10.340	72	314	316	604	4	9
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	21.340	12.472	—	—	604	702	—	—
Piauí.....	11.508	9.985	—	—	528	641	—	—
Ceará.....	44.520	28.607	84	593	2.348	2.042	4	31
Rio Grande do Norte.....	28.681	27.101	—	884	1.651	1.967	—	7
Paraíba.....	63.734	53.696	—	—	3.475	3.972	—	—
Pernambuco.....	1.348.340	152.584	—	—	9.911	11.707	—	—
Alagoas.....	20.417	35.417	—	—	1.346	1.992	—	—
Sergipe.....	18.046	13.434	—	—	758	913	—	—
Bahia.....	60.172	82.703	—	—	2.735	2.983	—	—
Espírito Santo.....	54	24	—	—	2	2	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	3.313	5.545
Distrito Federal.....	—	360	1.236.880	113.728	—	18	20.494	23.805
São Paulo.....	—	884	396.194	334.710	—	7	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	22	2.898	508	—	1	45	10
Rio Grande do Sul.....	446	2.199	—	—	18	111	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.036.128</b>	<b>465.214</b>	<b>1.636.128</b>	<b>465.214</b>	<b>23.860</b>	<b>28.488</b>	<b>23.860</b>	<b>28.488</b>
Nacionais.....	1.036.128	464.880	—	—	23.860	28.471	—	—
Nacionalizadas.....	—	334	—	—	—	17	—	—



V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr: 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## CHAPÉUS SIMPLES DE PELO DE CASTOR E SEMELHANTES (um)

Território do Guaporé.....	12	136	—	—	1	25	—	—
Território do Acre.....	330	54	—	—	38	6	—	—
Amazonas.....	1.630	1.643	—	—	127	214	—	—
Território do Rio Branco.....	—	60	—	—	—	9	—	—
Pará.....	574	1.121	—	136	63	127	—	25
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	840	1.099	—	—	68	141	—	—
Piauí.....	731	2.080	—	—	66	270	—	—
Ceará.....	4.694	6.785	—	—	512	997	—	—
Rio Grande do Norte.....	4.134	9.226	—	—	529	1.233	—	—
Paraíba.....	10.393	10.922	—	—	1.323	2.331	—	—
Pernambuco.....	71.875	117.854	—	—	9.423	10.548	—	—
Alagoas.....	7.059	11.310	—	—	865	1.438	—	—
Sergipe.....	5.462	8.412	—	—	746	1.226	—	—
Bahia.....	21.593	35.209	—	—	2.798	4.083	—	—
Espírito Santo.....	30	18	—	—	4	3	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	113	10.650	34.835	—	22	1.975	3.449
São Paulo.....	—	—	113.104	178.355	—	—	14.611	23.375
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	34	—	—	—	5	—	—
Rio Grande do Sul.....	406	1.230	—	—	23	113	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>129.763</b>	<b>213.326</b>	<b>129.763</b>	<b>213.326</b>	<b>16.586</b>	<b>28.840</b>	<b>16.586</b>	<b>28.840</b>
Nacionais.....	129.727	213.165	—	—	16.581	28.804	—	—
Nacionalizadas.....	36	161	—	—	5	45	—	—

## CHARUTOS Milheiro)

Território do Guaporé.....	26	6.628	—	—	26	90	—	—
Território do Acre.....	41	116	—	—	61	108	—	—
Amazonas.....	2.235	2.014	32	41	267	1.837	30	29
Território do Rio Branco.....	—	10	—	—	—	6	—	—
Pará.....	8.037	3.635	34	6.569	945	2.597	7	36
Território do Amapá.....	31	16	—	—	5	16	—	—
Maranhão.....	250	1.576	—	—	319	1.124	—	—
Piauí.....	1.114	897	—	—	12	609	—	—
Ceará.....	51	7.645	—	8	110	4.570	—	16
Rio Grande do Norte.....	6.934	4.053	—	—	976	2.986	—	—
Paraíba.....	5.798	8.449	—	—	124	5.790	—	—
Pernambuco.....	2.899	1.331	—	—	286	817	—	—
Alagoas.....	1.114	1.300	—	—	210	949	—	—
Sergipe.....	—	1.125	120	—	—	—	88	50
Bahia.....	1.118	17	38.967	51.204	69	20	20.776	30.362
Espírito Santo.....	144	250	—	—	51	209	—	—
Rio de Janeiro.....	—	10	—	—	—	13	—	—
Distrito Federal.....	18.508	7.433	46	10.343	12.648	2.544	66	1.143
São Paulo.....	9.151	138	1.115	—	3.484	69	67	—
Paraná.....	1.119	981	—	—	315	1.214	—	—
Santa Catarina.....	166	10.417	2.254	6.060	252	1.150	35	182
Rio Grande do Sul.....	9.195	18.777	4.378	1.250	1.735	7.442	835	2.386
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>67.951</b>	<b>75.712</b>	<b>67.951</b>	<b>75.712</b>	<b>21.904</b>	<b>34.210</b>	<b>21.904</b>	<b>34.210</b>
Nacionais.....	67.940	75.712	—	—	21.892	34.210	—	—
Nacionalizadas.....	11	—	—	—	12	—	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

79

3. Manufaturas

EXPORTAÇÃO	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
		1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
		CIGARROS							
	Território do Guaporé.....	6	13	—	—	398	1.043	—	—
	Território do Acre.....	11	12	—	—	738	800	—	—
	Amazonas.....	224	262	20	25	18.429	22.009	1.505	2.119
23	Território do Rio Branco.....	9	8	—	—	707	699	—	—
	Pará.....	258	287	27	19	21.594	24.959	1.970	1.273
	Território do Amapá.....	3	2	—	—	150	169	—	—
	Maranhão.....	341	378	2	—	23.069	25.735	68	—
	Piauí.....	—	2	—	—	—	128	—	—
	Ceará.....	1	0	—	—	49	11	—	—
	Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Paraíba.....	217	212	808	935	15.984	15.771	61.969	73.277
	Pernambuco.....	2	3	—	—	142	249	—	—
	Alagoas.....	—	10	—	—	—	741	—	—
	Sergipe.....	9	17	4	4	676	1.038	275	260
	Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
75	Rio de Janeiro.....	3	1	143	232	202	40	10.997	17.389
11	Distrito Federal.....	1	—	94	2	37	—	6.958	213
3.449	São Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
25.375	Paraná.....	—	1	—	—	—	73	—	—
	Santa Catarina.....	13	9	—	—	1.507	1.046	—	—
	Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
86	BRASIL.....	1.098	1.217	1.098	1.217	83.742	94.511	83.742	64.511
	Nacionais.....	1.098	1.217	—	—	83.735	94.510	—	—
	Nacionalizadas.....	0	0	—	—	7	1	—	—

BLIXIRES, LICORES, VINHOS E XAROPES MEDICINAIS

	Território do Guaporé.....	13	33	—	—	346	952	—	—
	Território do Acre.....	31	64	—	—	973	1.839	—	—
30	Amazonas.....	184	208	31	60	3.330	5.093	1.006	1.844
7	Território do Rio Branco.....	7	5	—	—	205	124	—	—
	Pará.....	269	434	52	61	5.289	8.787	3.388	4.386
	Território do Amapá.....	5	5	—	—	124	212	—	—
	Maranhão.....	109	139	34	21	2.019	2.777	578	380
	Piauí.....	123	152	0	—	1.924	2.667	13	—
16	Ceará.....	455	530	2	7	8.728	11.194	47	128
	Rio Grande do Norte.....	95	106	—	0	1.851	2.114	—	1
	Paraíba.....	150	173	—	—	2.499	3.391	—	—
	Pernambuco.....	926	1.104	41	101	18.760	25.721	978	2.403
	Alagoas.....	79	84	—	10	1.485	1.646	—	272
88	Sergipe.....	122	105	—	—	1.883	1.857	—	—
76	Bahia.....	850	1.033	25	32	16.118	21.504	248	544
	Espírito Santo.....	19	11	—	—	303	229	—	—
	Rio de Janeiro.....	2	1	0	0	45	26	2	4
96	Distrito Federal.....	110	128	3.351	4.015	1.795	2.861	62.707	80.917
87	São Paulo.....	78	80	1.107	1.514	1.527	1.839	10.778	31.332
	Paraná.....	149	106	—	—	1.943	1.470	—	—
35	Santa Catarina.....	102	170	0	—	2.818	3.469	4	—
335	Rio Grande do Sul.....	1.015	1.267	310	261	17.986	25.236	3.107	2.830
	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
104	BRASIL.....	4.953	6.088	4.953	6.088	91.946	125.038	91.946	125.038
	Nacionais.....	4.948	6.082	—	—	91.672	124.752	—	—
	Nacionalizadas.....	5	6	—	—	274	286	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
FOGAREIROS FORNOS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO								
Território do Guaporé.....	4	6	—	—	103	184	—	—
Território do Acre.....	6	5	—	—	103	111	—	—
Amazonas.....	61	81	5	5	881	1.504	128	111
Território do Rio Branco.....	3	2	—	—	48	42	—	—
Pará.....	78	90	17	11	1.211	1.679	360	374
Território do Amapá.....	5	14	—	—	148	178	—	—
Maranhão.....	55	47	—	—	546	448	—	—
Piauí.....	36	52	0	0	331	428	0	2
Ceará.....	78	79	1	—	1.410	1.109	12	—
Rio Grande do Norte.....	37	52	0	0	557	733	8	5
Paraíba.....	60	95	—	—	933	1.558	—	—
Pernambuco.....	598	271	13	49	4.445	6.323	163	403
Alagoas.....	31	27	—	—	503	463	—	—
Sergipe.....	65	51	—	—	404	375	—	—
Bahia.....	176	216	1	0	3.093	3.303	29	15
Espírito Santo.....	23	23	1	0	326	338	18	6
Rio de Janeiro.....	—	0	1	8	—	1	40	186
Distrito Federal.....	217	428	1.121	474	3.402	6.594	5.149	7.595
São Paulo.....	187	107	180	180	2.398	1.612	3.687	4.539
Paraná.....	8	10	15	5	99	127	140	64
Santa Catarina.....	0	1	0	—	23	30	1	—
Rio Grande do Sul.....	39	63	813	990	359	698	11.591	15.160
Mato Grosso.....	1	2	—	—	12	22	—	—
BRASIL.....	2.168	1.722	2.158	1.722	21.335	28.510	21.335	28.510
Nacionais.....	2.152	1.703	—	—	20.065	28.011	—	—
Nacionalizadas.....	16	19	—	—	370	499	—	—

## FÓLHAS DE FLANDRES EM LÂMINAS

Território do Guaporé.....	1	—	—	—	7	—	—	—
Território do Acre.....	—	0	—	—	—	1	—	—
Amazonas.....	16	69	0	—	105	705	7	—
Território do Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	958	893	2	0	5.608	5.570	20	1
Território do Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	2	1	8	—	10	11	40	—
Piauí.....	7	0	—	—	58	4	—	—
Ceará.....	412	387	111	171	2.744	2.323	456	793
Rio Grande do Norte.....	4	13	—	—	31	122	—	—
Paraíba.....	14	55	—	—	100	484	—	—
Pernambuco.....	4.578	3.529	184	266	29.166	28.117	1.228	1.010
Alagoas.....	7	7	—	—	61	77	—	—
Sergipe.....	28	21	—	—	212	214	—	—
Bahia.....	541	690	60	781	3.457	4.251	370	7.193
Espírito Santo.....	0	—	—	—	0	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	3	—	—	—	17	—
Distrito Federal.....	187	63	8.639	9.512	1.003	770	59.418	69.659
São Paulo.....	35	563	1.251	855	161	4.367	9.129	9.072
Paraná.....	177	51	—	—	1.235	312	—	—
Santa Catarina.....	360	759	—	—	3.001	4.910	—	17
Rio Grande do Sul.....	3.143	4.487	212	1	24.810	36.113	1.144	6
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	10.470	11.588	10.470	11.588	71.829	88.351	71.829	88.351
Nacionais.....	—	790	—	—	—	4.981	—	—
Nacionalizadas.....	10.470	19.798	—	—	71.829	83.370	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

81

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1951	1950

FÓSFOROS

28	111	Território do Guaporé.....	16	13	—	—	379	338	—	—
18	—	Território do Acre.....	22	47	—	—	516	1.114	—	—
60	374	Amazonas.....	162	241	23	25	3.574	5.424	533	652
0	2	Território do Rio Branco.....	10	9	—	—	195	190	—	—
12	—	Pará.....	362	333	25	45	7.886	7.279	532	996
8	5	Território do Amapá.....	7	8	—	—	167	184	—	—
69	408	Maranhão.....	252	0	0	—	5.446	5	9	—
29	15	Piauí.....	100	210	—	—	2.191	4.811	—	—
18	6	Ceará.....	423	857	1	—	7.008	18.447	30	—
49	—	Rio Grande do Norte.....	304	178	—	—	6.181	3.570	—	—
187	4.539	Paraíba.....	377	275	0	0	8.532	6.147	1	1
40	64	Pernambuco.....	1.228	1.509	20	11	30.654	34.372	363	212
91	15.160	Alagoas.....	220	59	1	—	4.592	1.269	16	—
135	—	Sergipe.....	72	20	—	—	1.376	450	—	—
—	—	Bahia.....	1.061	930	—	0	20.793	19.370	—	7
—	—	Espírito Santo.....	40	51	3	2	933	1.001	56	37
—	—	Rio de Janeiro.....	12	0	12	1	285	4	205	18
—	—	Distrito Federal.....	603	2.072	2.624	3.683	13.511	48.659	54.425	78.169
—	—	São Paulo.....	—	245	1.302	1.288	—	5.233	26.013	27.369
—	—	Paraná.....	—	131	1.401	2.232	—	2.917	35.342	56.477
—	—	Santa Catarina.....	—	—	20	—	—	—	556	—
—	—	Rio Grande do Sul.....	158	150	—	—	2.962	3.145	—	—
—	—	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	BRASIL.....	5.438	7.347	5.438	7.347	118.081	163.938	118.081	163.938
—	—	Nacionais.....	5.427	7.340	—	—	117.880	163.905	—	—
—	—	Nacionalizadas.....	11	1	—	—	201	33	—	—

INJEÇÕES MEDICINAIS

7	—	Território do Guaporé.....	0	0	—	—	7	24	—	—
20	1	Território do Acre.....	0	7	0	0	64	228	—	—
40	—	Amazonas.....	5	0	—	—	1.341	1.599	74	87
150	793	Território do Rio Branco.....	0	7	—	—	47	13	—	—
238	1.010	Pará.....	11	15	0	0	3.504	4.113	122	71
370	7.193	Território do Amapá.....	1	0	—	—	72	15	—	—
118	90.630	Maranhão.....	5	3	—	—	1.058	723	—	—
129	9.072	Piauí.....	5	5	—	—	578	697	—	—
144	6	Ceará.....	27	20	—	—	8.020	7.727	—	—
329	88.351	Rio Grande do Norte.....	3	2	—	—	699	617	—	—
—	—	Paraíba.....	3	2	—	—	390	313	—	—
—	—	Pernambuco.....	04	140	1	1	18.088	17.301	45	72
—	—	Alagoas.....	4	2	—	—	762	621	—	—
—	—	Sergipe.....	1	1	—	—	321	161	—	—
—	—	Bahia.....	02	47	0	0	12.894	10.817	54	2
—	—	Espírito Santo.....	0	0	—	—	13	7	—	—
—	—	Rio de Janeiro.....	—	—	2	3	—	—	369	443
—	—	Distrito Federal.....	4	3	173	271	420	166	51.644	50.165
—	—	São Paulo.....	—	—	42	26	—	—	8.504	5.784
—	—	Paraná.....	1	0	0	—	73	1	5	—
—	—	Santa Catarina.....	3	2	0	—	670	555	0	—
—	—	Rio Grande do Sul.....	41	51	22	8	12.490	11.292	1.303	366
—	—	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	BRASIL.....	240	311	240	311	62.120	56.990	62.120	56.990
—	—	Nacionais.....	231	305	—	—	58.046	53.233	—	—
—	—	Nacionalizadas.....	9	6	—	—	4.074	4.757	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS -- 1950/1951

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (0)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	6	5	—	—	152	93	—	—
Território do Acre.....	6	3	—	—	154	65	—	—
Amazonas.....	11	24	6	9	257	674	157	193
Território do Rio Branco.....	1	9	—	—	38	172	—	—
Pará.....	22	64	7	7	428	1.581	93	122
Território do Amapá.....	0	1	—	—	10	22	—	—
Maranhão.....	10	17	0	1	201	323	8	1
Piauí.....	4	5	—	—	65	114	—	—
Ceará.....	44	46	4	0	754	1.060	36	5
Rio Grande do Norte.....	15	35	0	—	191	626	4	—
Paraíba.....	12	164	8	—	208	1.292	20	—
Pernambuco.....	135	327	—	6	4.003	7.041	92	131
Alagoas.....	13	27	—	—	267	777	—	—
Sergipe.....	99	126	—	—	622	992	—	—
Bahia.....	167	230	0	2	3.699	5.794	1	63
Espírito Santo.....	26	8	0	10	345	279	1	101
Rio de Janeiro.....	—	—	2	5	—	—	22	347
Distrito Federal.....	181	186	650	705	3.847	4.870	12.896	17.970
São Paulo.....	1	5	427	880	8	95	0.843	12.789
Paraná.....	5	3	—	—	87	63	10	—
Santa Catarina.....	19	24	0	—	410	872	1	—
Rio Grande do Sul.....	435	512	153	201	8.763	10.616	4.830	5.701
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.262	1.826	1.262	1.826	24.520	37.423	24.520	37.423
Nacionais.....	986	1.467	—	—	10.223	28.562	—	—
Nacionalizadas.....	276	359	—	—	5.297	8.861	—	—

## INSETICIDAS E SEMELHANTES

Território do Guaporé.....	6	5	—	—	152	93	—	—
Território do Acre.....	6	3	—	—	154	65	—	—
Amazonas.....	11	24	6	9	257	674	157	193
Território do Rio Branco.....	1	9	—	—	38	172	—	—
Pará.....	22	64	7	7	428	1.581	93	122
Território do Amapá.....	0	1	—	—	10	22	—	—
Maranhão.....	10	17	0	1	201	323	8	1
Piauí.....	4	5	—	—	65	114	—	—
Ceará.....	44	46	4	0	754	1.060	36	5
Rio Grande do Norte.....	15	35	0	—	191	626	4	—
Paraíba.....	12	164	8	—	208	1.292	20	—
Pernambuco.....	135	327	—	6	4.003	7.041	92	131
Alagoas.....	13	27	—	—	267	777	—	—
Sergipe.....	99	126	—	—	622	992	—	—
Bahia.....	167	230	0	2	3.699	5.794	1	63
Espírito Santo.....	26	8	0	10	345	279	1	101
Rio de Janeiro.....	—	—	2	5	—	—	22	347
Distrito Federal.....	181	186	650	705	3.847	4.870	12.896	17.970
São Paulo.....	1	5	427	880	8	95	0.843	12.789
Paraná.....	5	3	—	—	87	63	10	—
Santa Catarina.....	19	24	0	—	410	872	1	—
Rio Grande do Sul.....	435	512	153	201	8.763	10.616	4.830	5.701
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	1.262	1.826	1.262	1.826	24.520	37.423	24.520	37.423
Nacionais.....	986	1.467	—	—	10.223	28.562	—	—
Nacionalizadas.....	276	359	—	—	5.297	8.861	—	—

## MANUFATURAS DE ALGODÃO PARA USO PESSOAL

Território do Guaporé.....	2	4	—	—	227	414	—	—
Território do Acre.....	6	6	—	—	474	444	—	—
Amazonas.....	43	39	3	1	4.254	5.460	429	182
Território do Rio Branco.....	2	0	—	—	272	15	—	—
Pará.....	28	30	4	4	2.777	3.610	195	345
Território do Amapá.....	1	0	—	—	115	32	—	—
Maranhão.....	12	9	—	—	1.494	1.325	—	—
Piauí.....	4	6	—	—	401	750	—	—
Ceará.....	11	5	—	0	1.834	1.037	—	20
Rio Grande do Norte.....	5	14	0	—	—	792	1.114	—
Paraíba.....	7	6	—	—	971	1.305	—	—
Pernambuco.....	77	43	54	61	9.895	7.271	5.406	7.499
Alagoas.....	8	6	11	12	1.191	1.048	870	701
Sergipe.....	4	2	0	—	479	314	4	—
Bahia.....	62	38	0	—	7.787	6.184	1	—
Espírito Santo.....	1	0	—	—	122	24	—	—
Rio de Janeiro.....	0	0	—	1	27	16	48	105
Distrito Federal.....	60	55	144	115	10.068	11.223	14.337	14.213
São Paulo.....	6	7	73	52	524	401	13.445	11.064
Paraná.....	1	3	—	—	95	295	—	—
Santa Catarina.....	2	2	58	44	201	249	9.423	9.410
Rio Grande do Sul.....	25	37	20	13	2.090	3.499	1.002	1.631
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	367	303	367	303	45.268	40.040	47.174	46.040
Nacionais.....	367	302	—	—	46.059	45.071	—	—
Nacionalizadas.....	0	1	—	—	1	69	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

83

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	140	60	0	20	1.355	1.118	1	25
Território do Acre.....	42	50	19	18	722	756	31	24
Amazonas.....	470	590	238	340	6.698	9.314	1.390	1.138
Território do Rio Branco.....	38	34	—	—	535	390	—	—
Pará.....	1.618	1.086	3.031	2.559	15.178	17.253	7.979	7.635
Território do Amapá.....	111	45	3	3	684	529	4	6
Maranhão.....	627	452	453	658	5.643	5.880	1.286	1.977
Piauí.....	205	253	186	94	2.023	3.797	336	166
Ceará.....	1.271	1.147	180	475	13.248	12.436	977	1.899
Rio Grande do Norte.....	347	357	147	44	4.425	5.210	418	158
Paraíba.....	553	541	8	—	7.097	8.165	39	—
Pernambuco.....	5.119	0.473	0.239	0.535	49.507	61.786	17.977	18.750
Alagoas.....	487	433	387	285	5.208	5.281	930	1.079
Sergipe.....	586	758	174	149	5.263	6.026	620	475
Bahia.....	3.020	3.742	5.999	0.494	38.107	43.789	21.807	23.806
Espírito Santo.....	84	08	559	168	685	523	1.701	513
Rio de Janeiro.....	0	0	2.151	2.342	12	3	16.963	19.752
Distrito Federal.....	15.066	15.552	5.897	5.536	51.963	49.915	58.764	64.609
São Paulo.....	1.096	1.849	13.041	15.955	5.521	6.536	119.157	145.376
Paraná.....	178	176	43	35	1.460	1.641	444	386
Santa Catarina.....	277	256	113	89	2.046	2.489	734	932
Rio Grande do Sul.....	5.801	7.098	414	431	34.700	47.548	2.052	2.149
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>39.242</b>	<b>42.220</b>	<b>39.242</b>	<b>42.220</b>	<b>253.610</b>	<b>290.655</b>	<b>253.610</b>	<b>290.655</b>
Nacionais.....	38.980	41.012	—	—	247.092	283.118	—	—
Nacionalizadas.....	253	308	—	—	6.518	7.537	—	—

MÁQUINAS, APARELHOS ELÉTRICOS E ARTIGOS ELETROTÉCNICOS

Território do Guaporé.....	23	24	—	0	1.162	1.681	—	10
Território do Acre.....	8	14	—	—	412	1.069	—	—
Amazonas.....	153	240	32	32	7.178	12.893	1.870	2.092
Território do Rio Branco.....	27	16	—	—	1.841	929	—	—
Pará.....	238	466	75	46	10.045	23.092	3.704	3.629
Território do Amapá.....	8	21	—	0	434	1.181	—	6
Maranhão.....	137	139	8	13	5.949	7.455	332	306
Piauí.....	78	95	0	0	3.087	4.679	29	7
Ceará.....	276	345	9	22	12.413	16.427	611	787
Rio Grande do Norte.....	114	216	—	1	5.226	6.338	—	58
Paraíba.....	143	143	2	0	6.478	0.074	88	5
Pernambuco.....	1.796	1.030	66	90	71.463	71.969	4.355	5.390
Alagoas.....	108	134	1	1	5.988	5.493	50	16
Sergipe.....	204	92	0	—	6.676	3.186	14	—
Bahia.....	1.200	1.059	65	40	45.728	42.140	2.774	2.271
Espírito Santo.....	53	50	30	0	2.284	2.095	119	2
Rio de Janeiro.....	3	0	0	6	112	2	32	247
Distrito Federal.....	120	101	2.342	2.517	4.838	4.556	127.374	137.546
São Paulo.....	30	35	4.508	4.147	1.129	1.281	126.622	139.965
Paraná.....	71	63	6	2	2.941	3.051	120	35
Santa Catarina.....	508	255	27	18	18.912	12.350	1.240	1.319
Rio Grande do Sul.....	1.736	1.810	34	21	56.317	66.825	1.879	1.076
Mto Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>7.205</b>	<b>6.965</b>	<b>7.205</b>	<b>6.965</b>	<b>271.213</b>	<b>294.766</b>	<b>271.213</b>	<b>294.766</b>
Nacionais.....	3.848	3.670	—	—	129.004	135.307	—	—
Nacionalizadas.....	3.357	3.295	—	—	142.209	159.459	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr> 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS N. E.

Território do Guaporé.....	78	160	3	5	3.344	7.923	203	699
Território do Acre.....	53	147	—	—	1.898	3.900	—	—
Amazonas.....	492	690	202	275	22.345	36.163	7.802	7.605
Território do Rio Branco.....	152	86	—	—	6.936	3.645	—	—
Pará.....	613	991	246	308	30.842	45.110	10.020	16.130
Território do Amapá.....	84	104	—	24	5.026	6.471	—	1.421
Maranhão.....	668	703	199	174	21.284	27.975	6.903	8.216
Piauí.....	263	435	9	51	5.880	12.464	399	1.639
Ceará.....	1.131	1.152	53	249	31.274	37.694	2.296	8.328
Rio Grande do Norte.....	814	590	99	96	21.098	20.472	3.499	2.265
Paraná.....	660	1.017	20	9	15.234	30.405	371	273
Pernambuco.....	3.012	5.050	450	991	109.520	179.173	21.262	37.600
Alagoas.....	1.071	1.037	9	7	25.323	28.039	466	424
Sergipe.....	506	411	13	13	13.512	13.315	731	500
Bahia.....	2.673	3.251	575	370	79.001	88.513	16.658	13.065
Espírito Santo.....	427	288	28	6	12.050	11.471	239	143
Rio de Janeiro.....	20	4	21	27	988	118	413	974
Distrito Federal.....	1.020	1.511	6.609	9.217	32.020	44.821	235.963	380.700
São Paulo.....	419	783	7.052	8.309	16.679	18.089	161.155	217.578
Paraná.....	727	320	304	455	25.066	12.023	7.226	7.833
Santa Catarina.....	1.092	823	457	550	39.087	36.131	7.501	12.799
Rio Grande do Sul.....	1.305	2.383	934	305	50.468	83.299	35.768	29.022
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>17.283</b>	<b>21.941</b>	<b>17.283</b>	<b>21.941</b>	<b>568.875</b>	<b>747.214</b>	<b>568.875</b>	<b>747.214</b>
Nacionais.....	—	11.811	—	312.918	269.092	—	10.304	—
Nacionalizadas.....	6.079	10.130	—	—	—	—	—	—

## MOBÍLIAS, MÓVEIS E PEÇAS AVULSAS DE MADEIRA

Território do Guaporé.....	18	14	—	—	410	287	—	—
Território do Acre.....	9	7	—	—	186	130	—	—
Amazonas.....	70	61	30	13	2.086	1.529	28	279
Território do Rio Branco.....	4	8	—	—	142	260	—	—
Pará.....	172	156	21	19	3.129	3.776	477	380
Território do Amapá.....	10	6	—	—	237	136	—	—
Maranhão.....	186	206	1	1	3.090	5.924	11	25
Piauí.....	61	72	1	1	937	1.439	49	14
Ceará.....	252	367	0	1	3.273	4.511	1	25
Rio Grande do Norte.....	123	148	0	—	2.292	2.881	1	—
Paraná.....	93	161	1	0	1.628	3.518	14	4
Pernambuco.....	1.436	1.527	4	3	23.034	25.497	107	113
Alagoas.....	408	418	32	18	4.477	4.710	322	203
Sergipe.....	160	99	0	—	2.355	2.260	3	—
Bahia.....	1.856	1.372	41	1	33.736	26.416	215	25
Espírito Santo.....	12	14	2	1	255	296	46	32
Rio de Janeiro.....	5	5	0	5	10	105	15	107
Distrito Federal.....	1.157	1.210	880	880	15.334	18.066	23.655	25.284
São Paulo.....	129	66	2.640	2.397	1.947	1.594	26.935	27.018
Paraná.....	1	1	1.395	1.326	16	14	21.848	22.312
Santa Catarina.....	5	5	810	844	99	140	8.273	10.362
Rio Grande do Sul.....	211	333	570	747	1.660	2.442	15.332	19.453
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>6.428</b>	<b>6.266</b>	<b>6.428</b>	<b>6.266</b>	<b>97.533</b>	<b>106.241</b>	<b>97.533</b>	<b>106.241</b>
Nacionais.....	6.421	6.120	—	—	97.407	105.392	—	—
Nacionalizadas.....	7	146	—	—	176	849	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

85

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)				
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951	
OBJETOS DE ALUMÍNIO DE USO DOMÉSTICO									
009	Território do Guaporé.....	5	8	—	—	243	395	—	—
—	Território do Acre.....	7	11	—	—	354	636	—	—
—	Amazonas.....	58	64	7	—	2.202	3.070	—	—
7.608	Território do Rio Branco.....	5	1	—	4	220	71	341	184
—	Pará.....	113	128	5	5	4.234	5.867	—	—
10.130	Território do Amapá.....	5	2	—	—	187	85	—	221
1.421	Maranhão.....	12	19	—	—	570	1.508	—	—
8.216	Piauí.....	16	16	—	—	743	892	—	—
1.039	Ceará.....	30	30	1	2	1.572	1.758	50	148
8.328	Rio Grande do Norte.....	19	18	—	1	559	1.102	—	25
2.265	Paraná.....	30	37	—	0	1.254	1.971	—	1
273	Pernambuco.....	117	130	45	27	4.782	6.130	1.571	1.141
37.600	Alagoas.....	14	18	—	—	589	970	—	—
424	Sergipe.....	34	29	—	—	1.007	956	—	—
500	Bahia.....	142	124	0	—	4.827	5.493	1	4
13.055	Espírito Santo.....	0	0	0	—	10	2	—	—
143	Rio de Janeiro.....	0	—	7	9	10	—	266	402
874	Distrito Federal.....	0	1	55	92	2	26	3.631	6.582
380.700	São Paulo.....	0	—	501	494	0	—	17.793	21.517
217.578	Paraná.....	—	0	—	—	—	—	—	—
7.833	Santa Catarina.....	4	2	—	—	198	167	—	—
12.799	Rio Grande do Sul.....	4	1	3	5	150	83	178	461
20.022	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
747.214	BRASIL.....	624	630	624	630	24.019	30.682	24.010	30.682
—	Nacionais.....	623	630	—	—	23.983	30.644	—	—
—	Nacionalizadas.....	1	0	—	—	36	38	—	—

OBJETOS DE FERRO E AÇO DE USO DOMÉSTICO OU PESSOAL

—	Território do Guaporé.....	7	11	—	—	205	412	—	—
—	Território do Acre.....	11	19	—	—	324	493	—	—
279	Amazonas.....	39	98	6	10	1.386	3.408	222	277
—	Território do Rio Branco.....	2	4	—	—	79	155	—	—
380	Pará.....	79	114	83	27	2.203	3.837	981	441
—	Território do Amapá.....	5	3	—	—	171	99	—	—
25	Maranhão.....	150	227	—	0	1.451	2.455	—	3
14	Piauí.....	186	429	1	2	1.894	3.443	5	10
25	Ceará.....	212	243	—	0	4.781	5.459	—	4
—	Rio Grande do Norte.....	58	71	—	—	1.771	2.487	—	—
4	Paraná.....	101	102	—	—	2.846	4.077	—	—
113	Pernambuco.....	327	390	5	4	14.983	22.717	150	152
298	Alagoas.....	53	71	—	—	1.591	2.530	—	—
—	Sergipe.....	78	108	—	—	2.025	3.087	—	—
25	Bahia.....	458	437	0	0	12.002	14.854	13	10
32	Espírito Santo.....	47	30	0	—	915	953	10	—
107	Rio de Janeiro.....	1	0	1	0	20	7	7	5
25.284	Distrito Federal.....	86	93	1.044	1.740	2.840	3.046	16.125	25.830
27.018	São Paulo.....	13	5	847	1.052	405	136	23.865	36.014
22.312	Paraná.....	5	5	0	0	101	83	1	1
10.382	Santa Catarina.....	37	37	8	16	454	426	88	129
19.453	Rio Grande do Sul.....	100	306	353	362	2.541	3.648	13.512	16.466
—	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
100.241	BRASIL.....	2.351	3.203	2.351	3.023	54.991	79.342	54.991	79.342
—	Nacionais.....	2.273	3.184	—	—	54.016	79.042	—	—
—	Nacionalizadas.....	78	19	—	—	975	300	—	—



V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## OBRAS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÕES

Território do Guaporé.....	319	26	—	—	1.232	210	—	—
Território do Acre.....	180	4	—	—	535	20	—	—
Amazonas.....	156	121	493	—	1.254	652	1.370	127
Território do Rio Branco.....	138	17	—	—	595	42	—	—
Pará.....	76	1	2.182	2.051	467	27	4.946	4.868
Território do Amapá.....	6	7	—	—	18	59	—	—
Maranhão.....	619	100	0	—	2.717	314	4	—
Piauí.....	26	76	—	—	117	258	—	—
Ceará.....	941	462	3	0	2.273	1.271	21	—
Rio Grande do Norte.....	365	101	—	—	870	483	—	—
Paraíba.....	687	199	—	0	2.266	785	—	2
Pernambuco.....	2.444	2.271	—	—	5.785	6.430	—	—
Alagoas.....	568	244	—	1	1.703	870	—	0
Sergipe.....	404	164	—	—	1.080	504	—	—
Bahia.....	2.876	1.792	2.199	3.108	8.000	5.618	3.438	8.263
Espírito Santo.....	65	84	3.911	3.280	174	461	8.077	8.739
Rio de Janeiro.....	2.522	2.330	39	41	5.466	6.936	190	139
Distrito Federal.....	20.048	22.965	434	244	44.283	69.278	3.776	2.367
São Paulo.....	246	349	1.427	677	295	989	3.333	1.776
Paraná.....	—	—	6.938	5.967	—	—	12.338	15.962
Santa Catarina.....	12	1	15.219	16.057	73	4	41.797	53.466
Rio Grande do Sul.....	261	141	134	2	572	526	490	7
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>32.950</b>	<b>31.455</b>	<b>32.959</b>	<b>31.455</b>	<b>79.780</b>	<b>95.737</b>	<b>79.780</b>	<b>95.737</b>
Nacionais.....	32.922	31.455	—	—	79.732	95.737	—	—
Nacionalizadas.....	37	—	—	—	48	—	—	—

## PAPEL PARA EMBRULHO

Território do Guaporé.....	29	15	—	—	175	136	—	—
Território do Acre.....	25	30	—	—	156	309	—	—
Amazonas.....	339	365	17	13	2.034	4.172	127	106
Território do Rio Branco.....	5	4	—	—	36	48	—	—
Pará.....	1.366	1.148	36	40	7.688	10.137	195	379
Território do Amapá.....	18	16	—	—	104	143	—	—
Maranhão.....	558	267	0	—	2.927	2.524	0	—
Piauí.....	64	192	—	—	417	2.322	—	—
Ceará.....	1.182	1.152	8	5	6.542	12.351	65	36
Rio Grande do Norte.....	309	402	—	—	1.881	5.261	—	—
Paraíba.....	620	1.015	—	0	3.480	10.431	—	0
Pernambuco.....	3.740	5.579	2.254	1.247	24.763	55.786	10.029	9.093
Alagoas.....	418	596	—	—	2.383	5.046	—	—
Sergipe.....	296	207	—	1	1.756	1.780	—	4
Bahia.....	3.777	3.275	336	919	23.501	38.746	1.712	6.765
Espírito Santo.....	247	172	2	1	1.634	1.974	13	8
Rio de Janeiro.....	67	21	1	1	248	94	4	7
Distrito Federal.....	2.291	1.217	2.877	5.858	13.946	13.697	16.904	52.710
São Paulo.....	52	137	3.370	3.705	537	1.931	27.022	47.070
Paraná.....	172	17	2.107	1.435	1.274	278	10.294	11.550
Santa Catarina.....	131	87	3.398	2.610	874	784	21.841	29.688
Rio Grande do Sul.....	322	295	1.616	934	3.653	5.049	11.783	11.085
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>16.028</b>	<b>16.209</b>	<b>16.028</b>	<b>16.269</b>	<b>99.989</b>	<b>169.099</b>	<b>99.980</b>	<b>169.099</b>
Nacionais.....	16.019	16.268	—	—	99.892	169.084	—	—
Nacionalizadas.....	9	1	—	—	97	15	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

87

5. Manufaturas

0) PORTAÇÃO	UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
		1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
1	1951								
		PAPEL PARA IMPRESSÃO							
	Território do Guaporé.....	5	3	—	—	45	22	—	—
	Território do Acre.....	0	2	—	—	2	47	—	—
370	Amazonas.....	150	274	—	14	1.303	3.181	—	85
	Território do Rio Branco.....	1	1	—	—	3	9	—	—
940	País.....	505	950	17	10	3.733	3.950	91	81
	Território do Amapá.....	1	—	—	—	11	—	—	—
4	Maranhão.....	255	240	—	—	1.733	3.081	—	—
	Piauí.....	82	47	—	—	83	328	—	—
21	Ceará.....	470	841	—	2	3.962	8.550	—	15
	Rio Grande do Norte.....	147	156	—	—	1.152	1.964	—	—
	Paraná.....	173	132	—	—	1.528	2.431	—	—
	Pernambuco.....	2.125	2.173	311	333	17.034	29.212	1.508	2.817
	Alagoas.....	250	198	—	—	1.540	2.338	—	—
	Sergipe.....	122	86	—	—	1.078	1.453	—	—
	Bahia.....	1.168	1.730	—	1	10.549	21.833	—	21
	Espírito Santo.....	125	85	—	—	847	1.171	—	—
438	Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
077	Distrito Federal.....	1.240	1.963	2.362	4.970	5.690	14.521	29.562	68.528
190	São Paulo.....	25	37	2.045	2.592	193	310	26.906	45.082
776	Paraná.....	66	130	3.415	3.443	1.173	2.395	11.552	26.873
333	Santa Catarina.....	213	166	240	255	2.105	3.620	1.322	2.040
338	Rio Grande do Sul.....	2.947	3.668	116	89	16.880	40.858	1.233	1.170
797	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
490									
	BRASIL.....	10.106	12.709	10.106	12.709	71.149	146.591	71.144	146.521
780	Nacionais.....	8.993	10.568	—	—	65.036	132.546	—	—
	Nacionalizadas.....	1.113	2.141	—	—	5.511	13.975	—	—

PAPEL PARA OUTROS FINS									
	Território do Guaporé.....	9	13	—	—	174	335	—	—
	Território do Acre.....	9	8	—	—	173	194	—	—
127	Amazonas.....	150	187	22	8	2.169	3.810	296	223
	Território do Rio Branco.....	20	7	—	—	275	181	—	—
106	País.....	444	632	232	44	5.023	10.010	363	409
	Território do Amapá.....	7	—	—	—	112	170	—	—
0	Maranhão.....	137	129	0	0	1.816	2.464	2	0
	Piauí.....	68	92	—	—	336	1.150	13	—
05	Ceará.....	450	907	20	63	5.413	9.378	24	47
	Rio Grande do Norte.....	173	165	0	—	1.679	2.748	3	—
	Paraná.....	230	200	2	36	2.428	4.089	5	65
029	Pernambuco.....	5.260	4.171	99	48	31.950	50.147	500	667
	Alagoas.....	278	427	40	79	1.808	2.887	25	115
	Sergipe.....	212	204	0	2	1.575	2.114	0	1
	Bahia.....	1.517	1.806	351	404	15.917	23.595	1.622	2.740
	Espírito Santo.....	76	98	1	64	453	598	6	18
712	Rio de Janeiro.....	9	1	6	2	110	63	18	13
13	Distrito Federal.....	3.820	2.725	5.692	5.192	19.243	19.187	50.700	73.801
4	São Paulo.....	147	158	3.085	3.634	1.678	2.830	36.035	60.458
004	Paraná.....	50	42	2.009	1.585	628	335	9.884	6.937
022	Santa Catarina.....	100	180	2.103	1.426	1.724	2.090	11.169	11.891
294	Rio Grande do Sul.....	1.471	1.173	543	445	21.564	27.061	6.053	8.511
811	Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
783									
	BRASIL.....	14.786	13.032	14.786	13.032	116.748	6.956	116.748	165.950
080	Nacionais.....	14.506	12.840	—	—	108.063	158.747	—	—
	Nacionalizadas.....	280	192	—	—	8.685	7.209	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
PERFUMARIAS								
Território do Guaporé.....	42	56	—	—	1.689	2.363	—	—
Território do Acre.....	41	57	—	—	1.920	2.633	—	—
Amazonas.....	302	429	36	79	13.606	19.399	1.640	1.322
Território do Rio Branco.....	23	68	—	—	1.096	724	—	—
Pará.....	312	365	170	220	14.092	18.308	7.000	10.286
Território do Amapá.....	12	15	—	—	527	717	—	—
Maranhão.....	175	215	—	1	8.089	10.194	—	28
Piauí.....	128	217	—	—	5.221	8.827	—	—
Ceará.....	559	480	41	49	23.771	17.621	1.518	1.883
Rio Grande do Norte.....	275	271	0	1	11.286	10.790	4	17
Paraíba.....	325	387	5	18	13.707	13.706	95	467
Pernambuco.....	1.665	1.634	3	5	71.189	72.987	156	168
Alagoas.....	198	210	0	0	8.239	9.040	3	4
Sergipe.....	221	172	0	0	9.157	6.480	—	4
Bahia.....	1.134	1.098	9	2	46.268	45.616	271	106
Espírito Santo.....	2	5	0	0	127	183	18	2
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	66	63	4.159	4.220	2.988	3.003	175.704	173.845
São Paulo.....	19	26	1.884	1.829	1.040	1.152	78.998	82.810
Paraná.....	13	12	—	—	321	303	—	—
Santa Catarina.....	159	133	3	3	5.213	5.777	78	112
Rio Grande do Sul.....	690	573	51	57	26.983	23.072	1.444	1.831
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	6.361	6.486	6.361	6.486	267.529	272.875	267.529	272.875
Nacionais.....	6.360	6.483	—	—	267.368	272.702	—	—
Nacionalizadas.....	1	3	—	—	161	173	—	—

## PREGOS, PARAFUSOS, ARESTAS E SEMELHANTES DE FERRO E AÇO

Território do Guaporé.....	51	74	—	—	569	1.049	—	—
Território do Acre.....	36	35	—	—	394	487	—	—
Amazonas.....	258	339	32	33	2.591	4.623	487	498
Território do Rio Branco.....	11	4	—	—	177	67	—	—
Pará.....	182	382	109	157	2.326	4.867	1.353	2.151
Território do Amapá.....	22	27	—	—	250	326	—	—
Maranhão.....	241	178	—	8	2.182	2.128	—	91
Piauí.....	146	169	0	—	1.403	1.896	0	—
Ceará.....	463	269	1	39	5.525	4.224	15	232
Rio Grande do Norte.....	143	161	—	0	1.576	2.159	—	1
Paraíba.....	174	320	—	—	2.199	4.757	—	—
Pernambuco.....	712	955	116	20	10.439	16.038	860	283
Alagoas.....	132	143	0	0	1.232	1.683	3	1
Sergipe.....	99	64	0	0	1.503	1.113	1	1
Bahia.....	745	593	142	353	7.408	9.057	1.088	3.266
Espírito Santo.....	66	51	75	129	571	570	570	1.234
Rio de Janeiro.....	—	—	3	—	—	—	28	—
Distrito Federal.....	202	228	1.637	2.110	3.207	3.864	17.921	28.974
São Paulo.....	206	69	1.453	1.005	3.880	1.914	18.189	19.572
Paraná.....	316	340	0	2	2.907	3.607	10	28
Santa Catarina.....	318	468	144	45	3.331	6.035	1.217	544
Rio Grande do Sul.....	324	222	1.135	1.135	4.114	3.910	16.062	17.503
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	4.847	5.036	4.847	5.036	57.784	74.374	57.784	74.374
Nacionais.....	4.813	4.959	—	—	57.035	73.435	—	—
Nacionalizadas.....	34	77	—	—	749	939	—	—

V. — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

89

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
PRODUTOS FARMACÉUTICOS, N. E.								
Território do Guaporé.....	41	50	—	—	1.023	1.743	—	—
Território do Acre.....	56	109	—	—	1.850	3.614	—	—
Amazonas.....	329	496	47	72	10.685	15.417	2.155	3.219
Território do Rio Branco.....	13	11	—	—	746	464	—	—
Pará.....	488	651	113	153	10.282	20.876	5.053	6.762
Território do Amapá.....	21	15	—	—	760	643	—	—
Maranhão.....	213	272	31	14	6.574	7.872	824	296
Piauí.....	165	162	2	1	3.910	4.923	67	22
Ceará.....	688	725	60	151	25.697	29.825	1.452	2.887
Rio Grande do Norte.....	152	169	0	0	5.337	5.749	57	2
Paraíba.....	87	107	4	5	2.830	2.989	80	93
Pernambuco.....	1.337	1.500	254	337	60.582	66.598	5.034	6.704
Alagoas.....	128	116	48	35	4.186	4.574	841	656
Sergipe.....	81	82	—	—	2.585	2.438	—	—
Bahia.....	1.280	1.503	09	37	46.024	49.815	1.886	2.385
Espírito Santo.....	31	31	1	0	665	674	22	2
Rio de Janeiro.....	1	1	31	21	91	55	1.343	1.318
Distrito Federal.....	53	84	3.571	4.203	3.425	4.938	139.708	169.950
São Paulo.....	91	44	2.207	2.388	1.596	2.441	80.922	80.030
Paraná.....	39	62	17	0	1.170	1.409	44	11
Santa Catarina.....	109	150	19	20	4.060	5.798	1.105	1.384
Rio Grande do Sul.....	1.113	1.168	48	61	42.597	46.071	1.972	3.197
Mato Grosso.....	—	0	—	—	—	3	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>6.522</b>	<b>7.508</b>	<b>6.522</b>	<b>7.508</b>	<b>242.595</b>	<b>278.924</b>	<b>242.595</b>	<b>278.924</b>
Nacionais.....	6.238	7.398	—	—	220.306	266.775	—	—
Nacionalizadas.....	284	110	—	—	16.289	12.149	—	—

PRODUTOS QUÍMICOS E SEMELHANTES, N. E.

Território do Acre.....	17	22	—	—	206	353	—	—
Amazonas.....	11	14	—	—	123	208	—	—
Território do Rio Branco.....	368	535	21	17	3.250	5.635	264	249
Pará.....	12	10	—	—	148	148	—	—
Território do Amapá.....	943	1.058	50	141	8.011	11.452	430	925
Maranhão.....	15	8	—	—	109	205	—	—
Piauí.....	240	402	43	—	2.020	3.983	123	—
Ceará.....	174	265	22	4	1.449	2.350	101	37
Rio Grande do Norte.....	910	1.260	149	102	11.488	13.345	1.489	3.947
Paraíba.....	335	283	51	4	2.522	3.082	60	41
Pernambuco.....	330	810	0	70	3.150	7.238	3	519
Alagoas.....	2.744	3.790	1.645	2.773	28.846	38.988	9.659	17.279
Sergipe.....	270	805	29	31	2.168	5.483	334	265
Bahia.....	387	287	1	1	2.400	2.265	9	6
Espírito Santo.....	2.809	2.893	229	233	20.188	23.929	940	2.693
Rio de Janeiro.....	321	361	6	5	1.948	3.108	55	57
Distrito Federal.....	—	0	1.388	1.523	—	1	5.672	6.481
São Paulo.....	671	417	8.833	10.430	6.530	10.771	77.407	100.789
Paraná.....	692	1.008	0.302	6.419	7.114	11.557	43.700	63.014
Santa Catarina.....	946	970	63	71	5.280	6.913	1.172	1.483
Rio Grande do Sul.....	2.224	2.710	43	57	10.828	18.124	832	2.038
Mato Grosso.....	4.716	4.748	317	766	28.115	36.831	3.533	6.073
<b>BRASIL.....</b>	<b>19.219</b>	<b>22.722</b>	<b>19.219</b>	<b>22.722</b>	<b>145.893</b>	<b>205.923</b>	<b>145.893</b>	<b>205.923</b>
Nacionais.....	14.742	15.415	—	—	105.620	138.551	—	—
Nacionalizadas.....	4.477	7.307	—	—	40.267	67.372	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## RECIPIENTES DE FERRO E AÇO PARA CONDUÇÃO DE MERCADORIAS

Território do Guaporé.....	0	0	189	179	1	1	705	940
Território do Acre.....	0	0	35	41	1	1	376	358
Amazonas.....	50	173	1.518	1.864	355	838	11.904	17.247
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	1	4	—	—
Pará.....	3.902	4.875	163	271	25.358	36.812	1.065	1.737
Território do Amapá.....	0	2	10	24	0	40	59	212
Maranhão.....	127	280	1.914	2.332	748	2.064	10.821	13.432
Piauí.....	74	55	200	375	504	441	1.833	3.358
Ceará.....	862	708	543	230	4.332	3.673	7.801	4.096
Rio Grande do Norte.....	311	348	79	40	1.093	1.867	448	221
Paraíba.....	307	149	14	37	1.778	934	119	207
Pernambuco.....	3.314	3.370	491	610	18.930	17.855	8.122	8.504
Alagoas.....	501	535	483	467	2.683	2.752	3.669	3.506
Sergipe.....	5	13	166	67	84	95	1.107	472
Bahia.....	524	299	1.043	1.433	3.818	1.981	7.213	8.637
Espírito Santo.....	604	657	3.059	3.526	2.913	4.777	18.656	21.873
Rio de Janeiro.....	—	—	100	140	—	—	533	475
Distrito Federal.....	6.458	5.351	4.268	3.777	49.577	43.993	24.683	22.415
São Paulo.....	320	633	1.440	1.590	2.959	8.663	6.742	10.530
Paraná.....	2.899	1.220	838	368	16.421	7.021	5.347	2.907
Santa Catarina.....	434	65	3.933	1.814	2.887	371	21.860	9.584
Rio Grande do Sul.....	428	390	534	569	2.321	3.225	5.368	4.846
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>21.120</b>	<b>19.754</b>	<b>21.120</b>	<b>19.754</b>	<b>136.694</b>	<b>135.408</b>	<b>136.694</b>	<b>135.408</b>
Nacionais.....	6.519	6.001	—	—	38.973	38.970	—	—
Nacionalizadas.....	14.601	13.573	—	—	97.721	96.438	—	—

## REDES DE ALGODÃO

Território do Guaporé.....	16	15	—	—	857	1.024	—	—
Território do Acre.....	30	25	—	—	1.458	1.686	—	—
Amazonas.....	167	150	13	11	7.043	9.365	608	770
Território do Rio Branco.....	13	11	—	—	617	809	—	—
Pará.....	281	261	12	11	10.547	13.360	580	742
Território do Amapá.....	5	4	—	—	262	239	—	—
Maranhão.....	14	14	—	—	665	859	—	—
Piauí.....	2	—	—	—	64	—	—	—
Ceará.....	0	—	528	470	1	—	21.416	26.854
Rio Grande do Norte.....	2	1	20	20	89	59	1.002	1.216
Paraíba.....	—	—	8	5	—	—	426	387
Pernambuco.....	0	0	1	—	10	4	40	—
Alagoas.....	0	0	—	—	28	11	1	—
Sergipe.....	—	—	0	—	—	—	23	—
Bahia.....	1	0	1	1	33	15	29	18
Espírito Santo.....	0	0	—	—	13	29	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	10	7	0	0	525	474	15	9
São Paulo.....	41	30	0	—	1.893	2.054	8	—
Paraná.....	0	—	—	—	24	—	—	—
Santa Catarina.....	0	0	—	—	5	3	—	—
Rio Grande do Sul.....	1	0	—	—	34	25	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>583</b>	<b>518</b>	<b>583</b>	<b>518</b>	<b>24.148</b>	<b>29.996</b>	<b>24.148</b>	<b>29.996</b>
Nacionais.....	583	518	—	—	24.148	29.982	—	—
Nacionalizadas.....	—	0	—	—	—	14	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

91

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

SACOS DE AGODÃO

05	046	Território do Guaporé	3	2	—	—	35	50	—	—
76	358	Território do Acre	1	1	—	—	11	17	—	—
34	17.247	Amazonas	0	0	1	0	83	310	6	1
05	1.597	Território do Rio Branco	0	0	—	—	2	1	—	—
59	212	Pará	24	58	245	288	780	2.075	5.875	10.168
21	18.432	Território do Amapá	0	1	—	—	11	31	—	—
33	3.358	Maranhão	10	5	53	54	307	261	1.438	2.409
01	4.096	Piul	15	0	—	1	393	206	—	17
48	221	Ceará	40	50	6	215	1.369	2.270	183	1.919
19	207	Rio Grande do Norte	216	233	15	7	5.966	9.911	339	405
22	8.504	Parabá	1	0	16	5	37	0	381	257
09	3.500	Pernambuco	379	519	1.281	706	11.575	25.506	33.356	30.045
07	472	Alagoas	14	80	6	1	543	3.892	153	35
13	8.637	Sergipe	21	8	222	346	505	311	6.553	16.423
56	21.873	Bahia	50	341	259	209	8.760	9.400	7.288	9.905
33	475	Espírito Santo	18	8	1	0	463	398	18	1
83	22.415	Rio de Janeiro	41	8	4	—	1.006	416	51	—
42	10.580	Distrito Federal	460	490	578	439	12.258	21.248	18.613	22.790
47	2.807	São Paulo	204	49	737	1.023	4.331	1.889	29.398	51.922
60	0.684	Paraná	105	192	—	5	6.946	8.901	—	111
68	4.846	Santa Catarina	200	153	0	0	8.690	7.743	2	14
		Rio Grande do Sul	1.202	1.078	10	1	37.115	5.998	352	12
		Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
04	135.408	BRASIL	3.434	3.300	3.434	3.300	101.186	146.434	101.186	146.434
		Nacionais	3.434	3.300	—	—	101.181	146410	—	—
		Nacionalizadas	0	0	—	—	5	24	—	—

SACOS DE JUTA

08	770	Território do Guaporé	4	2	—	—	80	64	—	—
		Território do Acre	4	7	—	—	68	165	—	—
		Amazonas	15	22	0	1	330	585	8	17
80	742	Território do Rio Branco	—	1	—	—	—	26	—	—
		Pará	7	19	507	407	91	441	9.132	8.703
		Território do Amapá	0	0	—	—	2	2	—	—
		Maranhão	02	81	02	162	744	1.818	1.529	2.917
16	26.851	Piul	234	370	—	—	4.209	8.684	—	—
02	1.216	Ceará	83	65	4	—	1.541	1.564	56	—
26	387	Rio Grande do Norte	1	1	—	—	23	21	—	—
10	—	Parabá	41	49	—	—	043	718	—	—
33	—	Pernambuco	33	0	1.847	2.248	553	48	33.392	53.685
1	—	Alagoas	10	33	—	—	173	086	—	3
29	18	Sergipe	4	19	2	3	48	478	23	19
		Bahia	1.812	1.100	1	8	31.041	20.524	8	113
15	9	Espírito Santo	271	147	5	222	5.081	3.148	99	5.017
		Rio de Janeiro	—	72	—	—	—	—	939	—
8	—	Distrito Federal	100	132	1.984	2.077	1.020	2.375	29.811	45.023
		São Paulo	850	613	2.305	3.048	11.769	11.897	43.947	73.267
		Paraná	300	511	72	219	7.876	12.630	880	2.832
		Santa Catarina	27	74	0	1	491	2.817	1	5
		Rio Grande do Sul	3.063	5.221	99	79	55.245	123.200	1.296	290
		Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—
48	29.008	BRASIL	0.990	8.475	0.990	8.475	121.121	101.891	121.121	191.891
		Nacionais	0.758	8.322	—	—	119.948	101.120	—	—
		Nacionalizadas	232	153	—	—	1.173	771	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (C+\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951
Território do Guaporé.....	114	192	—	3	7.900	19.808	—	60
Território do Acre.....	258	353	—	—	49.106	37.626	—	—
Amazonas.....	958	1.010	154	182	66.463	94.560	10.618	17.135
Território do Rio Branco.....	6	52	—	—	4.694	4.943	—	—
Pará.....	1.692	1.684	134	230	110.275	145.934	9.536	21.428
Território do Amapá.....	51	59	—	—	3.827	5.540	—	—
Maranhão.....	690	525	1.408	982	1.725	49.150	51.629	83.873
Piauí.....	262	197	0	—	16.200	15.446	14	—
Ceará.....	1.215	1.652	1.014	789	144.469	139.574	48.330	64.937
Rio Grande do Norte.....	383	300	59	26	25.831	25.640	2.714	1.220
Paraíba.....	298	194	980	722	18.920	15.450	86.140	68.245
Pernambuco.....	6.533	4.235	4.549	3.535	369.941	353.339	238.645	310.711
Alagoas.....	257	179	2.691	2.680	19.586	17.541	157.234	302.227
Sergipe.....	138	127	787	645	10.130	11.441	38.123	41.391
Bahia.....	4.265	2.853	1.632	1.553	280.401	247.826	78.983	89.175
Espírito Santo.....	152	66	0	7.994	4.955	280.401	1	88
Rio de Janeiro.....	5	11	19	32	308	667	1.427	2.654
Distrito Federal.....	4.311	3.449	11.144	8.648	279.773	280.051	787.586	771.298
São Paulo.....	2.628	2.693	5.277	3.746	124.865	125.149	392.018	320.723
Paraná.....	150	112	0	0	8.383	8.026	12	8
Santa Catarina.....	561	368	392	408	36.579	3.752	38.402	50.071
Rio Grande do Sul.....	4.368	3.746	117	80	273.421	372.800	10.338	8.598
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>30.357</b>	<b>24.057</b>	<b>30.057</b>	<b>24.057</b>	<b>2.012.010</b>	<b>2.118.257</b>	<b>2.012.010</b>	<b>2.118.257</b>
Nacionais.....	30.343	24.047	—	—	2.010.791	2.117.110	—	—
Nacionalizadas.....	14	10	—	—	1.219	1.147	—	—

## TECIDOS DE LÃ

Território do Guaporé.....	0	0	—	—	3	21	—	—
Território do Acre.....	0	0	—	7	20	—	—	—
Amazonas.....	1	2	0	—	255	370	11	—
Território do Rio Branco.....	0	0	—	—	12	24	—	—
Pará.....	2	1	0	0	265	318	5	18
Território do Amapá.....	0	0	—	—	8	24	—	—
Maranhão.....	0	0	—	—	45	19	—	—
Piauí.....	0	1	—	—	26	66	—	—
Ceará.....	1	1	—	0	238	159	—	102
Rio Grande do Norte.....	1	1	—	—	257	319	—	—
Paraíba.....	1	0	—	—	92	14	—	—
Pernambuco.....	45	21	1	4	7.856	5.148	336	227
Alagoas.....	0	0	—	—	85	158	—	—
Sergipe.....	0	—	—	—	13	—	—	—
Bahia.....	2	1	—	—	353	373	—	—
Espírito Santo.....	1	1	—	—	167	82	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	148	70	10	9	19.489	12.531	2.830	2.008
São Paulo.....	1	1	48	23	325	33	7.434	5.489
Paraná.....	0	—	—	—	26	—	—	—
Santa Catarina.....	3	2	1	—	755	545	135	13.207
Rio Grande do Sul.....	6	8	132	74	374	827	19.900	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>212</b>	<b>110</b>	<b>212</b>	<b>110</b>	<b>30.561</b>	<b>21.051</b>	<b>30.651</b>	<b>21.051</b>
Nacionais.....	211	110	—	—	30.564	21.011	—	—
Nacionalizadas.....	1	0	—	—	37	41	—	—

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

93

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

TECIDOS DE LINHO

Território do Guaporé.....	0	1	—	—	24	292	—	—
Território do Acre.....	1	1	—	—	86	291	—	—
Amazonas.....	6	13	0	0	1.312	2.932	6	36
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	15	213	—	—
Pará.....	8	16	0	3	1.260	3.182	1	627
Território do Amapá.....	0	1	—	—	2	242	—	—
Maranhão.....	2	4	0	0	366	850	25	5
Piauí.....	1	3	—	—	174	721	—	—
Ceará.....	12	4	2	10	1.642	743	396	2.038
Rio Grande do Norte.....	12	8	0	—	1.947	1.850	11	—
Paraná.....	7	2	—	—	906	307	—	—
Pernambuco.....	155	04	2	4	23.033	13.414	370	733
Alagoas.....	4	5	—	—	703	1.086	—	—
Sergipe.....	0	0	—	—	42	2	—	—
Bahia.....	27	13	—	—	3.824	2.974	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	0	—	—	—	—	56
Distrito Federal.....	3	3	68	29	579	744	11.430	6.585
São Paulo.....	0	—	162	118	12	—	22.807	21.589
Paraná.....	0	0	—	—	11	9	—	—
Santa Catarina.....	1	0	1	—	127	89	105	—
Rio Grande do Sul.....	0	0	4	5	55	76	979	1.168
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>239</b>	<b>160</b>	<b>239</b>	<b>169</b>	<b>36.130</b>	<b>32.837</b>	<b>26.130</b>	<b>32.837</b>
Nacionais.....	230	106	—	—	33.732	31.694	—	—
Nacionalizadas.....	9	3	—	—	2.398	1.143	—	—

TECIDOS DE RAION

Território do Guaporé.....	2	5	—	—	436	1.141	—	—
Território do Acre.....	1	2	—	—	102	293	—	—
Amazonas.....	31	41	0	2	4.372	6.511	10	424
Território do Rio Branco.....	0	1	—	—	58	159	—	—
Pará.....	41	68	7	4	5.029	9.917	57	532
Território do Amapá.....	1	3	—	—	51	334	—	—
Maranhão.....	27	28	1	0	3.693	4.664	38	16
Piauí.....	10	8	—	—	1.211	1.174	—	—
Ceará.....	59	9	2	13	6.953	1.333	215	1.933
Rio Grande do Norte.....	50	25	—	—	8.002	3.958	—	—
Paraná.....	16	2	—	—	2.170	370	—	—
Pernambuco.....	493	178	6	6	59.303	23.768	810	734
Alagoas.....	27	12	—	0	3.685	1.964	—	8
Sergipe.....	5	1	—	—	516	58	—	—
Bahia.....	112	31	—	—	12.921	4.327	—	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	0	0	—	—	22	4	—	—
Distrito Federal.....	31	27	56	57	4.019	3.900	9.116	10.288
São Paulo.....	0	0	822	340	40	20	99.445	46.074
Paraná.....	0	—	—	—	12	—	—	—
Santa Catarina.....	0	0	20	27	34	36	3.743	4.182
Rio Grande do Sul.....	8	8	—	—	715	770	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>923</b>	<b>440</b>	<b>923</b>	<b>440</b>	<b>113.434</b>	<b>64.971</b>	<b>113.434</b>	<b>64.971</b>
Nacionais.....	916	448	—	—	113.405	64.647	—	—
Nacionalizadas.....	7	1	—	—	29	144	—	—



V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

## 3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (C:\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

## TRILHOS, CREMALHEIRAS E ACESSÓRIOS DE FERRO E AÇO

Território do Guaporé.....	26	25	—	—	254	343	—	—	Território do Guaporé.....
Território do Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Território do Acre.....
Amazonas.....	—	5	—	0	—	141	—	—	Amazonas.....
Território do Rio Branco.....	8	—	—	—	16	—	—	—	Território do Rio Branco.....
Pará.....	12	65	16	14	99	923	162	197	Pará.....
Território do Amapá.....	0	1	—	—	1	25	—	—	Território do Amapá.....
Maranhão.....	1.108	168	—	—	3.718	1.936	—	—	Maranhão.....
Piauí.....	10	—	—	—	66	—	—	—	Piauí.....
Ceará.....	3.598	64	—	—	11.346	1.372	—	—	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	2.111	67	17	—	7.454	729	36	—	Rio Grande do Norte.....
Paraíba.....	9	78	—	—	28	310	—	—	Paraíba.....
Pernambuco.....	4.718	3.338	50	13	14.060	13.069	390	17	Pernambuco.....
Alagoas.....	14	26	—	—	33	111	—	—	Alagoas.....
Sergipe.....	1	—	—	—	10	—	—	—	Sergipe.....
Bahia.....	8.637	598	—	—	24.827	3.220	—	—	Bahia.....
Espírito Santo.....	120	5	409	—	112	54	616	—	Espírito Santo.....
Rio de Janeiro.....	—	—	—	5	—	—	—	10	Rio de Janeiro.....
Distrito Federal.....	8	1	33.756	9.943	15	6	94.452	35.583	Distrito Federal.....
São Paulo.....	464	1	1.085	416	1.432	19	5.884	3.065	São Paulo.....
Paraná.....	5.809	870	—	—	13.923	2.341	—	—	Paraná.....
Santa Catarina.....	3.378	2.714	8	—	10.060	8.202	15	—	Santa Catarina.....
Rio Grande do Sul.....	5.310	2.336	—	—	14.101	6.196	—	—	Rio Grande do Sul.....
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato Grosso.....
<b>BRASIL.....</b>	<b>35.341</b>	<b>10.391</b>	<b>35.341</b>	<b>10.391</b>	<b>101.555</b>	<b>38.997</b>	<b>101.555</b>	<b>38.997</b>	<b>BRASIL.....</b>
Nacionais.....	34.610	9.894	—	—	90.719	36.922	—	—	Nacionais.....
Nacionalizadas.....	731	497	—	—	1.836	2.075	—	—	Nacionalizadas.....

## TUBOS DE FERRO E AÇO E SEUS PERTENCES

Território do Guaporé.....	49	27	—	—	677	403	—	—	Território do Guaporé.....
Território do Acre.....	39	20	—	—	582	351	—	—	Território do Acre.....
Amazonas.....	191	313	83	34	1.844	3.575	1.310	571	Amazonas.....
Território do Rio Branco.....	22	5	—	—	262	101	—	—	Território do Rio Branco.....
Pará.....	355	318	12	31	3.011	3.916	185	360	Pará.....
Território do Amapá.....	8	21	—	—	83	167	—	—	Território do Amapá.....
Maranhão.....	225	148	3	—	2.340	1.857	4	—	Maranhão.....
Piauí.....	93	66	—	—	873	806	—	—	Piauí.....
Ceará.....	402	229	0	19	3.616	2.500	8	177	Ceará.....
Rio Grande do Norte.....	152	124	—	—	1.279	1.424	—	—	Rio Grande do Norte.....
Paraíba.....	393	423	4	0	2.933	3.078	35	0	Paraíba.....
Pernambuco.....	2.041	2.083	115	432	17.595	10.868	968	4.381	Pernambuco.....
Alagoas.....	54	281	1	1	2.378	2.879	10	9	Alagoas.....
Sergipe.....	178	90	—	5	1.522	900	—	9	Sergipe.....
Bahia.....	1.791	1.275	82	85	13.324	11.581	695	240	Bahia.....
Espírito Santo.....	647	255	2.523	4.145	3.005	2.189	11.080	20.802	Espírito Santo.....
Rio de Janeiro.....	10	8	18	10	222	203	72	119	Rio de Janeiro.....
Distrito Federal.....	1.416	942	8.979	6.059	17.813	18.204	60.193	53.863	Distrito Federal.....
São Paulo.....	292	648	901	1.643	2.415	5.195	8.919	9.451	São Paulo.....
Paraná.....	1.248	1.338	42	12	5.741	6.849	155	225	Paraná.....
Santa Catarina.....	631	1.301	1.061	995	4.882	5.483	21.017	23.564	Santa Catarina.....
Rio Grande do Sul.....	3.423	3.573	36	17	18.488	22.450	284	198	Rio Grande do Sul.....
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	Mato Grosso.....
<b>BRASIL.....</b>	<b>13.800</b>	<b>13.488</b>	<b>13.860</b>	<b>13.488</b>	<b>104.885</b>	<b>114.080</b>	<b>104.885</b>	<b>114.080</b>	<b>BRASIL.....</b>
Nacionais.....	11.712	11.912	—	—	85.659	97.218	—	—	Nacionais.....
Nacionalizadas.....	2.148	1.576	—	—	19.226	16.871	—	—	Nacionalizadas.....

V — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR UNIDADES FEDERADAS,  
SEGUNDO AS PRINCIPAIS MERCADORIAS — 1950/1951

95

3. Manufaturas

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (t)				VALOR (Cr\$ 1.000)			
	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO		IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	1950	1951	1950	1951	1950	1951	1950	1951

VELAS DE ESTEARINA

Território do Guaporé.....	11	18	—	—	228	402	—	—
Território do Acre.....	10	24	—	—	450	549	—	—
Amazonas.....	128	137	7	9	2.968	3.272	127	183
Território do Rio Branco.....	1	0	—	—	20	1	—	—
Pará.....	59	54	12	15	1.224	1.817	255	325
Território do Amapá.....	2	1	—	—	40	25	—	—
Maranhão.....	100	96	—	0	2.288	2.236	—	0
Piauí.....	37	31	—	—	808	749	—	—
Ceará.....	0	12	—	1	106	246	—	15
Rio Grande do Norte.....	22	20	—	—	482	454	—	—
Paraná.....	00	54	—	0	1.207	1.165	—	0
Pernambuco.....	231	190	2	—	4.404	5.091	41	—
Alagoas.....	41	48	—	—	780	933	—	—
Sergipe.....	30	22	—	—	600	460	—	—
Bahia.....	023	410	11	34	12.856	9.757	234	795
Espirito Santo.....	104	94	1	—	1.999	1.963	20	—
Rio de Janeiro.....	18	18	0	0	326	387	7	2
Distrito Federal.....	285	200	501	417	5.414	4.536	11.122	9.889
São Paulo.....	—	—	545	487	—	—	10.478	10.413
Paraná.....	—	—	302	201	—	—	5.733	4.366
Santa Catarina.....	8	10	377	553	132	200	7.770	8.634
Rio Grande do Sul.....	57	108	84	51	806	1.877	1.486	1.007
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>BRASIL.....</b>	<b>1.812</b>	<b>1.508</b>	<b>1.842</b>	<b>1.508</b>	<b>37.273</b>	<b>35.629</b>	<b>37.273</b>	<b>35.629</b>
Nacionais.....	1.841	1.508	—	—	37.266	35.629	—	—
Nacionalizados.....	1	—	—	—	7	—	—	—

IMPORTAÇÃO

1951

1  
2 197  
6  
0  
0 17  
6  
10  
35.633  
3.066  
5  
15 38.007  
10 571  
35 360  
4  
8 177  
35 0  
38 4.381  
10 9  
05 240  
80 20.892  
72 119  
03 53.853  
10 0.451  
55 225  
17 23.564  
84 108  
85 114.089

MÊSES	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
1 — Janeiro.....	358.671	29.668	379.339	346.050	25.319	371.369	1.536.972	134.798	1.671.770	1.975.410	184.956	2.160.366
2 — Fevereiro.....	351.722	25.225	374.947	311.115	22.170	333.285	1.295.932	125.817	1.421.749	1.684.005	155.824	1.840.429
3 — Março.....	324.656	22.690	347.346	358.287	29.400	387.687	1.580.184	178.204	1.758.388	2.170.964	226.142	2.397.106
1.º trimestre.....	999.049	66.583	1.065.632	1.015.452	76.889	1.092.341	4.413.088	438.819	4.851.907	5.830.979	566.922	6.397.901
4 — Abril.....	385.089	23.052	411.141	366.211	30.614	396.825	1.649.469	158.571	1.808.039	2.040.608	230.128	2.270.736
5 — Maio.....	278.584	22.604	301.188	418.009	31.974	449.983	1.312.328	148.608	1.458.936	2.113.277	227.258	2.340.535
6 — Junho.....	352.964	23.213	376.177	367.229	25.954	393.183	1.429.355	160.169	1.579.504	1.803.089	207.261	2.010.350
2.º trimestre.....	1.016.637	71.869	1.088.506	1.151.449	88.542	1.239.991	4.391.131	452.348	4.843.479	5.950.974	664.647	6.621.621
1.º semestre.....	2.015.686	138.452	2.154.138	2.166.901	165.431	2.332.332	8.804.219	891.167	9.695.386	11.784.953	1.231.569	13.019.522
7 — Julho.....	323.533	17.129	340.662	348.510	27.163	375.673	1.454.088	142.539	1.596.627	1.786.277	204.203	1.990.480
8 — Agosto.....	276.449	25.257	301.696	448.222	29.725	477.947	1.508.602	146.230	1.654.832	2.046.008	237.114	2.283.122
9 — Setembro.....	330.742	23.374	354.116	319.502	22.404	341.906	1.521.384	169.946	1.691.330	1.546.858	175.585	1.722.441
3.º trimestre.....	930.724	65.740	996.464	1.116.234	79.292	1.195.526	4.484.074	458.715	4.942.789	5.379.143	616.900	5.996.043
9 meses.....	2.946.410	204.192	3.150.602	3.283.135	244.723	3.527.858	13.288.293	1.349.882	14.638.175	17.167.096	1.848.460	19.015.555
10 — Outubro.....	310.731	27.139	337.920	404.930	29.856	434.786	1.025.284	186.959	1.212.243	2.016.488	233.604	2.250.092
11 — Novembro.....	326.314	22.211	348.525	385.542	21.212	406.754	1.843.295	163.156	2.006.451	2.141.508	182.241	2.323.749
12 — Dezembro.....	331.275	22.026	353.301	376.487	28.798	405.285	1.938.151	187.161	2.125.312	2.068.946	216.717	2.285.663
4.º trimestre.....	968.320	71.426	1.039.746	1.166.959	79.866	1.246.825	5.706.730	537.276	6.244.006	6.221.942	632.562	6.854.504
2.º semestre.....	1.839.044	137.166	2.036.210	2.283.193	159.158	2.442.351	10.190.804	995.991	11.186.795	11.601.085	1.249.462	12.850.547
12 meses.....	3.914.730	275.618	4.190.348	4.450.094	324.589	4.774.683	18.995.023	1.887.158	20.882.181	23.389.038	2.481.031	25.870.069

POI  
DITERITÓRI  
Guañs  
PôrtoTERITÓRI  
Abuñ  
Antim  
Brasil  
Feijó.  
Jurua  
Jurup  
Purus  
Rio B  
Taru  
XapurAMAZONAS.  
Benja  
Capac  
Itacó  
Maná  
Parint  
Vila ITERITÓRI  
Bça VPARÁ.....  
Belém.  
Monte  
Obidos  
Vizeu.TERITÓRI  
Amapá  
Macap  
OiapóMARANHÃO.  
São Lu  
TutóiaPARI.....  
Amarri  
Paratib  
LuzilárPARÁ.....  
Acaratí  
Aracatí  
Camocí  
Chavai  
FortaleRIO GRANDE  
Areia I  
Macau  
Natal.PARÁIBA...  
CabedéPERNAMBUC  
Recife.

VII — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO — 1950/1951

97

1 9 5 1		PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
			1 9 5 0			1 9 5 1			1 9 5 0			1 9 5 1		
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
181.066	2.160.306	TERRITÓRIO DO GUAPORÁ.....	8.711	3.777	12.481	9.826	4.118	13.944	71.721	16.074	87.795	112.301	21.625	133.929
		Guajará Mirim.....	1.157	147	1.304	1.789	163	1.952	12.230	1.176	13.406	24.443	1.643	26.086
		Póvo Velho.....	7.557	2.630	11.187	8.037	3.955	11.992	59.495	14.898	74.393	87.861	19.982	107.843
155.824	1.840.420	TERRITÓRIO DO ACRE.....	9.701	1.598	11.302	13.151	3.127	16.278	130.106	7.325	137.431	172.840	17.244	140.084
		Abuati.....	333	1	334	542	66	608	1.760	56	1.816	3.819	335	4.153
		Antimari.....	73	—	73	56	1	157	405	—	405	1.043	1	1.044
		Brasília.....	390	3	393	488	3	491	3.237	43	3.280	5.877	55	5.932
		Feijó.....	102	38	140	123	26	149	1.365	112	1.477	2.757	177	2.934
226.142	2.307.106	Jurupari.....	799	270	1.069	813	304	1.117	14.017	1.517	15.534	20.205	1.890	22.095
		Jurupari.....	195	40	235	157	55	212	2.570	159	2.729	7.088	198	7.286
		Parus.....	507	43	550	741	42	783	7.168	222	7.390	9.854	367	10.221
		Rio Branco.....	5.201	975	6.176	7.023	2.370	9.402	78.456	4.324	82.780	81.185	12.637	93.822
506.922	6.397.601	Taruacá.....	583	116	731	1.123	114	1.242	7.015	531	7.546	8.149	664	20.960
		Xapuri.....	1.439	82	1.512	1.680	137	1.817	13.523	358	13.881	20.717	920	21.637
230.128	2.270.736	AMAZONAS.....	61.241	13.262	74.506	68.458	19.891	88.349	533.581	73.702	607.283	147.114	133.185	890.299
		Benjamin Constant.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	11	—	11
		Capacete.....	9	—	9	82	—	82	319	8	327	1.435	—	1.435
227.258	2.340.633	Itacatiara.....	1.823	392	2.181	2.938	1.165	4.103	12.304	974	13.278	27.003	3.039	30.047
		Manaus.....	60.281	12.180	72.461	61.336	18.175	82.511	503.901	71.003	574.904	701.999	127.964	899.963
		Parintins.....	1.122	720	1.842	1.602	551	1.553	11.057	1.717	12.774	16.661	2.182	18.843
207.261	2.010.330	Vila Ritencourt.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
004.647	0.021.021	TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	3.180	914	4.094	2.951	720	3.630	32.151	10.704	42.855	35.612	5.816	41.428
		Boa Vista.....	3.180	914	4.094	2.951	720	3.630	32.151	10.704	42.855	35.612	5.816	41.428
1.231.560	13.010.522	PARÁ.....	106.272	8.010	114.282	118.141	11.829	132.970	877.303	91.055	968.358	1.163.272	160.104	1.323.436
		Belém.....	105.186	8.001	113.187	116.717	11.813	131.530	837.123	90.663	927.786	1.142.036	159.958	1.301.454
		Montenegro.....	2	—	2	2	—	2	57	—	57	183	—	183
		Obidos.....	1.081	4	1.087	1.392	16	1.403	10.108	372	10.480	21.013	808	21.819
201.203	1.990.459	Vizua.....	3	—	3	—	—	—	15	—	15	—	—	—
237.114	2.283.122	TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	2.623	1.871	4.494	2.388	1.696	4.034	23.695	9.375	33.040	29.984	12.612	42.596
		Amapá.....	316	153	469	322	21	343	2.461	719	3.180	3.117	101	3.218
		Macapá.....	2.050	1.650	3.700	1.881	1.658	3.439	19.735	8.490	28.215	25.470	12.328	37.798
175.586	1.722.411	Oiapoque.....	237	88	305	185	117	302	1.469	176	1.645	1.397	183	1.580
010.900	5.996.013	MARANHÃO.....	33.908	20.981	54.889	32.438	20.954	53.392	341.715	103.181	444.896	370.777	121.059	500.836
		São Luís.....	33.602	20.383	53.985	31.908	20.933	52.841	339.264	94.993	434.257	375.976	120.905	496.881
		Tutóia.....	306	601	907	530	21	551	3.451	8.188	11.639	3.801	154	3.955
848.400	10.015.865	PIACÍ.....	13.851	6.187	20.038	18.315	6.583	24.898	124.87	32.140	157.014	174.547	42.237	216.784
		Amatari.....	1	—	1	—	—	—	22	—	22	—	—	—
233.604	2.260.092	Paraitiba.....	13.850	6.187	20.037	18.313	6.583	24.896	124.852	32.140	156.992	174.515	42.237	216.752
		Luzilândia.....	—	—	—	2	—	2	—	—	—	32	—	32
182.241	2.323.749	CEARÁ.....	89.278	18.000	137.301	153.209	56.822	210.120	730.248	161.130	891.378	1.090.341	189.958	1.280.299
		Acará.....	100	74	261	270	89	368	718	193	911	1.365	261	1.629
		Aracati.....	2.250	93	2.310	2.903	55	2.958	6.058	282	6.340	11.650	375	12.025
210.717	2.280.063	Canoeiros.....	1.228	201	1.490	1.220	212	1.432	6.757	913	7.670	19.986	600	20.586
		Chaval.....	4	0	4	13	19	32	21	26	47	101	72	173
		Fortaleza.....	85.020	47.080	133.300	145.875	56.447	202.322	722.694	159.716	882.410	1.057.239	189.647	1.246.886
632.592	6.854.540	RIOGRANDE DO NORTE.....	55.221	3.785	59.009	70.585	5.893	76.478	324.057	38.346	362.403	444.179	54.752	498.931
		Areia Branca.....	10.920	1.415	12.314	12.252	2.010	14.262	47.007	7.863	54.870	60.307	12.033	72.340
		Macau.....	4.009	271	4.310	7.223	445	7.668	16.796	1.241	18.037	49.985	2.406	52.391
249.462	12.850.847	Natal.....	40.226	2.099	42.325	51.110	3.438	54.548	261.154	26.242	287.396	333.887	40.813	374.200
481.031	25.870.069	PARANÁ.....	49.442	1.347	50.789	70.293	5.801	76.154	367.597	27.124	394.721	520.270	66.992	587.262
		Cabedelo.....	49.442	1.347	50.789	70.293	5.801	76.154	367.597	27.124	394.721	520.270	66.992	587.262
		PERNAMBUCO.....	261.510	19.238	280.754	308.441	26.807	335.338	2.477.353	265.841	2.743.194	2.960.790	391.971	3.352.761
		Recife.....	261.510	19.238	280.754	308.441	26.807	335.338	2.477.353	265.841	2.743.194	2.960.790	391.971	3.352.761

## VII — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO — 1950/1951

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
<b>ALAGOAS</b> .....	32.650	4.256	36.319	37.793	6.461	44.254	279.181	37.371	316.552	384.177	56.208	440.385
Maceió.....	29.994	2.091	32.085	35.068	3.751	38.819	259.584	26.688	266.272	354.718	43.096	397.814
Penedo.....	1.994	2.183	4.182	2.617	2.710	5.327	19.566	10.666	30.232	29.088	43.077	42.165
Pôrto Calvo.....	45	7	52	78	0	78	31	17	48	371	35	406
<b>MERGULH</b> .....	17.007	6.259	23.266	19.861	5.025	24.886	149.969	58.987	208.956	193.755	34.651	228.406
Aracaju.....	10.553	6.187	22.740	19.250	4.950	24.200	147.010	58.447	205.457	184.849	34.082	218.922
Estância.....	172	64	236	185	4	189	1.062	255	1.317	2.028	120	2.148
Nópolis.....	270	7	277	406	40	446	1.798	234	2.032	6.802	309	7.301
São Cristóvão.....	12	1	13	20	1	21	96	21	117	85	50	135
<b>BABIA</b> .....	197.526	21.185	219.611	199.600	27.333	116.933	1.751.159	292.653	1.953.792	1.597.791	232.799	2.040.590
Abadia.....	120	—	120	0	1	1	90	—	90	9	9	18
Alcobaça.....	3	0	3	0	—	0	30	3	33	3	—	3
Canamim.....	0	—	0	—	—	—	21	—	21	—	—	—
Canavieiras.....	294	2	296	339	2	341	751	103	854	1.018	110	1.128
Caravelas.....	8.814	2.705	11.519	9.152	3.338	12.990	23.216	16.678	39.894	29.676	19.222	48.898
Ilhéus.....	29.684	3.226	32.910	28.691	5.200	33.951	167.584	20.574	188.158	180.217	24.252	204.469
Itararé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Seguro.....	37	0	37	39	—	39	50	1	51	41	—	41
Prado.....	269	12	272	185	4	189	1.335	186	1.521	574	10	584
Salvador.....	158.313	15.510	173.853	161.194	18.198	179.392	1.568.050	165.088	1.723.168	1.596.253	189.106	1.785.359
Viçosa.....	1	—	1	—	—	—	2	—	2	—	—	—
<b>ESPÍRITO SANTO</b> .....	60.397	23.774	81.171	61.222	19.777	80.999	252.069	99.213	342.282	279.887	97.891	368.748
Anchieta.....	—	—	—	5	—	5	—	—	—	210	—	210
Guarapari.....	19	—	19	0	—	0	141	—	141	2	—	2
Itapemirim.....	425	1	426	564	17	581	2.780	9	2.789	3.925	154	4.079
Piuma.....	0	—	0	—	—	—	7	—	7	—	—	—
Santa Cruz.....	3	—	3	—	—	—	14	—	14	—	—	—
São Mateus.....	551	394	925	340	514	854	3.005	2.202	5.207	2.992	3.086	6.078
Vitória.....	59.428	20.379	79.807	60.313	19.246	79.559	246.122	88.002	334.124	263.758	94.621	258.379
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	65.871	279	66.141	66.898	312	67.210	159.879	2.240	153.110	172.495	1.664	174.159
Angra dos Reis.....	39.639	193	39.832	35.712	310	36.022	39.531	1.020	31.551	39.847	1.542	41.389
Barra de São João.....	—	—	—	60	—	60	—	—	—	334	—	334
Cabo Frio.....	319	—	319	314	—	314	391	—	391	376	—	376
Macaé.....	26	—	26	296	—	296	110	—	110	1.983	—	1.983
Niterói.....	34.781	21	34.802	30.476	2	30.478	119.624	1.083	120.707	129.227	121	129.348
Parati.....	28	0	28	37	0	37	201	1	202	316	1	317
São João da Barra.....	78	56	134	3	—	3	112	136	248	12	—	12
<b>RETRITO FEDERAL</b> .....	1.521.476	10.345	1.531.821	1.719.967	9.588	1.729.555	4.559.693	123.246	4.682.939	5.497.279	137.444	5.634.723
Pôrto do Rio de Janeiro.....	1.521.476	10.345	1.531.821	1.719.967	9.588	1.729.555	4.559.693	123.246	4.682.939	5.497.279	137.444	5.634.723
<b>SÃO PAULO</b> .....	802.624	4.698	807.322	935.898	8.371	944.179	3.315.965	48.061	3.364.026	4.250.756	81.194	4.331.950
Cananã.....	84	—	84	0	—	0	208	—	208	1	—	1
Caraguatatuba.....	3	—	3	3	—	3	10	—	10	13	—	13
Iguape.....	—	—	—	4	—	4	—	—	—	7	—	7
Santos.....	802.537	4.697	807.234	935.798	8.367	944.165	3.315.705	48.055	3.363.760	4.250.727	81.138	4.331.865
São Sebastião.....	0	—	0	6	—	6	42	—	42	8	—	8
Ubatuba.....	—	1	1	—	—	—	—	6	6	—	—	—
<b>PARANÁ</b> .....	75.408	21.731	97.139	97.881	11.749	109.630	241.649	96.923	338.572	294.593	84.287	378.880
Antonina.....	27.715	2.344	30.059	42.252	1.477	43.729	77.569	11.345	88.914	94.606	10.630	105.242
Fós do Iguaçu.....	—	—	—	0	—	0	—	—	—	0	—	0
Guaraguesaba.....	2	16	18	454	1	455	23	122	145	2.307	19	2.326
Guaratuba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	47.688	19.371	67.057	55.175	10.271	65.446	164.034	85.456	249.490	197.680	73.632	271.312
Pôrto Mendes.....	5	—	5	—	—	—	23	—	23	—	—	—
<b>SANTA CATARINA</b> .....	58.229	23.405	81.634	56.180	38.976	95.156	348.584	142.864	491.448	400.979	197.333	628.012
Florianópolis.....	16.409	9.907	26.316	15.088	12.064	27.152	104.613	49.532	154.145	103.793	52.789	156.582
Imbituba.....	3.184	297	3.481	5.531	1.214	6.745	8.107	2.419	10.526	22.837	7.865	30.702
Itajaí.....	17.090	6.337	23.427	16.291	16.758	33.049	117.363	39.112	156.465	169.779	70.497	240.276
Joinville.....	6.965	3.120	10.085	8.841	6.357	14.198	43.988	24.268	68.256	58.426	45.615	104.041
Laguna.....	9.419	3.573	12.992	6.017	3.147	9.164	55.277	25.265	80.542	46.135	17.779	63.914
Samborombão.....	0	—	0	2	—	2	5	—	5	0	—	0
São Francisco.....	5.192	166	5.358	4.390	436	4.826	19.241	2.268	21.509	30.700	2.788	33.488

PORTO  
DESTINO

RIO GRANDE

Açegá...  
Bagé...  
Itaqui...  
Jaguari...  
Livramento  
Pelotas...  
Pôrto Alegre  
Pôrto Lucena  
Quaraí...  
Rio Grand  
Santa Vitória  
mar...  
São Borja  
Uruguaian

RIO GROSSO

Bela Vista  
Corumbá...  
Criciúma...

BRASIL



PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000						PORTO PROCEL
	1950			1951			1950			1951			
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
TERRITÓRIO DO CEARAPUÉ	5.004	178	5.182	5.715	163	5.878	62.502	996	63.588	80.723	1.731	82.454	
Pôrto Velho.....	5.004	178	5.182	5.715	163	5.878	62.502	996	63.588	80.723	1.731	82.454	BARRA.....
TERRITÓRIO DO ACRE.....	7.816	21	7.837	6.596	52	6.648	68.113	264	68.377	80.831	254	81.085	Abadie... Caravelas Ilhéus... Salvador.
Brasília.....	925	—	925	953	0	953	8.076	—	8.076	11.558	15	11.573	
Purús.....	1.837	—	1.837	2.129	—	2.129	18.637	—	18.637	25.794	—	25.794	
Rio Branco.....	3.065	23	3.088	2.459	32	2.491	20.335	263	20.598	27.011	239	27.250	
Taracá.....	3.185	1	3.186	667	—	667	18.871	—	18.871	11.056	—	11.056	
Xapuri.....	161	—	161	298	—	298	2.196	—	2.196	3.672	—	3.672	ESPÍRITO SANTO
AMAZONAS.....	32.126	3.063	35.189	37.828	3.524	41.352	412.720	27.185	439.905	545.491	32.514	578.005	Piúma... São Maté Vitória...
Canutama.....	—	—	—	751	—	751	—	—	—	10.224	—	10.224	
Itacostara.....	4.959	—	4.959	5.272	—	5.272	31.923	—	31.923	51.892	—	51.892	
Manaus.....	27.167	3.063	30.230	31.813	3.524	35.337	377.797	27.185	404.982	482.285	32.514	514.799	MO DE JANEIRO
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	37	—	37	—	—	—	51	—	51	—	—	—	Angra do Niterói... Parati...
Boa Vista.....	37	—	37	—	—	—	51	—	51	—	—	—	
PARÁ.....	99.783	38.085	137.868	118.996	42.319	161.315	685.925	143.510	829.435	923.907	174.493	1.098.400	PORTO FEDERAL
Belém.....	99.783	38.085	137.868	118.996	42.319	161.315	685.925	143.510	829.435	923.907	174.493	1.098.400	Pôrto de F
Obidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	SANTOS...
TERRITÓRIO DO AMAPÁ.....	124	8	132	167	69	236	233	49	282	1.948	1.622	3.570	
Macapá.....	124	8	132	167	69	236	233	49	282	1.948	1.622	3.570	PARANÁ.....
MARANHÃO.....	43.781	1.073	44.854	43.453	2.284	45.737	247.624	16.691	264.315	295.531	19.077	314.608	Antonina, Paranaguá
São Luís.....	37.622	1.970	39.592	35.619	2.283	37.902	246.625	16.587	263.212	294.294	19.017	313.311	
Tutóia.....	6.159	3	6.162	7.834	1	7.835	939	104	1.103	1.237	60	1.297	SANTA CATARINA
PIAUI.....	16.258	335	16.623	16.062	468	16.530	82.442	3.010	85.452	110.502	7.764	118.256	Florianópolis Imbituba... Itajaí... Joinville... Laguna... São Francisco
Parnaíba.....	16.258	335	16.623	16.062	468	16.530	82.442	3.010	85.452	110.502	7.764	118.256	
CEARÁ.....	140.463	2.277	142.740	139.297	5.677	144.974	508.403	18.244	526.647	601.263	45.164	646.427	
Aracaju.....	3.556	—	3.556	4.726	—	4.726	3.066	—	3.066	2.365	—	2.365	
Aracati.....	38.454	—	38.454	37.725	1	37.726	39.262	—	39.262	39.801	10	39.811	
Camocim.....	15.699	—	15.699	7.035	—	7.035	7.521	—	7.521	5.043	—	5.043	
Chaval.....	10.690	—	10.690	24.241	—	24.241	2.982	—	2.982	5.294	—	5.294	
Fortaleza.....	72.034	2.277	74.311	65.570	5.676	71.246	466.572	18.244	484.816	546.760	45.154	591.914	
RIO GRANDE DO NORTE.....	526.880	196	527.076	598.214	164	598.378	615.663	4.900	620.572	820.940	4.189	825.129	
Areia Branca.....	290.788	27	290.815	334.680	22	334.702	233.117	89	233.206	330.020	76	330.096	
Macau.....	211.740	11	211.751	240.623	1	240.624	57.740	59	57.799	108.198	65	108.263	
Natal.....	24.352	158	24.510	22.911	141	23.052	334.806	4.761	339.567	391.712	4.048	395.760	
PARAÍBA.....	75.487	126	75.613	61.895	256	62.151	767.025	1.665	768.690	919.162	3.304	922.466	
Cabedelo.....	75.487	126	75.613	61.895	256	62.151	767.025	1.665	768.690	919.162	3.304	922.466	Corumbá...
PERNAMBUCO.....	400.068	50.662	450.730	474.945	60.728	535.673	2.073.365	176.621	2.249.986	2.414.437	243.232	2.657.669	
Recife.....	400.068	50.662	450.730	474.945	60.728	535.673	2.073.365	176.621	2.249.986	2.414.437	243.232	2.657.669	
ALAGOAS.....	142.757	1.138	143.895	119.315	504	119.819	613.765	5.679	619.444	736.565	5.607	742.172	
Maceió.....	135.285	762	136.047	111.449	128	111.577	586.075	2.690	588.765	704.450	2.874	707.324	
Penedo.....	7.472	376	7.848	7.866	376	8.242	27.690	2.989	30.679	32.115	2.733	34.848	
SERGIPE.....	31.811	109	31.920	43.019	79	43.098	122.730	1.608	124.338	149.838	977	150.805	
Aracaju.....	31.811	109	31.920	43.019	79	43.098	122.730	1.608	124.338	149.838	977	150.805	
Estância.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

## VIII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA — 1950/1951

300

1951

Naciona-  
lizadas Total

723 1.731 91.44

723 1.731 91.44

831 254 31.055

558 15 11.577

704 25.704 28.136

911 11.856 28.136

950 3.572 3.572

972 3.572 3.572

191 32.514 578.058

224 10.231 54.923

802 54.923 54.923

285 32.514 512.706

137 174.499 1.098.490

707 174.492 1.098.490

148 1.022 3.570

148 1.022 3.570

531 10.077 314.608

204 10.017 133.311

237 60 1.26

502 7.754 118.258

502 7.754 118.258

703 45.164 646.407

105 2.355 39.811

113 5.653 5.653

231 5.291 5.291

60 45.164 559.814

190 4.189 834.129

210 70 330.106

118 65 108.265

12 4.048 395.700

62 3.304 922.466

62 3.304 922.466

37 243.232 2.057.669

37 243.232 2.057.669

65 5.007 742.173

50 2.874 707.321

15 2.783 34.815

38 977 150.865

28 977 150.865

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS						VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1950			1951			1950			1951		
	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total
BAHIA.....	136.697	5.386	142.083	151.487	8.808	163.295	511.486	45.673	587.159	723.284	67.006	790.290
Abadié.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caravelas.....	54.934	553	55.587	72.455	508	73.023	54.179	3.720	57.899	71.975	3.305	75.280
Ilhéus.....	13.150	66	13.216	15.024	21	15.045	42.977	794	43.771	70.680	238	70.968
Salvador.....	68.613	4.667	73.280	60.408	8.219	74.027	444.330	41.159	485.489	580.629	63.413	644.042
ESPÍRITO SANTO.....	78.938	2.935	81.873	97.652	2.839	100.491	423.533	15.376	438.909	525.739	19.234	544.973
Piúma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Mateus.....	18.543	110	18.653	20.036	46	20.082	21.905	540	22.445	18.640	222	18.871
Vitória.....	60.395	2.825	63.220	77.616	2.793	80.409	401.628	14.836	416.464	507.090	19.012	526.102
RIO DE JANEIRO.....	24.961	98	25.059	22.742	105	23.147	138.752	1.404	140.156	147.671	3.984	151.655
Angra dos Reis.....	4.273	—	4.273	3.303	1	3.304	22.307	—	22.307	15.698	42	15.731
Niterói.....	20.688	98	20.786	19.369	404	19.803	116.445	1.404	117.849	131.852	3.942	135.794
Parati.....	—	—	—	40	—	40	—	—	—	130	—	130
DISTRITO FEDERAL.....	344.927	126.087	470.114	348.143	142.574	490.717	3.708.988	1.021.854	4.730.873	4.293.210	1.326.987	5.620.197
Pôrto de R. de Janeiro	344.927	126.087	470.114	348.143	142.574	490.717	3.708.988	1.021.854	4.730.873	4.293.210	1.326.987	5.620.197
SÃO PAULO.....	231.640	25.105	256.745	271.700	29.327	304.027	3.112.728	294.464	3.407.192	3.778.181	422.289	4.200.470
Santos.....	231.640	25.105	256.745	271.700	29.327	304.027	3.112.728	294.464	3.407.192	3.778.181	422.289	4.200.470
PARANÁ.....	120.874	10.771	131.645	120.704	13.953	134.657	311.646	42.096	353.742	427.339	54.512	481.851
Antonina.....	58.081	211	59.192	69.573	84	69.657	144.464	823	145.287	220.357	866	221.223
Paranaquá.....	61.803	10.560	72.153	51.131	13.869	65.000	167.182	41.273	208.455	206.982	53.646	260.628
SANTA CATARINA.....	853.897	3.113	857.010	1.009.213	1.708	1.101.912	902.236	19.403	981.639	1.322.473	11.611	1.334.084
Florianópolis.....	52.973	1.245	54.218	60.065	902	60.967	91.665	7.253	98.918	123.676	5.792	129.468
Imbituba.....	381.969	105	382.074	522.612	61	522.673	111.382	803	112.185	202.157	692	202.849
Itajaí.....	135.824	856	136.680	190.519	425	190.944	367.048	6.167	373.215	539.188	2.390	541.578
Joinville.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Laguna.....	162.882	610	163.492	125.089	239	125.328	116.317	3.504	119.821	112.885	1.440	114.325
São Francisco.....	121.059	277	121.336	110.940	81	111.030	275.824	1.676	277.500	344.567	1.297	345.864
RIO GRANDE DO SUL.....	601.271	3.940	605.211	757.010	8.708	765.718	3.524.108	46.457	3.580.565	4.472.043	35.490	4.507.533
Açegú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Livramento.....	2.779	0	2.779	—	—	—	27.030	—	27.030	—	—	—
Pelotas.....	78.027	172	78.199	89.145	91	89.236	590.487	1.827	592.314	748.902	1.531	750.433
Pôrto Alegre.....	325.851	1.253	327.104	427.331	899	428.230	1.782.318	30.746	1.813.066	2.344.907	17.430	2.362.337
Rio Grande.....	194.602	2.524	197.126	240.520	7.748	248.274	1.134.225	13.882	1.148.110	1.378.098	16.529	1.394.627
S. Vitória do Palmar	12	—	12	7	—	7	42	—	42	131	—	131
Uruguaiana.....	0	—	0	1	—	1	3	—	3	6	—	6
MAIO GROSSO.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL.....	3.914.736	275.618	4.190.354	4.450.094	32.589	4.774.683	18.995.023	1.887.158	20.882.181	20.389.038	2.481.031	25.870.069



102 IX — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR GRANDES CLASSES E CATEGORIAS — 1950/1951

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS					
	1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	301	1	302	319	5	324
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	2.042.163	202.820	2.244.983	2.339.015	222.179	2.561.194
1 — De origem animal.....	27.729	22	27.751	28.455	22	28.477
2 — De origem vegetal.....	627.963	1.368	629.331	736.801	1.307	738.108
3 — De origem mineral.....	1.275.403	209.092	1.475.495	1.446.918	218.668	1.665.586
4 — Têxteis e sintéticos.....	111.068	1.338	112.406	127.441	2.182	129.623
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	1.436.449	8.450	1.444.899	1.693.680	29.904	1.723.584
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	435.817	64.347	500.164	410.480	72.601	483.081
5 — De matérias primas de origem animal.....	2.853	2	2.855	2.686	2	2.688
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	188.685	1.743	190.428	185.897	2.764	188.661
7 — De matérias primas de origem mineral.....	129.359	40.842	170.201	113.272	41.039	154.311
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	46.753	271	47.024	40.665	182	40.847
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	33.795	5.068	38.863	37.377	7.805	45.182
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	34.372	16.421	50.793	38.593	20.709	57.302
TOTAL GERAL.....	3.914.730	273.618	4.190.348	4.450.094	324.589	4.774.683

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	VALOR EM Cr\$ 1.000					
	1950			1951		
	Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS.....	3.666	30	3.696	4.153	460	4.613
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS.....	5.530.449	687.833	6.218.282	7.594.005	809.716	8.403.721
1 — De origem animal.....	462.395	806	463.201	539.565	1.766	541.331
2 — De origem vegetal.....	2.401.691	13.206	2.414.897	3.074.269	17.809	3.092.188
3 — De origem mineral.....	761.837	634.420	1.396.257	1.040.984	796.902	1.837.876
4 — Têxteis e sintéticos.....	1.004.536	39.311	1.043.847	2.039.187	53.089	2.092.276
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.....	6.941.898	119.544	7.061.442	8.378.462	237.600	8.616.152
CLASSE IV — MANUFATURAS.....	6.519.010	1.079.761	7.598.771	7.412.418	1.373.135	8.785.553
5 — De matérias primas de origem animal.....	123.171	140	123.311	143.445	200	143.645
6 — De matérias primas de origem vegetal.....	988.270	27.711	1.015.981	1.335.792	37.821	1.373.613
7 — De matérias primas de origem mineral.....	940.433	270.702	1.211.135	1.078.247	310.260	1.388.507
8 — De matérias primas têxteis e sintéticas.....	2.679.913	6.040	2.685.953	2.862.195	4.314	2.866.509
9 — Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	810.071	69.073	879.144	929.051	98.553	1.027.604
10 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, veículos e outros produtos.....	977.152	700.085	1.677.237	1.063.688	921.987	1.985.675
TOTAL GERAL.....	18.995.023	1.887.158	20.882.181	23.339.038	2.431.031	25.870.069

M

0000 - 0099 - CLAS

0000 - 0030 - Aves.

0039 - Aves doméstic

0060 - 0099 - Gado

0061 - Gado Vacum

0063 - Gado cavalu

0065 - Gado muar.

0066 - Gado, n. e.

0080 - 0099 - Outra

0099 - Não especifi

0100 - 4999 - CLA

0100 - 0999 - DE O

0100 - 0199 - Cabe

0119 - Cerdas.....

0129 - Crina ou ca

0160 - Pêlos de co

0169 - Pêlos conur

0199 - Não especifi

0100 - 0299 - De

0219 - Búzios, cara

  sive os de

0219 - Cascos e ur

0259 - Madrepérol

0299 - Ossos e deu

0269 - Pontas ou

0299 - Não especif

0300 - 0399 - Cor

0310 - Cera de ab

0319 - Cera, r. e.

0333 - Estearina..

0354 - Lanolina..

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

103

— 1950/1951

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE RM Cr\$
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
<b>Total</b>									
0000 - 0000 - CLASSE I ANIMAIS VIVOS	1950	t	301	1	302	3.666	30	3.696	12.238
	1951	"	310	5	324	4.153	460	4.613	14.235
0000 - 0000 - Aves	1950	cabeça	224	—	224	9	—	9	40
	1951	"	—	—	—	—	—	—	—
0000 - 0000 - Aves domésticas ou para alimentação	1950	"	224	—	224	9	—	9	40
	1951	"	—	—	—	—	—	—	—
0000 - 0000 - Gado	1950	"	1.004	2	1.006	3.546	30	3.576	3.263
	1951	"	1.187	16	1.183	4.143	453	4.596	3.885
0001 - Gado Vacum	1950	"	483	1	485	992	20	1.012	2.087
	1951	"	559	—	559	1.387	—	1.387	2.481
0003 - Gado cavalur	1950	"	212	1	213	1.855	10	1.865	8.758
	1951	"	141	16	157	2.099	453	2.552	16.255
0005 - Gado moar	1950	"	230	—	230	403	—	403	1.688
	1951	"	422	—	422	626	—	626	1.220
0000 - Gado, n. e.	1950	"	150	—	150	296	—	296	1.862
	1951	"	46	—	46	31	—	31	0
0000 - 0000 - Outros animais vivos	1950	t	28	—	28	111	—	111	3.964
	1951	"	0	0	0	10	7	17	0
0000 - Não especificados	1950	"	28	—	28	111	—	111	3.964
	1951	"	0	0	0	10	7	17	0
0100 - 4000 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	1950	"	2.042.163	202.820	2.244.983	5.530.440	687.833	6.218.282	2.770
	1951	"	2.330.615	222.189	2.501.794	7.594.005	809.746	8.403.751	3.304
0100 - 0000 - DE ORIGEM ANIMAL	1950	"	27.720	22	27.751	462.385	896	463.281	16.694
	1951	"	28.455	22	28.477	539.565	1.760	541.321	18.985
0100 - 0100 - Cabelos e pelos	1950	"	186	4	190	5.388	305	5.691	29.953
	1951	"	172	11	183	5.778	1.200	6.978	38.131
0109 - Urdas	1950	"	0	—	0	75	—	75	12.500
	1951	"	2	—	2	20	—	20	10.000
0120 - Crina ou cabelo animal	1950	"	177	—	177	5.086	—	5.086	28.784
	1951	"	168	—	168	5.646	—	5.646	33.807
0180 - Pelos de coelho	1950	"	3	4	7	225	305	530	75.714
	1951	"	1	11	12	100	1.200	1.300	108.333
0180 - Pelos comuns, n. e.	1950	"	—	—	—	—	—	—	—
	1951	"	1	—	1	12	—	1	12.000
0180 - Não especificados	1950	"	—	—	—	—	—	—	—
	1951	"	—	—	—	—	—	—	—
0100 - 0200 - Pelejas de animais	1950	"	754	0	754	3.181	1	3.182	4.220
	1951	"	780	0	780	4.394	5	4.399	5.455
0210 - Búzios, caranujos, conchas e semelhantes, exclu- sive as de madreperola, em bruto	1950	"	144	—	144	389	—	389	2.701
	1951	"	228	—	228	1.058	—	1.058	4.640
0220 - Carcon e unhas	1950	"	—	—	—	—	—	—	—
	1951	"	—	—	—	—	—	—	—
0250 - Madreperola	1950	"	550	—	550	2.631	—	2.631	4.784
	1951	"	503	—	503	3.233	—	3.233	6.427
0260 - Ossos e dentes	1950	"	20	0	20	22	1	23	1.150
	1951	"	0	0	0	0	5	5	0
0280 - Pontas ou ciferre, n. e.	1950	"	40	—	40	139	—	139	3.475
	1951	"	16	—	16	53	—	53	3.313
0290 - Não especificados	1950	"	0	—	0	0	—	0	0
	1951	"	39	—	39	50	—	50	1.282
0300 - 0300 - Corrao cruza	1950	"	9.833	3	9.836	72.361	93	72.454	7.366
	1951	"	9.856	2	9.858	108.344	92	108.436	10.493
0310 - Cera de abelha	1950	"	410	—	410	8.465	—	8.465	20.646
	1951	"	344	—	344	12.673	—	12.673	36.840
0310 - Cera, n. e.	1950	"	18	1	19	280	32	312	22.236
	1951	"	16	0	16	536	38	574	35.876
0330 - Estearina	1950	"	34	1	35	640	28	668	19.088
	1951	"	149	1	150	1.830	26	1.856	12.433
0354 - Lanolina	1950	"	0	0	0	3	3	6	0
	1951	"	0	1	1	3	17	20	30.000

5 324  
0 2.561.794  
2 28.477  
7 738.108  
8 1.065.586  
2 120.623  
4 1.723.584  
1 486.681  
2 2.638  
1 188.651  
0 154.311  
2 40.847  
5 46.182  
4 57.302  
9 4.774.633  
s Total  
10 4.013  
10 8.463.751  
10 541.301  
10 3.092.163  
12 1.837.976  
10 2.992.276  
10 8.010.183  
15 8.785.653  
10 143.645  
21 1.378.013  
00 1.388.507  
14 2.906.509  
53 1.027.601  
87 1.985.075  
31 25.870.060

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
0335 - Graxas lubrificantes.....	1950	t	4	0	4	24	0	24	6.000	0690 - 0699 - Pele
	1951	>	10	—	10	72	—	72	7.200	
0337 - Sêbo de graxa.....	1950	>	8.086	0	8.086	53.039	0	53.039	6.551	0619 - Peles usada
	1951	>	8.451	—	8.451	78.604	—	78.604	9.359	
0338 - Sêbo prensado, branco (oleos estearina).....	1950	>	587	—	587	4.340	—	4.340	7.409	0641 - Couros vaci
	1951	>	445	—	445	5.115	—	5.115	11.476	
0339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	1950	>	0	0	0	3	0	3	0	0652 - Peles de ca
	1951	>	1	0	1	5	0	5	5.000	
0350 - Óleo de baleia.....	1950	>	394	—	394	3.437	—	3.437	8.723	0656 - Peles de ca
	1951	>	255	—	255	2.327	—	2.327	9.123	
0359 - Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.....	1950	>	81	1	82	724	30	754	9.159	0663 - Couros de l
	1951	>	78	0	78	973	11	984	12.693	
0363 - Óleo de mocotó.....	1950	>	77	—	77	599	—	599	7.779	0669 - Peles e cou
	1951	>	24	—	24	301	—	301	12.512	
0364 - Oleína.....	1950	>	137	—	137	809	—	809	5.839	0674 - Peles de ca
	1951	>	74	—	74	770	—	770	10.403	preparada
0369 - Óleos fixos líquidos, n. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—	0691 - Aparas de c
	1951	>	9	—	9	126	—	126	14.000	
0399 - Não especificados.....	1950	>	0	—	0	1	—	1	0	0692 - Camurça, u
	1951	>	0	0	0	1	0	1	0	
0600 - 0599 - Peles e couros em bruto.....	1950	>	8.729	0	8.729	155.255	30	155.285	17.790	0693 - Vaqueta...
	1951	>	9.477	—	9.477	188.536	—	188.536	20.076	
0511 - Peles de ariranha, arminho, castor, lontra, rapôsa e semelhantes, em bruto.....	1950	>	1	0	1	68	30	98	98.000	0694 - Crostas, qu
	1951	>	1	—	1	122	—	122	122.000	
0512 - Peles de caçetu ou queisada, em bruto.....	1950	>	80	—	80	3.447	—	3.447	43.688	0697 - Retalhos de
	1951	>	44	—	44	2.316	—	2.316	52.636	
0513 - Peles de capivara, em bruto.....	1950	>	12	—	12	71	—	71	5.917	0698 - Peles e cou
	1951	>	26	—	26	246	—	246	9.462	não.....
0515 - Peles de onça e semelhantes, em bruto.....	1950	>	3	—	3	493	—	493	134.333	0699 - Peles e cou
	1951	>	3	—	3	400	—	400	133.333	
0518 - Peles de veado, em bruto.....	1950	>	93	—	93	2.211	—	2.211	20.774	0700 - 0799 - Pen
	1951	>	54	—	54	1.489	—	1.489	27.374	
0519 - Peles usadas em peleteria, em bruto, n. e.....	1950	>	8	—	8	369	—	369	46.125	0740 - Penas de a
	1951	>	2	—	2	197	—	197	98.500	
0541 - Couros vacuns salgados.....	1950	>	4.251	—	4.251	26.861	—	26.861	6.319	0742 - Penas de e
	1951	>	6.178	—	6.178	65.679	—	65.679	10.631	
0549 - Couros de gado salgados, n. e.....	1950	>	88	—	88	644	—	644	7.315	0799 - Não espec
	1951	>	0	—	0	0	—	0	0	
0551 - Couros vacuns salgados secos.....	1950	>	805	—	805	8.217	—	8.217	10.207	0800 - 0899 - Oa
	1951	>	482	—	482	5.846	—	5.846	10.469	
0559 - Couros salgados secos de gado, n. e.....	1950	>	3	—	3	18	—	18	6.000	0809 - Adubos...
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—	
0561 - Couros vacuns secos.....	1950	>	638	—	638	8.420	—	8.420	13.197	0819 - Alumínios
	1951	>	322	—	322	5.832	—	5.832	18.112	
0562 - Peles de cabra secas.....	1950	>	1.450	—	1.450	67.987	—	67.987	46.855	0822 - Cola, excl
	1951	>	1.304	—	1.304	69.536	—	69.536	53.325	
0566 - Peles de carneiro secas.....	1950	>	916	—	916	27.233	—	27.233	29.719	0829 - Matérias g
	1951	>	288	—	288	29.584	—	29.584	35.729	
0568 - Couros de porco secos.....	1950	>	1	—	1	25	—	25	25.000	0872 - Caféina cr
	1951	>	0	—	0	22	—	22	0	
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto.....	1950	>	344	—	344	9.131	—	9.131	26.544	0895 - Glândulas
	1951	>	239	—	239	6.648	—	6.648	27.816	
0589 - Peles de peixe em bruto.....	1950	>	31	—	31	106	—	106	3.419	0899 - Não espec
	1951	>	15	—	15	61	—	61	4.097	
0597 - Peles e couros secos, salgados ou salgados-secos, n. e.....	1950	>	4	—	4	38	—	38	9.500	0900 - 0999 - M
	1951	>	5	—	5	164	—	164	32.800	
0599 - Peles e couros em bruto, n. e.....	1950	>	1	—	1	16	—	16	16.000	0909 - Carvão...
	1951	>	4	—	4	213	—	213	53.250	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

105

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6.000	0600 - 0699 - Peles e couros preparados.....	1950	t	5.081	0	5.081	213.658	119	213.777	37.630
7.200		1951	"	5.022	4	5.026	222.086	277	222.363	44.243
6.551	0610 - Peles usadas em peloteria preparadas n. e. ....	1950	"	—	—	—	—	—	—	—
9.359		1951	"	—	—	—	—	—	—	—
7.409	0661 - Couros vacuns curtidos ou sola.....	1950	"	2.080	—	2.080	37.976	—	37.746	18.147
11.476		1951	"	2.012	3	2.015	51.136	83	51.219	25.419
0	0662 - Peles de cabra preparadas.....	1950	"	50	—	50	8.847	—	8.847	176.040
5.060		1951	"	31	—	31	0.757	—	0.757	217.969
8.723	0666 - Peles de carneiro preparadas.....	1950	"	66	0	66	8.143	64	8.207	124.348
9.125		1951	"	42	0	42	4.332	149	4.481	106.690
9.189	0685 - Couros de porco curtido.....	1950	"	204	—	204	12.217	—	12.217	59.887
12.093		1951	"	145	—	145	13.693	—	13.693	94.434
7.779	0680 - Peles e couros de gado preparados n. e. ....	1950	"	4	—	4	297	—	297	51.750
12.312		1951	"	2	—	2	182	—	182	91.000
5.839	0674 - Peles de cobra jacaré lagarto e semelhantes, preparadas.....	1950	"	1	—	1	164	—	164	164.000
19.465		1951	"	6	—	6	1.673	—	1.673	278.833
11.000	0691 - Aparas de couro preparado.....	1950	"	14	—	14	45	—	45	3.214
"		1951	"	18	—	18	83	—	83	4.611
"	0692 - Camurça, marroquim e semelhantes.....	1950	"	112	0	112	11.677	1	11.678	10.263
0		1951	"	77	0	77	10.205	5	10.210	132.597
17.790	0693 - Vaqueta.....	1950	"	469	—	469	34.300	—	34.300	74.565
29.976		1951	"	373	—	373	38.183	—	38.183	102.367
68.081	0694 - Crestas, quadros e raiapas.....	1950	"	976	—	976	13.739	—	13.739	14.063
122.060		1951	"	815	—	815	16.156	—	16.130	19.799
80	0697 - Retalhos de couros recortados.....	1950	"	8	—	8	65	—	65	8.125
43.088		1951	"	15	—	15	137	—	137	9.133
52.036	0698 - Peles e couros tintos, emgrassados, granados ou não.....	1950	"	1.008	0	1.008	83.407	54	83.461	51.683
5.917		1951	"	1.453	1	1.454	77.528	41	77.569	54.638
134.333	0699 - Pelea e couros preparados, n. e. ....	1950	"	98	—	98	3.470	—	3.470	35.505
133.333		1951	"	33	—	33	2.041	—	2.041	61.845
29.774	0700 - 0799 - Penas.....	1950	"	—	—	—	—	—	—	—
27.571		1951	"	—	—	—	—	—	—	—
46.125	0740 - Penas de avestruz, pavão e semelhantes.....	1950	"	—	—	—	—	—	—	—
98.509		1951	"	—	—	—	—	—	—	—
6.319	0742 - Penas de coturno.....	1950	"	—	—	—	—	—	—	—
10.631		1951	"	—	—	—	—	—	—	—
7.318	0799 - Não especificados.....	1950	"	—	—	—	—	—	—	—
0		1951	"	—	—	—	—	—	—	—
10.207	0800 - 0899 - Outros produtos.....	1950	t	2.513	13	2.526	12.397	226	12.623	4.931
10.499		1951	"	3.136	3	3.139	15.434	91	15.525	4.946
6.000	0800 - Adubos.....	1950	"	1.540	—	1.540	3.095	—	3.095	2.019
—		1951	"	2.250	—	2.250	5.330	—	5.330	2.375
13.197	0819 - Alumina.....	1950	"	8	1	9	806	80	886	98.444
18.112		1951	"	5	0	5	909	22	931	126.209
49.858	0862 - Cola, exclusive a de peixe.....	1950	"	835	12	847	6.314	124	6.438	7.001
53.325		1951	"	614	3	617	5.141	43	5.184	8.402
29.719	0869 - Matérias gelatinosas, n. e. ....	1950	"	6	0	6	156	19	175	29.167
35.729		1951	"	4	0	4	127	26	153	38.250
25.000	0872 - Café em pó.....	1950	"	22	—	22	319	—	319	11.500
0		1951	"	26	—	26	561	—	561	21.576
26.544	0895 - Glândulas congeladas.....	1950	"	0	—	0	22	—	22	0
27.816		1951	"	1	—	1	81	—	81	81.000
3.419	0899 - Não especificados.....	1950	"	132	0	132	1.685	3	1.688	12.788
4.067		1951	"	236	0	236	3.576	0	3.576	15.183
9.500	0900 - 0999 - Matérias primas e preparações, não classifica- ficadas para as indústrias.....	1950	"	3	2	5	147	122	269	53.800
32.800		1951	"	6	2	8	173	101	274	34.250
16.000	0909 - Carvão.....	1950	"	1	0	1	8	1	9	4.500
53.250		1951	"	5	0	5	25	0	25	5.000

## X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
9983 - Cachaço.....	1950	t	1	2	3	139	121	260	86.667	1248 -
	1951	"	1	2	3	144	101	245	81.666	
9999 - Não especificados.....	1950	"	—	—	—	—	—	—	—	1253 -
	1951	"	0	—	0	4	—	4	0	
1000 - 1099 - D: origem vegetal.....	1950	"	627.063	1.368	629.331	2.401.691	13.206	2.414.897	3.837	1259 -
	1951	"	736.801	1.307	738.108	3.074.269	17.390	3.092.168	5.139	
1000 - 1099 - Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usas.....	1950	"	30.641	85	30.726	286.203	1.803	288.006	9.373	1260 -
	1951	"	33.963	124	34.087	393.313	3.026	396.339	9.885	
1009 - Plantas vivas.....	1950	"	60	—	60	367	—	367	6.117	1279 -
	1951	"	46	0	46	251	1	252	5.478	
1019 - Coriça.....	1950	"	—	23	23	—	119	119	5.174	1287 -
	1951	"	—	11	11	—	251	251	22.818	
1032 - Fumo de corda.....	1950	"	866	—	866	12.800	—	12.800	14.781	1290 -
	1951	"	797	—	797	13.049	—	13.049	16.233	
1030 - Fumo em folhas.....	1950	"	28.607	3	28.610	268.010	123	268.142	9.372	1291 -
	1951	"	31.609	8	31.617	310.404	375	310.779	9.861	
1039 - Fumo n. e.....	1950	"	33	—	33	642	—	642	19.455	1294 -
	1951	"	35	—	35	683	—	683	19.514	
1054 - Lúpulo.....	1950	"	2	8	10	79	366	445	44.500	1295 -
	1951	"	0	4	4	2	163	165	41.250	
1064 - Cacauanha.....	1950	"	0	0	0	11	1	12	0	1296 -
	1951	"	0	0	0	7	2	9	0	
1067 - Timbó em pó.....	1950	"	1	—	1	49	—	49	12.250	1297 -
	1951	"	0	0	0	120	—	120	13.333	
1089 - Cascas folhas e semelhantes para medicina.....	1950	"	74	31	105	667	702	1.369	13.038	1298 -
	1951	"	81	62	143	754	1.787	2.541	17.769	
1089 - Não especificados.....	1950	"	695	20	1.015	3.560	492	4.051	4.001	1299 -
	1951	"	1.486	39	1.525	7.143	1.047	8.190	5.370	
1100 - 1199 - Caules não lenhosos.....	1950	"	189	26	215	1.531	303	1.834	8.899	1300 -
	1951	"	208	47	255	1.674	592	2.266	8.769	
1129 - Cipós.....	1950	"	61	—	61	533	—	533	8.738	1312 -
	1951	"	43	0	43	425	0	425	9.884	
1147 - Junco ou rotim em palinha.....	1950	"	1	0	1	162	35	197	187.090	1318 -
	1951	"	0	1	1	13	158	171	171.000	
1149 - Junco ou rotim n. e.....	1950	"	—	—	—	—	—	—	—	1210 -
	1951	"	—	0	0	—	7	7	0	
1159 - Vime.....	1950	"	126	26	152	831	328	1.159	7.625	1331 -
	1951	"	164	46	210	1.213	397	1.610	7.667	
1199 - Não especificadas.....	1950	"	1	—	1	15	—	15	15.000	1340 -
	1951	"	1	—	1	23	—	23	23.000	
1200 - 1299 - Fibras e matérias filamentosas, exclusivas as têxteis.....	1950	"	21.679	8	21.687	117.062	227	117.289	5.408	1343 -
	1951	"	31.736	6	31.742	256.386	230	256.616	7.988	
1201 - Caracá em fio.....	1950	"	5	—	5	73	—	73	14.600	1344 -
	1951	"	23	—	23	230	—	230	10.000	
1203 - Fibra de côco em fio para tecelagem.....	1950	"	92	—	92	780	—	780	8.576	1346 -
	1951	"	104	—	104	1.135	—	1.135	10.913	
1209 - Outras fibras em fio n. e.....	1950	"	51	—	51	578	—	578	11.333	1349 -
	1951	"	26	—	26	452	—	452	17.384	
1222 - Fibra de butiá.....	1950	"	—	—	—	—	—	—	—	1330 -
	1951	"	15	—	15	35	—	35	2.333	
1223 - Caira (fibra de côco).....	1950	"	35	—	35	340	—	340	9.714	1861 -
	1951	"	50	—	50	739	—	739	14.780	
1226 - Piaçava.....	1950	"	2.380	—	2.380	12.484	—	12.484	5.223	1862 -
	1951	"	2.723	—	2.723	20.701	—	20.701	7.602	
1223 - Tucum.....	1950	"	4	—	4	215	—	215	53.750	1863 -
	1951	"	3	—	3	102	—	102	34.000	
1246 - Pina.....	1950	"	101	—	101	827	—	827	8.188	1865 -
	1951	"	170	—	170	1.580	—	1.580	9.347	

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
200	1248 — Crina vegetal ou zostera marina	1950	1	4.358	—	4.358	10.601	—	10.601	2.433
245		1951	1	4.662	—	4.662	13.315	—	13.315	2.866
—	1253 — Palha de carnaúba	1950	1	12	—	12	77	—	77	6.417
4		1951	1	32	—	32	112	—	112	3.500
897	1259 — Palha para chapéus, esteiras, tecidos e artefatos o semelhantes	1950	1	2	—	2	4	—	4	2.000
168		1951	1	0	—	0	0	—	0	0
000	1260 — Palha para cigarros	1950	1	—	1	—	18	—	18	18.000
930		1951	1	—	—	—	—	—	—	—
367	1279 — Palha para vassouras e fins semelhantes	1950	1	48	—	48	282	—	282	5.875
252		1951	1	118	0	118	1.081	18	1.099	9.313
119	1287 — Palha em tubos para bebidas (châumeaux)	1950	1	8	—	8	79	—	79	6.375
251		1951	1	1	0	1	64	0	64	64.000
800	1290 — Guaxima, uacima e semelhantes	1950	1	2.679	—	2.679	18.880	—	18.880	7.047
949		1951	1	2.165	—	2.165	20.736	—	20.736	9.578
142	1291 — Caroi	1950	1	3.677	—	3.677	10.694	—	10.694	3.995
779		1951	1	7.055	—	7.055	40.985	—	40.985	5.354
042	1294 — Manilha	1950	1	—	—	—	—	—	—	—
683		1951	1	—	—	—	—	—	—	—
445	1295 — Puccuro	1950	1	191	—	191	1.020	—	1.020	5.340
165		1951	1	—	—	—	—	—	—	—
12	1298 — Pitu	1950	1	0	7	7	6	207	213	30.429
0		1951	1	1	0	1	35	201	236	33.714
40	1297 — Sical ou agave	1950	1	4.385	—	4.385	27.616	—	27.616	6.298
120		1951	1	5.760	0	5.760	54.070	8	54.078	9.388
300	1298 — Fibra de malva	1950	1	3.485	—	3.485	28.997	—	28.997	8.321
541		1951	1	0.214	—	0.214	71.350	—	71.350	11.482
051	1299 — Não especificadas	1950	1	1.156	0	1.156	3.500	2	3.502	3.029
100		1951	1	3.014	0	3.014	8.658	3	8.658	4.299
804	1300 — 1300 — <i>Corypha graciosa</i>	1950	1	31.531	17	31.547	340.768	316	347.074	11.361
236		1951	1	20.475	0	20.484	386.317	174	386.491	14.601
533	1312 — Crina de carnaúba	1950	1	1.786	—	1.786	60.593	—	60.593	33.927
425		1951	1	1.597	—	1.597	74.483	—	74.483	46.639
187	1318 — Crina de ouricuri	1950	1	451	—	451	13.322	—	13.322	29.317
171		1951	1	324	—	324	12.128	—	12.128	37.432
7	1210 — Crinas, n. e.	1950	1	0	—	0	12	—	12	0
159		1951	1	0	—	0	3	—	3	0
410	1381 — Manteiga de cacau	1950	1	711	0	711	18.418	—	18.420	25.907
15		1951	1	1.206	—	1.206	35.010	—	35.010	29.776
23	1340 — 1370 — Óleos vegetais	1950	1	20.438	17	20.455	240.225	314	340.539	9.433
78		1951	1	22.013	0	22.022	265.458	174	265.632	11.608
280	1343 — Óleos de girassol	1950	1	—	0	0	—	0	0	0
1.016		1951	1	—	—	—	—	—	—	—
230	1344 — Óleos de linhaça	1950	1	8.189	1	8.190	101.322	12	101.334	12.373
780		1951	1	6.218	3	6.221	84.904	51	84.955	13.656
1.135	1345 — Óleos de algodão	1950	1	1.757	—	1.757	12.463	—	12.463	7.093
574		1951	1	1.532	—	1.532	15.917	—	15.917	10.390
462	1346 — Óleos de milho	1950	1	33	—	33	266	—	266	8.061
35		1951	1	49	—	49	446	—	446	9.120
730	1340 — Óleos fixos, líquidos neutros, n. e.	1950	1	38	—	38	331	—	331	6.711
2.484		1951	1	1	—	1	22	—	22	22.000
0.701	1330 — Óleos de andiroba	1950	1	204	—	204	1.375	—	1.375	6.250
215		1951	1	161	—	164	1.345	—	1.345	8.201
102	1381 — Óleos de linhaça	1950	1	3.873	—	3.873	33.393	—	33.393	8.622
827		1951	1	6.461	—	6.461	69.490	—	69.490	10.741
1.539	1362 — Óleos de caroço de algodão	1950	1	8.202	—	8.202	65.759	—	65.759	8.017
—		1951	1	4.131	—	4.131	42.891	—	42.891	10.383
—	1363 — Óleo de côco	1950	1	1.032	—	1.032	9.366	—	9.366	9.076
—		1951	1	682	—	682	7.422	—	7.422	10.883
—	1365 — Óleo de copoiba	1950	1	32	0	32	415	0	415	12.969
—		1951	1	20	—	29	784	—	784	27.034

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Totais		
1367 - Óleo de mamona, palmacriera ou ricino.....	1950	t	1.514	1	1.515	10.201	7	10.208	6.738	1367 - Made
	1951	>	1.559	0	1.559	18.573	4	18.577	12.108	
1379 - Óleos fixos, líquidos, n. e.....	1950	>	1.564	15	1.579	14.434	295	14.729	9.328	1379 - Celot
	1951	>	1.187	6	1.193	13.364	119	13.483	11.302	
1384 - Estearina ou margarina de algodão.....	1950	>	150	—	150	1.418	—	1.418	7.503	1384 - Não
	1951	>	150	—	150	632	—	632	4.213	
1387 - Sêbo de murumuré.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—	1387 - 1609
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—	
1388 - Sêbo de urutuba.....	1950	>	538	—	538	3.166	—	3.166	5.885	1388 - 1663
	1951	>	1.063	—	1.063	7.422	—	7.422	6.982	
1389 - Sêbos, n. e.....	1950	>	0	—	0	0	—	0	0	1389 - Ouric
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—	
1390 - Não especificados.....	1950	>	417	—	417	704	—	704	1.688	1390 - Fruto
	1951	>	122	—	122	281	—	281	2.303	pró n.
1500 - 1599 - Madeiras.....	1950	>	405.550	218	405.768	498.653	480	499.133	1.230	
	1951	>	510.084	43	510.127	799.022	307	799.329	1.567	
1504 - Massaranduba.....	1950	>	8.090	—	8.090	8.456	—	8.456	1.045	1504 - Baba
	1951	>	6.915	—	6.915	7.610	—	7.610	1.101	
1507 - Peroba.....	1950	>	67.713	131	67.844	44.838	57	44.895	726	1507 - Copre
	1951	>	75.534	—	75.534	65.655	—	65.655	869	
1512 - Canela.....	1950	>	23.192	—	23.192	31.526	—	31.526	1.359	1512 - Sésan
	1951	>	27.017	—	27.017	55.643	—	55.643	2.060	
1514 - Imbuia.....	1950	>	2.662	—	2.662	4.470	—	4.470	1.660	1514 - Fruto
	1951	>	3.052	—	3.052	5.695	—	5.695	1.866	óleo
1520 - Acapi.....	1950	>	23	—	23	57	—	57	2.478	1520 - Caro
	1951	>	2	—	2	4	—	4	2.000	
1522 - Jacarandá.....	1950	>	894	—	894	816	—	816	913	1522 - Casta
	1951	>	2.309	—	2.309	2.651	—	2.651	1.148	
1527 - Sapeúpa.....	1950	>	7.390	22	7.412	9.068	16	9.084	1.226	1527 - Oitici
	1951	>	7.575	—	7.575	9.558	—	9.558	1.262	
1528 - Virbático.....	1950	>	3.482	—	3.482	2.291	—	2.291	658	1528 - Cumar
	1951	>	5.933	—	5.933	4.560	—	4.560	750	
1529 - Madeiras de leguminosas, n. e.....	1950	>	94	—	94	121	—	121	1.287	1529 - Mamr
	1951	>	45	—	45	80	—	80	1.778	
1531 - Cedro.....	1950	>	15.602	24	15.626	29.173	7	29.180	1.867	1531 - Ucuú
	1951	>	19.058	—	19.058	38.815	—	38.815	2.037	
1538 - Madeiras de angiospermas, n. e.....	1950	>	10.337	—	10.337	10.974	—	10.974	1.062	1538 - Fruto
	1951	>	8.158	—	8.158	9.368	—	9.368	1.148	óleo
1546 - Pinho.....	1950	>	238.339	—	238.339	284.081	—	284.081	1.192	1546 - Seme
	1951	>	295.947	6	295.953	478.235	23	478.258	1.616	
1572 - Dormentes.....	1950	>	687	—	687	179	—	179	261	1572 - Seme
	1951	>	13.236	—	13.236	5.670	—	5.670	428	mo
1574 - Peças aparelhadas para fabricação de palitos e fosforos.....	1950	>	4.225	—	4.225	1.713	—	1.713	405	1574 - Coroz
	1951	>	7.070	—	7.070	3.523	—	3.523	498	
1576 - Peças aparelhadas para fabricação de tamancos.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—	1576 - Seme
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—	
1579 - Peças aparelhadas p'obras, n. e.....	1950	>	1.018	0	1.018	1.130	0	1.130	1.110	1579 - Seme
	1951	>	1.375	—	1.375	2.054	—	2.054	1.494	
1585 - Madeiras de lei, compensadas.....	1950	>	4.887	—	4.887	25.321	—	25.321	5.181	1585 - Seme
	1951	>	5.424	—	5.424	31.509	—	31.509	5.626	n. e
1586 - Madeiras de pinho compensadas.....	1950	>	7.199	—	7.199	28.048	—	28.048	3.896	1586 - 1890
	1951	>	8.588	—	8.588	48.888	—	48.888	5.693	
1589 - Madeiras compensadas n. e.....	1950	>	424	1	425	2.129	5	2.134	5.021	1589 - Adub
	1951	>	836	0	836	3.273	2	3.275	3.908	
1590 - Madeiras em achas (lenha).....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—	1590 - Amid
	1951	>	1	—	1	1	—	1	1.000	
1591 - Madeiras em bruto n. e.....	1950	>	9.779	—	9.779	8.594	—	8.594	879	1591 - Amid
	1951	>	15.225	—	15.225	17.022	—	17.022	1.118	
1594 - Madeiras em folhas delgadas ou lâminas.....	1950	>	753	—	753	296	—	296	393	1594 - Amid
	1951	>	633	—	633	576	—	576	1.608	





MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
1820 - 1840 - Borracha (l).....	1950	1	31.713	—	31.713	703.571	—	703.571	22.186
	1951	1	29.539	—	29.539	894.386	—	894.386	27.231
1821 - Látex, borracha líquida ou seringa.....	1950	1	362	—	362	9.376	—	9.376	25.931
	1951	1	816	—	816	28.184	—	28.184	34.539
1822 - Borracha fina.....	1950	1	9.887	—	9.887	183.717	—	183.717	18.582
	1951	1	9.000	—	9.000	206.071	—	206.071	22.897
1823 - Borracha fina — crepe.....	1950	1	13.473	—	13.473	337.697	—	337.697	25.065
	1951	1	12.451	—	12.451	397.592	—	397.592	31.817
1824 - Borracha entrefina.....	1950	1	2.113	—	2.113	49.263	—	49.263	23.314
	1951	1	1.930	—	1.930	57.771	—	57.771	29.414
1825 - Sernambá.....	1950	1	3.277	—	3.277	69.509	—	69.509	21.211
	1951	1	2.857	—	2.857	64.296	—	64.296	22.505
1826 - Sernambá-crepe.....	1950	1	1.118	—	1.118	25.785	—	25.785	23.064
	1951	1	632	—	632	17.224	—	17.224	27.253
1827 - Caucho.....	1950	1	107	—	107	2.249	—	2.249	21.019
	1951	1	264	—	264	6.103	—	6.103	23.117
1828 - Sernambá de caucho.....	1950	1	44	—	44	654	—	654	14.861
	1951	1	90	—	90	1.582	—	1.582	17.572
1829 - Borracha, n. e.....	1950	1	722	—	722	15.343	—	15.343	19.866
	1951	1	481	—	481	7.939	—	7.939	16.667
1830 - Co'as vegetais.....	1950	1	69	1	70	353	10	368	5.257
	1951	1	99	0	99	568	4	572	5.778
1842 - Borracha coquirana.....	1950	1	35	—	35	230	—	230	6.571
	1951	1	8	—	8	86	—	86	10.750
1844 - Borracha manjôba.....	1950	1	401	—	401	7.207	—	7.207	17.973
	1951	1	569	—	569	12.926	—	12.926	22.717
1845 - Borracha mangabcira.....	1950	1	62	—	62	1.324	—	1.324	21.355
	1951	1	30	—	30	598	—	598	19.933
1846 - Borracha massaranduba.....	1950	1	30	—	30	386	—	386	12.867
	1951	1	76	—	76	1.443	—	1.443	18.987
1849 - Goma elástica e gutapercha n. e.....	1950	1	82	—	82	831	—	831	10.134
	1951	1	305	—	305	2.571	—	2.571	8.430
1880 - 1889 - Outras gomas, resinas e bálsamos.....	1950	1	261	548	809	2.418	6.045	9.063	11.203
	1951	1	195	656	851	2.563	8.344	10.907	12.817
1850 - Goma adragante.....	1950	1	0	3	3	0	127	127	42.333
	1951	1	0	1	1	0	20	20	20.000
1851 - Goma arábica.....	1950	1	2	18	20	35	244	279	13.950
	1951	1	23	34	57	293	616	864	14.982
1853 - Jatobá.....	1950	1	38	—	38	293	—	293	7.711
	1951	1	11	—	11	107	—	107	0.727
1854 - Jutaica.....	1950	1	66	—	66	451	—	451	6.833
	1951	1	28	—	28	220	—	220	7.857
1855 - Goma laca.....	1950	1	20	42	62	387	2.422	2.809	4.306
	1951	1	26	57	101	786	3.941	4.727	46.802
1857 - Resina negra de pinho ou breu.....	1950	1	77	461	538	617	3.248	3.865	7.184
	1951	1	28	526	549	220	3.046	3.266	5.949
1869 - Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1950	1	58	24	82	635	604	1.239	15.110
	1951	1	34	70	104	992	721	1.713	16.471
1871 - Dextrina.....	1950	1	1.153	0	1.153	4.282	0	4.284	3.716
	1951	1	909	0	909	3.620	0	3.620	2.771
1881 - Bôrra de azeite ou de vinho.....	1950	1	—	—	—	—	—	—	—
	1951	1	—	—	—	—	—	—	—
1885 - Maná.....	1950	1	0	0	0	1	2	3	0
	1951	1	1	—	1	24	—	24	24.000
1889 - Sucos, sumos e extratos, n. e.....	1950	1	—	—	—	—	—	—	—
	1951	1	—	—	—	—	—	—	—
1892 - Cânfora.....	1950	1	1	2	3	45	188	183	61.000
	1951	1	0	8	8	32	417	449	56.125
1894 - Guaraná.....	1950	1	139	—	139	4.363	—	4.363	31.388
	1951	1	149	—	149	4.027	—	4.027	27.027

(1) Exclusiva colas vegetais.

1885 - Glic

1887 - Res

1889 - No

1890 - 1891

1890 - Car

1890 - Carv

1895 - Índ

1899 - Cór

1891 - Ca

1892 - Álo

1893 - Álo

1895 - Arr

1893 - Ext

1895 - Óle

1897 - Ext

1899 - Ma

n.

1891 - Es

1899 - Ma

n.

1890 - Ag

1891 - Cel

1893 - Ou

1894 - Ex

1895 - Alq

1897 - Fib

1899 - Nã

1899 - 201

1899 - 201

1899 - Ab

1899 - An

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

111

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
93.571	22.186	1895 - Glicoses.....	1950	t	1.841	0	1.841	6.780	111	6.701	3.684
94.386	27.231		1951	>	51	—	51	151	—	151	2.961
9.370	25.931	1897 - Resíduos e bagaço de fumo.....	1950	>	44	—	44	116	—	116	2.636
28.184	34.539		1951	>	2.248	2	2.250	1.317	5	1.322	597
83.717	18.662	1899 - No especificados.....	1950	>	2.085	18	2.103	1.147	9	1.156	559
106.071	22.897		1951	>	2.248	1	2.250	1.317	5	1.322	587
137.097	25.065	1900 - 1999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	1950	>	33.103	407	33.510	147.344	2.842	150.186	4.492
107.592	31.847		1951	>	36.940	316	37.256	181.314	3.539	184.853	4.962
99.509	21.211	1900 - Carvões ativos.....	1950	>	—	26	26	—	343	343	13.192
64.296	22.568		1951	>	24	70	94	255	995	1.250	13.298
25.785	23.064	190 - Carvões, n. e.....	1950	>	0	1	1	0	20	20	30.000
17.224	27.253		1951	>	195	0	195	16	0	16	82
2.249	21.019	1915 - Índigo ou anil.....	1950	>	742	0	742	14.393	17	14.407	19.416
0.103	23.117		1951	>	673	1	674	14.578	24	14.602	21.665
654	14.861	1910 - Cêres ou corantes, n. e.....	1950	>	1	2	3	31	88	89	29.667
1.582	17.672		1951	>	1	1	2	22	39	61	39.500
15.343	19.866	1921 - Caramelo ou côr de açúcar.....	1950	>	154	1	155	989	7	987	6.366
7.939	16.067		1951	>	215	—	215	1.224	—	1.224	692
368	5.237	1922 - Álcool.....	1950	>	18.078	—	18.078	89.797	—	89.797	4.470
572	5.778		1951	>	17.788	—	17.788	78.441	—	78.441	4.404
230	6.871	1923 - Álcool desnaturado.....	1950	>	81	—	81	612	—	631	7.799
86	10.759		1951	>	—	—	—	—	—	—	—
7.207	17.973	1950 - Arvidos solúveis para a indústria têxtil.....	1950	>	139	0	139	1.370	11	1.381	9.935
12.926	22.717		1951	>	129	13	142	1.514	196	1.710	12.042
1.324	21.355	1963 - Extrato de quebracho.....	1950	>	1.394	4	1.398	4.980	48	5.008	3.582
598	19.933		1951	>	1.900	12	1.912	6.993	69	6.923	3.621
380	12.867	1965 - Óleos vegetais para curtume.....	1950	>	494	—	494	4.752	—	4.752	9.616
1.413	18.967		1951	>	455	0	455	5.595	0	5.595	10.121
831	10.134	1967 - Extratos curtientes, n. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
2.571	8.430		1951	>	1.326	—	1.326	5.050	—	5.050	3.806
9.063	11.203	1969 - Matérias primas e preparações para curtume, n. e.....	1950	>	6.056	113	6.169	19.553	434	19.987	3.240
10.907	12.817		1951	>	5.901	22	5.923	21.599	164	21.763	3.674
127	42.833	1971 - Essência de pau rosu.....	1950	>	10	—	10	1.269	—	1.269	126.006
20	20.000		1951	>	14	—	14	2.447	—	2.447	174.786
279	13.959	1979 - Matérias primas e preparações para perfumarias, n. e.....	1950	>	—	0	0	—	0	0	0
864	14.923		1951	>	2	0	2	45	0	45	22.500
293	7.711	1980 - Aguarrrás natural.....	1950	>	0	15	15	0	184	184	12.267
107	0.727		1951	>	—	10	10	—	135	135	13.500
451	6.833	1991 - Celulose p/fabricação de papel.....	1950	>	5.496	217	5.713	16.052	1.070	17.122	2.997
220	7.387		1951	>	8.039	154	8.193	41.899	1.196	43.065	5.256
2.800	4.268	1993 - Outras essências.....	1950	>	66	1	67	1.304	162	1.466	21.881
4.727	46.892		1951	>	43	1	44	1.000	156	1.156	26.273
3.805	7.184	1994 - Extratos colorantes.....	1950	>	142	2	144	513	43	556	3.861
3.266	5.949		1951	>	34	1	36	265	47	312	8.667
1.239	15.110	1995 - Algodão pólvora.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
1.713	16.471		1951	>	—	—	—	—	—	—	—
4.284	3.716	1997 - Pixe de alcarrão.....	1950	>	156	0	156	240	1	241	1.545
3.020	2.771		1951	>	75	2	77	336	16	352	1.892
—	—	1999 - Não especificados.....	1950	>	96	25	121	502	438	940	769
3	0		1951	>	5	28	33	195	511	706	16.045
—	—	2000 - 2999 - De origem mineral.....	1950	>	1.275.403	200.092	1.475.495	761.837	634.420	1.396.257	946
—	—		1951	>	1.446.918	218.668	1.665.586	1.040.984	796.992	1.837.976	1.104
—	—	2000 - 2099 - Pedras e terras.....	1950	>	622.975	513	623.488	235.408	2.829	238.237	382
—	—		1951	>	725.581	1.963	727.524	349.278	9.567	358.845	493
183	61.000	2009 - Abraivos.....	1950	>	13	4	17	126	75	201	11.824
449	66.126		1951	>	21	9	30	174	211	385	12.833
4.363	31.383	2010 - Amianto ou asbestos.....	1950	>	481	120	601	2.811	521	3.332	5.544
4.027	27.027		1951	>	828	1.185	1.767	3.201	5.763	8.964	4.446

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
2020 - Terra silicea, farinha deasil, terra de infusorios silicea diatomifera.....	1950	t	2.030	—	2.030	6.141	—	6.141	3.016	2100 - 2199 -
	1951	"	2.551	16	2.567	8.274	66	8.340	3.249	
2023 - Areias ou silicas, n. e.....	1950	"	1.253	4	1.257	5.595	14	5.609	4.362	2103 - Ouro..
	1951	"	2.083	1	2.084	10.408	27	10.435	5.007	
2031 - Caolim.....	1950	"	460	0	460	338	1	339	740	2127 - Prata
	1951	"	171	0	171	164	1	165	963	
2075 - Argilas refratarias.....	1950	"	804	13	817	405	73	478	585	2129 - Prata,
	1951	"	988	29	1.027	300	140	530	516	
2070 - Argilas, n. e.....	1950	"	62	52	114	306	245	551	4.833	2162 - Diamas
	1951	"	91	151	242	208	847	1.055	4.360	
2045 - Quartzos ou cristal de rocha.....	1950	"	21	—	21	120	—	120	5.714	2169 - Pedras
	1951	"	13	—	13	107	—	107	8.231	
2052 - Pedras de cantaria.....	1950	"	—	—	—	—	—	—	—	2170 - Pedras
2053 - Granito.....	1950	"	421	—	421	932	—	932	2.214	2191 - Carbon
	1951	"	232	—	232	711	—	711	3.085	
2057 - Mámore.....	1950	"	2.378	103	2.481	4.210	691	4.901	1.975	2199 - Não es
	1951	"	1.947	154	2.101	3.830	1.111	4.941	2.382	
2061 - Giz ou greda, em bruto.....	1950	"	80	50	130	204	135	339	2.439	2200 - 2299 -
	1951	"	37	18	55	160	51	211	3.836	
2065 - Giz ou greda, preparada para alfolate e tacos de bilhar.....	1950	"	13	0	13	172	3	175	13.462	2219 - Minério
	1951	"	15	1	16	241	5	246	15.375	
2066 - Giz ou greda, preparada para desenhar ou escrever.....	1950	"	41	—	41	277	—	277	6.285	2269 - Minério
	1951	"	63	0	63	358	3	361	5.730	
2069 - Pedras calcareas e outras pedras p/fabricação de cal, cimento e p/ outros fins industriais, n. e.	1950	t	18	0	18	42	0	42	2.333	2277 - Rutilo.
	1951	"	23	—	23	165	6	171	7.435	
2070 - Ágata.....	1950	"	11	—	11	102	—	102	9.273	2298 - Minério
	1951	"	22	—	22	307	—	307	13.955	
2076 - Pedras pontas.....	1950	"	—	13	13	—	82	82	6.308	2309 - Não es
	1951	"	0	14	14	5	141	146	10.429	
2079 - Pedras, n. e.....	1950	"	173	0	173	133	1	134	775	2300 - 2399 -
	1951	"	107	—	107	120	—	120	1.121	
2080 - Barita ou baritina.....	1950	"	789	2	791	628	4	632	799	2309 - Asfalto
	1951	"	861	—	861	1.058	—	1.058	1.229	
2081 - Bórax natural.....	1950	"	10	69	79	72	472	544	6.886	2321 - Carvão
	1951	"	17	74	91	87	421	508	5.582	
2084 - Magnesita.....	1950	"	6.290	0	6.290	5.359	5	5.364	863	2322 - Briqueta
	1951	"	2.871	—	2.871	4.413	—	4.413	1.537	
2085 - Gesso em bruto.....	1950	"	44.798	43	44.841	26.947	146	27.093	604	2323 - Coque..
	1951	"	61.534	85	61.619	38.103	202	38.305	622	
2086 - Gesso para dentista.....	1950	"	6	23	29	91	320	411	14.172	2329 - Carvões
	1951	"	3	16	19	43	214	257	13.526	
2087 - Talco em bruto.....	1950	"	1.176	6	1.182	1.545	18	1.563	1.322	2331 - Breu ou
	1951	"	1.117	183	1.300	1.461	276	1.728	1.829	
2089 - Sais minerais, n. e.....	1950	"	802	—	802	1.643	—	1.643	2.049	2339 - Produto
	1951	"	1.065	4	1.069	2.622	48	2.665	2.493	
2095 - Grafita ou plumbagina.....	1950	"	55	0	55	204	3	207	3.764	2342 - Vaseline
	1951	"	109	1	110	423	16	439	3.991	
2097 - Mica ou malacacheta.....	1950	"	216	—	216	92	—	92	426	2343 - Vaseline
	1951	"	24	—	24	107	—	107	4.453	
2098 - Sal para uso industrial.....	1950	"	558.924	—	558.924	175.850	—	175.850	315	2345 - Graxa I
	1951	"	648.434	—	648.434	271.389	—	271.389	419	
2099 - Não especificadas.....	1950	"	1.641	2	1.643	1.063	20	1.083	6.659	2347 - Parafina
	1951	"	670	22	692	749	32	781	1.210	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

113

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
111 340	2100 - 2199 - Minerais preciosos, semi-preciosos e raros.....	1950 1951	Gramma	0.408.000 850	62.595 3.000	9.470.595 3.850	6 0	48 5	51 5	5.400 0
609 135	2109 - Ouro.....	1950 1951	>	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
339 165	2137 - Prata em resíduos e retalhos.....	1950 1951	>	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
478 530	2139 - Prata, n. c.....	1950 1951	>	— 850	62.595 3.000	62.595 3.850	— 0	48 5	48 5	0 0
551 055	2162 - Diamantes.....	1950 1951	>	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
120 107	2169 - Pedras preciosas, n. c.....	1950 1951	>	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
932 711	2179 - Pedras semipreciosas.....	1950 1951	>	0.408.000 —	— —	0.408.000 —	6 —	— —	6 —	600 —
901 941	2199 - Não especificados.....	1950 1951	>	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
330 211	2200 - 2299 - Minérios.....	1950 1951	>	1.847 2.036	0 3	1.856 2.039	1.797 3.147	7 51	1.804 3.198	972 1.084
175 210	2319 - Minérios de cromo.....	1950 1951	>	686 1.501	— —	686 1.501	770 1.518	— —	770 1.518	1.122 954
277 361	2349 - Minério de ferro.....	1950 1951	>	407 408	— —	407 408	298 309	— —	198 309	486 483
12 171	2359 - Minério de mangueira.....	1950 1951	>	200 81	— —	200 81	120 112	— —	120 112	600 1.883
82 140	2377 - Rutilo.....	1950 1951	>	8 151	— 1	8 152	20 343	— 19	20 362	2.500 2.382
102 307	2386 - Zircônio.....	1950 1951	>	43 125	— —	43 125	57 160	— —	57 160	1.326 1.280
511 508	2398 - Minérios de volfrâmio.....	1950 1951	>	5 0	— —	5 0	150 27	— —	150 27	30.000 0
7.093 9.405	2399 - Não especificados.....	1950 1951	>	498 580	0 2	507 582	482 687	7 32	489 719	1.029 1.285
411 357	2300 - 2399 - Combustíveis, óleos e materiais betuminosos.....	1950 1951	>	517.208 588.165	178.680 192.023	590.889 780.189	136.195 160.594	568.233 682.209	694.428 842.792	998 1.080
1.563 1.728	3309 - Asfalto ou betume.....	1950 1951	>	4.001 3.206	4.488 292	9.389 3.498	0.151 6.913	5.406 468	14.587 7.381	1.550 2.080
1.043 2.065	3321 - Carvão de pedra.....	1950 1951	>	510.031 578.777	10.522 3.093	520.553 581.815	121.577 143.795	4.490 1.857	126.067 145.652	242 250
207 430	3322 - Briquetes.....	1950 1951	>	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
92 107	3323 - Coque.....	1950 1951	>	640 4.461	736 1.917	1.375 6.381	901 5.109	1.063 3.089	1.964 8.189	1.428 1.283
1.563 1.728	3329 - Carvão, n. c.....	1950 1951	>	— 0	140 3.005	140 3.005	— 1	80 910	80 911	548 303
1.043 2.065	3331 - Breu ou pixo.....	1950 1951	>	703 758	650 177	1.353 935	1.971 1.929	4.810 1.224	6.790 3.153	5.018 3.372
207 430	3339 - Produtos da destilação do carvão, n. c.....	1950 1951	>	156 345	0 —	156 345	312 659	0 659	312 —	2.000 1.910
92 107	3342 - Vaselina para indústria.....	1950 1951	>	1 6	42 56	43 62	11 51	317 509	328 560	7.628 9.032
6.850 1.389	3343 - Vaselina para farmácia.....	1950 1951	>	30 45	53 98	83 143	443 660	481 944	923 1.610	11.120 11.259
1.083 781	3345 - Graça preta para lubrificação.....	1950 1951	>	— —	148 451	148 451	— —	1.608 4.172	1.608 4.172	10.851 11.477
1.083 781	3347 - Parafina em bruto.....	1950 1951	>	24 10	260 781	284 791	226 109	1.826 6.082	2.052 6.171	7.22 7.785

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total		
2348 - Parafina purificada.....	1950	t	0	16	16	0	144	144	9.000	1490
	1951	>	—	174	174	—	909	909	5.224	
2349 - Petróleos ou nafta e produtos provenientes de sua sua destilação, n. e.....	1950	>	8	8	16	45	54	99	6.188	1492
	1951	>	49	0	49	177	0	177	3.612	
2353 - Gasolina a granel.....	1950	>	—	23.197	23.197	—	53.839	53.839	2.321	1495
	1951	>	—	24.275	24.275	—	55.977	55.977	2.306	
2354 - Gasolina acondicionada.....	1950	>	—	45.919	45.919	—	155.671	155.671	3.300	1497
	1951	>	—	46.900	46.900	—	168.203	168.203	3.536	
2355 - Gasolina para aviação.....	1950	>	—	16.534	16.534	—	64.001	64.001	3.871	1498
	1951	>	—	17.816	17.816	—	71.335	71.335	4.004	
2356 - Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil).....	1950	>	—	680	680	—	883	883	1.299	1499
	1951	>	—	1.515	1.515	—	1.141	1.141	753	
2357 - Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil).....	1950	>	—	23.109	23.109	—	39.108	39.108	1.692	1500
	1951	>	—	24.855	24.855	—	44.348	44.348	1.784	
2359 - Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1950	>	—	1.270	1.270	—	3.520	3.520	2.772	1501
	1951	>	—	1.059	1.059	—	2.464	2.464	2.327	
2363 - Querosene.....	1950	>	—	26.274	26.274	—	63.739	63.739	2.426	1507
	1951	>	—	29.688	29.688	—	72.817	72.817	2.453	
2365 - Óleos refinados lubrificantes.....	1950	>	—	23.886	23.886	—	154.535	154.535	6.470	1511
	1951	>	—	35.626	35.626	—	244.457	244.457	6.862	
2366 - Óleos para fabricação de gás.....	1950	>	—	7	7	—	50	50	7.143	1511
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—	
2368 - Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos.....	1950	>	—	69	69	—	442	442	6.406	1519
	1951	>	—	57	57	—	333	333	5.842	
2369 - Óleos provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	1950	>	—	112	112	—	748	748	6.079	1525
	1951	>	—	116	116	—	714	714	6.155	
2379 - Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão.....	1950	>	645	521	1.166	1.387	1.199	2.586	2.218	1527
	1951	>	595	47	552	1.183	77	1.260	2.283	
2390 - Álcool-motor.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—	1529
	1951	>	—	49	49	—	194	194	3.959	
2399 - Não especificadas.....	1950	>	60	43	103	172	212	384	3.723	1537
	1951	>	0	1	1	1	4	5	5.000	
2400 - 2499 - Ferro e aço.....	1950	>	91.316	3.617	94.933	317.333	22.074	339.407	3.575	1539
	1951	>	104.332	2.653	107.035	446.008	26.941	472.939	4.416	
2406 - Ferro fundido ou gusa.....	1950	>	12.392	10	12.402	19.143	26	19.169	1.546	1549
	1951	>	21.496	1	21.497	42.782	4	42.786	1.990	
2411 - Ferro em barras, vergalhões e verguinhas.....	1950	>	41.003	611	42.519	169.163	2.474	168.637	3.966	1578
	1951	>	46.042	172	46.214	229.043	1.153	230.196	4.981	
2413 - Ferro em tiras.....	1950	>	142	170	312	820	1.025	1.845	5.913	1581
	1951	>	204	214	418	1.591	1.874	3.465	9.225	
2415 - Ferro em lâmina ou placas.....	1950	>	19.339	906	20.245	81.720	5.522	87.242	4.309	1585
	1951	>	19.304	428	20.232	95.156	2.991	98.147	4.851	
2410 - Ferro manganês.....	1950	>	205	—	205	903	—	903	4.405	1587
	1951	>	171	—	171	1.027	—	1.027	6.006	
2422 - Ferro sílico.....	1950	>	156	1	157	661	12	673	4.287	1589
	1951	>	252	—	252	1.755	—	1.755	6.984	
2429 - Ferro e suas ligas, n. e.....	1950	s	4	—	4	24	—	24	6.000	1593
	1951	>	0	—	0	2	—	2	0	
243 - Aço em barras, vergalhões e verguinhas.....	1950	>	1.192	495	1.687	6.595	3.972	10.277	6.092	1599
	1951	>	969	649	1.618	7.038	6.479	13.517	8.354	
2438 - Aço em tiras.....	1950	>	461	320	790	2.789	2.301	5.090	6.443	1600
	1951	>	1.249	430	1.679	10.741	4.140	14.881	8.868	
2435 - Aço em lâminas ou placas.....	1950	>	654	73	727	3.179	638	3.817	5.250	1601
	1951	>	875	144	1.019	5.652	2.174	7.826	7.680	
2440 - Aços especiais.....	1950	>	288	100	478	1.527	1.581	3.108	6.502	1604
	1951	>	1.184	250	1.384	6.928	3.280	10.208	7.376	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

115

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
144 909	9.000 5.224	2490 - Cantoneiras, tês e semelhantes.....	1950 1951	t >	4.016 5.335	177 227	4.193 5.562	17.256 26.924	945 1.501	18.201 28.425	4.341 5.111
99 177	6.188 3.612	2492 - Limalha grossa.....	1950 1951	> >	0 —	0 —	0 —	1 —	0 —	1 —	0 —
53.839 55.077	2.321 2.306	2495 - Palha ou filamentos toscos.....	1950 1951	> >	15 48	0 0	15 48	333 1.281	1 3	334 1.284	22.287 26.750
155.671 108.203	3.390 3.558	2477 - Ferro e aço em resíduos e retalhos.....	1950 1951	> >	9.892 6.162	535 —	10.427 6.162	8.111 3.849	597 —	8.708 3.849	835 949
64.001 71.335	3.871 4.004	2498 - Solda.....	1950 1951	> >	635 638	120 137	755 775	8.311 9.896	2.963 3.328	11.274 13.224	14.932 17.062
883 1.141	1.299 753	2499 - Não especificados.....	1950 1951	> >	17 3	0 1	17 4	87 33	17 14	104 47	6.118 11.750
30.108 44.348	1.692 1.784	2500 - 2599 - Outros metais de uso corrente.....	1950 1951	> >	2.245 2.735	1.306 1.600	3.161 4.335	2.388 33.978	25.856 38.922	49.244 72.900	13.637 16.817
3.520 2.464	2.772 2.327	2501 - Chumbo em barras, lingotes, pastas, vergalhões e verguinhas.....	1950 1951	> >	142 132	401 370	543 502	1.507 1.821	3.755 4.647	5.262 6.468	9.691 12.834
63.736 72.817	2.426 2.463	2507 - Chumbo em resíduos e retalhos.....	1950 1951	> >	700 966	2 —	702 966	2.201 3.576	7 —	2.162 3.576	3.090 3.702
154.535 244.467	6.470 6.583	2509 - Chumbo, n. e.....	1950 1951	> >	576 671	6 14	582 685	6.811 10.022	34 611	6.895 10.633	11.847 15.523
50	7.143	2511 - Estanho em barras, lingotes, ptes e pastas, vergalhões e verguinhas.....	1950 1951	> >	24 22	110 77	134 99	1.308 1.995	6.481 7.231	7.789 9.226	58.127 93.182
442 333	6.406 5.842	2519 - Estanho, n. e.....	1950 1951	> >	— —	— 0	— 0	— —	— 7	— 7	— 0
748 714	6.679 6.155	2522 - Cobre coado ou fundido.....	1950 1951	> >	— —	76 78	76 78	— —	1.267 2.036	1.267 2.036	16.671 26.102
2.586 1.260	2.218 2.283	2525 - Cobre laminado ou martelado.....	1950 1951	> >	54 —	448 400	502 400	1.133 —	9.705 12.654	10.838 12.654	21.590 31.364
—	—	2527 - Cobre em resíduos e retalhos.....	1950 1951	> >	186 329	8 —	194 329	1.484 4.127	68 —	1.552 4.127	8.000 12.644
194	3.969	2529 - Cobre, n. e.....	1950 1951	> >	21 37	23 18	44 55	283 649	302 450	585 1.099	13.295 19.982
384 5	3.733 5.000	2567 - Latão e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	1950 1951	> >	32 61	35 2	67 63	193 681	255 8	448 689	6.687 10.937
339.407 472.039	3.575 4.416	2569 - Latão e outras ligas de cobre, n. e.....	1950 1951	> >	279 281	22 48	301 329	4.632 7.359	663 1.602	5.295 8.961	17.591 27.237
19.169 42.786	1.546 1.996	2571 - Ligas especiais de metais para tipos e mancais...	1950 1951	> >	104 95	10 28	114 123	2.236 2.382	579 1.274	2.815 3.656	24.693 29.724
188.637 230.106	3.966 4.981	2578 - Soldas de estanho.....	1950 1951	> >	37 14	10 5	47 19	1.145 681	555 301	1.700 982	36.170 51.684
1.845 3.405	5.913 9.225	2581 - Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	1950 1951	> >	8 6	119 373	127 379	71 146	800 4.917	970 5.063	7.638 13.359
87.242 98.147	4.309 4.851	2585 - Zinco em lâminas ou placas.....	1950 1951	> >	16 11	84 181	100 192	254 247	1.062 3.058	1.316 3.305	13.160 17.214
603 1.027	4.405 6.006	2587 - Zinco em resíduos e retalhos.....	1950 1951	> >	65 79	— —	65 79	160 202	— —	160 202	2.462 2.567
873 1.755	4.287 6.964	2589 - Zinco, n. e.....	1950 1951	> >	1 30	12 6	13 36	9 70	163 120	172 190	13.281 5.278
24 2	6.060 0	2599 - Não especificados.....	1950 1951	> >	— 1	0 0	0 1	— 20	11 6	11 26	0 26.000
10.277 13.517	6.082 8.354	2600 - 2699 - Metais de uso especial.....	1950 1951	> >	125 113	132 158	257 271	2.166 2.701	1.986 2.578	4.152 5.279	16.156 19.480
5.090 14.881	6.443 8.963	2601 - Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas.....	1950 1951	> >	35 19	97 141	132 160	430 361	1.108 1.990	1.547 2.351	11.720 14.694
3.817 7.825	5.260 7.880	2604 - Alumínio em escamas, esferas, grânulos e pó..	1950 1951	> >	8 3	0 1	8 4	416 198	25 44	441 242	55.125 60.500

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE RM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2605 - Alumínio em lâminas ou placas.....	1950	t	29	30	59	665	656	1.301	22.060
	1951	>	79	9	88	2.002	288	2.290	26.023
2607 - Alumínio em resíduos e retalhos.....	1950	>	25	1	26	127	1	128	4.923
	1951	>	8	5	13	54	59	113	8.692
2609 - Alumínio, n. e.....	1950	>	28	3	31	514	97	611	19.710
	1951	>	4	0	4	73	29	102	25.500
2659 - Mercúrio.....	1950	>	0	1	1	4	80	84	90.090
	1951	>	0	0	0	8	48	56	0
2679 - Níquel.....	1950	>	—	0	0	—	33	33	0
	1951	>	—	1	1	—	48	48	48.000
2699 - Não especificados.....	1950	>	0	0	0	1	0	1	0
	1951	>	0	1	1	5	72	77	77.039
2700 - 2799 - Metalóides e vários metais.....	1950	>	598	439	947	8.171	1.675	9.846	10.397
	1951	>	719	1.045	1.764	12.990	5.941	18.940	10.731
2702 - Cloro.....	1950	>	234	3	237	5.328	23	5.351	22.578
	1951	>	289	3	292	6.848	68	6.916	23.931
2707 - Oxigênio.....	1950	>	61	1	62	1.006	57	2.053	33.113
	1951	>	80	5	85	4.097	142	4.149	48.812
2709 - Gas, n. e.....	1950	>	0	0	0	—	2	9	0
	1951	>	—	—	—	7	—	—	—
2717 - Iodo puro.....	1950	>	1	0	1	130	77	207	207.000
	1951	>	1	0	1	122	53	175	175.000
2720 - Enxofre em barra.....	1950	>	12	320	332	28	087	715	2.154
	1951	>	—	891	891	—	4.592	4.592	5.154
2735 - Fósforo.....	1950	>	1	11	12	22	352	374	31.187
	1951	>	—	13	13	—	429	429	33.000
2790 - Antimônio para uso industrial.....	1950	>	0	10	10	6	233	239	23.900
	1951	>	3	2	5	78	91	169	33.500
2797 - Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos.....	1950	>	198	98	296	650	204	854	5.869
	1951	>	346	129	475	1.890	453	2.343	5.148
2799 - Não especificados.....	1950	>	1	1	2	4	40	44	22.000
	1951	>	3	2	5	45	113	158	31.600
2800 - 2899 - Outros produtos.....	1950	>	36.980	14.249	51.190	27.615	16.011	43.626	852
	1951	>	19.713	17.472	37.185	18.531	20.512	39.043	1.049
2820 - Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	1950	>	31	50	81	122	32	154	1.901
	1951	>	7	—	7	30	—	30	4.286
2850 - Cal.....	1950	>	1.192	2	1.194	1.648	11	1.659	1.339
	1951	>	2.477	24	2.501	3.316	29	3.345	1.337
2855 - Cimento "Portland", branco.....	1950	>	233	803	1.041	207	2.693	2.900	2.872
	1951	>	52	1.934	1.986	175	3.911	4.086	2.057
2856 - Cimento "Portland", comum.....	1950	>	35.058	13.354	48.412	25.003	12.982	37.985	785
	1951	>	10.584	15.454	26.038	14.125	16.401	30.526	953
2859 - Materiais para construção, n. e.....	1950	>	362	32	394	336	234	620	1.574
	1951	>	570	58	628	728	138	864	1.370
2879 - Produtos isolantes contra o calor e o frio.....	1950	>	40	7	47	124	53	177	3.766
	1951	>	16	2	18	120	28	157	8.722
2899 - Não especificados.....	1950	>	29	1	30	35	6	41	1.367
	1951	>	7	0	7	28	7	35	5.000
2900 - 2999 - Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	1950	>	2.219	1.087	3.306	9.758	5.701	15.459	4.676
	1951	>	2.594	1.751	4.345	14.068	10.207	24.275	5.600
2910 - Azul ultra-mar.....	1950	>	174	2	176	2.970	62	3.032	17.227
	1951	>	231	—	231	4.557	—	4.557	19.857
2911 - Alvaide de Urânio de ultra-mar, itopônio e outros.....	1950	>	2	205	207	19	1.042	1.061	8.024
	1951	>	—	298	298	—	3.416	3.416	11.463
2914 - Círes metálicas em pó (Purpurina ou bronze-cores).....	1950	>	2	0	2	68	12	80	40.000
	1951	>	2	0	2	105	1	103	53.000
2916 - Negro de fumo ou pó de sapato.....	1950	>	80	11	91	279	204	483	5.305
	1951	>	122	26	148	372	360	732	4.940

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

117

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2919 - C6res ou corantes, n. e. ....	1950	t	23	3	26	573	298	871	33.500
	1951	>	36	7	43	711	291	1.002	23.302
2980 - Agurr6s artificial. ....	1950	>	161	862	1.023	743	3.314	4.057	3.966
	1951	>	158	1.415	1.573	1.561	6.125	7.686	4.886
2988 - Terras coloridas. ....	1950	>	1.777	4	1.781	5.106	169	5.275	2.962
	1951	>	2.045	5	2.050	6.732	74	6.806	3.320
2999 - N6o especificadas. ....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
3000 - 3000 - T6xtis. ....	1950	>	111.008	1.338	112.406	1.904.536	39.311	1.943.847	17.293
	1951	>	127.441	2.182	129.623	2.939.187	53.089	2.992.276	23.064
3000 - 3100 - De origem vegetal. ....	1950	>	80.254	381	80.635	1.364.136	5.012	1.369.148	16.980
	1951	>	97.698	895	98.593	2.221.019	9.655	2.30.6742	22.628
3000 - 3000 - Algod6o. ....	1950	>	70.971	13	70.984	1.291.088	2.212	1.293.300	18.220
	1951	>	80.755	37	80.792	2.050.664	1.909	2.052.573	25.392
3004 - Algod6o em fio para bordar, coser, croch6, tric6 e semelhantes. ....	1950	>	1.406	8	1.504	43.266	1.918	46.184	30.043
	1951	>	370	2	372	44.732	449	45.181	121.454
3006 - Algod6o em fio para tecelagem. ....	1950	>	243	2	245	9.484	259	9.743	39.767
	1951	>	279	3	282	13.438	740	14.178	50.277
3009 - Algod6o em fio, n. e. ....	1950	>	740	0	740	18.604	2	18.606	25.143
	1951	>	472	0	472	18.360	12	18.372	40.586
3092 - Disperdi6os de algod6o. ....	1950	>	60	—	60	103	—	103	1.717
	1951	>	25	—	25	221	—	221	8.840
3093 - Estopa de algod6o. ....	1950	>	758	3	761	5.648	33	5.681	7.465
	1951	>	676	2	678	9.700	42	9.742	14.369
3094 - Algod6o em rama. ....	1950	>	64.239	—	64.239	1.190.843	—	1.190.843	18.536
	1951	>	74.347	30	74.347	1.926.108	665	1.926.773	25.916
3095 - Algod6o em pasta, cardado ou em f6lhas. ....	1950	>	75	—	75	767	—	767	10.227
	1951	>	19	—	19	464	—	464	24.421
3096 - Linters. ....	1950	>	24	—	24	136	—	136	5.667
	1951	>	528	—	528	4.116	—	4.116	7.795
3097 - Residuos do beneficiamento do algod6o. ....	1950	>	3.334	—	3.334	22.218	—	22.218	6.664
	1951	>	4.025	—	4.025	33.141	—	33.141	8.234
3099 - N6o especificado. ....	1950	>	2	—	2	19	—	19	9.500
	1951	>	44	0	44	384	1	385	8.750
3100 - 3100 - C6nhamo, juta, linho e outras fibras vegetais. ....	1950	>	9.283	368	9.651	73.048	2.800	75.848	7.869
	1951	>	16.933	858	17.191	170.355	7.746	178.101	10.011
3109 - C6nhamo em fio. ....	1950	>	28	—	28	1.631	—	1.631	53.250
	1951	>	36	—	36	1.728	—	1.728	48.000
3119 - C6nhamo, n. e. ....	1950	>	0	—	0	0	—	0	0
	1951	>	0	—	0	2	—	2	0
3126 - Juta em fio para tecelagem. ....	1950	>	301	—	361	5.145	—	5.145	14.252
	1951	>	431	—	431	8.268	—	8.268	31.455
3131 - Juta em bruto. ....	1950	t	8.788	303	9.151	65.027	2.339	67.366	7.362
	1951	>	16.167	850	17.007	158.277	6.893	16.170	9.712
3133 - Estopa de juta. ....	1950	>	53	0	53	563	1	564	11.019
	1951	>	110	0	110	861	7	868	7.891
3139 - Juta, n. e. ....	1950	>	32	—	32	104	—	104	3.250
	1951	>	115	0	115	368	—	368	3.200
3144 - Linho em fio para coser, croch6, tric6 e semelhantes. ....	1950	>	—	0	0	—	4	4	0
	1951	>	—	0	0	—	20	20	0
3149 - Linho em fio, n. e. ....	1950	>	7	5	12	346	454	800	66.667
	1951	>	4	8	12	261	825	1.086	90.500
3150 - Linho, n. e. ....	1950	>	1	0	1	11	2	13	13.000
	1951	>	70	0	70	375	1	376	5.371
3199 - Outras fibras vegetais, n. e. ....	1950	>	13	—	13	201	—	201	16.462
	1951	>	10	—	10	215	—	215	21.500
3200 - 3299 - De origem animal. ....	1950	>	10.598	—	10.598	309.673	—	309.673	29.220
	1951	>	8.101	78	8.179	447.370	5.216	452.586	55.335



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1 000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
3200 - 3299 - Lã.....	1950	t	10.594	—	10.594	309.308	—	309.308	29.197
	1951	>	8.089	78	8.167	447.071	5.209	452.280	55.379
3204 - Lã em fio para bordar, crochê, tricô e semelhantes.....	1950	>	32	—	32	2.061	—	2.061	92.531
	1951	>	21	—	21	2.029	—	2.029	96.619
3206 - Lã em fio para tecelagem.....	1950	>	0	—	0	28	—	28	0
	1951	>	0	1	1	10	199	209	209.000
3209 - Lã em fio, n. e.....	1950	>	2	—	2	86	—	86	43.000
	1951	>	3	—	3	143	—	143	47.667
3221 - Lã em bruto.....	1950	>	10.336	—	10.336	295.911	—	295.911	28.629
	1951	>	7.894	77	7.971	430.573	5.008	435.581	54.646
3227 - Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
3229 - Lã, n. e.....	1950	>	224	—	224	10.322	—	10.322	46.090
	1951	>	741	0	741	14.316	2	14.318	83.731
3250 - 3279 - Seda.....	1950	>	4	—	4	365	—	365	91.250
	1951	>	11	0	11	297	7	304	27.637
3254 - Seda em fio, para bordar, coser e semelhantes	1950	>	4	—	4	361	—	361	91.250
	1951	>	0	0	0	4	7	11	0
3256 - Seda em fio para tecelagem.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
3259 - Seda em fio, n. e.....	1950	>	0	—	0	4	—	4	0
	1951	>	0	—	0	7	—	7	0
3279 - Seda animal em bruto, n. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	11	—	11	286	—	286	26.000
3299 - Outros têxteis de origem animal.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	1	—	1	2	—	2	2.000
3300 - 3399 - Têxteis sintéticos.....	1950	>	227	—	227	6.381	—	6.381	28.110
	1951	>	174	1	175	6.506	101	6.607	37.754
3350 - 3379 - Raion.....	1950	>	227	—	227	6.381	—	6.381	28.110
	1951	>	174	—	174	6.506	—	6.506	37.391
3356 - Raion em fio para tecelagem.....	1950	>	22	—	22	803	—	803	36.500
	1951	>	5	—	5	320	—	320	64.000
3359 - Raion em fio, n. e.....	1950	>	4	—	4	164	—	164	41.000
	1951	>	6	—	6	174	—	174	29.000
3373 - Barra de "raion", viscosa e semelhantes em bruto	1950	>	15	—	15	68	—	68	4.533
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
3379 - Raion em bruto, n. e.....	1950	>	186	—	186	5.346	—	5.346	28.742
	1951	>	163	—	163	0.012	—	6.012	36.894
3399 - Outros têxteis sintéticos, n. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	1	1	—	101	101	101.000
3400 - 3499 - SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	1950	>	19.080	957	20.046	224.346	34.299	258.645	12.348
	1951	>	21.478	1.008	22.696	264.292	38.117	302.409	13.330
3400 - 3499 - Matérias plásticas ou resinas sintéticas	1950	>	4	7	11	271	316	578	53.364
	1951	>	4	10	14	272	540	812	58.000
8900 - 8999 - Matérias primas e preparações não classificadas para a indústria.....	1950	>	19.985	950	20.935	224.075	33.983	258.058	12.327
	1951	>	21.474	1.198	22.672	264.020	37.677	301.697	13.303
3911 - Côres de anilinas.....	1950	>	301	111	412	18.045	15.762	34.407	83.512
	1951	>	303	115	423	17.803	15.658	33.461	59.717
3919 - Corantes orgânicos, n. e.....	1950	>	61	28	89	3.013	3.294	6.337	71.202
	1951	>	41	25	66	2.013	2.833	4.846	73.424
3931 - Tinta para escrever.....	1950	>	290	3	293	4.858	119	4.977	16.980
	1951	>	370	1	371	6.355	19	6.374	17.181
3922 - Tinta para impressão.....	1950	>	267	14	281	5.268	1.090	6.358	22.626
	1951	>	207	16	222	6.207	927	7.134	32.135
3923 - Tintas preparadas à água.....	1950	>	137	3	140	1.919	114	2.033	14.521
	1951	>	133	1	139	2.363	60	2.413	17.360
3924 - Tintas preparadas à base de verniz.....	1950	>	110	0	110	2.599	6	2.605	23.682
	1951	>	116	—	116	3.352	—	3.352	28.897

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
29.197 55.379	3925 - Tintas preparadas à base de piroxilina.....	1950	t	141	2	143	3.568	108	3.676	25.706
		1951	>	186	1	187	4.145	75	4.220	30.803
92.531 98.619	3926 - Tintas preparadas a óleo.....	1950	>	3.178	19	3.197	60.684	752	61.436	19.247
		1951	>	3.041	18	3.059	69.205	571	68.836	22.503
0 209.008	3929 - Tintas, n. e. ....	1950	>	1.328	16	1.344	13.762	471	14.233	10.590
		1951	>	1.308	18	1.326	16.282	027	16.909	12.752
49.000 47.667	3933 - Essências para licores, bombons, e semelhantes.	1950	>	18	4	22	638	483	1.121	50.955
		1951	>	25	5	30	717	701	1.418	47.267
28.629 54.846	3934 - Leveduras e fermentos para panificação.....	1950	>	1.207	6	1.213	19.168	87	19.255	15.874
		1951	>	1.082	3	1.085	19.461	97	19.558	18.026
	3935 - Leveduras e fermentos para bolos, doces, etc..	1950	>	85	1	86	2.651	28	2.679	31.151
		1951	>	114	0	114	3.976	1	3.976	34.878
46.030 83.731	3939 - Matérias primas e preparações para indústrias alimentícias, n. e. ....	1950	>	20	1	21	503	141	704	33.524
		1951	>	26	2	28	772	162	934	33.357
91.280 27.637	3940 - Matérias primas e preparações para indústrias de borracha.....	1950	>	—	7	7	—	151	151	21.571
		1951	>	—	1	1	—	130	130	130.000
91.250 0	3956 - Preparações químicas para a indústria têxtil....	1950	>	156	17	173	2.403	905	3.308	19.121
		1951	>	83	43	120	1.315	1.805	3.180	25.238
0 0	3957 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústrias têxtil.....	1950	>	84	15	99	1.306	545	1.911	19.303
		1951	>	65	6	71	1.245	181	1.426	20.085
26.000 2.000	3959 - Matérias primas e preparações para a indústria têxtil, n. e. ....	1950	>	195	19	214	2.091	833	2.924	13.664
		1951	>	140	30	170	1.732	1.828	3.560	20.227
28.110 37.784	3969 - Matérias primas e preparações para curtume..	1950	>	500	116	682	6.344	1.562	7.906	11.592
		1951	>	856	138	974	10.419	1.603	12.087	12.410
28.110 37.391	3973 - Essências para perfumaria.....	1950	>	1	0	1	305	89	394	204.000
		1951	>	1	0	1	192	112	304	304.000
36.509 64.000	3979 - Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e. ....	1950	>	1	1	2	187	267	454	227.000
		1951	>	1	2	3	253	307	560	186.667
41.000 29.000	3982 - Dissolventes e diluentes.....	1950	>	124	157	281	2.084	1.269	3.353	11.932
		1951	>	209	100	315	3.506	947	4.453	14.137
4.533	3987 - Secantes ou secativos.....	1950	>	250	1	251	1.132	35	1.167	4.649
		1951	>	305	3	308	1.097	106	1.203	4.809
28.742 36.894	3988 - Vernizes.....	1950	>	47	2	49	1.161	55	1.216	24.818
		1951	>	41	3	44	1.951	85	1.130	25.818
101.000 12.318 13.330	3989 - Matérias primas e preparações para pintura, n. e.	1950	>	62	1	63	1.037	27	1.064	20.075
		1951	>	51	1	52	1.195	19	1.214	23.346
53.364 58.000	3991 - Desincrustantes de caldeiras.....	1950	>	10	2	12	194	34	228	19.000
		1951	>	25	1	26	555	28	583	22.423
12.237 13.303	3992 - Fitas metálicas (esmaltes vitrificáveis).....	1950	>	120	—	120	840	—	840	6.558
		1951	>	169	—	169	1.203	—	1.203	7.119
83.512 59.717	3993 - Essências para aromatizar fumo.....	1950	>	4	0	4	134	23	157	39.250
		1951	>	5	—	5	178	—	178	35.600
71.202 73.424	3994 - Leveduras e fermentos industriais, n. e. ....	1950	>	2	0	2	42	21	63	31.500
		1951	>	12	3	15	322	274	596	39.733
16.080 17.181	3995 - Graxas lubrificantes, consistentes e complexas.	1950	>	610	304	914	3.517	3.389	6.906	7.556
		1951	>	1.068	435	1.503	7.032	5.209	12.351	8.218
22.625 32.185	3997 - Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	1950	>	10.320	0	10.320	60.927	353	61.280	5.932
		1951	>	10.070	34	11.004	76.451	740	77.191	7.015
14.521 17.860	3998 - Matérias primas e preparações para uso doméstico.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
		1951	>	16	1	17	310	0	310	18.588
23.082 28.897	3999 - Não especificadas.....	1950	>	296	91	387	2.939	1.970	4.909	12.681
		1951	>	505	181	686	3.614	2.281	5.895	8.592

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4000 - 4099 - CLASSE III - GENEROS ALIMENTICIOS.....	1950	t	1.436.440	8.450	1.444.890	6.941.896	119.544	7.061.442	4.887
	1951	t	1.693.680	20.604	1.723.684	8.378.462	237.690	8.616.152	4.999
4000 - 4499 - DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS.....	1950	>	1.236.755	7.123	1.243.578	4.746.102	100.717	4.846.819	3.897
	1951	>	1.468.106	26.707	1.494.813	5.710.112	108.613	5.908.725	3.953
4000 - 4099 - <i>Bebidas</i> .....	1950	>	62.881	175	63.056	560.111	7.695	567.806	6.102
	1951	>	108.190	338	108.528	691.664	11.822	703.486	6.482
4009 - Águas minerais, exceto as medicinais.....	1950	>	1.071	0	1.071	4.944	0	4.944	4.616
	1951	>	1.147	—	1.147	5.061	—	5.061	4.935
4020 - Bebidas amargas, aperitivas e quinadas.....	1950	>	4.046	8	4.054	44.894	324	45.218	11.154
	1951	>	3.770	13	3.783	43.509	580	44.089	11.652
4021 - Aguardente.....	1950	>	6.031	5	6.036	43.339	397	43.736	7.246
	1951	>	7.480	10	7.490	56.238	674	56.912	7.673
4024 - Conhaque.....	1950	>	3.168	5	3.173	34.082	142	34.224	10.786
	1951	>	4.895	5	4.900	52.763	508	53.271	10.872
4026 - Genebra.....	1950	>	142	1	143	5.230	60	5.290	36.993
	1951	>	102	2	104	3.775	67	3.842	36.942
4023 - Uísque.....	1950	>	13	23	41	819	2.840	3.665	89.390
	1951	>	15	17	32	1.096	2.372	3.467	108.344
4029 - Bebidas alcoólicas, n. e. ....	1950	>	106	2	108	1.711	110	1.821	16.561
	1951	>	154	2	156	2.517	197	2.714	17.397
4032 - Cerveja.....	1950	>	29.491	5	29.496	200.796	34	200.830	6.809
	1951	>	34.990	75	35.074	233.747	500	234.247	6.079
4035 - Guaraná.....	1950	>	3.935	—	3.935	16.259	—	16.259	4.132
	1951	>	3.977	—	3.977	17.540	—	17.540	4.410
4049 - Licores de qualquer qualidade.....	1950	>	56	0	56	1.203	37	1.240	22.143
	1951	>	80	1	81	1.674	85	1.759	21.716
4066 - Suco de tomate.....	1950	>	76	—	76	542	—	542	7.132
	1951	>	50	—	50	521	—	521	10.420
4068 - Suco de uva.....	1950	>	357	2	359	3.020	7	3.027	8.432
	1951	>	425	0	425	3.990	—	3.990	11.716
4069 - Sucos e sumos de frutas, n. e. ....	1950	>	461	13	474	5.240	113	5.353	11.293
	1951	>	465	5	470	6.398	66	6.464	16.061
4071 - Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	1950	>	37.094	84	37.178	133.310	2.617	140.927	3.791
	1951	>	43.610	140	43.750	189.264	4.181	194.045	4.432
4072 - Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus.	1950	>	2.593	3	2.511	22.327	82	22.409	8.694
	1951	>	1.993	8	2.001	30.295	246	30.541	15.293
4074 - Champanha e semelhantes.....	1950	>	167	2	169	4.110	259	4.369	25.852
	1951	>	191	6	197	5.081	519	5.600	28.426
4075 - Vinhos espumantes, n. e. ....	1950	>	119	0	119	4.390	27	4.417	37.118
	1951	>	141	1	142	4.646	40	4.686	33.063
4076 - Vinhos do Porto e semelhantes.....	1950	>	3.146	10	3.156	20.938	1.413	21.351	6.705
	1951	>	3.523	28	3.551	23.193	116	24.309	6.846
4079 - Vinhos, n. e.....	1950	>	292	6	298	3.075	207	3.282	11.013
	1951	>	476	25	501	4.631	655	5.286	10.551
4089 - Xaropes.....	1950	>	88	1	89	730	6	736	8.270
	1951	>	123	—	123	1.098	—	1.098	8.927
4097 - Refrigerantes.....	1950	>	380	0	380	1.757	0	1.757	4.624
	1951	>	407	—	407	1.917	—	1.917	4.706
4099 - Não especificados.....	1950	>	134	0	134	2.395	14	2.409	17.978
	1951	>	158	0	158	1.493	7	1.500	9.494
4100 - 4199 - <i>Cereais, legumes e seus produtos</i> .....	1950	>	532.910	1.931	534.841	1.678.790	8.378	1.687.168	3.155
	1951	>	672.092	20.994	693.086	2.246.927	90.362	2.337.270	3.373
4100 - 4159 - <i>Cereais e legumes</i> .....	1950	>	338.191	391	338.582	1.052.043	2.263	1.054.306	3.114
	1951	>	411.894	500	412.494	1.387.733	3.547	1.391.280	3.874
4100 - Arroz com casca.....	1950	>	69	—	69	226	—	226	3.275
	1951	>	1	—	1	3	—	3	3.000
4101 - Arroz sem casca.....	1950	>	155.068	95	155.163	566.214	310	566.524	3.651
	1951	>	146.155	—	146.155	549.583	—	549.583	3.760
4102 - Avelã.....	1950	>	275	70	345	911	290	1.111	3.220
	1951	>	439	184	623	1.678	264	2.242	3.599

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

121

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4.887	4104 - Cevada.....	1950	t	484	52	536	9.991	266	2.267	4.211
4.999		1951	>	2.240	70	2.322	5.696	407	6.103	2.628
3.897	4106 - Milho.....	1950	>	47.877	—	47.877	74.940	—	74.940	1.565
3.983		1951	>	19.815	—	19.815	34.750	—	34.750	1.754
6.102	4107 - Trigo em grão.....	1950	>	75.400	14	75.504	216.872	44	216.916	2.873
6.482		1951	>	143.780	36	143.822	419.116	131	419.247	2.915
4.616	4112 - Ervilhas.....	1950	>	20	56	76	118	573	691	9.092
4.935		1951	>	8	58	66	50	499	519	7.864
11.164	4113 - Feijão preto.....	1950	>	28.016	22	28.638	74.589	37	74.026	2.606
11.662		1951	>	33.521	—	33.521	100.373	—	100.373	2.994
7.246	4114 - Feijão, n. e.....	1950	>	15.469	—	15.469	52.588	—	52.588	3.400
7.678		1951	>	40.205	—	40.205	190.545	—	190.545	3.872
10.786	4115 - Grão de bico.....	1950	>	1	18	19	15	187	202	10.632
10.872		1951	>	5	35	40	65	372	437	10.925
36.993	4116 - Lentilhas.....	1950	>	899	1	900	2.773	3	2.776	3.084
36.942		1951	>	1.262	1	1.263	4.367	4	4.371	3.461
80.390	4117 - Favas.....	1950	>	11	—	11	9	—	9	818
108.344		1951	>	1	0	1	24	0	24	24.000
16.801	4120 - Quirera de arroz.....	1950	>	0.560	—	0.560	15.499	—	15.499	1.621
17.397		1951	>	10.489	—	10.489	15.280	—	15.280	1.459
0.809	4121 - Cangica de arroz.....	1950	>	590	—	590	1.323	—	1.323	2.242
0.879		1951	>	188	—	188	353	—	353	1.878
4.132	4126 - Cangica de milho.....	1950	>	167	—	167	535	—	535	3.204
4.410		1951	>	276	—	276	744	—	744	2.696
22.143	4128 - Trigo partido ou meio moído.....	1950	>	30	40	70	257	427	684	9.771
21.716		1951	>	21	65	86	104	587	691	8.035
7.132	4129 - Cereais, n. e.....	1950	>	516	10	526	1.720	38	1.758	3.342
10.420		1951	>	478	0	478	1.693	2	1.695	1.477
8.432	4136 - Tomates.....	1950	>	34	—	34	50	—	50	1.647
11.716		1951	>	1	—	1	3	—	3	3.000
11.293	4139 - Legumes frescos ou secos, n. e.....	1950	>	105	—	105	317	—	317	3.019
10.081		1951	>	110	3	113	297	23	320	2.832
3.791	4152 - Ervilhas em conserva.....	1950	>	1.858	3	1.861	28.597	56	28.653	15.397
4.432		1951	>	2.732	12	2.744	47.075	188	47.863	17.115
8.624	4153 - Palmito em conserva.....	1950	>	515	0	515	5.134	1	5.135	9.971
15.263		1951	>	901	1	902	9.797	0	9.803	10.808
25.852	4159 - Cereais em conserva, n. e.....	1950	>	537	10	547	7.359	121	7.480	13.075
28.426		1951	>	354	29	383	5.531	794	6.235	16.514
37.118	4160 - 4189 - Farinhas e fseculas.....	1950	>	188.757	1.162	189.919	598.089	4.634	603.323	3.177
33.063		1951	>	245.358	18.462	272.820	832.365	78.112	910.477	3.337
0.705	4160 - Fécula de araruta.....	1950	>	181	—	181	1.081	—	1.081	5.972
0.846		1951	>	251	—	251	1.552	—	1.552	0.183
11.013	4105 - Polvilho.....	1950	>	1.353	—	1.353	3.644	—	3.644	2.693
10.551		1951	>	4.111	—	4.111	11.240	—	11.240	2.734
8.270	4109 - Féculas, n. e.....	1950	>	45	—	45	150	—	150	3.333
8.927		1951	>	10	—	10	43	—	43	4.300
4.624	4170 - Farinhas de ervilhas, sagú e semelhantes.....	1950	>	570	0	570	2.060	2	2.062	3.618
4.706		1951	>	233	0	233	959	0	959	4.116
17.978	4171 - Farinha de arroz.....	1950	>	270	—	270	2.037	—	2.037	7.544
9.494		1951	>	213	—	213	2.923	—	2.923	9.369
3.155	4172 - Farinha de aveia.....	1950	>	536	67	603	6.392	777	7.169	11.889
3.373		1951	>	905	15	981	13.074	394	14.068	14.340
3.114	4175 - Farinha de mandioca.....	1950	>	69.814	21	69.835	100.249	35	100.284	1.565
3.374		1951	>	122.373	—	122.373	262.640	—	262.640	2.064
3.275	4176 - Farinha de milho.....	1950	>	33	—	33	113	—	113	3.424
3.990		1951	>	260	—	260	775	—	775	2.981
8.651	4177 - Farinha de trigo.....	1950	>	109.637	1.074	110.711	441.875	3.820	445.695	4.026
3.760		1951	>	119.745	18.303	138.048	513.477	76.805	590.282	4.276
3.220	4178 - Farinhas compostas.....	1950	>	157	—	157	3.427	—	3.427	21.828
3.599		1951	>	179	7	186	4.273	337	4.610	24.785

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4179 - Farinhas, sêmolas e semolinas n. e.	1950	t	418	—	418	1.010	—	1.010	2.418
	1951	>	170	137	307	712	574	1.286	4.189
4182 - Fubá de milho	1950	>	0	—	0	2	—	2	0
	1951	>	1	—	1	—	1	—	1.000
4183 - Raspa de mandioca panificável	1950	>	63	—	63	108	—	108	1.714
	1951	>	93	—	93	171	—	171	1.839
4185 - Fubá de mandioca	1950	>	1.642	—	1.642	2.548	—	2.548	1.562
	1951	>	1.226	—	1.226	2.080	—	2.080	1.697
4186 - Maizena	1950	>	3.105	—	3.105	21.286	—	21.286	6.855
	1951	>	3.529	0	3.529	24.284	1	24.285	6.882
4188 - Tapioca	1950	>	683	—	683	2.321	—	2.321	3.398
	1951	>	736	—	736	2.388	—	2.388	3.080
4189 - Outros produtos de cereais e legumes, n. e.	1950	>	250	—	250	1.386	—	1.386	5.544
	1951	>	158	0	158	1.167	1	1.168	7.392
4194 - Cevada torrefata ou malte	1950	>	5.062	378	6.340	28.058	1.481	29.539	4.459
	1951	>	5.739	2.032	7.771	26.824	8.693	35.517	4.442
4199 - Não especificados	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	1	—	1	5	—	5	5.000
4300 - 4399 - Frutas de mesa e seus produtos	1950	>	32.759	3.635	36.394	200.900	50.289	251.189	6.902
	1951	>	30.469	4.049	34.518	225.214	51.810	280.024	8.112
4300 - 4329 - Frutas de mesa	1950	>	18.768	1.755	20.523	56.232	20.254	76.486	3.777
	1951	>	17.122	2.166	19.288	65.211	24.722	89.933	4.663
4300 - Amêndoas	1950	>	—	33	33	—	657	675	20.455
	1951	>	—	26	26	—	636	636	24.462
4301 - Amendoins com ou sem casca	1950	>	281	—	281	1.030	—	1.030	3.665
	1951	>	267	—	267	1.002	—	1.002	3.783
4302 - Avelãs	1950	>	—	11	11	—	227	227	20.630
	1951	>	—	10	10	—	237	237	23.700
4303 - Castanhus-do-Pará, sem casca	1950	>	17	—	17	307	—	307	18.050
	1951	>	102	—	102	2.511	—	2.511	24.618
4304 - Castanhas (estrangeiras)	1950	>	—	34	34	—	484	484	14.235
	1951	>	—	11	11	—	158	158	14.364
4405 - Côcos	1950	>	13.037	—	13.037	40.118	—	40.118	3.077
	1951	>	13.639	—	13.639	48.550	—	48.550	3.500
3046 - Nozes	1950	>	1	48	49	27	919	943	19.245
	1951	>	2	43	45	41	865	906	20.133
8068 - Castanha de cajú	1950	>	524	—	524	10.578	—	10.578	20.187
	1951	>	346	—	346	9.849	—	9.849	28.465
3217 - Frutos sêos, n. e.	1950	>	0	1	1	0	13	13	13.000
	1951	>	0	0	0	6	1	7	0
0910 - Abacaxis	1950	>	351	—	351	574	—	574	1.635
	1951	>	68	—	68	147	—	147	2.162
4312 - Bananas	1950	>	2.502	—	2.502	1.103	—	1.103	441
	1951	>	751	—	751	314	—	314	405
4314 - Laranjas	1950	>	19	—	19	30	—	30	1.570
	1951	>	3	—	3	7	—	7	2.333
4310 - Frutas cítricas frescas ou verdes, n. e.	1950	>	70	—	70	164	—	164	2.343
	1951	>	62	—	62	324	—	324	5.226
4320 - Abacates	1950	>	2	—	2	4	—	4	2.000
	1951	>	3	—	3	9	—	9	3.000
4324 - Maçãs	1950	>	31	1.079	1.110	297	10.860	11.157	10.051
	1951	>	38	1.509	1.547	461	14.941	15.402	9.950
4326 - Pêras	1950	>	10	258	268	97	2.925	3.022	11.276
	1951	>	6	333	339	39	3.750	3.789	11.177
4328 - Uvas	1950	>	223	222	445	528	3.973	4.496	10.103
	1951	>	204	225	429	445	3.951	4.396	12.827
4329 - Frutas frescas ou verdes, n. e.	1950	>	1.700	69	1.769	1.380	181	1.561	882
	1951	>	1.631	9	1.640	1.506	183	1.689	1.039



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE RM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizados	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4439 - Chá.....	1950	t	75	3	78	2.323	368	2.691	34.500
	1951	>	72	0	72	2.646	607	3.253	42.859
4440 - Anis ou crva doce comum.....	1950	>	13	23	36	144	504	648	18.000
	1951	>	10	54	64	95	1.166	1.261	19.704
4442 - Cravo da Índia.....	1950	>	2	28	30	37	627	664	22.133
	1951	>	1	20	21	32	601	633	30.143
4423 - Cominho.....	1950	>	6	170	176	185	4.849	5.034	28.602
	1951	>	10	155	165	251	4.784	5.035	30.515
4444 - Canela.....	1950	>	50	105	155	1.779	1.714	3.493	22.535
	1951	>	48	87	135	2.218	2.299	4.517	33.459
4447 - Pimenta asiática em grão.....	1950	>	55	54	109	2.851	5.055	7.906	72.532
	1951	>	78	86	164	4.256	9.916	14.172	86.415
4449 - Especiarias, n. e.....	1950	>	49	8	57	728	263	991	17.386
	1951	>	110	7	117	657	462	1.119	9.564
4459 - Maté.....	1950	>	1.207	—	1.207	10.249	—	10.249	8.401
	1951	>	1.033	0	1.033	9.051	1	9.052	8.764
4460 - Azeite de amendoim.....	1950	>	1.195	—	1.195	19.914	—	19.914	16.064
	1951	>	571	0	571	10.585	1	10.586	18.539
4462 - Azeite de caroço de algodão.....	1950	>	5.321	—	5.321	63.124	—	63.124	11.863
	1951	>	4.818	—	4.818	76.093	—	76.093	15.771
4463 - Azeite de dendê de outros côcos.....	1950	>	61	—	61	714	—	714	11.705
	1951	>	125	—	125	1.490	—	1.490	11.920
4468 - Azeite de Oliveira.....	1950	>	32	502	534	1.060	18.174	19.234	36.019
	1951	>	60	467	527	2.183	18.412	20.595	30.042
4469 - Azeites, n. e.....	1950	>	462	9	472	7.718	226	8.004	10.958
	1951	>	1.266	11	1.277	24.141	337	24.478	19.168
4480 - Alhos.....	1950	>	214	55	269	2.986	1.184	4.170	15.502
	1951	>	194	103	297	2.400	1.613	4.013	13.512
4482 - Cebolas.....	1950	>	43.213	38	43.256	152.751	121	152.872	3.534
	1951	>	54.590	1	54.591	182.659	8	182.667	3.346
4489 - Temperos e condimentos ao natural, n. e.....	1950	>	9	1	10	104	17	121	12.100
	1951	>	5	1	6	83	20	112	18.667
4491 - Batatas.....	1950	>	16.136	386	16.522	44.042	1.187	45.229	2.738
	1951	>	18.827	328	19.155	53.761	1.300	55.061	2.874
4494 - Gordura de côco.....	1950	>	494	—	494	0.963	—	0.963	14.075
	1951	>	503	—	503	8.225	—	8.225	10.352
4495 - Gordura ou banha de caroço de algodão.....	1950	>	495	—	495	0.199	—	0.199	12.523
	1951	>	154	—	154	1.929	—	1.929	12.526
4496 - Melado.....	1950	>	48	—	48	156	—	156	3.250
	1951	>	15	—	15	—	71	—	4.794
4498 - Farinhas e féculas de batatas.....	1950	>	60	—	60	579	—	579	9.650
	1951	>	67	—	67	770	—	770	11.493
4499 - Não especificados.....	1950	>	580	0	580	7.827	3	7.830	13.500
	1951	>	454	—	454	5.542	—	5.542	15.055
4600 - 4709 - De origem animal.....	1950	>	148.773	1.044	149.817	1.955.296	16.749	1.972.045	13.163
	1951	>	165.042	2.916	167.958	2.378.424	36.930	2.415.354	14.381
4500 - 4599 - De produtos de matadouros e caça.....	1950	>	84.823	42	84.865	977.713	239	978.552	11.531
	1951	>	94.408	24	94.432	1.237.664	504	1.238.168	13.115
4510 - Carne de aves frigorificadas.....	1950	>	15	—	15	315	—	315	21.600
	1951	>	34	—	34	788	—	788	20.236
4511 - Carne de boi congelada.....	1950	>	3.282	—	3.282	25.053	—	25.053	7.633
	1951	>	10.271	—	10.271	93.445	—	93.445	9.093
4516 - Carne de carneiro, frigorificada.....	1950	>	178	—	178	1.328	—	1.328	7.461
	1951	>	81	—	81	638	—	638	7.877
4518 - Carne de porco frigorificada.....	1950	>	1.574	—	1.574	20.435	—	20.435	12.983
	1951	>	4.040	—	4.040	46.437	—	46.437	11.494
4519 - Carnes frigorificadas, n. e.....	1950	>	18	—	18	256	—	256	14.222
	1951	>	19	—	19	238	—	238	12.526
4521 - Carne de boi em salmoura.....	1950	>	75	—	75	537	—	537	7.168
	1951	>	184	—	184	1.444	—	1.444	7.840

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
2.601	4528 - Carne de porco em salmoura.....	1950	t	4.805	—	4.805	41.238	—	41.238	8.582
3.343		1951	>	4.731	—	4.731	46.071	—	46.071	9.524
648	4529 - Carnes em salmoura, n. e.....	1950	>	18	—	18	141	—	141	7.833
1.201		1951	>	17	—	17	104	—	104	9.047
664	4531 - Carne seca ou charque.....	1950	>	63.018	85	63.053	730.123	348	730.471	11.585
693		1951	>	62.887	7	62.894	856.243	110	856.459	13.016
5.034	4538 - Carne de porco seca.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
5.035		1951	>	13	—	13	169	—	169	13.000
3.403	4539 - Carnes secas, n. e.....	1950	>	1.210	—	1.210	13.440	—	13.440	11.025
4.517		1951	>	217	—	2.174	2.446	—	2.446	11.272
7.906	4545 - Carne de porco, defumada.....	1950	>	128	—	128	2.084	—	2.084	16.281
14.172		1951	>	66	—	66	1.321	—	1.321	20.016
901	4549 - Carnes defumadas, n. e.....	1950	>	24	0	24	430	0	430	17.917
1.110		1951	>	5	—	5	131	—	131	26.200
10.240	4551 - Carne de boi em conserva.....	1950	>	2.257	3	2.260	28.501	31	28.532	12.625
9.052		1951	>	3.240	—	3.240	49.609	—	49.609	15.311
19.014	4554 - Presuntos.....	1950	>	351	—	351	9.818	—	9.818	27.972
10.530		1951	>	266	—	266	8.387	—	8.387	31.580
63.124	4557 - Salsicharia.....	1950	>	4.007	0	4.007	65.034	4	65.038	15.875
70.083		1951	>	4.850	0	4.850	87.872	0	87.872	19.005
714	4558 - Carne de porco, em conserva.....	1950	>	910	0	910	14.677	4	14.681	16.183
1.490		1951	>	879	—	879	15.317	—	15.317	17.425
19.234	4559 - Carnes em conserva, n. e.....	1950	>	303	2	341	5.117	25	5.142	15.070
20.575		1951	>	486	13	499	7.817	57	7.874	18.425
8.004	4563 - Línguas em conserva.....	1950	>	18	—	18	320	—	326	18.111
24.478		1951	>	7	0	7	116	1	117	16.714
4.170	4564 - Tripas secas.....	1950	>	22	—	22	912	—	912	41.455
1.013		1951	>	19	—	19	675	—	675	35.526
152.872	4565 - Tripas salgadas.....	1950	>	78	—	78	1.501	—	1.501	20.013
182.067		1951	>	115	—	115	2.810	—	2.810	24.435
121	4567 - Línguas, intestinos, e outras vísceras frigorificadas.....	1950	>	497	—	497	4.247	—	4.247	7.114
112		1951	>	676	—	676	5.383	—	5.383	7.963
15.229	4568 - Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas.....	1950	>	1.330	1	1.340	8.010	225	8.235	6.593
55.061		1951	>	936	3	939	7.019	70	7.089	7.539
0.053	4569 - Línguas, intestinos e outras vísceras, em conserva ou de qualquer outro modo preparadas, n. e.....	1950	>	444	1	445	3.186	202	3.388	7.613
8.225		1951	>	328	1	329	3.809	260	3.069	9.328
0.190	4573 - Extrato de carne.....	1950	>	12	—	12	255	—	255	21.250
1.929		1951	>	6	0	6	223	0	223	37.107
156	4599 - Não especificados.....	1950	>	5	0	5	89	0	89	17.800
770		1951	>	5	—	5	92	—	92	18.400
7.830	4670 - 4699 - Produtos de pesca.....	1950	>	16.738	900	17.098	163.099	14.449	177.548	10.032
5.542		1951	>	16.908	1.358	17.376	203.001	21.839	225.550	13.020
72.016	4609 - Crustáceos e moluscos frescos por frigorificação ou qualquer outro processo.....	1950	>	14	—	14	251	—	251	17.929
116.354		1951	>	24	—	24	520	—	529	22.042
78.552	4612 - Camarões secos.....	1950	>	143	—	143	2.338	—	2.338	16.359
238.168		1951	>	127	—	127	2.363	—	2.363	18.603
315	4610 - Crustáceos e moluscos, salgados ou em salmoura, n. e.....	1950	>	3	—	3	76	—	76	25.333
798		1951	>	6	—	6	84	—	84	14.000
25.053	4629 - Crustáceos e moluscos em conserva.....	1950	>	561	0	561	19.440	5	19.454	34.677
93.445		1951	>	442	0	442	16.531	3	16.534	35.572
1.328	4639 - Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo.....	1950	>	1.605	—	1.605	8.760	—	8.760	5.458
638		1951	>	1.220	—	1.220	7.215	—	7.215	5.914
20.435	4643 - Bacalhau.....	1950	>	49	916	965	740	13.789	14.529	15.056
46.437		1951	>	65	1.329	1.394	1.056	21.007	22.063	16.827
250	4644 - Bage.....	1950	>	1.490	—	1.490	12.021	—	12.021	8.068
238		1951	>	1.832	—	1.832	17.086	—	17.086	9.318



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
4649 - Peixes salgados secos, n. e.....	1950	t	5.580	34	5.614	39.419	445	39.864	7.101
	1951	>	4.801	0	4.801	44.105	8	44.113	9.188
4656 - Sardinhas salgadas ou em salmoura.....	1950	>	587	2	589	3.578	10	3.588	6.002
	1951	>	705	—	705	5.384	—	5.384	6.061
4659 - Peixes salgados ou em salmoura, n. e.....	1950	>	255	4	259	1.880	88	1.968	7.508
	1951	>	49	9	58	448	126	574	9.897
4666 - Sardinhas em conserva.....	1950	>	3.139	2	3.141	39.103	50	39.153	12.465
	1951	>	3.641	8	3.649	62.258	300	62.558	17.144
4669 - Peixes em conserva, n. e.....	1950	>	3.305	2	3.307	35.293	161	55.344	10.088
	1951	>	3.055	12	3.067	46.256	445	46.701	15.227
4673 - Extratos de peixe.....	1950	>	4	0	4	133	1	134	33.500
	1951	>	1	—	1	94	—	94	94.000
4699 - Não especificados.....	1950	>	3	—	3	68	—	68	22.667
	1951	>	0	—	0	2	—	2	0
4700 - 4799 - Outros produtos animais.....	1950	>	47.212	42	47.254	814.484	1.461	815.945	17.267
	1951	>	54.066	1.534	56.200	937.069	14.537	951.606	16.932
4709 - Banha de porco.....	1950	>	28.935	—	28.935	456.639	—	456.639	16.782
	1951	>	38.210	—	38.210	606.390	—	606.390	15.870
4710 - Leite condensado.....	1950	>	6.795	1	6.796	80.741	20	80.761	11.884
	1951	>	4.512	0	4.512	57.936	4	57.940	12.841
4712 - Leite em pó.....	1950	>	2.378	37	2.415	69.529	1.281	70.820	29.325
	1951	>	1.777	1.533	3.310	55.339	14.449	69.788	21.084
4719 - Leite, n. e.....	1950	>	57	—	57	991	—	991	47.386
	1951	>	37	0	37	722	3	725	19.595
4720 - Manteiga.....	1950	>	4.449	1	4.450	181.088	27	181.115	29.404
	1951	>	3.291	1	3.292	101.925	21	101.946	30.968
4759 - Queijos.....	1950	>	1.494	3	1.427	38.614	106	38.720	26.945
	1951	>	1.125	0	1.125	35.411	3	35.414	31.480
4749 - Outros laticínios, n. e.....	1950	>	1	—	1	33	—	33	33.000
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
4769 - Ovos.....	1950	>	8	—	8	87	—	87	10.875
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
4771 - Banha bovina.....	1950	>	908	—	908	9.224	—	9.224	10.159
	1951	>	1.579	—	1.579	19.357	—	19.357	12.259
4775 - Composto de banha.....	1950	>	343	—	343	4.759	—	4.759	13.875
	1951	>	1.691	—	1.691	26.536	—	26.536	15.692
4781 - Toucinho defumado.....	1950	>	359	—	359	5.101	—	5.101	14.209
	1951	>	411	—	411	6.783	—	6.783	16.501
4784 - Toucinho fresco por frigorificação ou qualquer outro processo.....	1950	>	50	—	50	572	—	572	11.440
	1951	>	108	—	108	1.182	—	1.182	10.944
4787 - Toucinho em salmoura.....	1950	>	1.216	—	1.218	14.714	—	14.714	12.100
	1951	>	1.672	—	1.672	22.091	—	22.091	13.212
4794 - Margarina e semelhantes.....	1950	>	15	—	15	225	—	225	15.000
	1951	>	78	—	78	1.345	—	1.345	17.244
4795 - Mel de abelhas.....	1950	>	222	—	222	1.119	—	1.119	5.041
	1951	>	141	—	141	882	—	882	6.255
4799 - Não especificadas.....	1950	>	42	0	42	1.038	27	1.065	25.357
	1951	>	34	0	34	1.170	57	1.227	36.088
4800 - 4899 - Produtos diversos.....	1950	>	20.345	37	20.382	183.170	538	183.708	9.013
	1951	>	26.085	132	26.217	216.950	1.192	218.142	8.321
4813 - Colorante.....	1950	>	367	2	369	2.119	19	2.138	5.794
	1951	>	334	3	337	2.302	24	2.326	6.902
4815 - Massa de tomate.....	1950	>	9.050	1	9.051	120.080	11	120.091	13.208
	1951	>	8.225	20	8.245	130.915	315	131.230	15.916
317 - Sal para uso culinário.....	1950	>	7.359	0	7.359	8.433	1	8.434	1.146
	1951	>	13.496	50	13.546	15.127	119	15.246	1.125
318 - Vinagre.....	1950	>	445	10	455	1.331	73	1.404	3.080
	1951	>	419	20	439	1.475	178	1.653	1.258
319 - Condimentos e molhos temperados, n. e.....	1950	>	40	4	44	721	146	877	19.932
	1951	>	62	5	67	1.206	141	1.347	20.104

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
7.101 9.188	4822 - Confeitos, balas e bombons.....	1950 1951	t >	1.748 2.138	1 0	1.740 2.138	32.008 43.493	13 5	32.111 43.498	18.364 20.364
6.002 6.061	4829 - Doces de confeitaria, n. e.....	1950 1951	> >	48 42	1 1	49 43	812 830	0 25	821 855	16.755 19.884
7.598 9.897	4860 - Aletria, macarrão, talharim e semelhantes....	1950 1951	> >	239 249	— 0	239 249	2.037 2.285	— 1	2.037 2.280	8.522 9.181
12.465 17.144	4861 - Bóachas, bolachinhas e biscoitos.....	1950 1951	> >	745 850	0 1	745 851	11.043 15.754	0 12	11.052 15.766	15.640 18.526
10.088 15.227	4869 - Massas alimentícias, n. e.....	1950 1951	> >	31 26	— —	31 26	254 270	— —	254 270	3.194 10.731
33.500 94.000	4873 - Conservas e extratos, n. e.....	1950 1951	> >	72 12	— 2	72 14	1.220 201	— 18	1.220 210	17.000 15.643
22.067 0	4899 - Não especificadas.....	1950 1951	> >	201 234	18 30	210 264	2.413 3.083	247 384	2.600 3.437	12.146 13.014
17.267 16.932	4900 - 4909 - Produtos alimentícios para animais....	1950 1951	> >	30.576 34.447	240 140	30.822 34.500	57.530 72.976	1.540 955	58.870 73.931	1.910 2.137
16.782 15.870	4901 - Alpieto.....	1950 1951	> >	3.440 2.405	208 135	3.048 2.540	16.528 10.537	1.342 843	17.870 11.380	4.894 4.480
11.884 12.841	4907 - Painço.....	1950 1951	> >	800 607	0 1	800 608	1.463 1.300	1 5	1.454 1.371	1.818 3.255
20.825 21.084	4908 - Cereais para alimentação de pássaros, n. e....	1950 1951	> >	62 101	1 0	63 101	155 197	0 0	161 197	2.555 1.950
17.380 10.595	4920 - 4939 - Farelos.....	1950 1951	> >	11.812 12.002	— —	11.812 12.002	0.000 14.483	— —	0.000 14.483	762 1.115
29.404 30.063	4926 - Farelo de milho.....	1950 1951	> >	1.044 354	— —	1.044 354	785 245	— —	785 245	752 602
26.045 31.480	4932 - Farelo de caroço de algodão.....	1950 1951	> >	437 704	— —	437 704	571 1.109	— —	571 1.109	1.307 1.558
33.000	4938 - Farelo de trigo.....	1950 1951	> >	7.003 7.130	— —	7.003 7.130	4.587 5.093	— —	4.587 5.093	640 708
10.875	4939 - Farelos, n. e.....	1950 1951	> >	3.268 4.708	— —	3.268 4.708	3.057 7.430	— —	3.057 7.430	935 1.556
10.169 12.250	4950 - Alfafa.....	1950 1951	> >	2.736 3.727	— —	2.736 3.727	4.403 5.203	— —	4.403 5.203	1.031 1.412
13.875 15.692	4959 - Forragens verdes ou secas, n. e.....	1950 1951	> >	379 749	20 5	408 754	500 1.051	88 16	678 1.067	1.082 1.281
14.209 16.501	4976 - Sementes para alimentação de pássaros, n. e....	1950 1951	> >	15 4	8 8	23 12	43 19	103 88	140 107	6.348 8.917
11.440 10.944	4980 - 4989 - Tortas.....	1950 1951	> >	7.009 8.741	— —	7.009 8.741	13.431 8.741	— —	13.431 23.217	1.802 2.529
12.100 13.212	4982 - Torta de caroço de algodão.....	1950 1951	> >	10 20	— —	10 20	18 27	— —	18 27	1.800 1.350
15.000 17.244	4987 - Torta de cacau.....	1950 1951	> >	5.430 4.704	— —	5.430 4.704	12.058 18.933	— —	12.058 18.933	2.217 3.789
5.041 0.255	4989 - Tortas, n. e.....	1950 1951	> >	1.050 4.017	— —	1.050 4.017	1.355 4.257	— —	1.355 4.257	821 1.080
25.357 36.088	4993 - Carnarina.....	1950 1951	> >	3.025 3.776	— —	3.025 3.776	10.024 12.068	— —	10.024 12.068	2.765 3.328
9.013 8.321	4999 - Não especificadas.....	1950 1951	> >	608 1.435	— 0	608 1.435	1.043 4.175	— 8	1.043 4.178	2.702 3.044
5.794 6.002	5000 - 9999 - CLASSE IV -- MANUFATURAS....	1950 1951	> >	435.817 416.480	64.347 72.501	500.164 488.981	6.510.010 7.412.418	1.070.751 1.373.135	7.598.761 8.785.553	15.193 17.966
13.268 15.016	5000 - 5099 - DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	1950 1951	> >	2.853 2.686	2 2	2.855 2.688	123.171 143.445	140 200	123.311 143.645	43.101 53.439
1.146 1.125	5000 - 5099 - Animais e partes de animais com preparo especial.....	1950 1951	> >	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
3.036 1.268	5100 - 5190 - De cabelos e pelos.....	1950 1951	> >	134 160	0 0	134 160	25.373 38.046	40 50	25.413 38.102	189.049 238.138
19.932 20.104	5114 - Escovas para dentes.....	1950 1951	> >	37 25	0 0	37 25	3.794 3.468	1 2	3.795 3.470	102.568 138.800

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
5119 - Escovas, n. e.....	1950	t	10	0	10	633	1	634	63.400	
	1951	>	8	0	8	463	2	465	58.125	Sel
5129 - Pincéis, brochas e semelhantes.....	1950	>	37	0	37	2.954	33	2.987	80.730	
	1951	>	25	0	24	2.099	1	2.100	87.500	Art
5131 - Tecidos de crina para compressão ou filtração de matérias graxas.....	1950	>	23	—	23	964	—	964	41.913	Acu
	1951	>	45	0	45	2.201	6	2.207	49.044	Acu
5139 - Tecidos de cabelos e pelos, n. e.....	1950	>	1	—	1	67	—	67	67.000	Acu
	1951	>	10	—	10	630	—	630	63.000	
5149 - Artigos para confecções.....	1950	>	0	—	0	13	—	13	0	Ca
	1951	>	0	—	0	5	—	5	0	Lu
5172 - Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	1950	>	20	0	20	16.581	5	16.586	329.300	
	1951	>	42	0	42	28.804	45	28.849	689.881	Art
5186 - Objetos de uso doméstico.....	1950	>	2	—	2	144	—	144	72.000	
	1951	>	1	0	1	42	—	42	42.000	Ma
5199 - Não especificadas.....	1950	>	4	—	4	223	—	223	55.750	
	1951	>	5	—	5	331	—	334	66.800	Nã
5200 - 5299 - De despojos animais.....	1950	>	18	0	18	1.032	1	1.033	57.389	
	1951	>	17	0	17	958	2	960	56.471	6700
5243 - Botões ou mareas de chifre ou osso.....	1950	>	17	0	17	800	1	801	47.118	
	1951	>	17	—	17	870	—	870	51.175	Esp
5247 - Grampos, pentes, travessas, e semelhantes de chifre ou osso.....	1950	>	0	0	0	14	0	14	0	
	1951	>	0	0	0	32	2	34	0	Nã
5249 - Manufaturas de chifre ou osso n. e.....	1950	>	0	—	0	8	—	8	0	
	1951	>	0	—	0	3	—	3	0	600
5253 - Botões ou mareas de madrepérola.....	1950	>	1	—	1	219	—	210	210.000	
	1951	>	0	—	0	52	—	52	0	600
5299 - Não especificadas.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—	
	1951	>	0	—	0	1	—	1	0	Rol
5300 - 5399 - De corpos graxos.....	1950	>	1.976	1	1.977	40.660	13	40.673	20.573	
	1951	>	1.891	0	1.891	43.774	4	43.778	23.151	Obr
5318 - Velas de cêra.....	1950	>	36	0	36	1.020	3	1.023	28.417	
	1951	>	83	0	83	2.374	1	2.375	28.614	Bot
5332 - Velas de spermaceti.....	1950	>	1	—	1	19	—	19	10.000	
	1951	>	33	—	33	601	—	601	15.816	Fun
5333 - Velas de estearina.....	1950	>	1.841	1	1.842	37.260	7	37.267	20.235	Cha
	1951	>	1.583	—	1.583	35.620	—	35.620	22.722	Ciga
5337 - Velas de sebo.....	1950	>	63	—	63	1.029	—	1.029	23.958	
	1951	>	138	—	138	3.592	—	3.592	25.812	Ciga
5395 - Lamparinas.....	1950	>	2	—	2	61	—	61	30.500	
	1951	>	0	—	0	21	—	21	0	Ciga
5398 - Velas, n. e.....	1950	>	23	0	23	665	3	668	23.857	
	1951	>	64	0	64	1.557	3	1.560	24.844	Man
5399 - Não especificadas.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—	
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—	Nã
5600 - 5699 - De peles e couros.....	1950	>	724	1	725	55.927	86	56.013	77.259	
	1951	>	617	2	619	60.403	138	60.540	97.813	6100
5600 - Alpacatas ou saralhas.....	1950	>	169	—	169	9.590	—	9.590	56.746	
	1951	>	103	—	103	6.793	—	6.793	66.000	Mol
5603 - Chinelos.....	1950	>	11	—	11	780	—	780	69.091	
	1951	>	6	—	6	556	—	556	92.687	Obj
5603 - Calçados, n. e.....	1950	>	332	0	332	33.302	11	33.313	100.340	
	1951	>	330	1	331	38.482	60	38.542	116.441	Cor
5639 - Artigos de couro para escritório.....	1950	>	0	—	0	22	—	22	0	
	1951	>	0	—	0	2	—	2	0	Nã
5649 - Artigos para confecções.....	1950	>	26	—	26	1.819	—	1.819	69.902	
	1951	>	22	—	22	1.907	—	1.907	86.632	020
5651 - Arreios.....	1950	>	8	—	8	329	—	320	41.125	
	1951	>	0	0	0	—	6	—	0	Eac
5657 - Peléços.....	1950	>	2	—	2	135	—	135	67.500	
	1951	>	1	—	1	43	—	43	43.000	Pin

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
03.400	5658 - Selas e selins.....	1950	t	0	—	0	28	—	28	0
58.125		1951	t	0	0	0	19	3	22	0
80.730	5650 - Artigos para montaria e selaria, n. e.....	1950	>	9	—	9	317	—	317	35.222
87.500		1951	>	1	—	1	66	—	66	66.000
41.913	5667 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil...	1950	>	81	1	82	3.810	32	3.818	46.927
49.044		1951	>	85	0	85	6.227	34	6.261	73.059
67.000	5660 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1950	>	40	0	46	5.268	15	5.283	71.370
63.000		1951	>	29	1	30	2.032	24	2.956	98.533
0	5674 - Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes.....	1950	>	1	—	1	204	—	204	204.000
0		1951	>	2	—	2	532	—	523	261.500
829.300	5670 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1950	>	8	0	8	734	22	750	91.500
686.881		1951	>	10	0	10	1.087	5	1.092	109.200
72.000	5695 - Mulas.....	1950	>	20	0	20	837	6	843	42.150
42.000		1951	>	18	—	18	933	—	933	51.332
58.750	5699 - Não especificadas.....	1950	>	11	—	11	700	—	706	60.636
66.800		1951	>	10	0	10	827	12	830	83.000
57.389	5700 - 5709 - De pcnus.....	1950	>	1	—	1	179	—	170	170.000
59.471		1951	>	1	—	1	259	—	259	259.000
47.118	5739 - Espanadores de penas.....	1950	>	1	—	1	171	—	171	171.000
51.175		1951	>	1	—	1	259	—	259	259.000
0	5799 - Não especificadas.....	1950	>	0	—	0	8	—	8	0
0		1951	>	—	—	—	—	—	—	—
0	6000 - 6099 - De matérias primas de origem vegetal..	1950	>	188.085	1.743	190.428	988.270	27.711	1.015.981	5.335
210.000		1951	>	185.887	2.761	188.651	1.335.792	37.821	1.373.613	7.281
0	6000 - 6099 - De côcos e de outras partes de vegetais..	1950	>	1.462	145	1.607	109.356	4.285	113.641	70.716
0		1951	>	1.885	151	1.836	133.533	6.361	139.894	70.195
20.573	6013 - Rolhas ou discos de cortiça.....	1950	>	18	135	153	483	3.099	4.482	20.294
23.151		1951	>	25	125	150	661	5.547	6.208	41.387
28.417	6010 - Obras de cortiça, n. e.....	1950	>	79	10	89	1.036	207	1.303	14.640
28.614		1951	>	80	26	106	1.160	813	1.982	18.698
19.000	6023 - Botões ou marcas de corzã jarina e semelhantes	1950	>	1	—	1	125	—	125	125.000
15.816		1951	>	1	—	1	71	—	71	71.000
20.235	6031 - Fumo desfiado.....	1950	>	10	—	10	421	—	421	42.100
22.722		1951	>	12	—	12	472	—	472	39.333
23.959	6033 - Charutos.....	1950	>	244	0	244	21.892	12	21.904	89.770
25.812		1951	>	332	—	332	34.210	—	34.210	109.042
30.500	6034 - Cigarrinhos.....	1950	>	12	—	12	1.650	—	1.650	137.500
0		1951	>	17	—	17	2.381	—	2.381	140.058
23.857	6035 - Cigarros.....	1950	>	1.008	0	1.008	83.735	7	83.742	78.268
24.844		1951	>	1.217	0	1.217	94.510	1	94.511	77.050
77.259	6039 - Manufaturas de fumo, n. e.....	1950	>	0	—	0	14	—	14	0
97.813		1951	>	1	—	1	59	—	59	59.000
56.746	6100 - 6199 - De caules não lenhosos.....	1950	>	34	0	34	1.020	1	1.021	30.020
66.000		1951	>	31	—	31	805	—	805	25.908
69.091	6129 - Móveis, móveis e peças avulsas.....	1950	>	15	0	15	744	1	745	40.667
92.687		1951	>	15	—	15	635	—	635	42.333
100.349	6188 - Objetos de uso doméstico.....	1950	>	0	—	0	5	—	5	0
116.441		1951	>	0	—	0	4	—	4	0
0	6181 - Cordoalha ou bétas.....	1950	>	8	—	8	77	—	77	9.025
0		1951	>	5	—	5	48	—	48	9.600
69.902	6199 - Não especificadas.....	1950	>	11	—	11	194	—	194	17.636
86.082		1951	>	11	—	11	118	—	118	10.728
41.125	6200 - 6299 - De fibras e matérias filamentosas exclusivas as têxteis.....	1950	>	2.290	3	2.290	36.891	55	36.949	16.072
0		1951	>	2.664	6	2.670	46.789	112	46.901	17.566
67.500	6210 - Escôvas.....	1950	>	6	—	6	202	—	202	33.667
43.000		1951	>	4	0	4	159	0	159	39.750
0	6220 - Pincéis, brochas e semelhantes.....	1950	>	1	—	1	97	—	97	97.000
0		1951	>	1	—	1	25	—	25	25.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6230 - Tecidos de carrapicho e semelhantes.....	1950	t	—	—	—	—	—	—	6588 -
	1951		—	—	—	—	—	—	
6231 - Tecidos de caroiá.....	1950	>	30	—	30	526	—	526	17.533
	1951	>	10	—	10	220	—	220	22.000
6239 - Tecidos, n. e. ....	1950	>	8	—	8	115	—	115	14.375
	1951	>	2	—	2	36	—	36	18.000
6252 - Capachos.....	1950	>	166	0	166	3.013	11	3.024	18.217
	1951	>	168	0	168	3.270	0	3.270	19.500
6270 - Chapéus de palha de carnaúba.....	1950	Um	7.306.495	—	7.306.495	12.722	—	12.722	20.226
	1951	>	8.516.333	—	8.516.333	16.261	—	16.261	19.568
6271 - Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	1950	t	2	0	2	1.161	8	1.169	584.500
	1951	>	2	0	2	1.234	9	1.243	621.500
6279 - Artigos de uso pessoal, n. e. ....	1950	>	50	—	50	1.440	—	1.440	28.980
	1951	>	64	—	64	2.048	—	2.048	32.000
6283 - Sacos.....	1950	>	19	—	19	188	—	188	9.895
	1951	>	13	—	13	280	—	280	22.000
6291 - Cordoalha.....	1950	>	1.086	3	1.089	15.546	33	15.579	14.306
	1951	>	1.180	4	1.184	21.321	73	21.394	18.089
6295 - Esteiras e esteirinhas.....	1950	>	197	—	197	851	—	851	4.350
	1951	>	323	—	323	1.216	—	1.216	3.765
6298 - Vassouras.....	1950	>	64	0	64	523	1	524	8.188
	1951	>	27	—	27	343	—	343	12.704
6299 - Não especificados.....	1950	>	38	0	38	501	2	503	13.237
	1951	>	39	2	41	370	24	394	9.610
6500 - 6599 - De madeiras.....	1950	>	137.658	101	137.759	357.012	2.501	360.413	2.616
	1951	>	133.795	192	133.987	428.614	4.789	433.383	3.698
6501 - Caixas para encaixotamento armadas ou não.....	1950	>	92.884	9	92.893	120.034	26	120.060	1.507
	1951	>	88.926	1	88.927	179.920	3	179.923	2.028
6509 - Caixas, escrínios e estojos, n. e. ....	1950	>	25	0	25	309	0	309	14.760
	1951	>	24	1	25	283	32	315	12.600
6519 - Fôrmas.....	1950	>	28	—	28	796	—	796	28.428
	1951	>	23	—	23	806	—	806	35.043
6529 - Móveis, móveis e peças avulsas.....	1950	>	6.421	7	6.428	97.407	176	97.583	15.181
	1951	>	6.129	146	6.266	105.392	840	106.241	16.955
6544 - Móveis e filotes.....	1950	>	418	0	418	8.458	2	8.460	20.230
	1951	>	556	0	556	11.522	4	11.526	20.728
6546 - Saltos para calçados.....	1950	>	36	—	36	987	—	987	27.417
	1951	>	36	—	36	1.207	—	1.207	33.528
6549 - Artigos para confecções, n. e. ....	1950	>	216	0	216	1.130	0	1.130	5.231
	1951	>	208	0	208	1.430	0	1.430	6.875
6555 - Tacos para assoalho.....	1950	>	11.604	37	11.641	23.299	48	23.347	2.000
	1951	>	11.685	—	11.685	31.106	—	31.106	2.662
6559 - Obras para construções, n. e. ....	1950	>	21.318	—	21.318	56.433	—	56.433	2.647
	1951	>	10.770	—	10.770	64.631	—	64.631	3.264
6567 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1950	>	136	7	142	4.242	698	4.940	34.789
	1951	>	126	7	133	4.146	1.100	5.256	39.511
6569 - Acessórios para máquinas, n. e. ....	1950	>	42	8	50	870	129	1.008	20.160
	1951	>	14	2	16	394	26	420	28.250
6578 - Tamancos.....	1950	>	1	—	1	14	—	14	14.000
	1951	>	1	—	1	7	—	7	7.000
6579 - Artigos de uso pessoal, n. e. ....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
6580 - Brinquedos.....	1950	>	114	0	114	3.515	0	3.515	30.833
	1951	>	93	0	93	3.188	9	3.197	34.378
6583 - Bilhares.....	1950	>	183	3	186	4.934	159	5.093	27.392
	1951	>	184	3	187	5.554	83	5.637	30.144
6584 - Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1950	>	6	0	6	386	5	391	65.167
	1951	>	12	—	12	875	—	875	72.917
6585 - Artigos para colégio e escritório.....	1950	>	192	0	192	2.551	0	2.551	14.016
	1951	>	105	0	105	1.436	2	1.438	20.694

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
	6580 - Objetos de uso doméstico.....	1950	t	68	0	68	1.020	4	1.024	15.050
		1951	"	49	0	49	995	6	1.001	20.429
26 20	6587 - Palitos para dentes, fósforos e semelhantes....	1950	"	113	7	120	2.483	1.118	3.601	30.008
		1951	"	113	16	129	2.710	2.320	5.030	39.062
15 36	6590 - Ancoretas, barris, pipas e semelhantes.....	1950	"	421	15	436	1.634	41	1.675	3.842
		1951	"	757	6	763	2.310	34	2.374	2.835
24 70	6593 - Cabos para vassouras.....	1950	"	3.032	—	3.032	3.500	—	3.500	1.187
		1951	"	4.033	—	4.033	6.013	—	6.013	1.208
22 01	6597 - Geladeiras de madeira.....	1950	"	45	2	47	631	28	659	14.021
		1951	"	42	6	48	879	100	979	20.390
09 43	6500 - Não especificadas.....	1950	"	366	6	372	3.211	67	3.278	8.812
		1951	"	418	4	422	3.730	183	3.063	7.281
40 48	6600 - 6600 - Papel.....	1950	"	30.518	1.402	40.020	273.588	14.293	287.881	7.035
		1951	"	39.076	2.334	42.010	460.377	21.199	481.576	11.463
88 80	6610 - Papel para desenho.....	1950	"	9	1	10	281	83	364	36.400
		1951	"	9	5	14	317	390	716	51.143
79 94	6611 - Papel para escrever.....	1950	"	910	2	912	11.435	44	11.479	15.876
		1951	"	791	6	797	19.141	160	19.301	22.830
51 16	6612 - Papel para impressão.....	1950	"	5.477	72	5.549	53.178	696	54.164	9.761
		1951	"	5.810	113	5.923	103.185	1.309	104.494	17.640
24 43	6613 - Papel para impressão de jornal.....	1950	"	3.516	1.011	4.527	12.455	4.525	16.980	3.726
		1951	"	4.758	2.028	6.786	20.361	12.066	32.027	6.162
03 94	6614 - Papel para embrulho.....	1950	"	16.019	9	16.028	99.802	97	99.939	6.238
		1951	"	16.268	1	16.269	169.084	15	169.099	10.894
113 83	6623 - Papel crepon, "gaufre", de seda e semelhantes..	1950	"	627	30	657	12.366	907	13.273	20.202
		1951	"	718	7	725	12.477	335	21.812	27.175
100 23	6627 - Papel estencil para mimeógrafo.....	1950	"	—	5	5	—	337	337	67.400
		1951	"	0	5	5	—	260	274	54.800
109 115	6642 - Papel em tiras para máquina registradora e se- melhantes.....	1950	"	54	3	57	606	33	639	11.211
		1951	"	59	2	61	985	32	1.017	16.672
98 306	6655 - Papel em tiras para cigarros.....	1950	"	320	6	326	8.217	229	8.446	25.908
		1951	"	562	4	566	17.539	101	17.730	31.325
583 341	6659 - Papel para usos industriais, n. e. ....	1950	"	905	14	919	12.159	330	12.539	13.644
		1951	"	929	23	952	18.647	321	18.971	18.878
160 326	6600 - Papel carbono.....	1950	"	32	1	33	2.431	126	2.557	77.485
		1951	"	35	0	35	2.841	1	2.842	81.200
187 307	6662 - Papel higiênico.....	1950	"	921	2	923	8.534	16	8.550	0.263
		1951	"	784	0	784	9.987	4	9.991	11.454
130 130	6603 - Mataborrão.....	1950	"	31	0	31	437	9	446	13.118
		1951	"	36	0	36	708	3	771	19.760
147 100	6661 - Papel aletrado ou betumado numa das faces ou em folhas, justapostas com algodão ou be- tume interiormente.....	1950	"	15	1	16	135	19	154	0.625
		1951	"	40	—	40	695	—	695	17.375
133 331	6668 - Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.....	1950	"	4	24	28	152	2.575	3.727	97.303
		1951	"	3	19	22	189	1.891	2.080	94.545
308 120	6609 - Papel em folhas, bobinas ou rolos, n. e. ....	1950	"	380	10	390	5.005	127	5.132	12.960
		1951	"	516	3	519	7.174	147	7.321	14.106
14 7	6679 - Cartão ou cartolina.....	1950	"	1.148	1	1.149	10.638	20	10.658	0.270
		1951	"	795	2	797	13.766	168	13.934	16.077
815 197	6680 - Papelão em folhas.....	1950	"	4.018	0	4.018	17.805	2	17.807	4.432
		1951	"	3.580	1	3.580	22.850	26	22.876	6.372
083 637	6681 - Papelão para cobertura de casas e usos seme- lhantes.....	1950	"	—	100	100	—	884	984	8.840
		1951	"	1	62	63	22	732	754	11.968
301 875	6685 - Papelão prensado, endurecido ou não, inclusive o denominado fibra americana.....	1950	"	26	4	30	203	260	463	15.433
		1951	"	12	1	13	327	107	434	33.385
551 438	6689 - Papelão, n. e. ....	1950	"	1.802	3	1.805	7.255	72	7.327	4.059
		1951	"	1.341	1	1.342	8.931	42	8.973	6.659

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Naciona-	Total	Nacionais	Naciona-	Total	
6691 - Fragmentos, aparas, ou retalhos para fins industriais.....	1950	t	2.605	—	2.605	2.006	—	2.006	770
	1951	>	1.710	—	1.710	1.322	—	1.322	773
6692 - Disperdícios.....	1950	>	545	—	545	594	—	594	1.000
	1951	>	731	—	731	1.479	—	1.479	641
6694 - Papel celofane e semelhantes.....	1950	>	87	73	160	4.100	2.529	6.629	41.431
	1951	>	133	50	183	9.456	2.345	11.801	64.486
6699 - Não especificado.....	1950	>	58	0	58	704	33	737	12.707
	1951	>	46	1	47	886	36	922	19.617
6700 - 6799 - Aplicações de papel.....	1950	>	5.805	81	5.886	145.241	5.738	150.979	25.651
	1951	>	5.987	73	6.060	191.773	4.840	196.613	32.444
6700 - Almanques ou folhinhas, jornais e revistas.....	1950	>	255	0	255	12.759	12	12.771	50.082
	1951	>	186	1	187	13.325	25	13.350	71.390
6705 - Livros para leitura.....	1950	>	315	50	365	16.756	4.727	21.483	58.858
	1951	>	343	52	395	17.076	3.918	21.594	54.608
6709 - Livros, n. e. ....	1950	>	153	1	154	4.173	14	4.187	27.188
	1951	>	141	0	141	5.067	3	5.070	35.957
6720 - Cadernos escolares.....	1950	>	497	0	497	8.848	3	8.851	17.809
	1951	>	435	0	435	11.087	5	11.092	26.160
6722 - Envelopes para cartas, officios e semelhantes.....	1950	>	245	0	245	7.120	4	7.124	20.078
	1951	>	239	0	239	11.030	11	11.041	46.107
6725 - Mortalhas para cigarros.....	1950	>	210	6	225	11.946	199	12.145	53.078
	1951	>	189	5	194	11.479	281	11.760	60.619
6727 - Sacos.....	1950	>	1.512	3	1.515	17.843	37	17.880	11.802
	1951	>	1.474	5	1.479	28.671	20	28.691	20.007
6729 - Manufaturas de papel, n. e. ....	1950	>	535	8	543	11.499	198	11.697	21.541
	1951	>	623	0	623	15.014	15	15.029	25.087
6767 - Carretéis, espulas, tubos, e semelhantes para máquinas de fição.....	1950	>	19	—	19	294	—	294	15.474
	1951	>	11	—	11	230	—	230	20.000
6783 - Caixas, cserínios e estojos.....	1950	>	177	2	179	2.029	24	2.053	11.469
	1951	>	394	0	394	7.643	5	7.648	19.411
6784 - Cartões perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes.....	1950	>	23	0	23	329	3	332	14.435
	1951	>	23	—	23	376	—	376	16.348
6785 - Malas.....	1950	>	8	—	8	219	—	219	27.375
	1951	>	0	0	0	187	7	194	32.333
6789 - Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e. ....	1950	>	73	0	73	1.440	16	1.456	19.945
	1951	>	79	1	80	1.034	45	1.079	24.738
6790 - A luns capas e pastas.....	1950	>	93	1	94	2.442	54	2.496	26.553
	1951	>	84	1	85	2.778	35	2.813	33.094
6792 - Baralhos.....	1950	>	31	1	32	5.006	54	5.060	158.125
	1951	>	30	0	30	5.237	11	5.251	175.033
6793 - Cromos desenhos e estampas.....	1950	>	14	1	15	1.140	80	1.220	81.333
	1951	>	22	1	23	1.545	53	1.598	69.478
6794 - Mapas geográficos e semelhantes.....	1950	>	2	0	2	156	53	209	104.503
	1951	>	3	0	3	303	11	314	104.607
6797 - Obras impressas.....	1950	>	1.596	8	1.604	40.274	260	40.534	25.271
	1951	>	1.650	6	1.656	55.875	312	56.187	33.748
6799 - Não especificadas.....	1950	>	38	—	38	998	—	998	25.474
	1951	>	55	1	56	2.016	80	2.096	37.428
6800 - 6899 - De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.....	1950	>	1.912	11	1.923	6.250	83	6.333	33.852
	1951	>	2.049	8	2.057	73.901	540	74.441	36.189
6839 - Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	1950	>	5	0	5	579	1	580	116.000
	1951	>	3	—	3	390	—	390	130.000
6845 - Crepe sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.....	1950	>	724	—	724	13.947	—	13.947	19.204
	1951	>	769	—	769	17.997	—	17.997	21.848
6861 - Correias de borracha para máquinas.....	1950	>	173	0	173	9.795	38	9.833	56.838
	1951	>	140	1	141	11.064	108	11.172	79.23

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
770	6860 - Acessórios de borracha para máquinas, n. e....	1950	t	34	0	34	2.467	32	2.499	73.500
773		1951	>	20	0	20	1.815	13	1.828	91.400
1.080	6874 - Carteiras, charuteiras e semelhantes de borracha.....	1950	>	0	—	0	22	—	22	0
641		1951	>	0	—	0	1	—	1	0
41.431	6876 - Cn'çados e galochas de borracha.....	1950	>	83	—	83	3.030	—	3.030	47.458
64.486		1951	>	41	—	41	3.066	—	3.066	74.780
12.707	6877 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha.....	1950	>	22	—	22	2.514	—	2.514	114.273
19.617		1951	>	20	—	20	2.040	—	2.040	147.000
25.651	6879 - Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.....	1950	>	28	0	28	3.343	23	3.366	120.214
32.441		1951	>	21	0	21	2.677	25	2.702	128.607
50.082	6880 - Brinquedos de borracha.....	1950	>	05	0	05	2.543	0	2.543	30.123
71.390		1951	>	30	0	30	1.399	3	1.402	46.733
58.888	6882 - Capachos e tapetes de borracha.....	1950	>	05	0	05	1.437	0	1.437	22.200
54.668		1951	>	48	0	48	1.253	2	1.253	26.146
27.188	6883 - Lâminas de borracha com ou sem tecido interior.....	1950	π	73	2	75	2.108	42	2.150	28.667
35.057		1951	>	76	0	76	2.583	11	2.594	34.132
17.809	6885 - Artigos de borracha para colégio e escritório	1950	>	21	0	21	1.260	5	1.271	60.524
26.166		1951	>	18	0	18	1.211	3	1.214	67.444
29.078	6887 - Tubos de borracha.....	1950	>	421	8	429	13.156	592	13.748	32.047
40.107		1951	>	394	7	401	14.344	335	14.679	36.806
53.078	6889 - Manufaturas de borracha, n. e.....	1950	>	198	1	199	7.143	90	7.242	36.392
60.019		1951	>	460	0	460	13.161	40	13.201	27.468
11.892	7000 - 7999 - De matérias primas de origem mineral.	1950	>	120.559	40.842	170.201	940.433	276.702	1.217.135	7.151
20.007		1951	>	113.272	41.039	154.311	1.078.247	310.200	1.388.507	8.998
21.541	7000 - 7099 - De pedras e de outras matérias minerais.....	1950	>	7.707	5.487	13.194	38.174	23.310	61.483	4.661
25.087		1951	>	8.267	4.458	12.725	42.804	21.091	63.795	5.084
15.474	7006 - Rebolos e pedras de amolar de esmeril e de outros abrasivos.....	1950	>	19	50	78	484	3.217	3.701	47.440
20.900		1951	>	22	75	97	433	4.343	4.770	49.237
11.460	7009 - Manufaturas de abrasivos, n. e.....	1950	>	2	2	4	46	159	205	51.250
10.411		1951	>	0	2	11	60	153	222	20.182
14.436	7011 - Cartão, folha, lâminas, papéis e tela de amianto.....	1950	>	21	18	39	223	570	792	20.564
16.348		1951	>	7	0	13	407	338	745	57.308
27.375	7012 - Chapas e telhas de amianto.....	1950	>	—	5.220	5.220	—	17.183	17.183	3.286
32.333		1951	>	358	4.252	4.610	1.190	14.654	15.853	3.430
19.045	7015 - Tecidos e artefatos de amianto.....	1950	>	5	7	12	210	362	571	48.417
24.738		1951	>	2	4	6	163	261	424	70.667
20.553	7017 - Tubos, calhas, e semelhantes de amianto.....	1950	>	407	3	500	2.627	56	2.682	5.064
33.094		1951	>	519	—	519	2.097	—	2.097	5.459
153.125	7019 - Manufaturas de amianto, n. e.....	1950	>	311	52	363	2.203	322	2.615	7.204
175.033		1951	>	247	4	251	2.608	154	2.762	11.004
81.333	7030 - Filtros de argila.....	1950	>	91	—	91	1.632	—	1.632	17.034
60.478		1951	>	126	—	126	2.500	—	2.500	19.842
104.503	7031 - Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila.....	1950	>	964	0	964	8.135	1	8.136	8.440
101.067		1951	>	1.001	—	1.001	8.059	—	8.059	8.950
25.271	7032 - Telhas de argila.....	1950	>	1.572	—	1.572	1.050	—	1.050	668
33.746		1951	>	928	—	928	753	—	753	811
25.474	7033 - Tijolos de argila para limpar facas.....	1950	>	152	0	152	693	0	693	4.520
37.428		1951	>	255	—	255	1.303	—	1.303	5.110
33.852	7034 - Tijolos e outras peças refratárias de argila.....	1950	>	1.031	20	1.057	1.760	52	1.812	1.714
30.189		1951	>	1.638	9	1.647	2.926	38	2.964	1.800
116.000	7035 - Tijolos de alvenária.....	1950	>	262	—	262	572	—	572	2.183
130.000		1951	>	446	—	446	1.208	—	1.208	2.707
19.264	7039 - Manufaturas.....	1950	>	262	—	262	2.235	—	2.235	8.531
21.843		1951	>	317	0	317	2.878	1	2.879	9.082
56.838	7041 - Ardósia para escrever.....	1950	>	34	2	36	254	12	266	7.384
79.23		1951	>	18	19	37	157	164	321	8.674



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7057 - Manufaturas de mármore.....	1950	t	362	70	432	3.983	896	4.879	6.410
	1951	"	257	66	323	3.109	1.242	4.351	13.471
7053 - Manufaturas de alabastro, porfiro e outras pedras semelhantes, n. e.....	1950	"	2	0	2	189	18	207	103.500
	1951	"	2	1	3	160	89	249	83.000
7066 - Rebolos de granito.....	1950	"	222	1	223	307	3	310	1.300
	1951	"	324	2	326	336	21	357	1.695
7060 - Manufaturas de granito, n. e.....	1950	"	309	0	309	3.292	0	3.292	10.054
	1951	"	206	2	208	2.388	9	2.397	11.524
7080 - Agulhejos, Indrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais.....	1950	"	1.171	—	1.171	4.820	—	4.820	4.116
	1951	"	1.191	0	1.191	5.088	19	5.107	4.288
7083 - Discos ou velas para filtrar de pedras e de outras matérias minerais.....	1950	t	11	0	11	582	16	598	54.304
	1951	"	10	0	10	501	0	501	50.100
7084 - Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa parede, ou teto, de adorno ou fantasia.....	1950	"	82	0	82	1.067	12	1.079	20.476
	1951	"	77	0	77	1.779	11	1.790	23.247
7087 - Talos, calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais.....	1950	"	256	—	256	381	—	381	1.488
	1951	"	160	—	160	269	—	269	1.681
7095 - Cadinhos de grafite.....	1950	"	2	18	20	54	429	483	24.150
	1951	"	1	13	14	31	417	448	32.000
7099 - Não especificadas.....	1950	"	66	0	66	676	3	679	10.288
	1951	"	116	3	119	583	77	660	5.546
7100 - 7199 - De minerais preciosos, semi-preciosos e raros.....	1950	g	122.510	29.000	151.510	80	230	310	0
	1951	"	566.136	10.000	576.136	192	8	200	200.000
7109 - Manufaturas de ouro.....	1950	"	—	—	—	—	—	—	—
	1951	"	—	—	—	—	—	—	—
7110 - Manufaturas platina n'especificadas.....	1950	"	—	—	—	—	—	—	—
	1951	"	6	—	6	2	—	2	0
7129 - Manufaturas de prata.....	1950	"	122.510	29.000	151.510	80	230	310	0
	1951	"	566.136	10.000	576.136	190	8	198	198.000
7199 - Não especificadas.....	1950	"	—	—	—	—	—	—	—
	1951	"	—	—	—	—	—	—	—
7400 - 7499 - De ferro e aço.....	1950	"	77.421	34.887	112.308	536.045	239.768	775.813	6.908
	1951	"	53.428	36.106	89.534	595.948	272.630	868.578	9.188
7405 - Chapas galvanizadas para coberturas de casa, carros e vagões de estradas de ferro.....	1950	"	189	79	268	1.835	857	2.692	10.045
	1951	"	322	56	378	3.212	816	4.028	10.056
7409 - Chapas, n. e.....	1950	"	326	179	505	2.328	1.511	3.839	7.002
	1951	"	396	121	517	3.827	806	4.633	8.961
7410 - Alfinetes.....	1950	"	3	0	3	195	0	195	65.000
	1951	"	2	0	2	125	1	126	63.000
7412 - Arame farpado.....	1950	"	—	3.813	3.813	—	19.045	19.045	4.095
	1951	"	10	5.764	5.774	65	33.724	33.789	5.679
7413 - Grampos galvanizados para cêrea.....	1950	"	297	183	480	1.122	1.156	2.278	5.551
	1951	"	265	288	553	1.760	2.021	3.781	6.837
7414 - Cabo ou cordoalha.....	1950	"	2	169	171	40	2.487	2.527	14.778
	1951	"	11	164	175	232	3.596	3.828	21.874
7416 - Arame, nú, simples ou galvanizado.....	1950	"	4.358	1.884	6.242	22.249	10.513	32.762	5.249
	1951	"	9.071	2.165	11.236	53.288	14.783	68.071	6.058
7417 - Telas de arame.....	1950	"	82	3	85	2.357	96	2.453	28.859
	1951	"	79	10	89	2.842	177	3.019	33.921
7420 - Arquivos e fichários.....	1950	"	125	1	126	3.299	50	3.349	26.579
	1951	"	110	3	113	3.029	69	3.098	27.416
7421 - Burras ou cofres.....	1950	"	499	3	502	5.868	44	5.912	11.776
	1951	"	550	9	559	6.400	82	6.482	11.596
7422 - Camas.....	1950	"	64	2	66	1.767	40	1.807	27.379
	1951	"	24	—	24	742	—	742	30.917
7429 - Móveis, móveis e peças avulsas, n. e.....	1950	t	315	0	315	9.363	430	9.793	30.225
	1951	"	330	2	332	9.264	130	9.394	28.296

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

135

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
6.410 13.471	7430 - Brinquedos de fôlhas de flandres.....	1950 1951	t >	27 11	0 0	27 11	1.296 593	29 0	1.325 590	49.074 54.455
103.500 89.000	7435 - Lâminas de fôlhas de flandres.....	1950 1951	> >	— 790	19.470 10.798	10.470 11.588	— 4.981	71.820 83.370	71.820 88.351	6.861 7.624
1.300 1.095	7439 - Obras de fôlhas de flandres, n. e.....	1950 1951	> >	786 1.096	6 28	792 1.034	13.136 19.594	88 439	13.224 17.033	16.696 16.473
10.654 11.524	7440 - Cadeados, fechaduras, trincoas, molas e semelhantes.....	1950 1951	> >	1.110 1.122	4 8	1.114 1.131	28.717 36.586	325 338	28.942 36.924	25.980 32.617
4.116 4.288	7442 - Molas de ferro.....	1950 1951	> >	115 418	1 14	116 432	1.670 6.792	21 252	1.700 7.044	14.055 16.511
54.361 50.100	7444 - Parafusos, porcas e semelhantes.....	1950 1951	> >	1.502 1.202	15 42	1.607 1.334	24.604 20.254	477 610	25.171 20.873	15.063 22.394
20.476 23.247	7445 - Arcastas, pinos, rebites e semelhantes.....	1950 1951	> >	781 715	5 1	786 746	12.777 14.337	143 46	12.920 14.373	16.437 17.911
1.488 1.681	7447 - Pregos.....	1950 1951	> >	2.440 2.922	14 34	2.454 2.956	19.594 29.864	120 274	19.663 30.128	3.559 10.192
24.150 32.000	7448 - Torneiras, registros e válvulas.....	1950 1951	> >	110 106	14 11	130 117	2.762 2.920	643 732	3.405 3.652	26.192 31.214
10.288 5.546	7449 - Artigos para confecções e instalações, n. e.....	1950 1951	> >	512 520	17 25	529 551	13.305 16.711	439 729	13.742 17.440	25.977 31.652
0 200.000	7462 - Caixa-linha, grades e portões.....	1950 1951	> >	75 45	0 15	75 45	1.874 1.162	3 —	1.877 1.162	25.027 25.822
0 0	7464 - Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais.....	1950 1951	> >	640 461	81 47	721 508	5.054 3.936	801 430	5.945 4.366	8.245 8.594
0 0	7450 - Pótes e lóires para cabos de transmissão elétrica.....	1950 1951	> >	2 0	— —	2 0	60 4	2 —	62 4	15.500 0
0 0	7456 - Obras para construções, n. e.....	1950 1951	> >	985 1.207	105 332	1.090 1.500	11.130 13.875	1.145 2.328	12.278 16.203	11.264 10.133
198.000 0	7467 - Acessórios para máquinas de indústria têxtil.....	1950 1951	> >	57 18	22 15	50 33	2.922 1.324	1.800 990	4.731 2.293	80.186 70.394
0 0	7469 - Acessórios para máquinas, n. e.....	1950 1951	> >	213 261	85 164	328 425	6.008 5.585	1.865 6.245	7.833 11.830	24.186 27.832
6.908 9.186	7477 - Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	1950 1951	> >	31.010 9.894	731 497	35.341 10.391	99.719 36.922	1.836 2.075	101.555 38.997	2.874 3.753
10.045 10.056	7480 - Agulhas para costura, crochê, ticô e semelhantes.....	1950 1951	> >	1 1	2 3	5 4	118 306	595 827	713 1.193	237.967 298.250
7.002 8.001	7481 - Esporas, estribos, fregios e bridões.....	1950 1951	> >	5 5	0 0	5 5	167 224	0 1	167 225	33.400 45.000
65.000 63.000	7485 - Fogareiros, fornos e semelhantes.....	1950 1951	> >	2.152 1.703	16 19	2.168 1.722	20.965 28.011	370 499	21.335 28.510	9.841 16.556
4.065 5.679	7486 - Artigos para escritório.....	1950 1951	> >	0 6	1 0	7 6	194 222	24 15	208 2.7	20.714 39.500
5.581 6.537	7489 - Objetos de uso doméstico ou pessoal.....	1950 1951	> >	2.273 3.184	78 19	2.351 3.203	54.016 79.042	975 300	54.991 79.342	23.300 24.771
14.776 21.874	7487 - Tubos flexíveis.....	1950 1951	> >	469 506	6 2	475 508	4.862 6.715	77 33	4.939 6.748	12.403 13.283
5.249 6.058	7488 - Tubos e seus pertences, n. e.....	1950 1951	> >	11.712 11.912	2.148 1.576	13.860 13.488	85.658 97.218	19.226 16.871	104.885 114.089	7.567 8.404
28.850 33.921	7490 - Recipientes para condução de mercadorias.....	1950 1951	> >	6.519 6.001	14.001 13.753	21.120 19.754	38.973 38.970	97.721 96.438	136.694 135.408	6.472 6.849
26.679 27.416	7491 - Cravos para ferraduras.....	1950 1951	> >	55 100	2 1	57 101	909 2.081	13 20	922 2.110	15.175 20.891
11.776 11.509	7493 - Correntes.....	1950 1951	> >	132 109	6 4	138 173	2.322 3.570	286 148	2.608 3.724	18.899 21.526
27.373 30.817	7494 - Obras cromadas, douradas, niqueladas, ou prateadas, n. e.....	1950 1951	> >	2 1	0 0	2 1	127 59	3 0	130 59	43.333 50.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7495 - Obras envernizadas, galvanizadas, ou pintadas, n. e. ....	1950	t	178	35	213	3.243	796	4.039	18.932
	1951	"	113	26	139	2.737	610	3.347	24.070
7496 - Obras para instalações sanitárias.....	1950	"	1.188	7	1.195	14.293	125	14.418	12.065
	1951	"	1.411	3	1.414	17.202	208	17.410	11.627
7497 - Obras esmaltadas, n. e. ....	1950	"	63	1	64	1.475	40	1.524	23.813
	1951	"	41	1	42	1.725	58	1.783	42.452
7499 - Não especificadas.....	1950	"	2.335	87	2.422	13.554	1.702	15.256	5.880
	1951	"	1.220	101	1.321	11.594	1.506	13.100	9.917
7500 - 7509 - De outros metais de uso corrente.....	1950	"	1.993	139	2.137	60.520	5.098	65.616	30.705
	1951	"	2.105	88	2.193	79.609	4.817	84.426	38.498
7500 - 7519 - De chumbo e estanho.....	1950	"	1.059	9	1.068	11.713	102	11.815	11.069
	1951	"	1.025	11	1.036	14.318	162	14.480	13.977
7507 - Canos de chumbo.....	1950	"	1.021	8	1.029	10.903	85	10.988	10.647
	1951	"	984	3	987	13.414	45	13.459	13.636
7509 - Manufaturas de chumbo, n. e. ....	1950	"	34	1	35	776	17	793	22.057
	1951	"	39	8	47	822	117	939	19.979
7519 - Manufaturas de estanho.....	1950	"	1	—	1	34	—	34	34.000
	1951	"	2	0	2	82	0	82	41.000
7520 - 7579 - De cobre.....	1950	"	838	94	932	46.220	4.471	50.691	54.389
	1951	"	1.013	54	1.067	63.044	4.146	67.190	62.971
7520 - Cadeados, fechaduras, trincoas, molas e semelhantes de cobre.....	1950	"	68	1	69	5.241	68	5.309	76.912
	1951	"	169	0	169	7.001	29	7.029	64.487
7524 - Parafusos porcas e semelhantes de cobre.....	1950	"	33	0	33	2.578	20	2.598	78.727
	1951	"	40	0	40	4.158	8	4.166	104.150
7525 - Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre.....	1950	"	23	1	24	828	47	875	36.455
	1951	"	32	1	33	1.225	61	1.286	38.009
7528 - Torneiras, registro e válvulas de cobre.....	1950	"	207	9	216	12.001	780	12.787	59.199
	1951	"	168	9	177	11.207	1.251	12.458	70.724
7529 - Artigos de cobre para instalações, n. e. ....	1950	"	88	1	89	5.558	84	5.642	63.303
	1951	"	82	1	83	0.377	135	6.512	78.458
7530 - Alfinetes de cobre.....	1950	"	6	—	6	430	—	430	71.667
	1951	"	5	—	5	398	—	398	79.600
7536 - Arame nú de cobre.....	1950	"	99	17	116	1.901	442	2.343	20.108
	1951	"	227	7	234	6.695	101	6.796	29.043
7539 - Manufaturas de arame de cobre, n. e. ....	1950	"	3	0	3	221	26	247	82.333
	1951	"	3	1	4	396	92	488	122.000
7549 - Artigos de cobre para confeções.....	1950	"	45	1	46	2.806	105	2.911	63.283
	1951	"	78	0	78	0.093	11	6.104	78.256
7550 - Adereços e objetos semelhantes de cobre, para adorno pessoal.....	1950	"	0	0	0	64	5	69	0
	1951	"	0	—	0	38	—	38	0
7553 - Objetos de arte, de cobre.....	1950	"	0	—	0	46	—	46	0
	1951	"	1	—	1	131	—	131	131.000
7556 - Objetos de cobre para serviço de mesa.....	1950	"	32	0	32	2.095	3	2.098	65.563
	1951	"	20	0	20	2.630	1	2.631	90.724
7559 - Objetos de cobre para decoração e ornamentação de uso doméstico ou pessoal, n. e. ....	1950	"	53	0	53	3.772	8	3.780	71.321
	1951	"	69	0	69	5.500	13	5.513	88.550
7560 - Acessórios de cobre para máquinas.....	1950	"	10	3	13	568	393	961	73.923
	1951	"	3	3	6	407	334	741	123.500
7570 - Objetos de cristal e semelhantes.....	1950	"	11	—	11	1.474	—	1.474	134.000
	1951	"	5	—	5	1.014	—	1.014	202.800
7571 - Esporas, estribos, freios, e bridões de cobre.....	1950	"	15	—	15	927	—	927	61.800
	1951	"	23	—	23	2.135	—	2.135	92.826
7572 - Chapas de cobre.....	1950	"	22	5	27	595	105	700	25.926
	1951	"	10	5	15	442	244	686	5.733
7573 - Fogareiros de cobre.....	1950	"	7	1	8	374	79	453	56.625
	1951	"	3	1	4	304	47	351	87.750
7574 - Obras de bronze e outras ligas de cobre.....	1950	"	35	1	36	1.555	55	1.610	44.722
	1951	"	34	1	35	2.068	103	2.171	62.029

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

137

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
039 317	18.932 21.070	7577 - Tubos de cobre.....	1950 1951	t >	62 71	53 23	115 97	2.278 3.436	2.170 1.528	4.454 4.964	38.730 51.175
118 110	12.065 11.527	7579 - Obras de cobre, n. e.....	1950 1951	> >	19 27	1 2	20 29	908 1.610	69 99	977 1.718	48.850 59.241
524 783	23.513 42.452	7580 - 7580 - De zinco.....	1950 1951	> >	71 42	36 22	110 64	870 708	460 421	1.330 1.129	12.001 17.641
256 100	5.890 9.917	7583 - Chapas de zinco.....	1950 1951	> >	58 24	33 12	91 36	502 379	394 271	986 650	10.835 18.056
316 126	30.705 38.498	7589 - Obras de zinco, n. e.....	1950 1951	> >	16 18	3 10	19 28	278 320	66 150	344 479	18.105 17.107
315 180	11.083 13.977	7590-7590 - De outros metais de uso corrente.....	1950 1951	> >	27 25	— 1	27 26	1.717 1.539	63 88	1.780 1.627	05.020 02.577
188 150	10.617 13.636	7598 - Tipos, espaços e semelhantes para tipografia.....	1950 1951	> >	27 25	0 1	27 26	1.717 1.539	63 88	1.780 1.627	05.020 02.577
493 339	22.657 19.979	7599 - Não especificadas.....	1950 1951	> >	— —	— —	— —	— —	— —	— —	— —
34 82	34.000 41.000	7690 - 7699 - De metais de uso especial.....	1950 1951	> >	1.141 1.161	75 71	1.216 1.235	39.096 51.215	1.758 3.096	40.854 54.311	33.597 43.977
91 90	54.389 62.971	7696 - Fôlhas delgadas de alumínio (papel de alumínio).....	1950 1951	> >	187 346	0 1	187 347	5.231 12.638	22 51	5.253 12.689	28.091 36.598
09 29	76.912 64.187	7698 - Objetos de alumínio de uso doméstico.....	1950 1951	> >	623 639	1 0	624 639	23.983 39.614	36 38	24.019 30.682	38.462 48.616
08 60	78.727 104.150	7699 - Manufaturas de alumínio, n. e.....	1950 1951	> >	331 176	71 72	405 248	9.864 7.921	1.980 2.888	11.544 10.809	28.504 43.585
75 80	36.465 39.969	7670 - Manufaturas de níquel.....	1950 1951	> >	0 0	0 1	0 1	5 6	20 119	25 125	0 125.000
87 18	59.199 70.721	7699 - Não especificadas.....	1950 1951	> >	0 0	0 0	0 0	13 6	0 0	13 6	0 0
12 12	83.393 78.465	7700 - 7709 - De metalóides e vários metais.....	1950 1951	> >	839 1.039	1 5	840 1.044	18.164 24.103	13 132	16.177 24.235	20.106 23.214
10 18	71.667 70.660	7793 - Rô has metálicas.....	1950 1951	> >	800 1.039	1 4	801 1.043	16.147 24.048	13 130	16.160 24.168	20.175 23.172
13 96	20.168 20.033	7701 - Obras cromadas ou niqueladas de metais, n. e.....	1950 1951	> >	0 0	1 1	0 1	16 55	— 12	16 67	0 67.000
17 48	82.333 122.000	7799 - Não especificadas.....	1950 1951	> >	0 —	— —	0 —	1 —	— —	1 —	0 —
11 14	63.283 78.256	7800 - 7809 - De outros produtos.....	1950 1951	> >	40.292 42.271	253 308	40.545 42.579	259.351 284.376	6.518 7.586	259.872 291.962	0.335 0.857
10 38	0 0	7830 - 7880 - De louça e vidro.....	1950 1951	> >	38.930 41.012	253 308	39.242 42.220	247.092 283.118	6.518 7.537	253.610 290.655	6.493 6.884
6 1	131.300	7819 - Lâminas de vidro para vidraças, e arábóias, navios e outros usos.....	1950 1951	> >	5.314 5.275	90 110	5.404 5.415	45.391 49.596	1.519 2.005	46.913 51.601	8.681 9.382
8 1	65.563 90.721	7880 - Azulejos, ladrilhos, e guarnições de louça e vidro.....	1950 1951	> >	4.985 3.512	15 14	5.000 3.556	36.599 30.415	98 201	36.697 30.616	7.339 8.610
0 3	71.321 88.550	7826 - Artigos sanitários de louça e vidro.....	1950 1951	> >	1.011 817	38 21	1.079 838	17.061 13.069	1.170 904	18.231 13.973	17.896 16.074
1 1	73.923 123.500	7829 - Artigos de louça e vidro para instalações, n. e.....	1950 1951	> >	62 136	18 54	80 190	616 1.441	333 535	949 1.976	12.238 10.400
1 1	134.000 202.840	7859 - Artigos de louça e vidro para laboratório.....	1950 1951	> >	71 86	2 1	73 87	2.500 2.358	314 241	2.814 2.599	38.518 29.874
7 5	61.800 92.826	7860 - Acessórios de louça e vidro para máquina.....	1950 1951	> >	1 1	0 1	1 2	35 100	18 91	53 197	63.000 98.500
1 1	25.026 5.733	7874 - Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1950 1951	> >	56 70	1 0	57 70	3.481 4.330	73 58	3.554 4.388	02.351 02.050
1 1	66.025 87.750	7876 - Objetos de louça para serviço de mesa.....	1950 1951	> >	2.240 2.774	22 38	2.271 2.812	31.960 40.057	1.540 2.342	33.500 43.299	14.751 15.398
1 1	44.722 62.029	7879 - Manufaturas de louça, n. e.....	1950 1951	> >	482 383	1 2	483 385	6.914 7.215	49 101	6.963 7.316	14.410 19.093

## X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
7882 - Garrafas, frascos e potes de vidro.....	1950	t	23.018	23	23.041	73.774	105	73.879	3.206
	1951	"	26.045	14	26.059	87.354	48	87.402	3.354
7883 - Garrafas de vidro.....	1950	"	225	33	261	782	89	871	3.337
	1951	"	203	2	205	605	24	719	3.507
7884 - Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	1950	"	233	1	234	6.620	217	6.816	29.256
	1951	"	283	0	283	8.490	92	8.582	30.325
7886 - Objetos de vidro para serviço de mesa.....	1950	"	855	5	860	13.305	749	14.054	16.342
	1951	"	1.663	7	1.670	24.321	029	24.950	14.940
7889 - Manufaturas de vidro, n. e.....	1950	"	304	4	398	8.012	244	8.256	20.744
	1951	"	634	14	648	12.771	266	13.037	20.119
7890 - Azulejos, ladrilhos, e guarnições de cimento.....	1950	"	336	—	336	1.123	—	1.123	3.342
	1951	"	214	—	214	464	—	464	2.168
7891 - Manufaturas de cimento, n. e.....	1950	"	954	—	954	1.816	—	1.816	1.804
	1951	"	138	0	138	490	1	491	3.558
7899 - Não especificadas.....	1950	"	13	—	13	323	—	323	25.846
	1951	"	7	0	7	304	48	352	50.286
8000 - 8099 - De matérias primas têxteis.....	1950	"	46.518	267	46.785	2.663.464	5.468	2.668.932	57.047
	1951	"	40.491	180	40.671	2.847.900	3.900	2.851.806	70.123
8000 - 8199 - De têxteis de origem vegetal.....	1950	"	44.973	258	45.231	2.464.420	5.118	2.469.538	54.598
	1951	"	39.516	177	39.693	2.699.450	3.489	2.702.939	68.066
8000 - 8099 - De algodão.....	1950	"	37.276	16	37.292	2.292.068	1.427	2.294.395	61.525
	1951	"	30.115	14	30.129	2.452.150	1.442	2.453.601	81.437
8000 - Tecidos brancos.....	1950	"	3.283	1	3.284	223.189	127	223.316	68.001
	1951	"	2.848	1	2.849	248.363	62	248.430	87.199
8019 - Tecidos crus.....	1950	"	1.812	1	1.813	70.085	32	71.017	39.171
	1951	"	1.580	0	1.580	92.269	14	92.283	58.406
8024 - Tecidos estampados.....	1950	"	6.327	4	6.331	510.737	292	511.029	80.719
	1951	"	4.217	2	4.219	424.011	207	424.218	100.519
8027 - Tecidos tintos.....	1950	"	17.946	4	17.950	1.147.765	271	1.148.036	63.957
	1951	"	13.940	5	13.945	1.231.523	503	1.232.031	88.349
8030 - Pelúcia, veludos e semelhantes.....	1950	"	3	0	3	370	7	486	162.000
	1951	"	1	—	1	160	—	160	100.000
8031 - Tecidos com mescla de seda.....	1950	"	6	—	6	631	—	631	105.167
	1951	"	11	—	11	1.403	—	1.403	127.545
8034 - Lonas.....	1950	"	474	3	477	23.036	395	23.431	49.122
	1951	"	267	2	269	18.745	325	19.070	70.892
8037 - Fitas isolantes.....	1950	"	24	1	25	1.465	84	1.579	63.160
	1951	"	23	0	23	1.585	15	1.600	69.665
8039 - Tecidos, n. e.....	1950	"	468	0	468	32.474	11	32.485	69.412
	1951	"	1.160	0	1.160	99.041	21	99.062	85.398
8040 - Passamanaria.....	1950	"	1	—	1	175	—	175	175.000
	1951	"	1	—	1	161	—	161	161.000
8044 - Cadarço, cordões e tranças.....	1950	"	28	0	28	3.060	8	3.068	109.571
	1951	"	21	0	21	2.971	6	2.977	141.762
8047 - Rendas.....	1950	"	3	0	3	1.030	3	1.033	344.333
	1951	"	4	0	4	773	3	776	194.000
8049 - Artigos para confecções, n. e.....	1950	"	11	—	11	765	—	765	69.545
	1951	"	7	—	7	617	—	617	88.143
8050 - Alcatifas e tapetes.....	1950	"	9	1	10	745	9	754	75.400
	1951	"	7	0	7	758	9	767	10.571
8059 - Artigos para decoração, e ornamentação, n. e.....	1950	"	10	—	10	1.227	—	1.227	122.700
	1951	"	4	—	4	585	—	585	146.250
8069 - Acessórios para máquinas.....	1950	"	10	1	11	637	110	747	67.909
	1951	"	9	1	10	981	41	1.022	102.200
8072 - Chapéus, fôrmas e bonés simples.....	1950	"	13	—	13	5.423	—	5.423	417.154
	1951	"	8	—	8	4.970	—	4.970	621.250
8077 - Meias.....	1950	"	104	—	104	16.319	—	16.319	156.913
	1951	"	79	—	79	15.325	—	15.235	192.848
8078 - Roupa feita.....	1950	"	200	—	200	19.104	—	19.104	95.520
	1951	"	177	0	177	21.151	11	21.162	119.559

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

139

DR POR UNIDADE Cr\$

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8070 - Artigos de uso pessoal, n. e.	1950	t	50	0	50	5.213	1	5.214	104,280
	1951	"	38	1	39	4.615	58	4.673	110,820
8081 - Cobertores	1950	"	1.309	—	1.309	47.709	—	47.709	34,102
	1951	"	924	2	926	43.353	62	43.415	46,844
8084 - Colchas, fronhas, lençóis, e semelhantes	1950	"	183	0	183	19.755	15	19.770	58,852
	1951	"	116	0	116	8.214	8	8.222	70,980
8086 - Toalhas e guardanapos	1950	"	40	—	40	3.431	—	3.431	85,775
	1951	"	37	—	37	3.493	—	3.493	91,495
8080 - Artigos de uso doméstico, n. e.	1950	"	431	0	431	21.643	4	21.647	50,225
	1951	"	363	0	363	23.807	9	23.816	65,609
8092 - Rêdes	1950	"	583	—	583	24.148	—	24.148	41,420
	1951	"	518	0	518	29.682	14	29.696	57,907
8093 - Sacos	1950	"	3.434	0	3.434	101.181	5	101.186	29,466
	1951	"	3.300	0	3.300	146.410	24	146.434	41,374
9084 - Cordoalhas	1950	"	252	0	252	9.683	3	9.686	38,437
	1951	"	310	0	310	15.824	9	15.833	51,074
8097 - Oleados	1950	"	117	0	117	6.354	12	6.366	51,410
	1951	"	80	0	80	6.358	2	6.360	79,500
8098 - Mangueiras de lona	1950	"	1	0	1	47	29	76	70,000
	1951	"	4	0	4	236	15	251	62,750
8099 - Não especificados	1950	"	51	0	51	3.528	9	3.537	65,500
	1951	"	61	0	61	4.555	24	4.579	75,060
8100 - 8199 - De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais	1950	"	7.997	242	7.939	171.452	3.691	175.143	22,061
	1951	"	9.491	163	9.564	247.291	2.017	249.308	26,070
8100 - 8110 - De cânhamo	1950	"	110	0	110	4.565	34	4.599	41,809
	1951	"	77	0	77	4.231	3	4.234	51,987
8109 - Tecidos de cânhamo	1950	"	—	—	—	—	—	—	—
	1951	"	—	—	—	—	—	—	—
8114 - Cordoalha de cânhamo	1950	"	108	0	108	4.493	4	4.497	41,630
	1951	"	76	—	76	4.190	—	4.190	55,132
8119 - Manufaturas de cânhamo n. e.	1950	"	2	0	2	72	30	102	51,000
	1951	"	1	0	1	41	3	44	44,000
8120 - 8130 - De juta	1950	"	7.297	232	7.529	120.814	1.174	130.988	17,308
	1951	"	9.090	160	9.250	207.656	821	208.480	22,538
8121 - Aragem de juta	1950	"	359	—	359	6.463	—	6.463	18,003
	1951	"	507	7	514	1.018	53	1.071	23,290
8129 - Tecidos de juta, n. e.	1950	"	87	—	87	1.735	—	1.735	19,943
	1951	"	98	—	98	1.492	—	1.492	21,941
8130 - Alcatifas e tapetes	1950	"	5	—	5	203	—	203	40,600
	1951	"	3	—	3	152	—	152	50,667
8133 - Sacos de juta	1950	"	6.788	232	6.990	119.948	1.173	121.121	17,328
	1951	"	8.322	153	8.475	191.120	771	191.891	22,775
8134 - Cordoalha de juta	1950	"	49	0	49	927	1	928	18,930
	1951	"	85	—	85	1.781	—	1.781	20,953
8139 - Manufaturas de juta, n. e.	1950	"	39	—	39	538	—	538	13,795
	1951	"	105	—	105	1.193	—	1.193	11,362
8149 - 8189 - De linho	1950	"	236	0	245	36.083	2.418	38.501	157,147
	1951	"	170	3	173	33.143	1.206	34.349	198,549
8169 - Tecidos de linho	1950	"	230	0	239	31.732	2.398	34.130	151,172
	1951	"	166	3	169	31.694	1.143	32.837	194,362
8176 - Roupas de linho, de cama ou mesa	1950	"	—	—	—	—	—	—	—
	1951	"	—	—	—	—	—	—	—
8178 - Roupa feita de linho	1950	"	5	—	5	1.699	—	1.699	368,800
	1951	"	3	—	3	1.286	—	1.286	428,667
81879 - Artigos de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.	1950	"	0	—	0	0	—	0	0
	1951	"	—	0	0	—	2	2	0
180 - Manufaturas de linho, n. e.	1950	"	1	0	1	382	29	402	402,000
	1951	"	1	0	1	163	61	224	224,000



VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
19.182 35.647	8300 - 8399 - De têxteis sintéticos.....	1950	t	932	7	939	116.045	31	116.076	123.617
		1951	"	458	1	459	66.704	150	66.854	155.022
10.004 51.429	8350 - 8389 - De raion.....	1950	"	932	7	939	115.818	31	115.849	123.375
		1951	"	457	1	458	66.434	150	66.584	154.754
15.942 36.371	8359 - Tecidos de raion.....	1950	"	916	7	923	113.405	29	113.434	122.897
		1951	"	448	1	449	61.047	144	61.191	117.550
193.000 175.000	8369 - Artigos de raion, para confecção, decoração e ornamentação.....	1950	"	2	—	2	441	—	441	220.500
		1951	"	1	—	1	268	—	268	268.000
23.000 7.043	8377 - Meias de raion.....	1950	"	5	—	5	539	—	539	107.800
		1951	"	2	—	2	278	—	278	139.000
135.476 158.368	8378 - Roupa feita de raion.....	1950	"	2	—	2	308	—	308	154.000
		1951	"	3	—	3	535	—	535	178.333
140.245 140.578	8379 - Artigos de raion para uso doméstico ou pessoal, n. e.....	1950	"	7	—	7	1.081	—	1.081	154.420
		1951	"	3	0	3	653	2	655	218.333
144.580 191.362	8380 - Manufaturas de raion, n. e.....	1950	"	0	0	0	44	2	46	0
		1951	"	0	0	0	53	4	57	0
98.333 85.000	8397 - Meias de "nylon".....	1950	"	0	0	0	227	—	227	0
		1951	"	1	—	1	270	—	270	270.000
118.482 146.833	8400 - 8499 - De matérias plásticas.....	1950	"	235	4	239	16.410	572	17.021	71.248
		1951	"	174	2	176	11.295	518	14.523	82.517
82.345 106.157	8417 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulósido.....	1950	"	0	—	0	16	—	16	0
		1951	"	—	—	—	—	—	—	—
218.809 219.138	8435 - Lâminas de celulósido.....	1950	"	0	0	0	6	55	61	0
		1951	"	—	0	0	—	48	48	0
107.224 147.123	8439 - Manufaturas de celulósido, n. e.....	1950	"	0	1	1	17	24	41	41.000
		1951	"	0	0	0	46	0	46	0
115.880 213.000	8443 - Botões de matérias plásticas.....	1950	"	31	0	31	3.146	0	3.146	109.516
		1951	"	38	—	38	3.840	—	3.840	101.053
133.643 230.176	8449 - Artigos de matérias plásticas para confecções, n. e.....	1950	"	19	1	20	1.436	114	1.550	77.500
		1951	"	18	0	18	1.669	43	1.712	95.111
95.067 97.500	8479 - Artigos de matérias plásticas de uso pessoal.....	1950	"	45	0	45	3.374	12	3.386	75.244
		1951	"	26	0	26	1.991	1	1.992	76.615
58.060 5.208	8499 - Objetos de matérias plásticas de uso doméstico.....	1950	"	84	0	84	4.547	2	4.549	54.155
		1951	"	33	0	33	2.093	19	2.112	64.000
70.098 95.282	8499 - Não especificadas.....	1950	"	56	2	58	3.937	365	4.302	74.172
		1951	"	50	2	52	4.566	207	4.773	78.246
73.595 92.897	8500 - 8999 - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes.....	1950	"	33.795	5.098	38.893	819.071	69.073	879.144	22.622
		1951	"	37.377	7.805	45.182	929.051	98.553	1.027.604	22.744
0 0 0 0	8500 - 8599 - Produtos químicos orgânicos.....	1950	t	4.117	250	4.367	28.947	6.787	35.734	7.610
		1951	"	4.899	238	5.137	42.614	6.847	49.461	9.628
0	8500 - Ácido acético.....	1950	"	87	0	87	1.575	10	1.585	18.230
		1951	"	142	4	146	3.561	85	3.646	24.993
0	8502 - Ácido cítrico.....	1950	"	5	33	38	118	750	868	23.000
		1951	"	10	30	40	314	1.070	1.384	34.825
0	8503 - Ácido fórmico.....	1950	"	1	18	19	21	394	415	21.084
		1951	"	3	17	20	62	380	442	22.100
0	8505 - Ácido oxálico.....	1950	"	5	35	40	79	635	714	17.850
		1951	"	18	23	41	274	381	655	15.976
0	8507 - Ácido tânico.....	1950	"	0	1	1	1	48	49	30.000
		1951	"	0	0	0	1	18	19	0
28.000	8508 - Ácido tartárico.....	1950	"	32	20	52	839	491	1.330	25.635
		1951	"	22	22	44	782	742	1.524	34.636
0	8509 - Ácidos orgânicos, n. e.....	1950	"	24	4	28	405	132	537	19.179
		1951	"	13	9	22	214	252	466	21.182
—	8515 - Glicerina.....	1950	"	481	8	489	7.560	177	7.737	15.726
		1951	"	424	1	425	15.319	36	15.355	14.715



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8519 - Álcoois, n. e.....	1950	t	4	9	13	48	141	189	14.538
	1951	>	2	10	12	36	128	164	13.667
8520 - Acetona.....	1950	>	23	2	25	525	50	575	23.000
	1951	>	37	10	47	923	209	1.132	24.085
8525 - Formol.....	1950	>	22	16	38	153	150	303	7.974
	1951	>	11	20	31	134	203	337	10.871
8529 - Aldeídos e acetonas, n. e.....	1950	>	1	1	2	50	88	138	69.000
	1951	>	2	2	4	70	204	274	68.500
8537 - Óxido de etila ou éter sulfúrico.....	1950	>	86	1	87	1.093	14	1.107	12.724
	1951	t	101	0	101	1.408	12	1.420	14.059
8598 - Éteres e seus derivados, n. e.....	1950	>	3	10	13	160	371	531	40.846
	1951	>	6	14	20	206	501	707	35.350
8545 - Carbureto de cálcio.....	1950	>	3.535	4	3.539	14.098	17	14.115	3.988
	1951	>	3.894	1	3.895	17.142	7	17.149	4.403
8547 - Naftalina.....	1950	>	13	20	33	101	193	294	8.900
	1951	>	26	8	34	208	96	304	8.941
8549 - Carbureto e hidrocarbureto de hidrogênio, n. e.....	1950	>	27	6	33	117	53	170	5.152
	1951	>	139	1	140	705	37	742	5.390
8554 - Resorcina, hidroquinona, naftóis e seus sais.....	1950	>	3	6	9	358	655	1.013	112.556
	1951	>	0	3	3	59	501	560	186.867
8559 - Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.....	1950	>	6	0	15	761	1.052	1.813	20.867
	1951	>	4	1	5	389	368	757	94.625
8567 - Fenol.....	1950	>	0	7	7	1	122	123	17.571
	1951	>	0	13	13	4	293	297	22.846
8569 - Outros produtos de destilação do alcatrão da hulha, n. e.....	1950	>	0	—	0	0	—	0	0
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
8570 - Acetato de chumbo.....	1950	>	1	1	2	20	40	60	30.000
	1951	>	1	2	3	19	58	77	25.667
8573 - Cremor de tártaro.....	1950	>	11	1	12	190	23	213	17.750
	1951	>	8	2	10	167	60	227	22.700
8578 - Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio).....	1950	>	0	2	2	1	99	101	50.000
	1951	t	0	2	2	2	79	81	40.500
8599 - Não especificados.....	1950	>	44	42	86	642	1.076	1.718	10.977
	1951	>	36	40	76	609	1.118	1.727	22.724
8600 - 8699 - Sais minerais.....	1950	>	3.342	1.687	5.029	12.038	11.298	23.336	4.810
	1951	>	3.286	3.421	6.707	10.278	19.074	35.352	6.175
8601 - Bicarbonato de sódio.....	1950	>	30	84	114	151	323	474	4.158
	1951	>	43	203	246	282	761	1.043	4.252
8602 - Alvaide de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	1950	>	4	11	15	31	133	164	10.933
	1951	>	4	8	12	44	126	170	14.167
8604 - Carbonato neutro e bicarbonato de amônio.....	1950	>	215	65	280	2.797	681	3.478	12.421
	1951	>	328	234	562	3.434	2.908	6.342	11.285
8606 - Potassa (Carbonato neutro de potássio).....	1950	>	4	17	21	52	161	213	10.143
	1951	>	0	28	28	4	255	259	0.250
8607 - Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	1950	>	28	165	193	59	337	396	2.052
	1951	>	51	460	511	200	1.167	1.367	2.675
8609 - Carbonatos, n. e.....	1950	>	38	25	63	192	300	492	7.810
	1951	>	45	20	65	232	231	463	7.223
8619 - Sais halóides.....	1950	>	17	108	125	616	764	1.380	11.040
	1951	>	26	31	57	544	580	1.123	19.877
8629 - Cloratos e percloratos.....	1950	>	67	273	340	705	1.728	2.433	7.156
	1951	>	50	335	385	707	3.040	3.747	9.732
8633 - Hipoclorito de cal ou cálcio (cloro de cal).....	1950	t	110	94	204	560	468	1.028	5.039
	1951	>	199	24	223	1.317	146	1.463	6.561
8649 - Nitratos e nitritos.....	1950	>	29	57	86	320	592	912	10.605
	1951	>	19	65	84	145	709	854	10.060
8654 - Sulfetos de carbono.....	1950	>	8	0	8	95	0	95	11.875
	1951	>	7	0	7	70	0	70	10.000

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
14.638 13.067	8657 - Sulfeto de sódio.....	1950 1951	t »	78 77	78 171	156 248	330 420	325 815	655 1.274	4.190 5.137
23.000 24.985	8659 - Sulfetos, n. e.....	1950 1951	» »	1 1	18 20	19 21	41 28	380 416	421 444	22.158 21.149
7.974 10.871	8660 - Sulfato de alumínio.....	1950 1951	» »	788 687	85 109	873 796	1.340 1.941	235 494	1.575 2.435	1.804 3.046
69.000 68.500	8664 - Sulfato de cobre.....	1950 1951	» »	86 7	31 33	117 40	461 50	138 292	598 342	5.120 8.650
12.721 14.059	8665 - Sa. amargo ou su'fato de magnésio.....	1950 1951	» »	266 152	34 61	300 213	780 674	193 348	953 1.022	3.177 4.798
40.846 35.350	8666 - Pedra hume.....	1950 1951	» »	95 72	36 36	131 108	455 380	191 231	646 620	4.931 5.741
3.983 4.403	8667 - Sal de Glauber (Su'fato neutro de sódio).....	1950 1951	» »	314 276	151 139	465 415	593 589	451 413	1.044 1.032	2.245 2.147
8.900 8.941	8669 - Su'fato e alumsos, n. e.....	1950 1951	» »	15 95	87 48	102 143	59 317	337 183	396 800	3.882 5.594
5.162 5.390	8670 - Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos.....	1950 1951	» »	192 134	104 198	296 332	1.100 1.804	2.054 3.784	3.151 5.628	10.655 16.952
112.556 180.907	8690 - Cromato de potássio.....	1950 1951	t »	2 0	16 11	18 14	34 1	161 197	195 198	10.863 14.143
20.867 94.925	8691 - Cromato de sódio.....	1950 1951	» »	5 11	70 22	75 33	63 185	818 376	911 561	12.147 17.000
17.571 22.846	8692 - Sais de cromo, n. e.....	1950 1951	» »	0 8	1 6	1 14	1 123	16 66	17 189	17.000 13.500
0	8697 - Silicato de sódio.....	1950 1951	» »	934 972	48 91	982 1.063	1.992 2.447	199 230	2.191 2.677	2.140 2.519
30.000 25.067	8699 - Não especificados.....	1950 1951	» »	16 22	29 65	45 87	131 262	373 993	504 1.255	11.209 13.425
17.750 22.700	8700 - 8709 - Outros produtos químicos orgânicos.....	1950 1951	» »	3.340 3.362	1.501 3.397	4.841 6.749	33.644 36.784	17.596 35.000	51.150 71.784	10.666 10.622
50.000 40.500	8701 - Ácido bórico.....	1950 1951	» »	0 18	25 20	25 38	4 134	250 221	251 352	10.160 9.263
19.977 22.721	8702 - Ácido muriático.....	1950 1951	» »	374 520	1 1	375 521	1.970 2.748	3 14	1.973 2.762	5.261 5.301
4.819 6.175	8705 - Ácido nítrico.....	1950 1951	» »	61 52	0 1	61 53	480 518	6 21	486 539	7.967 10.170
4.138 4.232	8707 - Ácido sulfúrico.....	1950 1951	» »	408 684	3 32	411 716	1.595 3.205	22 192	1.617 3.397	3.934 4.605
10.933 14.167	8709 - Ácidos minerais, n. e.....	1950 1951	» »	7 1	2 4	9 5	164 38	89 116	253 184	2.811 36.800
12.421 11.285	8712 - Anidrido arsenioso ou arsênico branco.....	1950 1951	» »	168 394	30 31	498 425	2.324 2.051	261 208	2.585 2.322	5.191 5.675
10.143 9.260	8713 - Ácido carbônico.....	1950 1951	» »	327 308	2 3	329 311	8.785 8.294	23 56	8.808 8.347	26.772 26.839
2.082 2.675	8736 - Potassa cáustica (Hidróxido de sódio).....	1950 1951	» »	— —	12 7	12 7	— —	123 62	123 62	10.250 8.857
7.810 7.123	8737 - Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	1950 1951	» »	215 131	960 2.538	1.175 2.669	1.119 976	5.048 15.741	6.167 16.717	5.249 6.263
11.040 19.877	8752 - Litargírio, minio ou zarcão (óxido de chumbo).....	1950 1951	» »	206 178	37 19	243 197	2.463 2.537	527 329	2.990 2.866	12.305 14.548
7.156 9.722	8755 - Óxido de ferro.....	1950 1951	» »	192 198	47 59	239 248	1.591 1.726	472 711	1.973 2.437	8.255 9.827
5.039 6.591	8756 - Magnésia calcimada (óxido de magnésio).....	1950 1951	» »	49 0	4 3	54 3	98 13	100 110	198 123	4.500 41.000
10.605 10.060	8759 - Alvalado de zinco (óxido de zinco).....	1950 1951	» »	473 349	81 170	554 519	4.732 5.047	1.093 2.038	5.795 7.085	10.460 13.651
11.875 10.000	8760 - Óxidos, n. e.....	1950 1951	» »	6 30	28 31	34 61	158 440	813 1.594	974 2.034	28.550 33.345
	8764 - Água oxigenada.....	1950 1951	» »	154 124	9 12	163 136	1.559 1.462	292 344	1.851 1.806	11.350 13.279

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8790 - Amônia líquida ou em solução aquosa.....	1950	t	73	0	79	653	59	712	9.013
	1951	>	43	5	48	407	107	514	10.709
8791 - Amônia comprimida.....	1950	>	50	27	77	975	960	1.935	25.130
	1951	>	18	49	58	427	1.205	1.632	28.139
8794 - Cascas compostas.....	1950	>	249	184	433	4.313	5.685	9.998	23.090
	1951	>	253	357	610	5.465	9.310	14.775	24.221
8799 - Não especificados.....	1950	>	37	43	80	751	1.710	2.461	30.763
	1951	>	51	73	124	1.299	2.531	3.830	30.887
8800 - 8809 - <i>Drugs, medicamentos e preparações farmacêuticas</i> .....	1950	>	11.707	314	12.021	417.854	23.348	441.202	36.703
	1951	>	14.012	135	14.147	489.236	22.147	511.383	36.148
8809 - Adesivos e emplastros.....	1950	>	10	2	12	1.116	167	1.283	106.917
	1951	>	12	0	12	1.338	12	1.350	112.500
8819 - Alcaóides.....	1950	g	1.766.123	221.447	1.987.570	207	150	357	178.500
	1951	>	1.673.830	271.945	1.945.775	183	152	335	111.867
8829 - Alcoatos, tinturas medicinais e semelhantes.....	1950	>	53	2	55	2.707	134	2.841	51.655
	1951	>	37	1	38	2.591	35	2.626	45.276
8839 - Cápsulas, granulos e semelhantes.....	1950	>	290	16	306	30.830	4.711	35.541	145.559
	1951	>	227	13	240	44.475	5.955	50.430	210.125
8849 - Injeções medicinais.....	1950	>	231	9	240	58.046	4.074	62.120	259.833
	1951	>	305	6	311	53.233	3.787	56.990	183.247
8850 - Medicamentos operatórios, substâncias organoterapêuticas e outros produtos operatórios.....	1950	>	16	0	16	1.457	81	1.541	96.313
	1951	>	9	0	9	1.079	10	1.089	121.000
8871 - Creolina e semelhantes.....	1950	>	441	60	501	3.560	803	4.363	8.721
	1951	>	1.006	1	1.007	10.034	29	10.063	9.990
8873 - Outros desinfetantes, n. e. ....	1950	>	318	68	386	2.893	473	3.366	8.067
	1951	>	332	1	333	3.626	85	3.711	11.144
8874 - Preparações nutritivas e dietéticas.....	1950	>	223	60	283	5.184	1.360	6.544	23.155
	1951	>	264	1	265	5.707	83	5.790	22.189
8877 - Preparações purgativas.....	1950	t	1.109	24	1.133	24.116	547	24.663	21.768
	1951	>	1.128	5	1.133	25.729	211	25.940	22.895
8887 - Penicilina e semelhantes.....	1950	g	6.672.042	7.884.099	14.556.141	1.701	2.971	4.672	333.714
	1951	>	6.563.544	13.731.761	20.295.305	1.222	3.003	4.225	211.250
8889 - Serums, vacina e semelhantes.....	1950	>	55.634.604	381.851	56.016.455	6.335	94	6.429	116.891
	1951	>	131.249.093	173.921	131.423.014	4.779	98	4.877	70.951
8891 - Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes.....	1950	t	163	9	172	12.515	923	13.438	78.157
	1951	>	130	1	131	13.638	1.205	14.843	73.946
8892 - Elixires licores, vinhos, e xaropes medicinais.....	1950	>	4.948	5	4.953	91.672	274	91.946	18.594
	1951	>	6.032	6	6.038	124.753	286	125.039	20.539
8893 - Emulsões e óleos medicinais.....	1950	>	586	8	594	18.995	310	19.305	24.082
	1951	>	699	9	708	19.652	284	19.936	26.745
8896 - Gotas medicinais.....	1950	>	118	0	118	15.770	120	15.890	134.712
	1951	>	129	1	130	16.096	106	16.202	132.246
8897 - Sabonetes medicinais.....	1950	>	65	0	65	1.505	3	1.508	23.290
	1951	>	59	0	59	1.491	4	1.495	25.339
8899 - Não especificadas.....	1950	>	3.043	43	3.086	135.243	6.136	141.379	45.813
	1951	>	3.452	57	3.509	158.620	6.745	165.365	47.126
8900 - 8909 - <i>Adubos químicos e outros produtos</i> .....	1950	>	10.989	1.310	12.299	316.718	10.134	326.852	26.575
	1951	>	11.828	1.014	12.842	344.139	15.485	359.624	26.671
8900 - 8939 - <i>Adubos químicos</i> .....	1950	>	1.510	302	1.812	2.672	2.043	4.715	1.988
	1951	>	1.292	1.070	2.362	3.536	2.226	5.762	2.439
8907 - Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	1950	>	0	235	235	11	405	416	1.726
	1951	>	—	82	82	—	187	187	2.280
8936 - Salitre (Nitrato de potássio impuro).....	1950	>	2	21	23	21	135	156	8.957
	1951	>	1	14	15	2	139	141	9.400
8939 - Adubos químicos, n. e. ....	1950	>	1.502	606	2.108	2.640	1.453	4.093	1.942
	1951	>	1.129	974	2.103	3.534	1.900	5.434	2.399

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

145

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
				Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
712 514	8040 - 8090 - Outros produtos.....	1950 1951	t >	9.479 10.536	448 544	9.927 11.080	314.046 340.603	8.091 13.259	322.137 353.862	32.451 31.937
.935 032	8940 - Massas ou pastas.....	1950 1951	> >	79 104	12 3	91 107	1.513 2.233	123 80	1.641 2.313	18.033 21.617
.998 775	8950 - Água de Colônia, de Flórida e semelhantes, loções e tônicos, para cabeça e vinagres aromáticos.....	1950 1951	> >	570 726	0 1	570 727	33.129 32.701	27 45	33.166 32.746	58.188 43.667
.461 830	8953 - Perfumes.....	1950 1951	> >	75 60	0 0	75 60	7.725 6.250	40 15	7.765 6.265	103.533 104.417
202 383	8954 - Lança-perfumes.....	1950 1951	> >	136 123	— —	136 123	16.610 19.198	— —	16.610 19.198	122.132 156.081
233 350	8955 - Produtos para embelezamento dos cílios, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes.....	1950 1951	> >	646 695	0 —	646 695	31.913 37.801	39 43	31.952 37.844	49.481 54.452
.357 335	8956 - Produtos para barba, boca, cabelo, dentes e mãos.....	1950 1951	> >	1.353 1.321	1 1	1.354 1.322	78.908 75.302	45 38	79.043 75.340	58.377 56.988
.841 626	8957 - Sabonetes.....	1950 1951	> >	2.327 2.288	0 1	2.327 2.287	63.891 64.844	1 23	63.692 64.867	27.371 28.384
.120 900	8958 - Produtos para banho, defumação, pulverização, ou higiene íntima, inclusive talcos.....	1950 1951	> >	843 739	0 1	843 740	19.800 17.702	1 9	19.810 17.771	23.499 24.014
.541 080	8959 - Perfumarias, n. e.....	1950 1951	> >	410 533	0 0	410 533	15.483 18.844	8 0	15.491 18.844	27.783 35.355
.369 060	8969 - Inseticidas e semelhantes.....	1950 1951	> >	986 1.407	276 359	1.262 1.826	19.223 28.362	5.297 8.891	24.520 37.423	1.429 20.495
.356 711	8970 - Preparações para lustrar ou polir calçados e couros.....	1950 1951	> >	221 207	0 1	221 208	3.769 4.416	4 25	3.773 4.441	17.072 21.351
.553 890	8971 - Preparações para lustrar assoalhos.....	1950 1951	> >	721 1.135	0 1	721 1.136	7.651 15.869	1 9	7.652 15.878	10.013 13.977
.603 040	8972 - Preparações para lustrar ou polir metais, móveis e semelhantes.....	1950 1951	> >	289 329	2 7	291 336	4.059 5.855	51 114	4.710 5.979	16.136 17.795
.429 877	8975 - "Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	1950 1951	> >	171 161	0 —	171 161	2.094 2.083	11 —	2.015 2.083	11.784 12.938
.443 843	8991 - Cargas para extintores de incêndio.....	1950 1951	> >	12 6	1 5	13 11	217 123	26 75	243 203	18.692 18.455
.946 039	8993 - Colas preparadas.....	1950 1951	> >	426 412	1 13	427 425	4.367 4.811	59 215	4.426 5.020	10.365 7.584
.305 930	8996 - Reveladores e fixadores para fotografia.....	1950 1951	> >	2 0	2 3	4 3	44 3	61 79	105 82	26.250 27.335
.896 192	8999 - Não especificados.....	1950 1951	> >	212 232	153 148	365 380	3.231 3.931	2.292 3.023	5.523 7.559	15.132 19.892
.508 495	9000 - 9099 - Manufaturas diversas.....	1950 1950	> >	34.372 36.593	16.421 20.709	50.793 57.302	977.152 1.069.658	700.085 921.987	1.677.237 1.985.675	33.021 34.853
.379 365	9000 - 9099 - Aparelhos, instrumentos, máquinas, e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos.....	1950 1951	> >	65 66	138 120	203 195	15.139 4.734	20.325 20.732	35.464 25.466	174.709 130.595
.715 762	9040 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos.....	1950 1951	> >	1 0	0 0	1 0	42 9	77 60	119 69	119.000
.416 187	9050 - Aparelhos para medida, calibração e verificação	1950 1951	> >	7 6	9 6	16 12	10.709 536	1.457 1.331	12.166 1.867	760.375 155.583
.206 141	9068 - Vidros para óculos.....	1950 1951	> >	0 —	0 1	0 1	14 —	1 1.813	15 1.813	1.813.000
.093 484	9069 - Aparelhos de observação e ótica, n. e.....	1950 1951	> >	1 1	0 1	1 2	116 112	252 999	368 1.111	368.000 555.500
	9080 - Máquinas fotográficas.....	1950 1951	> >	— 0	4 1	4 1	— 6	1.069 224	1.069 230	267.250 280.000

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9081 - Filmes ou rolos para fotografia.....	1950	f	1	22	23	146	2.950	3.136	136.348
	1951	"	1	20	21	180	1.972	2.152	102.476
9084 - Cinematógrafos.....	1950	"	—	9	9	—	1.551	1.551	172.333
	1951	"	—	15	15	—	2.652	2.652	176.800
9085 - Filmes cinematográficos, impressos.....	1950	"	5	60	65	834	8.102	8.936	137.323
	1951	"	2	58	60	349	8.258	8.607	131.450
9088 - Acessórios para cinematógrafos.....	1950	"	1	6	7	94	922	1.016	145.143
	1951	"	1	1	2	52	316	368	184.000
9089 - Acessórios para fotografia, n. c.....	1950	"	3	9	12	243	1.125	1.378	114.000
	1951	"	2	13	15	233	1.734	1.967	131.122
9092 - Aparelhos e dispositivos sonoros.....	1950	"	6	1	7	378	23	401	57.286
	1951	"	9	0	9	508	14	522	58.000
9095 - Gasogêncos.....	1950	"	35	6	41	2.008	339	2.347	57.244
	1951	"	40	5	45	2.493	323	2.816	60.556
9099 - Não especificados.....	1950	"	5	12	17	565	2.417	2.982	175.412
	1951	"	4	8	12	256	1.127	1.383	115.250
9100 - 9190 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária.....	1950	"	346	17	363	19.208	3.690	22.898	87.065
	1951	"	340	24	364	23.003	4.948	27.951	76.788
9109 - Agulhas.....	1950	"	0	0	0	92	8	100	0
	1951	"	0	0	0	87	63	150	0
9124 - Aparelhos ortopédicos.....	1950	"	3	0	3	396	1	397	132.332
	1951	"	2	0	2	232	2	234	117.000
9130 - Algodão hidrófilo.....	1950	"	161	0	161	4.904	1	4.905	30.466
	1951	"	156	0	156	6.360	0	6.360	40.769
9134 - Gaze em tiras e ataduras.....	1950	"	55	0	55	4.625	4	4.629	84.164
	1951	"	80	0	80	7.920	47	7.967	99.063
9137 - Curativos cirúrgicos, n. c.....	1950	"	1	0	1	149	39	188	188.000
	1951	"	1	0	1	121	221	342	342.000
9144 - Mesas para operações.....	1950	"	3	2	5	437	285	722	144.400
	1951	"	2	1	3	196	186	382	127.333
9149 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. c.....	1950	"	7	1	8	375	490	865	138.125
	1951	"	1	5	6	124	624	748	124.007
9161 - Cadeiras para dentista.....	1950	"	25	1	26	1.257	154	1.411	54.269
	1951	"	29	1	30	1.472	97	1.569	51.967
9169 - Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exceto os elétricos, n. c.....	1950	"	32	3	35	2.442	416	2.858	81.657
	1951	"	32	6	38	2.472	950	3.421	90.290
9191 - Artigos de borracha.....	1950	"	6	0	6	420	10	430	73.167
	1951	"	6	0	6	504	11	515	85.833
9196 - Preparações para dentista.....	1950	"	4	1	5	419	167	586	117.200
	1951	"	3	2	5	408	278	686	137.200
9199 - Não especificados.....	1950	"	19	9	28	3.683	1.215	4.898	99.066
	1951	"	28	9	37	3.103	2.470	5.571	150.568
9300 - 9399 - Instrumentos de música, relojoaria, e aparelhos de mecanismo delicado.....	1950	"	305	46	351	14.121	4.771	18.892	53.823
	1951	"	121	32	153	8.945	3.889	12.834	83.882
9300 - 9349 - Instrumentos de música.....	1950	"	338	40	378	13.839	3.762	17.601	51.315
	1951	"	120	26	146	8.651	2.720	11.371	77.884
9300 - Instrumentos de corda e acessórios.....	1950	"	4	—	4	573	—	573	143.250
	1951	"	5	0	5	667	5	672	134.400
9320 - Instrumentos de sopro e acessórios.....	1950	"	5	—	5	556	—	556	111.200
	1951	"	7	—	7	805	—	805	115.000
9333 - Harmônios.....	1950	"	110	1	111	493	9	502	4.523
	1951	"	64	2	66	422	10	438	6.636
9336 - Pianos.....	1950	"	96	66	162	2.027	1.135	3.162	19.519
	1951	"	77	67	144	1.600	1.416	3.016	20.944
9342 - Gramofones, vitrolas, e semelhantes, inclusive tocadores de discos.....	1950	"	0	6	6	18	621	639	106.500
	1951	"	0	4	4	11	499	510	127.500

OR #	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE- EM Cr\$
				Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
348	9343 - Discos para vitrolas e semelhantes.....	1950	t	254	16	270	9.614	1.682	11.296	41.837
476		1951	>	76	3	79	4.310	307	4.617	58.443
333	9344 - Acessórios para vitrolas e semelhantes.....	1950	>	0	2	2	43	313	356	187.000
5.000		1951	>	0	1	1	78	82	160	160.000
323	9349 - Instrumentos de música e acessórios, n. e.....	1950	>	3	0	3	515	2	517	172.333
1.456		1951	>	4	2	6	758	395	1.153	192.167
5.143	9360 - 9389 - Relojoaria.....	1950	>	2	6	8	282	1.009	1.291	161.375
4.000		1951	>	1	6	7	293	1.169	1.462	209.000
4.000	9369 - Despertadores.....	1950	>	0	2	2	35	405	440	223.000
1.122		1951	>	0	2	2	94	401	495	247.500
7.286	9370 - Relógios de algibeiras e de pulso.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
8.000		1951	>	—	0	0	—	7	7	0
7.244	9371 - Relógios de cima de mesa, de parede ou de pen- durar e de pousar no chão ou de armário...	1950	>	0	2	2	79	321	400	200.000
30.556		1951	>	—	2	2	—	311	311	155.500
75.412	9379 - Relógios, n. e.....	1950	>	2	2	4	164	283	447	111.750
15.250		1951	>	1	2	3	200	448	648	216.000
87.065	9389 - Peças soltas e maquinismo para relógios.....	1950	>	0	—	0	4	—	4	0
76.785		1951	>	0	0	0	0	2	2	0
0	9399 - Aparelhos de mecanismo delicado, n. e.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—
0		1951	>	—	—	—	—	—	—	—
32.332	9400 - 9499 - Cutelaria, Ferramentas e outros utensí- lios.....	1950	>	4.350	470	5.320	86.131	21.504	107.635	20.232
117.000		1951	>	5.373	547	5.920	102.427	31.620	134.047	22.643
30.466	9400 - 9409 - Cutelaria.....	1950	>	281	15	296	18.330	1.093	19.423	65.613
40.769		1951	>	328	20	348	21.264	1.831	23.095	66.265
84.164	9402 - Facas.....	1950	>	188	1	189	11.792	78	11.870	62.804
99.083		1951	>	199	2	201	13.276	124	13.400	66.867
188.000	9404 - Lâminas.....	1950	>	0	0	0	70	5	75	0
342.000		1951	>	0	0	0	102	28	130	0
144.400	9408 - Tesouras.....	1950	>	49	0	49	3.906	50	3.956	80.735
127.333		1951	>	51	1	52	4.000	11	4.011	78.365
128.125	9409 - Cutelaria, n. e.....	1950	>	44	14	58	2.582	960	3.542	60.724
124.667		1951	>	78	17	95	3.826	1.678	5.504	56.884
54.269	9410 - 9469 - Ferramentas.....	1950	>	4.515	452	4.967	65.657	20.122	85.779	17.270
51.967		1951	>	4.972	532	5.504	78.459	29.520	107.979	19.589
81.057	9412 - Enxadas.....	1950	>	2.128	39	2.167	25.295	667	25.962	11.981
90.290		1951	>	1.780	44	1.824	23.287	800	24.087	13.206
73.167	9415 - Machados.....	1950	>	104	43	207	2.276	1.030	3.306	15.971
85.833		1951	>	115	64	179	2.136	1.869	3.705	20.669
117.200	9416 - Pás e picaretas.....	1950	>	432	14	446	4.610	184	4.805	10.789
137.200		1951	>	602	29	631	7.608	341	7.949	12.597
99.966	9419 - Ferramentas grossas, n. e.....	1950	>	501	21	522	7.504	551	8.055	15.431
150.505		1951	>	777	47	824	12.456	1.687	14.123	17.140
53.823	9434 - Ferro de engomar, exclusive os elétricos.....	1950	>	739	1	740	7.246	40	7.286	9.846
83.832		1951	>	1.174	0	1.174	11.996	1	11.997	10.219
51.315	9441 - Bigornas, safras e respectivas matrizes.....	1950	>	40	0	40	607	5	612	15.300
77.584		1951	>	35	1	36	648	8	656	18.222
143.250	9445 - Maçaricos.....	1950	>	2	1	3	366	434	800	266.067
134.400		1951	>	2	2	4	359	1.085	1.444	361.000
111.200	9449 - Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios, n. e.....	1940	>	250	127	377	10.228	9.204	19.432	51.137
115.000		1951	>	360	184	544	14.743	15.744	30.487	56.042
4.523	9459 - Ferramentas e utensílios manuais para uso do- méstico.....	1950	>	13	1	14	499	24	523	37.357
6.636		1951	>	14	0	14	404	33	437	31.214
19.519	9469 - Ferramentas e utensílios de máquinas.....	1950	>	243	205	448	7.017	7.983	15.000	33.482
20.044		1951	>	113	152	265	4.822	8.272	13.094	49.411
106.500	9460 - 9499 - Outras ferramentas e utensílios.....	1950	>	54	3	57	2.144	289	2.433	42.684
127.500		1951	>	73	4	77	2.704	260	2.973	38.610
	9485 - Peneiras, peneiros e tamises.....	1950	>	33	0	33	1.311	5	1.316	39.879
		1951	>	32	2	34	1.549	35	1.584	56.588

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
8480 - Ferramentas e utensílios para outros usos, n. e.	1950	t	14	2	16	489	202	691	43.188
	1951	>	35	2	37	680	214	894	24.162
9493 - Garrafas térmicas e semelhantes.....	1950	>	4	1	5	268	70	336	67.200
	1951	>	5	0	5	417	17	434	86.800
9499 - Não especificados.....	1950	>	3	0	3	78	12	90	30.000
	1951	>	1	0	1	53	3	61	61.000
9500 - 9599 - Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	1950	>	3.848	3.857	7.205	129.004	142.209	271.213	37.612
	1951	>	3.670	3.295	6.965	135.307	159.450	294.766	42.307
9500 - Instalações completas para radiotelegrafia.....	1950	>	—	17	17	—	1.100	1.100	64.706
	1951	>	—	—	—	—	40	40	40.000
9503 - Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia..	1950	>	12	10	22	2.099	1.480	3.559	161.773
	1951	>	11	25	36	1.645	4.295	5.940	165.000
9504 - Aparelhos receptores de radiotelegrafia e rádio telegrafia.....	1950	>	15	3	18	2.313	404	2.717	150.944
	1951	>	9	0	9	1.717	36	1.753	194.778
9505 - Aparelhos de rádio para uso doméstico e rádio vitrolas.....	1950	>	36	16	52	6.159	2.674	8.833	169.865
	1951	>	27	8	35	5.299	1.981	7.280	108.009
8506 - Acessórios para rádios.....	1950	>	12	20	32	913	1.443	2.356	73.625
	1951	>	26	16	42	837	2.017	2.854	67.952
9508 - Válvulas ou tubos para aparelhos de rádio-receptores e rádio-transmissores.....	1950	>	0	0	0	5	185	190	0
	1951	>	0	1	1	11	407	478	478.000
9509 - Máquinas e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	1950	>	0	0	0	108	16	124	0
	1951	>	—	0	0	—	17	17	0
9511 - Aparelhos eletro-dentários.....	1950	>	3	1	4	407	417	884	221.000
	1951	>	2	1	3	186	300	495	165.000
9516 - Aparelhos de raios X e semelhantes.....	1950	>	6	27	33	1.171	5.794	6.965	211.061
	1951	>	7	31	38	1.071	5.088	6.159	162.079
9519 - Aparelhos de eletricidade médica, n. e.....	1950	>	3	4	7	501	1.280	1.841	263.000
	1951	>	1	2	3	109	414	523	174.333
9520 - Acumuladores e baterias de acumuladores.....	1950	>	967	34	1.001	13.797	780	14.686	14.571
	1951	>	1.274	36	1.310	21.414	980	22.403	17.102
9522 - Geradores e semelhantes.....	1950	>	2	242	244	100	15.023	16.023	66.705
	1951	>	—	242	242	—	16.204	16.204	66.959
9525 - Motores.....	1950	>	28	286	314	1.030	14.517	15.547	49.513
	1951	>	—	385	385	—	16.624	16.624	49.170
9526 - Pilhas.....	1950	>	33	215	248	858	4.850	5.708	23.016
	1951	>	58	250	308	1.438	7.656	8.094	26.279
9527 - Transformadores estáticos.....	1950	>	55	524	579	1.717	1.855	19.572	33.803
	1951	>	—	606	606	—	19.276	19.276	31.809
9529 - Acumuladores, geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	1950	>	21	62	83	1.083	4.040	5.123	61.723
	1951	>	21	97	118	1.378	6.941	8.319	70.500
9533 - Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltáico	1950	>	4	0	4	112	5	117	29.250
	1951	>	2	0	2	81	40	121	60.500
9534 - Lâmpadas comuns para iluminação.....	1950	>	229	1	230	19.257	200	19.457	84.596
	1951	>	219	2	221	22.798	227	23.025	104.186
9536 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1950	>	21	17	38	1.359	2.611	3.970	104.474
	1951	>	26	22	48	1.759	3.482	5.221	108.771
9539 - Artigos para iluminação, n. e.....	1950	>	42	5	47	3.869	726	4.395	93.511
	1951	>	60	9	69	5.476	1.740	7.016	101.681
9553 - Ferramentas elétricas.....	1950	>	5	30	35	343	1.879	2.222	63.486
	1951	>	8	12	20	241	934	1.175	58.750
9554 - Ferros de engomar.....	1950	>	73	0	73	1.561	18	1.579	21.630
	1951	>	78	0	78	1.946	2	1.948	24.974
9556 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	1950	>	18	3	21	855	277	1.132	70.750
	1951	>	10	3	13	879	279	1.158	89.076

por  
de  
Cr\$

3.188  
4.162  
7.200  
6.800  
10.000  
11.000

37.642  
12.307

64.706  
40.000

61.773  
65.000

50.944  
94.778

169.895  
108.009

73.625  
67.952

0  
478.000

0  
0

221.000  
165.000

211.061  
162.979

263.000  
174.333

14.571  
17.102

65.705

66.959

49.513  
43.179

23.016  
26.279

33.803  
31.809

61.723  
70.500

29.250  
60.500

84.566  
104.186

104.474  
108.771

93.511  
101.681

63.486  
58.750

21.630  
24.974

70.750  
89.076

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9558 - Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	1950	t	20	12	32	1.145	1.425	2.570	80.313
	1951	>	12	11	23	837	1.312	2.149	93.435
9559 - Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.....	1950	>	17	27	44	835	1.464	2.299	52.250
	1951	>	18	16	34	1.304	1.049	2.353	69.206
9562 - Fio de cobre nú ou simples para instalações elétricas.....	1950	>	560	16	576	10.398	230	10.628	18.451
	1951	>	377	6	383	10.999	140	11.148	20.107
9563 - Fio de cobre isolado para instalações elétricas.	1950	>	72	809	881	2.390	26.762	29.152	33.090
	1951	>	—	816	816	—	34.153	34.153	41.854
9564 - Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.....	1950	>	116	791	907	2.938	19.953	22.891	25.238
	1951	>	—	674	674	—	24.373	24.373	42.461
9569 - Cabos e fios para instalações elétricas, n. e....	1950	>	139	6	145	4.737	267	5.004	34.510
	1951	>	93	1	94	3.342	85	3.427	36.457
9572 - Carções para eletricidade.....	1950	>	3	15	18	68	890	898	49.889
	1951	>	—	8	8	—	1.016	1.016	127.000
9576 - Isoladores de matérias cerâmicas.....	1950	>	201	2	203	2.344	67	2.411	11.877
	1951	>	220	1	221	2.951	80	3.031	13.714
9579 - Isoladores e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	1950	>	22	1	23	206	22	228	9.913
	1951	>	0	0	0	111	4	115	19.167
9585 - Peças de matérias plásticas para instalações elétricas.....	1950	>	69	1	70	3.544	75	3.619	51.700
	1951	>	71	0	71	3.902	35	3.937	55.461
9586 - Peças de ferro e aço para instalações elétricas	1950	>	66	3	69	1.704	96	1.800	26.087
	1951	>	45	5	50	1.511	60	1.571	31.420
9587 - Peças de louça e vidro para instalações elétricas	1950	>	80	2	82	1.531	147	1.678	20.463
	1951	>	72	1	73	1.279	78	1.357	18.580
9589 - Peças para instalações elétricas, n. e.....	1950	>	370	69	439	16.904	5.890	22.794	51.923
	1951	>	378	59	437	18.340	4.940	23.280	60.522
9590 - Aparelhos para medidas elétricas.....	1950	>	124	14	138	7.071	2.070	9.741	70.587
	1951	>	139	9	148	9.591	1.457	10.958	74.041
9591 - Amplificadores elétricos de som.....	1950	>	0	2	2	36	343	379	189.500
	1951	>	5	2	7	1.022	425	1.447	206.714
9594 - Elevadores elétricos.....	1950	>	363	35	398	10.445	1.594	12.039	30.249
	1951	>	330	21	351	9.578	688	10.266	29.245
9598 - Para-raios.....	1950	>	1	4	5	78	352	430	86.000
	1951	>	0	5	5	101	481	585	117.000
9599 - Nito especificados.....	1950	>	45	31	76	2.484	2.159	4.643	61.692
	1951	>	65	11	76	2.435	1.933	3.468	45.632
9600 - 9099 - Máquinas, aparelhos e utensílios para agricultura.....	1950	>	2.175	2.147	4.322	57.042	72.336	129.378	29.935
	1951	>	2.556	2.908	5.464	69.368	63.136	152.504	27.977
9600 - Arados e instrumentos aratórios.....	1950	>	79	101	180	884	1.590	2.483	13.794
	1951	>	78	342	420	822	4.936	5.758	17.040
9602 - Acessórios para arados.....	1950	>	26	43	69	225	599	824	11.942
	1951	>	41	25	66	293	366	659	9.985
9603 - Debulhadores.....	1950	>	8	—	8	61	—	61	7.025
	1951	>	17	4	21	153	90	243	11.571
9605 - Semeadeiras.....	1950	>	1	1	2	21	12	33	16.590
	1951	>	0	26	26	4	372	376	14.462
9606 - Tratores agrícolas.....	1950	>	84	954	1.038	3.096	34.023	38.019	26.637
	1951	>	66	1.164	1.230	2.128	35.207	37.335	30.602
9608 - Acessórios para máquinas agrícolas, n. e.....	1950	>	21	81	102	543	2.611	3.154	30.022
	1951	>	34	120	163	776	4.110	4.886	29.976
9609 - Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.....	1950	>	113	98	211	1.941	2.111	4.052	19.204
	1951	>	189	247	433	2.080	5.733	8.413	17.072
9619 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro.....	1950	>	121	13	134	2.774	445	3.219	24.022
	1951	>	116	—	116	2.419	—	2.419	20.863
9621 - Máquinas, aparelhos e utensílios para curtume	1950	>	7	0	7	260	32	292	41.714
	1951	>	15	4	19	372	91	463	24.368



MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
9624 - Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de couros e peles, n. e.....	1950	t	6	2	8	239	63	302	37.750	9727 - R
	1951	>	3	5	8	96	234	330	41.250	9734 - I.
9632 - Tijelinhas para recolher borracha.....	1950	>	11	32	43	150	322	472	10.977	9737 - A
	1951	>	51	136	187	1.232	1.170	2.411	12.893	
9639 - Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria química.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—	9758 - I.
	1951	>	146	2	148	4.618	127	4.745	32.061	
9643 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes.....	1950	>	19	25	44	2.667	2.606	5.273	119.841	9739 - A
	1951	>	43	19	62	3.266	1.039	4.305	70.113	9741 - A
9645 - Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool.....	1950	>	713	46	759	13.253	534	13.787	18.165	9742 - I
	1951	>	654	33	687	15.249	664	15.913	23.163	
9646 - Máquinas, aparelhos e utensílios para a indústria de laticínios.....	1950	>	7	18	25	300	1.028	1.328	53.120	9750 - A
	1951	>	4	15	19	190	1.014	1.204	63.308	o
9649 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.....	1950	>	288	11	299	9.081	412	9.493	31.740	9755 - A
	1951	>	271	102	373	8.741	2.540	11.281	30.244	
9656 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo.....	1950	>	—	194	194	—	5.351	5.351	27.582	9759 - A
	1951	>	—	13	13	—	657	657	52.538	
9659 - Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.....	1950	>	20	53	73	333	747	1.080	14.795	9762 - C
	1951	>	22	32	54	713	967	1.680	31.111	
9669 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais.....	1950	>	220	142	362	6.088	6.924	13.012	37.602	9761 - C
	1951	>	322	166	488	9.543	7.920	17.463	15.517	9765 - A
9682 - Cilindros para estampana.....	1950	>	—	—	—	—	—	—	—	
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—	9767 - A
9683 - Descaroadores e outras máquinas para beneficiar algodão.....	1950	>	40	5	45	1.084	226	1.310	29.111	f
	1951	>	74	20	94	2.498	556	2.964	31.532	
9686 - Teares.....	1950	>	—	28	28	—	635	635	22.670	9769 - A
	1951	>	—	132	132	—	642	642	4.864	9770 - I
9688 - Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.....	1950	>	56	38	94	4.143	2.194	6.337	67.415	9772 - I
	1951	>	47	50	97	3.848	3.701	7.549	77.825	
9689 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.....	1950	>	39	144	183	1.644	5.023	6.667	36.432	9773 - I
	1951	>	98	200	298	2.308	7.591	9.899	33.218	
9699 - Não especificados.....	1950	>	296	118	414	7.055	3.939	11.594	28.095	9774 - I
	1951	>	268	52	320	7.509	2.800	10.299	32.216	
9700 - 9799 - Outras máquinas e aparelhos.....	1950	>	2.868	4.207	7.075	91.572	273.500	365.072	38.657	9775 - I
	1951	>	3.476	6.522	9.998	113.886	293.860	437.246	49.733	
9700 - Aquecedores de água e ar para uso doméstico.....	1950	>	11	0	11	586	18	604	54.099	9780 - I
	1951	>	7	0	7	490	4	494	70.571	
9701 - Cadeiras para barbeiro e semelhantes.....	1950	>	6	—	6	164	—	164	27.333	9781 -
	1951	>	2	—	2	91	—	91	46.500	
9704 - Filtros.....	1950	>	34	1	35	910	55	965	27.571	9782 -
	1951	>	4	0	4	433	22	455	113.750	
9708 - Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos.....	1950	>	10	4	14	701	383	1.084	77.429	9783 -
	1951	>	6	2	8	444	145	589	73.625	
9709 - Aparelhos, n. e.....	1950	>	1	0	1	33	27	60	60.000	9785 -
	1951	>	0	—	0	14	—	14	0	
9719 - Prensas, exclusive as para beneficiar algodão.....	1950	>	118	18	136	2.074	599	2.673	24.066	9786 -
	1951	>	239	28	267	4.008	830	4.838	18.245	
9720 - Aparelhos de movimento e transmissão.....	1950	>	10	130	140	1.397	2.057	3.454	14.452	9787 -
	1951	>	118	90	208	1.657	2.281	3.938	18.933	
9725 - Guindastes, n. e.....	1950	>	24	238	262	410	6.519	6.935	26.469	9788 -
	1951	>	—	296	296	—	8.237	8.237	27.828	

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9727 - Rolamentos e esferas para mancais.....	1950	t	5	34	39	455	4.149	4.034	118.051
	1951	>	8	20	37	548	3.252	3.800	102.703
9734 - Locomóveis.....	1950	>	—	12	12	—	120	120	10.000
	1951	>	—	53	53	—	695	695	13.113
9737 - Acessórios para locomotivas.....	1950	>	31	104	135	639	1.663	2.272	16.830
	1951	>	110	62	172	4.124	606	4.730	27.500
9738 - Locomotivas.....	1950	un	0	8	17	13.475	9.130	22.635	1.320.708
	1951	>	2	17	19	4.100	6.027	10.127	533.000
9739 - Máquinas motrizes a vapor, n. e.....	1950	t	—	5	5	—	142	142	28.400
	1951	>	—	43	43	—	604	604	16.140
9741 - Máquinas ferramentas pneumáticas.....	1950	>	3	22	25	45	1.190	1.235	49.400
	1951	>	3	22	25	306	1.877	2.183	87.320
9742 - Tornos.....	1950	>	104	50	244	5.777	2.411	8.188	33.557
	1951	>	301	53	354	9.336	3.138	12.474	35.237
9750 - Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente.....	1950	>	78	673	751	4.746	38.836	43.582	58.032
	1951	>	129	1.120	1.249	6.807	60.056	66.863	53.533
9755 - Moinhos de vento.....	1950	>	—	5	5	—	83	83	16.000
	1951	>	—	10	10	—	138	138	13.800
9759 - Máquinas motrizes, n. e.....	1950	>	27	48	75	1.209	2.770	3.988	53.173
	1951	>	20	133	153	1.827	6.852	8.679	50.725
9762 - Compressores de ar.....	1950	>	15	103	118	776	5.794	6.570	55.678
	1951	>	44	116	160	2.500	7.355	9.855	61.594
9761 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1950	>	94	138	232	3.035	8.800	11.835	50.237
	1951	>	140	362	511	6.112	29.824	35.936	70.324
9765 - Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	1950	>	7	32	39	401	1.977	2.378	60.974
	1951	>	15	33	48	564	1.813	2.377	49.521
9767 - Máquinas e ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou sorvete.....	1950	>	57	10	67	1.016	715	2.631	39.209
	1951	>	101	14	115	3.612	853	4.465	38.820
9769 - Máquinas e ar comprimido ou rarefeito, n. e.....	1950	>	41	57	98	1.424	2.777	4.201	42.867
	1951	>	45	24	69	1.097	1.906	3.003	52.217
9770 - Bombas hidráulicas.....	1950	>	52	8	60	1.056	367	2.023	33.717
	1951	>	80	4	84	2.651	210	2.870	34.167
9772 - Bombas para gasolina ou álcool-motor.....	1950	>	20	66	86	1.076	3.656	4.732	55.023
	1951	>	25	60	85	1.387	3.712	5.099	59.988
9773 - Bombas, n. e.....	1950	>	117	60	186	4.530	3.607	8.137	43.747
	1951	>	141	87	228	5.228	4.900	10.128	44.421
9774 - Extintores portáteis de incêndio.....	1950	>	10	5	24	1.008	393	1.401	58.375
	1951	>	23	14	37	1.184	731	1.915	61.757
9775 - Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavagem.....	1950	>	44	10	54	1.335	469	1.804	33.407
	1951	>	44	33	77	1.828	3.617	5.445	70.714
9780 - Máquinas de costura.....	1950	>	3	109	112	148	5.552	5.700	50.893
	1951	>	—	585	585	—	26.038	26.038	45.877
9781 - Máquinas de escrever.....	1950	>	0	17	17	2	4.162	4.164	244.041
	1951	>	—	16	16	—	4.341	4.341	271.313
9782 - Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas.....	1950	>	0	30	30	8	4.499	4.507	150.233
	1951	>	—	38	38	—	4.526	4.526	119.105
9783 - Máquinas de germinar e incubar.....	1950	>	4	—	4	130	—	130	32.500
	1951	>	2	—	2	97	—	97	48.500
9785 - Máquinas para escritório, n. e.....	1950	>	5	13	18	325	1.400	1.725	95.833
	1951	>	6	15	21	419	1.751	2.170	103.333
9786 - Máquinas para uso doméstico, n. e.....	1950	>	103	27	130	2.441	837	3.278	25.215
	1951	>	123	41	164	2.620	1.554	4.174	25.451
9787 - Máquinas para registrar pagamento.....	1950	>	2	11	13	392	1.520	1.918	147.538
	1951	>	3	14	17	502	2.367	2.869	169.765
9788 - Máquinas para tipografia.....	1950	>	32	125	157	2.199	11.357	13.556	86.344
	1951	>	57	123	180	3.020	13.605	16.625	92.361

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total		
9789 - Máquinas operatrizes, n. e.....	1950	t	289	491	770	10.597	23.881	34.478	44.777	9880
	1951	>	313	475	788	12.941	27.176	40.117	50.769	
9790 - Alambiques, autoclavas, estufas e semelhantes..	1950	>	25	13	38	1.699	407	2.106	55.421	9882
	1951	>	29	23	51	1.454	671	2.125	41.667	
9791 - Balanças.....	1950	>	400	15	415	10.411	520	10.931	26.340	9883
	1951	>	510	6	516	14.454	438	14.892	28.860	
9792 - Caldeiras.....	1950	>	131	81	212	2.368	1.605	4.063	19.165	9880
	1951	>	260	130	399	4.757	3.000	7.817	19.591	
9794 - Moínhos, exceto os de vento.....	1950	>	56	54	110	1.242	1.478	2.820	25.636	9882
	1951	>	84	122	206	2.168	3.575	5.683	27.587	
9795 - Fitas para máquinas de escrever e semelhantes.	1950	>	5	2	7	1.028	266	1.294	184.857	9883
	1951	>	6	2	8	1.646	374	2.020	282.500	
9798 - Máquinas para trabalhos de engenharia.....	1950	>	212	872	1.084	5.408	22.873	28.281	26.089	9885
	1951	>	346	1.623	1.969	7.941	51.532	59.573	29.697	
9799 - Não especificados.....	1950	>	64	58	122	2.700	2.960	5.660	46.393	9896
	1951	>	31	61	92	1.319	2.168	3.487	37.902	
9800 - 9899 - Veículos e acessórios.....	1950	>	8.060	5.144	13.204	246.627	190.553	437.180	31.671	9899
	1951	>	7.801	6.384	14.185	213.614	271.400	485.014	34.192	9900
9800 - Aeroplanos.....	1950	um	2	1	3	140	100	240	89.000	9909
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—	
9804 - Acessórios para aeroplanos.....	1950	t	1	4	5	09	455	524	104.800	9909
	1951	>	0	12	12	3	1.669	1.672	139.333	
9811 - Automóveis para passageiros.....	1950	um	2	899	901	289	48.099	48.379	53.695	9914
	1951	>	—	1.151	1.151	—	89.564	89.504	77.814	9916
9812 - Caminhões, ônibus, ambulâncias, e semelhantes.	1950	>	—	558	558	—	39.135	39.135	70.134	9929
	1951	>	—	638	638	—	42.690	42.090	66.912	
9821 - Chassis para automóveis de passageiros.....	1950	>	—	8	8	—	754	754	94.250	9932
	1951	>	—	8	8	—	661	661	82.625	
9822 - Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	1950	>	—	250	250	—	18.554	18.554	74.216	9938
	1951	>	—	343	343	—	28.516	28.516	83.137	
9824 - Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis.....	1950	t	1.409	24	1.433	20.950	2.290	23.240	16.218	9939
	1951	>	1.567	112	1.679	27.891	3.113	31.004	18.406	9940
9829 - Acessórios para automóveis, n. e.....	1950	>	79	1.463	1.542	1.726	62.714	64.440	41.700	9943
	1951	>	—	1.669	1.669	—	84.427	84.427	50.585	
9834 - Vagões para estradas de ferro.....	1950	um	54	30	84	4.906	3.740	8.646	102.929	9944
	1951	>	69	37	106	14.834	5.017	19.851	187.274	
9836 - Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças de parte inferior de vagões.....	1950	t	1.373	82	1.455	13.243	993	14.176	9.743	9945
	1951	>	1.872	11	1.883	16.788	122	16.910	8.980	
9839 - Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertencentes, n. e.....	1950	>	493	119	612	6.390	1.732	8.122	13.271	9947
	1951	>	639	97	726	5.503	901	6.404	8.806	9948
9844 - Carros de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas.....	1950	>	207	25	232	2.624	308	2.932	12.038	9949
	1951	>	431	1	432	5.500	47	5.547	12.840	
9849 - Carros montados e desmontados, suas partes, acessórios pertencentes, n. e.....	1950	>	96	8	104	1.177	103	1.280	12.308	9953
	1951	>	107	17	124	2.469	428	2.897	23.363	
9859 - Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes...	1950	>	10	27	37	624	1.299	1.923	51.973	9956
	1951	>	78	6	84	690	165	855	10.179	
9869 - Embarcações a vela, a óleo ou a vapor.....	1950	um	1	3	4	50	1.002	1.052	283.000	9959
	1951	>	—	7	7	—	1.262	1.262	178.857	
9873 - Alvarengas, batelões, lanchões e semelhantes...	1950	t	—	—	—	—	—	—	—	9962
	1951	>	23	121	144	323	1.172	1.495	10.382	
9875 - Botes, caiques, canoas e semelhantes.....	1950	>	8	0	8	205	30	235	29.375	9969
	1951	>	7	—	7	270	—	270	38.571	
9876 - "Canoes", "Skiffs", "Yoles" e semelhantes para desportos.....	1950	>	13	1	14	380	91	480	34.286	9970
	1951	>	4	2	6	376	200	576	96.000	

X — COMÉRCIO DE CABOTAGEM POR MERCADORIAS — 1950/1951

153

Total	VALOR POR UNIDADE EM Cr\$	MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
					Nacionais	Naciona- lizadas	Total	Nacionais	Naciona- lizadas	Total	
31.478	44.777	9880 - Motocicletas.....	1950	t	—	8	8	—	522	522	65.250
40.117	50.760		1951	"	—	12	12	—	1.163	1.163	96.917
2.106	55.421	9882 - Triciclos, bicicletas e pedal.....	1950	"	5	69	74	226	3.747	3.973	53.689
2.125	41.667		1951	"	—	106	106	—	6.629	6.629	62.538
10.031	26.340	9888 - Acessórios para velocípedes.....	1950	"	22	18	40	1.105	1.256	2.361	59.025
14.892	23.860		1951	"	13	15	28	870	1.201	2.071	73.964
4.063	19.165	9890 - Acessórios para embarcações.....	1950	"	8	1	9	181	64	245	27.222
7.817	19.591		1951	"	16	5	21	194	120	314	14.952
2.820	25.636	9892 - Câmaras de ar.....	1950	"	320	9	329	13.747	413	14.160	43.040
5.683	27.587		1951	"	200	3	203	11.970	196	12.166	59.931
1.204	181.857	9893 - Pneumáticos.....	1950	"	4.173	46	4.219	177.958	2.431	180.389	42.756
2.020	252.560		1951	"	2.288	30	2.288	124.147	1.784	125.931	55.040
28.281	26.089	9895 - Acessórios de borracha para veículos, n. e.....	1950	"	1	0	1	89	4	93	83.000
58.575	29.697		1951	"	1	—	1	57	—	57	57.000
5.660	46.393	9896 - Acessórios de ferro e aço para veículos, n. e.....	1950	"	38	7	45	341	138	479	10.844
3.487	37.902		1951	"	55	2	57	1.197	41	1.238	21.719
437.190	31.671	9899 - Não especificados.....	1950	"	9	25	34	217	639	856	25.176
485.014	34.192		1951	"	16	10	26	532	322	854	32.846
240	89.000	9900 - 9999 - Vários artigos.....	1950	"	11.255	895	12.150	318.288	62.700	381.067	31.364
—	—		1951	"	13.190	868	14.058	392.904	52.943	445.847	31.715
524	104.800	9909 - Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos.....	1950	"	5	0	5	219	25	244	48.800
1.072	139.333		1951	"	4	0	4	259	22	281	70.250
48.379	53.095	9914 - Fogos.....	1950	"	155	—	155	5.526	—	5.526	35.652
89.504	77.814		1951	"	118	—	118	5.438	—	5.438	46.085
39.135	70.134	9916 - Fésforos.....	1950	"	5.427	11	5.438	117.880	201	118.081	21.714
42.000	66.912		1951	"	7.346	1	7.347	163.905	33	163.938	22.314
754	94.250	9920 - Jogos.....	1950	"	2	0	2	139	2	141	70.500
661	82.625		1951	"	2	0	2	167	2	169	84.500
18.554	74.216	9932 - Lápis.....	1950	"	143	0	143	7.428	28	7.453	52.110
28.516	83.137		1951	"	138	1	139	8.256	18	8.274	59.525
23.240	16.218	9938 - Penas de escrever.....	1950	"	1	0	1	127	40	167	167.000
31.004	13.466		1951	"	0	0	0	34	18	52	0
64.440	41.790	9939 - Artigos para escritório, n. e.....	1950	"	530	11	541	17.011	460	17.471	32.294
84.427	50.585		1951	"	539	11	547	20.165	1.080	21.255	38.857
8.046	102.920	9940 - Passamanaria dourada e prateada.....	1950	"	0	0	0	25	3	28	0
19.851	187.274		1951	"	0	0	0	8	15	23	0
14.176	9.748	9943 - Botões ou marcas, n. e.....	1950	"	4	0	4	371	3	374	93.500
16.910	8.980		1951	"	3	0	3	401	2	403	134.323
8.122	13.271	9944 - Artigos de armarinho.....	1950	"	97	0	97	8.618	3	8.621	88.876
6.404	8.806		1951	"	97	2	99	11.886	179	12.065	121.869
2.932	12.638	9945 - Flores, frutos, coroas ou grinaldas artificiais.....	1950	"	7	0	7	204	1	205	29.288
5.547	12.840		1951	"	8	—	8	250	—	250	32.375
1.280	12.308	9947 - Artigos para alfaiates.....	1950	"	3	—	3	143	—	143	47.667
2.897	23.363		1951	"	1	—	1	91	—	91	91.000
1.923	51.973	9948 - Artigos para sapateiros.....	1950	"	43	1	44	870	30	900	20.455
856	10.179		1951	"	34	0	34	1.022	4	1.026	30.176
1.052	203.000	9949 - Artigos para confecções, n. e.....	1950	"	108	3	111	4.629	199	4.828	43.405
1.262	178.857		1951	"	66	4	70	3.705	95	3.800	54.285
1.495	10.382	9953 - Espelhos e quadros.....	1950	"	206	1	207	5.379	93	5.472	20.435
270	38.571		1951	"	236	1	237	6.418	40	6.458	27.248
235	29.375	9956 - Linóleos, congéleos e semelhantes.....	1950	"	3	19	22	74	377	451	20.500
576	96.000		1951	"	6	24	30	192	638	830	27.667
—	—	9959 - Artigos para decoração e ornamentação, n. e.....	1950	"	21	1	22	1.276	63	1.339	60.864
—	—		1951	"	17	1	18	1.327	30	1.357	75.399
—	—	9962 - Cachimbos, boquilhas e piteiras.....	1950	"	47	0	47	3.689	52	3.741	79.596
—	—		1951	"	40	0	40	2.951	7	2.958	73.950
—	—	9969 - Artigos para fumantes, n. e.....	1950	"	2	0	2	124	1	125	62.500
—	—		1951	"	2	9	2	120	5	125	62.500
480	34.280	9970 - Bagagens.....	1950	"	877	152	1.029	36.846	26.697	63.543	61.109
576	96.000		1951	"	1.002	168	1.170	43.616	8.002	51.618	44.118

MERCADORIAS	ANO	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR EM Cr\$ 1.000			VALOR POR UNIDADE EM Cr\$
			Nacionais	Nacionalizadas	Total	Nacionais	Nacionalizadas	Total	
9971 - Bengalas e rebenques.....	1950	t	3	—	0	2	—	2	0
	1951	>	0	0	0	4	—	4	0
9972 - Chapéus simples, n. e.....	1950	>	13	0	13	1.624	3	1.627	125.154
	1951	>	13	0	13	2.181	20	2.201	169.308
9974 - Chapéus de chuva e sol.....	1950	>	40	—	40	4.846	—	4.846	121.150
	1951	>	33	—	33	4.662	—	4.662	141.273
9975 - Carteiras, bolsas e semelhantes, n. e.....	1950	>	0	—	0	2	—	2	0
	1951	>	0	—	0	8	—	8	6
9976 - Leques.....	1950	>	0	—	0	24	—	24	0
	1951	>	0	0	0	40	0	40	0
9977 - Artigos militares.....	1950	>	0	—	0	57	—	57	0
	1951	>	1	—	1	158	—	158	158.000
9979 - Artigos de uso pessoal, n. e.....	1950	>	111	0	111	4.930	71	4.071	44.784
	1951	>	133	1	134	5.290	197	5.487	40.947
9980 - Brinquedos, n. e.....	1950	>	198	1	199	10.338	48	10.383	52.181
	1951	>	175	5	180	10.311	414	10.725	59.583
9981 - Artigos para montaria e selaria, n. e.....	1950	>	2	—	2	31	—	31	15.500
	1951	>	2	0	2	31	2	33	16.600
9982 - Caixas, escrínios e estojos, n. e.....	1950	>	1	0	1	64	2	66	66.000
	1951	>	1	0	1	45	7	52	52.000
9983 - Imagens.....	1950	>	32	0	32	1.080	3	1.083	33.844
	1951	>	31	—	31	1.140	—	1.140	36.774
9984 - Lixa.....	1950	>	301	24	325	5.313	2.127	7.440	22.892
	1951	>	252	49	301	6.570	4.291	10.861	36.083
9985 - Artigos para iluminação, n. e.....	1950	>	48	9	57	3.023	1.413	4.436	77.825
	1951	>	45	6	51	3.085	915	4.000	90.196
9986 - Artigo de uso doméstico, n. e.....	1950	>	302	1	303	7.367	31	7.398	36.265
	1951	>	181	2	183	6.570	103	6.673	36.465
9987 - Artigos para tocador.....	1950	>	17	0	17	1.178	94	1.272	74.824
	1951	>	8	0	8	836	20	856	107.000
9988 - Artigos religiosos, n. e.....	1950	>	11	0	11	1.800	11	1.811	119.182
	1951	>	17	0	17	1.548	0	1.548	91.059
9990 - Amostras.....	1950	>	3	—	3	11	—	11	3.667
	1951	>	0	—	0	5	—	5	0
9991 - Artigos de hazard.....	1950	>	397	48	445	14.840	2.446	17.285	38.865
	1951	>	527	45	572	21.344	2.817	24.161	42.240
9992 - Artigos de propaganda.....	1950	>	55	2	57	1.540	36	1.576	27.640
	1951	>	49	3	52	1.895	113	2.008	54.760
9993 - Barracas ou tendas de abrigo.....	1950	>	3	0	3	167	8	175	58.333
	1951	>	3	0	3	207	29	236	78.667
9995 - Automóveis para passageiros (bagagem).....	1950	>	64	568	632	3.061	25.844	28.905	45.736
	1951	>	54	469	523	4.033	29.354	33.387	63.837
9996 - Artigos sanitários, n. e.....	1950	>	89	0	89	2.330	18	2.348	2.382
	1951	>	61	1	62	1.555	45	1.600	26.290
9997 - Obreias, cápsulas e hóstias.....	1950	>	24	0	24	403	0	403	16.792
	1951	>	19	—	19	333	—	333	17.526
9998 - Objetos indígenas.....	1950	>	0	—	0	8	—	8	0
	1951	>	—	—	—	—	—	—	—
9999 - Não especificados.....	1950	>	1.902	43	2.905	44.234	2.039	47.143	23.513
	1951	>	1.929	74	2.003	50.493	4.416	54.819	27.368

VALOR POR UNIDADE EM Cr\$

## ÍNDICE POR MERCADORIAS

0  
0  
125.154  
169.308  
121.150  
141.273

0  
0  
0  
0  
158.000

44.784  
49.947

52.181  
59.583

15.500  
16.500

66.000  
52.000

33.844  
36.774

22.892  
36.083

77.823  
90.196

36.265  
36.405

74.824  
107.000

119.182  
91.050

3.667  
0

38.865  
42.240

27.640  
54.760

58.333  
78.667

45.736  
63.837

2.382  
26.290

16.702  
17.520

0  
23.513  
27.365

A

Abacates.....	4320
Abacaxis.....	4370
Abrasivos, matérias primas de.....	2009
> manufaturas de.....	7009
Acapit.....	1523
Acessórios (V. aparelhos).	
> de aço (V. de ferro).....	
> de algodão para máquinas.....	8069
> de borracha para máquinas, n. e.....	6869
> de borracha para veículos, n. e.....	9895
> de cobre para máquinas.....	7559
> de couros (V. de peles).....	
> de ferro e aço para máquinas de indústria têxtil.....	7407
> de ferro e aço para máquinas, n. e.....	7409
> de ferro e aço para veículos, n. e.....	9896
> de louça e vidro para máquinas.....	7869
> de madeira para máquinas, n. e.....	6569
> de madeira para máquinas de indústria têxtil.....	6567
> de peles e couros para máquinas de indústria têxtil.....	5667
> de peles e couros para máquinas, n. e.....	5669
> de vidro (V. louça).....	
> para aeroplanos, n. e.....	9804
> para arados.....	9602
> para automóveis, n. e.....	9829
> para cinematógrafos.....	9388
> para embarcação.....	9890
> para fotografia, n. e.....	9089
> para geladeiras, refrigeradores e semelhantes.....	9765
> para instrumentos de corda (V. instrumentos).....	
> para locomotivas, n. e.....	9737
> para máquinas agrícolas.....	9608
> para máquinas de indústrias têxteis, n. e.....	9688
> para rádios.....	9506
> para veículos (V. veículos).....	
> para velocípedos, n. e.....	9888
> para vitrolas e semelhantes.....	9344
Acetato de chumbo.....	8570
Acetona.....	8520
Ácido acético.....	8500
> bórico.....	8701
> carbônico.....	8713
> cítrico.....	8502
> fórmico.....	8503
> muriático.....	8702
> nítrico.....	9705
> oxálico.....	8505
> sulfúrico.....	8707
> tânico.....	8507
> tartárico.....	8508
Ácidos minerais, n. e.....	8709
> orgânicos, n. e.....	8509
Aço, matérias primas de.....	2400
> .....	n 2490
> em barras, vergalhões e verguinhas.....	2431
> em lâminas ou placas.....	2435
> em tiras.....	2433
> em manufaturas de (V. ferro).....	
Águas especiais.....	2449
Agitar cristal.....	4403
> demerara.....	4404
> em bruto.....	4401
> refinado.....	4408
> somenos.....	4407
Acumuladores e baterias de acumuladores.....	9520
> geradores e transformadores de energia elétrica, n. e.....	9520
Adereços e objetos semelhantes de cobre para adorno pessoal.....	7550
Adesivos e emplastros.....	8809
Adubos animais.....	0809
> .....	
> químicos.....	8900
> .....	n 8939
> químicos, n. e.....	8930
> vegetais.....	1809

Água de colônia, de flórida e semelhantes, loções e tônicos para cabeça, sais aromáticos.....	8950
Ágata.....	2370
> Agave (V. Sisal).....	
Água oxigenada.....	8764
Aguarrás artificial.....	2980
> natural.....	1980
Aguardente.....	4021
Águas minerais, exceto as medicinais.....	4039
Agulhas de ferro e aço para costura, crochê, tricô e semelhantes para uso em medicina.....	7480
Alabastro, pófiro e outras pedras semelhantes, manufaturas de Alambiques, autoclaves, estufas e semelhantes.....	9109
Albuminas.....	7059
Albuns, capas e pastas.....	9790
Alcalóides.....	0819
Alcatifas e tapetes de algodão.....	6790
> e tapetes de juta.....	8819
> e tapetes de lã.....	8050
Alcatrão da hulha, outros produtos da destilação do.....	8130
Alcoois, n. e.....	8220
> .....	8509
> desnatado.....	8519
> motor.....	1922
Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes.....	1923
Aldeídos e cetonas, n. e.....	2390
Aletria, macarrão, talharim e semelhantes.....	8829
Alfafa.....	8529
Alfinetes de cobre.....	4800
> de ferro e aço.....	4950
> .....	7530
> .....	7410
Algodão, matérias primas de.....	3000
> .....	n 3099
> em fio, n. e.....	3069
> em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes.....	3064
> em fio para tecelagem.....	3066
> em pasta, cardado ou em folhas gonudadas.....	3095
> em rama.....	3094
> .....	
> .....	8000
> .....	n 8099
> hidrófilo.....	9130
> pólvora.....	1995
Algodões (V. caçorlas).....	
Alhos.....	4480
Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas.....	6702
Alperceats ou sandálias.....	5600
Alpista.....	4901
Alumens (V. sulfatos).....	
> .....	2600
> .....	n 2609
> em barra, lingotes, linguados, pães, verguinhas e vergalhões.....	2601
> em escamas, esferas, grânulos e pó.....	2604
> em lâminas ou placas.....	2605
> .....	
> .....	7600
> .....	n 7609
Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo).....	8602
> de zinco (Óxido de zinco).....	8758
Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros.....	2911
Alvarezas, batelões, lanchões e semelhantes.....	9873
Ambulância (V. Caminhões).....	
Amêixas secas e passadas.....	4361
Amêndoas.....	4300
Amendoins com ou sem casca.....	4301
Amiante ou asbesto.....	2019
> ou asbesto, manufaturas de.....	7019
Amido ou fécula de mandioca (Polvilho).....	1814
> ou fécula de milho.....	1816
Amidos ou féculas amiláceas, n. e.....	1819
> solúveis para indústria têxtil.....	1950

Amônia comprimida.....	8791
> líquida ou em solução aquosa.....	8790
Amostras.....	9990
Amplificadores elétricos de som.....	9591
Ancoretas, barras, pipas e semelhantes de madeira.....	6590
Aniagem de juta.....	8121
Anidrido arsenioso ou arsênico branco.....	8712
Anil (V. Índigo).....	
Animais e partes de animais com preparo especial.....	5000
> vivos.....	5009
> a.....	0090
> a.....	0099
Anis ou erva-doce comum.....	4440
Antimônio para uso industrial.....	2790
Aparas de couro preparado.....	0691
> de papel (V. Fragmentos).....	
Aparelhos (V. Máquinas).....	
> de eletricidade médica, n. e.....	9519
> de mecanismo delicado.....	9390
> a.....	9399
> de movimento e transmissão.....	9720
> de observação e ótica, n. e.....	9069
> de rádio para uso doméstico e rádios-vitrolas.....	9505
> de raios X e semelhantes.....	9516
> e artigos ginásticos, ortopédicos e desportivos.....	9909
> e dispositivos sonoros.....	9092
> e instrumentos para geodésia, topografia e levantamentos de plano.....	9049
> eletrodentários.....	9511
> instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, o don- tologia e veterinária.....	9100
> a.....	9109
> instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.....	9149
> instrumentos e objetos para odontologia, exclusiv- os elétricos, n. e.....	9169
> instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos, n. e.....	9000
> a.....	9099
> , n. e.....	9709
> ortopédicos.....	9124
> para medidas elétricas.....	9590
> para medida, calibração e verificação.....	9059
> receptores de radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	0504
> receptores de telefonia e telegrafia.....	9503
Aplicações do pa. el.....	6700
> a.....	6799
Aquecedores de água e de ar para uso doméstico.....	9700
Arados e instrumentos aratórios.....	9600
Arame de cobre, manufaturas de.....	7539
> de cobre nu.....	7536
> de ferro e aço, farpado.....	7412
> de ferro e aço nu, simples ou galvanizado.....	7416
Ardósia para escrever.....	7041
Areias ou sílicas.....	2029
Arestas, pinos, rebites e semelhantes de cobre.....	7525
> , pinos, rebites e semelhantes de ferro e aço.....	7445
Argilas, n. e.....	2039
> manufaturas de.....	7039
> refratárias.....	2038
Arquivos e fichários.....	7420
Arreios.....	5651
Arroz com casca.....	4101
> sem casca.....	4101
Arsênico branco (V. Anidrido arsenioso).....	
Artigos de aço (V. de ferro).....	
> de algodão de uso doméstico.....	8089
> de algodão de uso pessoal, n. e.....	8079
> de algodão para confecções, n. e.....	8049
> de algodão para decoração e ornamentação, n. e.....	8059
> de armarinho.....	9944
> de bazar.....	8991
> de borracha de uso em medicina.....	9191
> de borracha de uso pessoal, n. e.....	6879
> de borracha para colégio e escritório.....	6885
> de cobre para confecções, n. e.....	7649
> de cobre para instalações, n. e.....	7529
> de couro para escritório.....	5689
> de couros (V. de peles).....	
> de ferro e aço para confecções e instalações, n. e.....	7449
> de ferro e aço para escritório.....	7485
> de fibras de uso pessoal, n. e.....	6279
> de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8239
> de lã para confecções.....	8219
> de linho de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8179
> de louça e vidro para instalações, n. e.....	7829

Artigos de louça e vidro pra laboratório.....	7859
> de madeira de uso pessoal, n. e.....	6579
> de madeira para colégio e escritório.....	6585
> de madeira para confecções, n. e.....	6549
> de matérias plásticas de uso pessoal.....	8479
> de matérias plásticas para confecções.....	8449
> de peles e couros de uso pessoal, n. e.....	5679
> de peles e couros para confecções.....	5649
> de peles e couros para montaria e selaria, n. e.....	5659
> de propaganda.....	9992
> de raion, de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8379
> de raion para confecções, decoração e ornamentação.....	8279
> de seda de uso doméstico ou pessoal, n. e.....	8269
> de seda para confecções e ornamentações, n. e.....	14
> de uso doméstico, n. e.....	9986
> de uso pessoal, n. e.....	9979
> de vidro (V. de louça).....	
> elétricos para iluminação, n. e.....	9539
> ginásticos, desportivos e ortopédicos (V. Aparelhos).....	
> militares.....	9077
> para alfaiates.....	9047
> para confecções, n. e.....	9649
> para decoração e ornamentação, n. e.....	9659
> para cse itório, n. e.....	9939
> para fumantes, n. e.....	9969
> para iluminação, n. e.....	9985
> para montaria e selaria, n. e.....	9981
> para sapateiros.....	0948
> para tonedor, n. e.....	998
> religiosos, n. e.....	9988
> sanitários de louça e vidro.....	7826
> sanitários, n. e.....	9996
> vários.....	9900
> a.....	5990

Asbesto (V. Amianto).....	
Asfalto ou betume.....	2309
Aspiradores de pó (V. Ventiladores).....	
Araduras (V. Gaze).....	
Autoclaves (V. Alambiques).....	
Automóveis para passageiros.....	9811
> para passageiros (bagagem).....	9995
Aveia.....	4102
Avelãs.....	4302
Aves abatidas.....	4510
Aves domésticas ou para alimentação.....	0039
Azeite de amendoim.....	4460
> de caroço de algodão.....	4462
> de dendê e outros côcos.....	4463
> de oliveira.....	4468
Azeites, n. e.....	4469
Azeitonas.....	4350
Azul ultramar.....	2910
Azulões ladrilhos e guarnições de cimento.....	7890
> ladrilhos e guarnições de louça e vidro.....	7820
> , ladrilhos e guarnições de pedras e de outras ma- térias minerais.....	7080

## B

Babaçu.....	1011
Bacalhau.....	4043
Bagaço de fumo (V. Resíduos).....	
Bagagem.....	9970
Bagas (V. Sementes).....	
Bagre.....	4644
Balanças.....	9791
Balas (V. Confeitos).....	
Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes.....	8801
> naturais (V. Gomas).....	
Bananas.....	4312
> em conserva.....	4352
Banha bovina.....	4771
> de caroço de algodão (V. Gortura).....	
> de porco.....	4709
Baralhos.....	6792
Barita ou baritina.....	2080
Barracas ou tendas de abrigo.....	9993
Barrilha (Carbonato neutro de sódio).....	8607
Barris (V. Ancoretas).....	
Batatas alimentícias.....	4491
Batelões (V. Alvarengas).....	
Baterias de acumuladores (V. Acumuladores).....	
> a.....	4000
> a.....	4099
> alcoólicas, n. e.....	4029
> amargas, aperitivas e quinadas.....	4020
Bengalas e rebenques.....	9971
Bêtas (V. Cordoalha).....	
Betume (V. Asfalto).....	
Bicarbonato de amônio (V. Carbonato).....	
Bicarbonato de sódio.....	8601
Bicicletas (V. Triciclos).....	

7859		
6579	Bigornas safras e respectivas matrizes.....	9441
6585	Bilhares.....	6583
6549	Biscoitos (V. Bolachas).	
8479	Bolachas, bolachinhas e biscoitos.....	4861
8449	Bólsas, n. e. (V. Carteiras).	
5079	Bombas hidráulicas.....	9770
5649	> n. e.....	9773
5659	> para gasolina ou para álcool motor.....	9772
9992		
8379	Bombons (V. Confeitos).	
8279	Bonés (V. Chapéus).	
8269	Boquilhas (V. Cachimbos).	
14	Bórax natural.....	2081
9986	Borra de azeite ou de vinho.....	1881
9979		
9539	Borracha, matérias primas de.....	1820
	a.....	1840
9977	> coquirana.....	1842
9947	> entrefina.....	1824
9949	> fina.....	1822
9959	> fina crepe.....	1823
9939	> líquida (V. Latex).	
9969	> mangabeira.....	1845
9985	> manjôba.....	1844
9981	> maçaranduba.....	1846
0948	> n. e.....	1829
998		
9988	> guta-percha, ebonite, manufaturas de.....	6300
7826		6389
9996		
9900	> em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil.....	6330
9990		9875
	Botões, caíques, canoas e semelhantes.....	5234
	Botões ou marcas de chifre ou osso.....	6023
2309	> ou marcas de corozo' jarina e semelhantes.....	5253
	> ou marcas de madrepérola.....	8443
	> ou marcas de matérias plásticas.....	9943
	> ou marcas, n. e.....	2331
9811	Breu ou piche mineral.....	
9995	> (V. Resina).	
4102	Bridões (V. Esporas).	
4302	Briquedos de borracha.....	6880
4510	> de folha-de-fladros.....	7430
0039	> de madeira.....	6580
4460	> n. e.....	9980
4462	Briquetes.....	2322
4463	Broxas (V. Pincéis).	
4468	Bronze-côres (V. Côres metálicas).	
4469	Burras ou cofres.....	7421
4350	Búzios, caramujos, conchas e semelhantes, exclusivo os de madrepérola, em bruto.....	0210
2910		
7890		
7820		
7080		
	C	
	Cabelo animal (V. Crina).	
1611		0100
4643	Cabelos e pêlos, matérias primas de.....	a
	a.....	0199
9970		
4644	> e pêlos, manufaturas de.....	5100
9701		a
	a.....	5100
8801	Cabo ou cordoalha de aço (V. de ferro).	
	> ou cordoalha de cobre para instalações elétricas.....	9504
4312	> ou cordoalha de ferro e aço.....	7414
4352	Cabos de madeira para vassouras.....	0593
4771	> e fios para instalações elétricas, n. e.....	9569
4709	Caçarolas, fôrmas e semelhantes para o fogo, alguidares, potes e semelhantes de argila.....	7031
6792	Cacau em amêndoas.....	4413
2080	> em pasta.....	4414
9993	> n. e.....	4415
8807	> pulverizado.....	9982
	Cachimbos, boquilhas e piteiras.....	8044
4491	Cadafços, cordões e tranças.....	7520
	Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes de cobre e fechaduras e acessórios.....	7440
4000	Cadeiras para barbeiro e semelhantes.....	9701
a	> para dentista.....	9181
4099	Cadernos escolares.....	8720
	Cadinhos de grafita.....	7095
4029	Café em grão.....	4423
4020	> torrado ou moído.....	4425
9971	Cafeína em pó.....	0872
	Caíques (V. Botes).	
	Cairo (fibra de côco).....	1223
	Caixas de madeira para encaixotamento armadas ou não.....	6501
8601	> escriptorios e estojos de madeira, n. e.....	6509
	> escriptorios e estojos de papelão.....	6783
	> escriptorios e estojos, n. e.....	9982
	Caixilharia, grades e portões.....	7452

Cal.....	2850	
Calçados de couro, n. e.....	5607	
> e galochas de borracha.....	6876	
Caldeiras.....	9792	
Calhas (V. Tubos).		
Câmara de ar.....	9862	
Camarões secos.....	4612	
Camas de ferro e aço.....	7422	
Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes.....	9812	
Camurça, marroquim e semelhantes.....	0692	
Canela (Madeira).....	1512	
> para alimentação.....	4444	
Cânfora.....	1892	
Canjica de arroz.....	4121	
> de milho.....	4126	
		3100
Cânhamo, matérias primas de.....	a	3199
	> n. e.....	3119
	> em fio.....	3109
		3100
> manufaturas de.....	a	8119
Canoads (V. Botes).		
Canôes, "skiff", "yoles" e semelhantes para desporto.....	9876	
Canos de chumbo.....	7807	
Canaria (V. Granito).		
Cantoneiras, tés e semelhantes.....	2490	
Caquilim.....	2039	
Capachos de fibra.....	6252	
> e tanetas de borracha.....	6882	
Capas de papel (V. Alburns).		
Cápsulas (V. obreias).		
> grábulos e semelhantes.....	8839	
aramelo ou côr de açúcar.....	1921	
Caranjios (V. Búzios).		
Carbonato básico de chumbo (V. Alvaide de chumbo).		
> neutro de potássio (V. Potassa).		
> neutro de sódio (V. Barrilha).		
> neutro e bicarbonato de amônia.....	8604	
Carbonatos, n. e.....	8809	
Carbureto de cálcio.....	8545	
Carbureto e hidrocarburetos de hidrogênio, n. e.....	8549	
Cargas para extintores do incêndio.....	8991	
Caruarinha.....	4993	
Carne de aves frigorificadas.....	4511	
Carne de boi congelada.....	4551	
> de boi em conserva.....	4521	
> de boi em salmoura.....	4516	
> de carneiro frigorificada.....	4048	
> de porco de-umada.....	4528	
> de porco em conserva.....	4518	
> de porco em salmoura.....	4538	
> de porco frigorificada.....	4531	
> de porco seca.....	4549	
> seca ou charque.....	4659	
Carnes defumadas, n. e.....	4529	
> em conserva, n. e.....	4519	
> em salmoura, n. e.....	4539	
> frigorificadas, n. e.....	1291	
> secas, n. e.....	1291	
Caroá (Fibra).....	1662	
> em fio.....	1662	
Carroço de algodão.....	0767	
Carretéis, espulas, tubos e semelhantes de papel para máquinas de fiação.....	9839	
Carros de tração a vapor ou elétrica para correr sobre linhas férreas e suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	9844	
> de tração manual para correr ou não sobre linhas férreas.....	9849	
> montados e desmontados, suas partes, acessórios e pertences, n. e.....	7011	
Cartão, folhas, lâminas, papelão e tela de aminato.....	0670	
> ou cartolina.....		
> manufaturas de (V. Papelão).		
Carteiras, bólsas e semelhantes, n. e.....	9975	
> charuteiras e semelhantes de borracha.....	6874	
> charuteiras, porta-moedas e semelhantes de couro.....	5674	
Cartões perfuráveis para máquinas "Hollerith" e semelhantes.....	6784	
Cartolina (V. Cartão).		
Carvão animal.....	9909	
> de pedra.....	2321	
Carvões ativos.....	1900	
> minerais, n. e.....	2329	
> para electricidade.....	9672	
> vegetais, n. e.....	1909	
Cascas, folhas e semelhantes para medicina.....	1089	
Cascos e unhas, n. e.....	0229	
Cascina em pó.....	0872	
Castanhas-de-cajã.....	4308	
> do-pará, com casca.....	1663	
> do-pará, sem casca.....	4303	
> estrangeiras.....	4304	
Caucho.....	1827	
		1100
Caulos não lenhosos, matérias primas de.....	a	1199



Caulos não lenhosos, manufaturas de.....	6100 a 6199
Cebolas.....	4482
Cedro.....	1531
Celotex, treetex e semelhantes.....	1598
Celulóide, manufaturas de.....	8400 a 8439
Celulose para fabricação de papel.....	1991
Cera de abelha.....	0310
> de carnaúba.....	1312
> de ouricuri.....	1318
Céras animais, n. e.....	0319
> vegetais, n. e.....	1319
Cerdas.....	0119
Cereais e legumes em conserva, n. e.....	4159
> legumes e seus produtos.....	4100 a 4199
> , n. e.....	4129
> para alimentação de pássaros.....	4909
> , n. e.....	4032
Cerveja.....	4104
Cetonas (V. Aldeíd9s).....	4194
Cevada.....	4439
Cevada torrefata ou malte.....	4439
Cha.....	4074
Chalumeaux (V. Palha).....	4074
Champanha e semelhantes.....	4074
Chapas de aço (V. de ferro).....	7572
> de cobre.....	7572
> de ferro e aço galvanizadas para cobertura de casas, carros e vagões de estradas de ferro.....	7405 7409
> de ferro e aço, n. e.....	7583
> de zinco.....	7012
> e telhas de amianto.....	9974
Chapéus-de-chuva ou sol.....	6270
> de palha de carnaúba.....	8072
> ,formas e bonés simples de algodão.....	8232
> simples de feltro.....	6274
> simples de palha de arroz e semelhantes.....	5172
> simples de pelo de castor e semelhantes.....	9972
> simples, n. e.....	9972
Charque (V. Carne seca).....	6033
Charuteira (V. Carteiras).....	9821
Charutos.....	9822
Chassis para automóveis de passageiros.....	5249
> para caminhões, ônibus e semelhantes.....	5249
Chifre ou osso, manufaturas de.....	5603
Chifres (V. Pontas).....	4416
Chinelos de couro.....	2500 a 2509
Chocolate.....	2509
Chumbo, matérias primas.....	2501 a 2507
> em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	2501
> em resíduos e retalhos.....	2507
> ,manufaturas de.....	7500 a 7509
Cigarrilhos.....	6034
Cigarros.....	6035
Cilindros para estampanaria.....	9882
Cimento "Portland" branco.....	2855
> "Portland", comum.....	2856
> ,manufaturas de.....	7291
Cinematógrafos.....	9084
Cinzas e resíduos metálicos ou metalíferos.....	2829
Cipós.....	1129
Cloratos e percloratos.....	8629
Cloratos de cal (V. Hipoclorito de cal).....	2702
Cloro.....	6993
Coalho.....	8081
Cobertores de algodão.....	8231
> de lã.....	2522 a 2529
Cobre, matérias primas de.....	2522 a 2529
> coado ou fundido.....	2522
> com resíduos e retalhos.....	2527
> laminado ou martelado.....	2525
> ,manufaturas de.....	7520 a 7579
Côco da Bahia (V. Copra).....	4305
Côcos.....	4305

Côcos e outras partes de vegetais, manufaturas de.....	6000 a 6099
> ralados.....	4365
Cofres (V. Burras).....	0862
Cola, exclusive a de peixe.....	8993
Colas preparadas.....	1839
> vegetais.....	8084
Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes., de algodão.....	4813
Colorante.....	2300 a 2399
Combustíveis, óleos e matérias betuminosas.....	2399
Cominho.....	4443
Composto de banha.....	4775
Compressores de ar.....	9762
Condimentos ao natural (V. Tempero).....	4819
> e molhos temperados, n. e.....	4822
Confeitos, balas e bombons.....	4024
Congóleo (V. Linóleo).....	4873
Conhaques.....	1613
Conservas e extratos, n. e.....	2323
Copra ou côco da Bahia.....	4819
Coque.....	2323
Côr de apêçar (V. Caramelo).....	3919
Corantes (V. côres).....	3919
> orgânicos, n. e.....	8094
Cordoalha de aço (V. Cabo).....	8114
> de algodão.....	8094
> de cânhamo.....	8114
> de cobre (V. Cabo).....	6294
> de ferro (V. Cabo).....	8194
> de fibras.....	8134
> de outras fibras vegetais.....	6194
> de juta.....	6194
> ou bétas de caules não lenhosos.....	6194
Cordões (V. Cadarços).....	3911
Côres de anilinas.....	2914
> metálicas ou pó (purpurinas ou bronze côres).....	2919
> ou corantes minerais, n. e.....	1919
> ou corantes, vegetais, n. e.....	1919
Corozas (V. Flores).....	1692
Corozo, jarina ou marfim vegetal.....	0300 a 0399
Corpos graxos animais.....	0399
> graxos animais, manufaturas de.....	5300 a 5399
> graxos vegetais.....	1300 a 1399
Correias de borracha para máquinas.....	6861
Correntes de ferro e aço.....	7493
Cortiça.....	1010
Couros (V. Peles).....	0549
> de gado salgados, n. e.....	0608
> de porco curtidos.....	0568
> de porco secos.....	0559
> salgados secos de gado, n. e.....	6361
> vacuns curtidos ou sola.....	0541
> vacuns salgados.....	0551
> vacuns salgados secos.....	0561
> vacuns secos.....	4442
Cravo-da-índia.....	7491
Cravos para ferraduras.....	8573
Cremor de tártaro.....	8871
Creolina e semelhantes.....	6845
Creme sola, lençol de crepe, saltos e solas para calçados.....	0129
Crina ou cabelo animal.....	1248
> vegetal ou zosteria marina.....	8590
Cromato de potássio.....	8391
Cromato de sódio.....	6793
Cromos, desenhos, estampas e semelhantes.....	0694
Crostas, quadros e raspas.....	4629
Crustáceos e moluscos em conserva.....	4619
> e moluscos frescos por refrigeração ou quaisquer outros processos.....	1666
> e moluscos salgados ou em salmoura, n. e.....	6139
Cumarú.....	9400 a 9499
Curativos cirúrgicos, n. e.....	9499
Cutalaria ferramentas e outros utensílios.....	9409
> n. e.....	9409

Debulhadores.....	9603
Descarçadores e outras máquinas para beneficiar algodão.....	9683

6000	Desenhos (V. Cromos).	
a	Desincrustantes de caldeiras.....	3091
6099	Desinfetantes, n. e., outros.....	8873
	Despertadores.....	9369
4365		
0862	Despojos animais, matérias primas de.....	0200
8993	a	0299
1889		
8084	Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas.....	8800
4813	a	8839
2800	a	5200
2399	manufaturas de.....	5299
4443	Dextrina.....	1871
4776	Diluentes (V. Dissolventes).	
9762	Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais.....	7083
4819	a	9343
4822	para vitrolas e semelhantes.....	3092
	Desperdiços de algodão.....	0692
	a	3982
4024	de papel.....	4829
4873	Dissolventes e diluentes.....	1572
1613	Doces de confeitaria, n. e.....	
2323	Dormentes.....	
3919	E	
8094	Ebonite, manufaturas de (V. Borracha).	
8114	Mixos para vagões (V. "Trucks").	
	Elevadores elétricos.....	0594
	Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais.....	8892
6294	Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes.....	9859
8194	a	9509
6194	a vela, a óleo ou a vapor.....	
	Emplastros (V. Adesivos).	
	Emulsões de asfalto, picho e alcatrão (V. Misturas).	
	a	8893
	e óleos medicinais.....	8722
3911	Envelopes para cartas, officos e semelhantes.....	9412
2914	Enxadas.....	2720
2919	Enxófrs.....	
1919	Erva-doce comum (V. Anis).	
	Ervilhas.....	4112
1092	a	4152
	em conserva.....	5119
0800	Escovas de cabelos e pêlos n. e.....	5114
a	a	6219
0399	de cabelos e pêlos para dentes.....	
	de fibras.....	
	Escrínios (V. Caixas).	
5300	Esfemas para mancais (V. Rolamentos).	
a	Esmaltes vitrificáveis (V. Pritas).	
5399	Espaços para tipografia (V. Tipos).	
	Espanadores de penas.....	5739
1800	Especiarias, n. e.....	4449
a	Espelhos e quadros.....	9953
1300	Esporas, estribos, freios e bridões de cobre.....	7571
	a	7481
	estribos, freios e bridões de ferro e aço.....	
1861	Espulas (V. Carretéis).	
7493	Essência de pau-rosa.....	1971
019	Essências, outras.....	1993
	a	3093
	para aromatizar fumo.....	3033
1549	para licores, bombons e semelhantes.....	3973
1568	para perfumaria.....	
1588	para perfumaria.....	
1559	Estampas (V. Cromos).	
361	Estanho, matérias primas de.....	2510
641	a	2510
651		
661	a	2510
442	em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas.....	2511
491	a	7519
573	manufaturas de.....	0333
871	Estearina.....	1383
845	a	6296
129	ou margarina de algodão.....	
248	Esteiras e estirinhas.....	
690	Esteirinhas (V. Estirinas).	
391	Estojo (V. Caixas).	
793	Estôpa de algodão.....	3093
394	a	3133
629	de juta.....	
	Estribos (V. Esporas).	
	Estuvas (V. Alambiques).	
	Éter sulfúrico (V. Óxio de etila).	
	Éteres e seus derivados, n. e.....	8639
318	Extintores portáteis de incêndio.....	9774
366	Extrato de quebracho.....	1963
139	Extratos (V. Conservas).	
	a	1094
	colorantes.....	1967
100	a	4573
	curtientes, n. e.....	4073
199	de carne.....	
	de peixe.....	
109	F	
	Facas.....	9402
108	Farelo de amêijo de algodão.....	4932
133	a	4926
	de milho.....	

	Farelo de trigo.....	4938
	Farelos, n. e.....	4939
	Farinha de arroz.....	4171
	a	4172
	de aveia.....	4175
	de mandioca.....	4176
	de milho.....	4177
	a	
	de trigo.....	
	fóssil (V. Terra sílica).	
	Farinhas compostas.....	4178
	a	4179
	de ervilha, sagu e semelhantes.....	4379
	de frutas.....	
	a	4160
	e féculas.....	4189
	a	4498
	e féculas de batatas.....	4179
	a	
	sémolas e s molinas, n. e.....	
	Faróis, faroletes e lanternas, projetores e outros sinais lu- minosos.....	9708
	a	
	faroletes, lanternas projetores e sinais luminosos elé- tricos.....	9586
	Faroletes (V. Faróis).	
	Favas.....	4117
	Fechaduras (V. Cadeados).	
	Féculas (V. Amido).	
	a	
	(V. Farinhas).	
	a	
	amiláceas (V. Amidos).	4160
	a	4169
	de araruta.....	4114
	a	4113
	n. e.....	
	Feijão, n. e.....	8246
	a	8565
	prêto.....	
	Feltro de lã.....	
	Fencl.....	
	Ferramentas.....	9410
	a	9469
	a	9480
	e utensílios (outras).....	9199
	a	9480
	e utensílios para artes e officos manuais, n. e.....	9480
	a	9533
	e utensílios para outros usos, n. e.....	9419
	a	9469
	elétricas.....	9459
	a	9459
	grossas, n. e.....	
	a	
	e utensílios para máquinas.....	
	a	
	e utensílios para uso doméstico.....	
	a	
	e utensílios para máquinas.....	
	a	
	pneumáticas (V. Máquinas).	
	Ferro e aço, matérias primas de.....	2400
	a	2499
	a	2411
	em barras, vergalhões e verguinhas.....	2415
	a	2497
	em lâminas ou placas.....	2413
	a	2409
	em rodños e rotalhos.....	2429
	a	
	em tiras.....	
	a	
	fundido ou gusa.....	
	a	
	fundido ou gusa.....	
	a	
	ligas.....	
	a	7400
	e aço, manufaturas de.....	7499
	a	2420
	manganês.....	2422
	Ferrossilício.....	
	Ferrocianeto de potássio (V. Prussiato amarello).	
	Ferros de engomar elétricos.....	9554
	a	9434
	de engomar, exclusivo os elétricos.....	
	Fibra americana (V. Papalho).	
	a	
	de côco (V. Cairo).	1203
	a	1222
	de côco em fio para tecelagem.....	1203
	a	
	de butil.....	
	a	
	de malva.....	
	Fibras, matérias primas de.....	1200
	a	1299
	a	1209
	em fio, n. e.....	6200
	a	6299
	manufaturas de.....	
	a	3100
	vegetais (outras), matérias primas de.....	3199
	a	
	vegetais (outras), manufaturas de.....	8100
	a	8199
	Richários (V. Arqui-ros)	
	Rigos em conserva.....	4338
	Fiétes de madeira (V. Molduras).	
	Filmes cinematográficos impressos.....	9085
	Filtros.....	9704
	a	7030
	de argila.....	

Fio de cobre isolado para instalações elétricas.....	9563
» de cobre nu ou simples para instalações elétricas.....	9562
Fios para instalações elétricas (V. Cabos).....	
Fitas de seda.....	8264
» isolantes de algodão.....	8037
» para máquinas de escrever e semelhantes.....	0795
Fixadores para fotografia (V. Reveladores).....	0945
Flores, frutos, coroas ou grinaldas artificiais.....	7573
Fogareiros de cobre.....	7483
Fogareiros, fornos e semelhantes de ferro e aço.....	9914
Fornos.....	7606
Folhas delgadas de alumínio.....	
» para medicina (V. Casacas).....	
Folhinhas (V. Almanagues).....	
Fôrmas de argila (V. Caçarolas).....	
» de feltro (V. Chapéus).....	
» de madeira.....	6519
Formol.....	8525
Fornos (V. Fogareiros).....	
Forragens verdes ou secas.....	4959
Fósforo.....	2735
Fósforo.....	9916
Fósforos.....	6091
Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais.....	
Frascos (V. Garrafas).....	
Freios (V. Esporas).....	
Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis).....	3992
Fronhas de algodão (V. Colchas).....	
Frutas cítricas, frescas ou verdes, n. e.....	4319
» de mesa e seus produtos.....	4300
» a.....	4399
» em conserva, n. e.....	4359
» frescas ou verdes, n. e.....	4329
» secas n. e.....	4369
» (V. Flores).....	
Frutos (V. Sementes).....	
» oleaginosos.....	1600
» a.....	1679
» e sementes oleaginosas de palmeiras próprias para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1009
» e sementes oleaginosas para extração de óleos comestíveis, n. e.....	1649
» e sementes oleaginosas para extração de óleos, n. e.....	4309
» secas, n. e.....	4300
Fubá de mandioca.....	4185
» de milho.....	4182
Fuel oil (V. Óleo combustível para caldeiras).....	
Fumo desfiado.....	6031
» em corda.....	1032
» em folhas.....	1033
» manufaturas de.....	6039
» n. e.....	1039

G

Gado caprino.....	0063
» miar.....	0065
» n. e.....	0069
» vacum.....	0061
Galochas (V. Calçados).....	
Garrafas, frascos e potes de vidro.....	7882
» térmicas e semelhantes.....	9493
Garrações de vidro.....	7883
Gases compostos.....	8794
Gasogênios.....	9095
Gasolina a granel.....	2353
» acondicionada.....	2354
» para aviação.....	2355
Guaze em tiras e ataduras.....	9134
Geladeiras de madeira.....	6597
» refrigeradores e semelhantes.....	9704
Genebra.....	4026
Goradores (V. Acumuladores).....	
» e semelhantes.....	9322
Gesso em bruto.....	2086
» para dentistas.....	2086
Giz ou greda, em bruto.....	2064
» ou greda preparada para alfaiate e tacos de bilhar.....	2065
» ou greda preparada para desenhar ou escrever.....	2066
Glândulas congeladas.....	0895
Glicorina.....	8516
Glicoses.....	1895
Goiabas em doces e geléias.....	4354
Goma-adrágante.....	1850
» arábica.....	1851
» elástica e guta-percha, n. e.....	1849
» -laca.....	1855
Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.....	1857
Gordura de côco.....	4494
» ou banha de caroço de algodão.....	4495
Gotas medicinais.....	8896
Grades (V. Caixilharia).....	

Gráfica ou plumbagina.....	2095
Gramofones, vitrolas e semelhantes.....	9842
Grampos de ferro e aço galvanizados para cêra.....	7413
» pentes, travessas e semelhantes de borracha.....	6877
» pentes, travessas e semelhantes de celulósido.....	8417
» pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso.....	5247
Grandes depósitos ou tanques sem dispositivos mecânicos.....	7454
Granito.....	2053
» manufaturas de.....	7069
Grânulos (V. Cápsulas).....	
Grão-de-bico.....	4115
Grãos (V. Sementes).....	
Gravatas de seda.....	8275
Graxa animal (V. Sebo).....	
» preta para lubrificação.....	3455
Graxas animais, lubrificantes.....	0335
» lubrificantes, consistentes e complexas.....	3395
» sólidas ou semi-sólidas, n. e.....	0339
Greda (V. Giz).....	
Grinaldas artificiais (V. Flores).....	
Guaraná.....	1894
» (Bebidas).....	4035
Guardanapos (V. Toalhas).....	
Guaxima, uaicima e semelhantes.....	1290
Guindastes.....	9725
Guza (V. Ferro fundido).....	
Guta-percha (V. Goma elástica).....	
» manufaturas de (V. Borracha).....	

H

Harmônios.....	9332
Hidrocarburetos (V. Carburetos).....	
Hidroquinona (V. Resoreina).....	
Hidrossulfitos (V. Sulfitos).....	
Hidróxido de potássio (V. Potassa cáustica).....	
» de sódio (V. Soda cáustica).....	
Hipoclorito de cal ou cloro (Cloro de cal).....	8633
» de cálcio (V. de cal).....	
Hipossulfito (V. Sulfitos).....	
Hóstias (V. Obreias).....	

I

Imagens.....	9983
Imbuia.....	1514
Índigo ou anil.....	1915
Injeções medicinais.....	8840
» nesticidas e semelhantes, n. e.....	8969
Instalações completas para radiotelegrafia e radiotelegrafia.....	9500
Instrumentos (V. Aparelhos).....	
» aratórios (V. Arados).....	
» de corda e acessórios.....	9309
» de música e acessórios.....	9300
» a.....	9349
» de sopro e acessórios, n. e.....	9329
» e máquinas agrícolas, n. e.....	9609
» físicos para automóveis (V. Peças).....	
Intermediários para fabricação de anilinas.....	8559
Intestinos (V. Línguas).....	
Iodo puro.....	2717
Ipecaçuanha.....	1064
Isoladores de matéria cerâmica.....	9576
» e outras peças de matérias minerais para usos elétricos e eletrotécnicos, n. e.....	9579

J

Jacarandá.....	1522
Jarina (V. Corozo).....	
Jatobá.....	1853
Jogos.....	9929
Jornais (V. Almanagues).....	
Junco ou rotim em palhinha.....	1147
» ou rotim, n. e.....	1149
Juta, matérias primas de.....	3120
» a.....	3189
» em bruto.....	3131
» em fio para tecelagem.....	3126
» n. e.....	3139
» manufaturas de.....	8120
» a.....	8139
Jutaica.....	1854

L	
Lã, matérias primas de .....	3200 a 3229
> cardada, penteada ou preparada de qualquer forma....	3227
> em bruto.....	3221
> em fio, n. e.....	3209
> em fio para bordar, croché, tricô e semelhantes.....	3204
> em fio para tecelagem.....	3206
> , manufaturas de.....	8200 a 8249
Ladrilhos (V. Azulejos).	9404
Lãminas (V. Cutelaria).	6883
> de borracha com ou sem tecido interior.....	8435
> de celulósido.....	7435
> de folha-de-flandres.....	7819
> de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	9534
Lâmpadas de arco voltaico (V. Letreiros).	5395
> elétricas comuns para iluminação.....	8954
Lamparinas.....	0834
Lança-perfume.....	9932
Lanchões (V. Alvarengas).	4314
Lanolina.....	2569
Lanternas (V. Faróis).	2567
Lápis.....	1821
Larâjos.....	4710
Latão e outras liga. de cobre, n. e.....	4393
> e outras ligas de cobre em resíduos e retalhos.....	4712
Látex, borracha líquida ou seringa.....	4719
Leite condensado.....	4139
> de côco.....	4139
> em pó.....	4139
> , n. e.....	4139
Leg mes (V. Cereais).	4139
> frescos ou secos, n. e.....	4139
Lençóis de algodão (V. Colchas).	4116
Lençol de crepe (V. Crepe sola).	9971
Lenha (V. Madeiras).	9533
Lentilhas.....	3904
Leques.....	3935
Letreiros luminosos e lâmpadas de arco voltaico.....	3934
Leveduras e fermentos industriais, n. e.....	4040
> e fermentos para bolos e doces, etc.....	4040
> e fermentos para panificação.....	4040
Licores de qualquer qualidade.....	2571
> medicinais (V. Elixires).	2492
Ligas especiais de metais para tipos e manuais.....	4563
Linha grossa.....	4509
Linguas em conserva.....	4568
> intestinos e outras vísceras em conserva ou de qual- > quer outro modo preparadas.....	4567
> intestinos e outras vísceras em salmoura ou defu- > madas.....	4567
> intestinos e outras vísceras frigorificadas.....	4567
Linhaça (V. Sementes).	3140
> , manufaturas de.....	3159
> em fio, n. e.....	3149
> em fio para coser, crichê, tricô e semelhantes.....	3144
> , manufaturas de.....	8140 a 8180
Linhaço, congôlo e semelhantes.....	9956
Linters de algodão.....	3096
Litargírio, minio ou zarcão (Óxido de chumbo).....	8752
Livros para leitura.....	8705
> , n. e.....	6709
Lixa.....	9984
Loções para cabeça (V. Água de colônia, etc.)	9738
Locomotivas, n. e.....	9734
Locomóveis.....	8034
Lonas de algodão.....	7870
Louça, manufaturas de.....	1054
Louça (V. Ardósia).	1054
Lúpulo.....	1054

## M

Maçurios.....	9445
Macarrão (V. Alcatra).	4324
Maçãs.....	9415
Machados.....	1500
> , manufaturas de.....	1599

> , manufaturas de.....	6500 a 6599
Madrepérola.....	0259
> , manufaturas de.....	5259
Magnésia calcinada (Óxido de magnésia).....	8756
Mágnésia.....	2084
Maisena.....	4186
Malacacheta (V. Mica).	5695
Malas de couro.....	6785
> de papelão.....	6785
Malte (V. Cevada torrefada).	1667
Mamona, palma-cristi ou ricino.....	1885
Maná.....	8098
Manguieiras de lona.....	8197
> de outras fibras vegetais.....	1204
Manilha.....	4729
Manteiga.....	1831
> de cacau.....	6794
Mapas geográficos e semelhantes.....	9769
Máquinas (V. Aparelhos).	9767
> a ar comprimido e rarefeito, n. e.....	9767
> a ar comprimido e rarefeito para fazer gelo ou > sorvete.....	9767
> agrícolas (V. Instrumentos).	9767
> , aparelhos e utensílios para as indústrias.....	9600 a 9699
> , aparelhos e utensílios para as indústrias químicas	9639
> , aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis n.e.	9689
> , aparelhos e utensílios para curtume.....	9621
> , aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e > álcool.....	9645
> , aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e > semelhantes.....	9643
> , aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e > vidro.....	9619
> , aparelhos e utensílios para indústria de couros e > peles, n. e.....	9699
> , aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, > n. e.....	9675
> , aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	9656
> , aparelhos e utensílios para indústrias alimenta- > res, n. e.....	9649
> , aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, > n. e.....	9650
> , aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e > metais.....	9669
> , aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos.....	9500 a 9599
> de calcular "Hollerith" e outros sistemas.....	9782
> de costura.....	9730
> de escrever.....	9731
> de germinar e incubar.....	9783
> e aparelhos (outras).....	9700 a 9799
> e aparelhos elétricos de comunicação, n. e.....	9509
> e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.....	9556
> e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e	9559
> e ferramentas pneumáticas.....	9741
> fotográficas.....	9080
> "Hollerith" (V. Máquinas de calcular).	9750
> motrizes a gás, petróleo álcool, nafta ou ar quente	9753
> motrizes a vapor, n. e.....	9759
> motrizes, n. e.....	9789
> operatrizes, n. e.....	9789
> para beneficiar algodão (V. Descaroçadores).	9785
> para escritório, n. e.....	9787
> para registrar pagamento.....	9788
> para tipografia.....	9788
> para trabalhos de engenharia.....	9788
> para uso doméstico, n. e.....	9786
Maquinismos para relógios (V. Peças).	4794
Marcas (V. Botões)	4355
Marfim vegetal (V. Jarina).	2057
Margarina do algodão (V. Estearina).	7057
> e semelhantes.....	4794
Marmelos em conserva.....	4355
Mármore.....	2057
> , manufaturas de.....	7057
Marroquim (V. Camurça).	7057

Massa de papel (V. Papelão)	
> de tomate.....	4815
Maçaranduba.....	1504
Massas alimentícias, n. e.....	4869
> ou pastas.....	8949
Mata-borrão.....	6663
Mate.....	4459
Materiais para construção, n. e.....	2859
Matérias gelatinosas, n. e.....	0899
> plásticas, matérias primas de.....	3400
a.....	3499
> plásticas, manufaturas de.....	8400
a.....	8499
> primas e preparações animais, não classificadas para as indústrias.....	0900
a.....	0999
> primas e preparações para a indústria de borracha	3049
> primas e preparações para a indústria têxtil, n. e.....	3059
> primas e preparações para indústrias alimentares, n. e.....	3039
> primas e preparações para curtume.....	3069
> primas e preparações para perfumaria, n. e.....	3079
> primas e preparações para pintura, n. e.....	3089
> primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	2000
a.....	2099
> primas e preparações não classificadas para as indústrias.....	3900
a.....	3999
> primas e preparações vegetais para curtume, n. e.....	1960
> primas e preparações vegetais não classificadas para as indústrias.....	1000
a.....	1099
> primas e preparações vegetais para perfumarias, n. e. Medicamentos (V. Drogas).	1979
opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos.....	8379
Meias de algodão.....	8077
> de "nylon".....	8397
> de raion, viscoso e semelhantes.....	8377
> de seda.....	8277
Mel de abelhas.....	4795
Melado.....	4406
Mercurio.....	2659
Mesas para operações.....	0144
Metais de uso corrente, matérias primas.....	2500
a.....	2599
> de uso corrente, manufaturas de.....	7500
a.....	7599
> de uso especial, matérias primas de.....	2600
a.....	2699
> de uso especial, manufaturas de.....	7000
a.....	7099
Metaloídes e vários, matérias primas de.....	2700
a.....	2799
> e vários metais em resíduos e retalhos.....	2797
> e vários metais, manufaturas de.....	7700
a.....	7799
Mica ou malacacheta.....	2097
Milho.....	4106
Minerais preciosos, semipreciosos e raros, matérias primas de.....	2100
a.....	2199
> preciosos, semipreciosos e raros, manufaturas de.....	7100
a.....	7199
Minérios de cromo.....	2219
> de ferro.....	2249
> de manganês.....	2259
> de volfrâmio.....	2298
> metálicos.....	2200
a.....	2299

Mínio (V. Litargio).	
Misturas e emulsões de asfalto, piche e acatráo.....	2379
Mobílias, móveis e peças avulsas de caules não lenhosos...>	6129
> , móveis e peças avulsas de ferro e aço, n. e.....	7429
> , móveis e peças avulsas de madeira.....	6529
Moinhos de vento.....	9755
exceto de vento.....	9794
Molas (V. Cadeados).	
Molas de toda espécie, exclusive para relógios.....	7442
Molduras e filetes de madeira.....	6544
Molhos temperados (V. Condimentos)	
Moluscos (V. Crustáceos).	
Mortalhas de papel para cigarros.....	6725
Motocicletas.....	9880
Motores elétricos.....	9625
Móveis (V. Mobílias).	

## N

Nafta (V. Petróleo).	
Naftalina.....	8547
Naftóis (V. Resorcina).	
Negro de fumo ou pó de sapato.....	2916
Níquel.....	2979
> manufaturas de.....	7679
Nitratos e nitratos n. e.....	8649
Nozes.....	4306

## O

Objetos (V. Aparelhos).	
> (V. Instrumentos).	
> de alumínio de uso doméstico.....	7008
> de arte de cobre.....	7553
> de cabelos e pêlos de uso doméstico.....	5180
> de caules não lenhosos de uso doméstico.....	6180
> de cobre para decoração e ornamentação, de uso doméstico ou pessoal n. e.....	7550
> de cobre para serviço de mesa.....	7556
> de cristal e semelhantes.....	7670
> de ferro e aço de uso doméstico ou pessoal.....	7486
> de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7874
> de louça para serviço de mesa.....	7870
> de madeira de uso doméstico.....	0580
> de madeira para cima de mesa, parede ou teto de adorno ou fantasia.....	0584
> de matérias plásticas de uso doméstico.....	8490
> de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7084
> de vidro, para cima de mesa, parede ou teto, de adorno ou fantasia.....	7884
> de vidro para serviço de mesa.....	7886
> indígenas.....	0699
Obras de aço (V. de ferro).	
> de bronze e outras ligas de cobre.....	7574
> de cobre, n. e.....	7579
> de cortiça, n. e.....	8019
> de ferro e aço cromadas, douradas, niqueladas, pretadas, n. e.....	7494
> de ferro e aço envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.....	7495
> de ferro e aço esmaltadas, n. e.....	7497
> de ferro e aço para construções, n. e.....	7459
> de ferro e aço para instalações sanitárias.....	7496
> de folha-de-flandres, n. e.....	7439
> de madeira para construções, n. e.....	0659
> de metais, cromadas ou niqueladas, n. e.....	7784
> de zinco, n. e.....	7589
> impressas.....	0797
Obreias, cápsulas e hostias.....	0997
Oiticeia.....	1685
Oleados de algodão.....	8097
Oleína.....	0364
Óleo combustível para caldeiras (Fuel oil).....	2350
> combustível para motores de explosão (Diesel oil).....	2357
> de andiroba.....	1300
> de abacaxi.....	1301
> de baleia.....	0350
> de carvão de algodão.....	1302
> de côco.....	1303
> de capaba.....	1305
> de girassol.....	1343
> de linhaça.....	1344
> de mamona, palma-cristi ou rabeiro.....	1307
> de milho.....	1346
> de moentó.....	0308
> de oiticeia.....	1345
Óleos combustíveis provenientes da destilação do petróleo n. e.	2330
> de animais marinhos (V. de peixe).....	0370
> de peixes e de animais marinhos n. e.....	0339
> fixos líquidos animais, n. e.....	132
> fixos líquidos vegetais, n. e.....	1306
> fixos líquidos secativos vegetais, n. e.....	1306
> medicinais (V. Emulsões).	

Oleos para transformadores e outros aparelhos elétricos...	2368
> provenientes da destilação do petróleo, n. e.....	2369
> refinados, lubrificantes.....	2365
> vegetais para curtume.....	1965
Oleostearina (V. Sebo).	
Onibus (V. Caminhões).	
Ossos (V. Chifre).	
Ossos e dentes.....	0260
Ouricuri.....	1608
Ouro matérias primas de.....	2100
> a	2100
> , manufaturas de.....	7100
Ovos.....	4760
Oxido de chumbo (V. litargirio).	
> de óxido ou éter sulfúrico.....	8537
> de ferro-férrico (V. Vermelho de ferro).	
> de magnésio (V. magnésia calcinada).	
> de zinco (V. Alvaide de zinco).	
Oxidos de ferro.....	8755
> n. e.....	8759
Oxigênio.....	2707

P

Paco-paco.....	1205
Paina.....	1246
Paingo.....	4907
Palha de carnaúba.....	1253
> em tubos para bobinas (aluminóx).	1287
> ou filamentos tecidos de ferro e aço.....	2455
> para chapéus, esteras, tecidos e artigos e semelhantes	1259
> para cigarros.....	1260
> para vassouras e fins semelhantes.....	1270
Palitos de madeira para dentes, fósforos, unhas e semelhantes.	6587
Palma-orfeiz (V. Meleiro).	
Palmito com conserva.....	4153
Papel.....	0600
> n	0600
> aleatreado ou botunado, numa das faces ou em folhas	
> justapostas com algodão ou betume interiormente	6604
> carbono.....	6600
> colofano e semelhantes.....	6604
> crepon, gauré, de soda e semelhantes.....	6623
> em folhas, bobinas, ou rolos, n. e.....	6609
> em tiras para cigarros.....	6665
> em tiras para máquina registradora e semelhantes...	6642
> higiênico.....	6602
> para desenho.....	6610
> para embrulho.....	6614
> para escrever.....	6611
> para fotografia e cópias de desenhos ou plantas.....	6608
> para impressão.....	6612
> para impressão de jornais.....	6613
> para usos industriais n. e.....	6650
> , aplicações de.....	0700
> n	0700
> , manufaturas de.....	0720
Papelão em folhas.....	0680
> n. e.....	0680
> para cobertura de cascos e uso semelhantes.....	0681
> prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusivo	
> o denominado fibra americana.....	0685
> , cartão ou massa de papel, manufaturas de.....	0789
> purificada.....	2847
Parafina em bruto.....	2848
> purificada.....	7524
Parafusos, porcas e semelhantes de cobre.....	7444
> , porcas e sem semelhantes de ferro e aço.....	9598
Para-raios.....	9416
Pás e picaretas.....	8040
Passamanaria de algodão.....	8280
> de seda.....	9940
> dourada e prateada.....	
Passas (V. Uvas).	
Pastas de papel (V. Alburno).	
Peças de ferro e aço para instalações elétricas.....	9086
> de lá para máquinas.....	8244
> de louça e vidro para instalações elétricas.....	9587
> de madeira, aparelhadas para fabricação de palitos e	
> fósforos.....	1874
> aparelhadas para fabricação de tamancos.....	1870
> de madeira para obras, n. e.....	1879
> de matérias plásticas para instalações elétricas.....	9585
> elétricas e instrumentos físicos para automóveis.....	9824
> para instalações elétricas, n. e.....	9589
> refratárias de argila (V. Tijolos).	
> sôlitas e maquininos para relógios.....	9389
Pedra-hume.....	8606

Pedras calcáreas e outras pedras para fabricação de cal, ci-	
> mento e para outros fins industriais, n. e.....	2069
> de amolar, de esmeril e outros abrisivos (V. Rebolos).	
> e terras.....	2000
> n	2099
> de cantaria.....	2052
> , n. e.....	2079
> pomos.....	2076
> semipreciosas.....	2170
> , e outras matérias minerais, manufaturas de.....	7000
> n	7099
Peixes em conser n. e.....	4669
> frescos por frigorificação ou qualquer outro processo..	4689
> salgados ou em salmoura.....	4659
> salgados secos, n. e.....	4649
Pelagos.....	5657
Peles e couros em bruto.....	0500
> n	0599
> usadas em pelotaria, em bruto, n. e.....	0510
> usadas em pelotria preparadas, n. e.....	0610
> de ariranha, arminho, castor, lontra, raposa e seme-	
> lhantes, em bruto.....	0511
> de cabra, preparadas.....	0662
> de cabra, secas.....	0592
> de caoteu ou queixada em bruto.....	0514
> de capivara, em bruto.....	0513
> de carneiro, preparadas.....	0660
> de carneiro, secas.....	0500
> de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes em bruto.....	0574
> de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas..	0674
> de onça e semelhantes, em bruto.....	0515
> de peixe, em bruto.....	0559
> de veado, em bruto.....	0518
> e couros de gado, preparados, n. e.....	0669
> e couros, em bruto, n. e.....	0599
> e couros secos, salgados ou salgados secos, n. e.....	0597
> e couros preparados.....	0600
> n	0699
> e couros, preparados, n. e.....	0609
> e couros, tintos, engraxado, grançados ou não.....	0698
> couros manufaturas de.....	5600
> n	5699
Pêlos (V. Caboleto).	
> de Coelho.....	0160
> comuns, n. e.....	0169
Pelúcia, veludos e semelhantes.....	8080
Penas de escrever.....	9938
> , matérias primas de.....	0700
> n	0799
> de avestruz, pavão e semelhantes.....	0749
> de ema.....	0742
> , manufaturas de.....	5700
> n	6799
Peneiras, peneiras, e tamises.....	9485
Peneiras (V. Peneiras).	
Pencilina e semelhantes.....	8887
Pentes (V. Grampos).	
Pernas.....	4326
Percloratos (V. Cloratos).	
Perfurnarias, n. e.....	8050
Perfumes.....	8053
Peroba.....	1507
Pêssegos em conserva.....	4337
Petróleo ou nafta e produtos provenientes da sua destila-	
> ção, n. e.....	2340
> Placava.....	1226
> Pianos.....	9336
Picaretas (V. Pás).	
Pilhas.....	9526
Pimenta asiática em grão.....	4447
Pineças, broxas e semelhantes de cabelos e pêlos, n. e....	5129
> , broxas e semelhantes de fibras.....	9220
> n	1546
Pinho.....	
> Pinos (V. Arostas).	
> Pipas (V. Ancoretas).	
> Pita.....	1296
> Pitelras (V. Cachimbos).	
> Fixe de alcatrão.....	1997
> mineral (V. Breu).	
> Placas ou rolos para fotografia.....	0081

Plantas vivas.....	1009
Plumbáquina (V. Grafita).....	
Pneumáticos.....	9893
Pé de sapato (V. Negro).....	
Polvilho (V. Amido).....	
> para alimentação.....	4165
Pomadas (V. Bálsamos).....	
Pontas ou chifres.....	0289
Porcas (V. Parafusos).....	
Pórfiro, manufaturas etc (V. Alabastro).....	
Porta-moeda (V. Carteiras).....	
Portões (V. Caixilharia).....	
Postes e torres de ferro e aço para carros de transmissão elétrica.....	7456
Potassa (Carbonato neutro de potássio).....	8606
> cáustica (Dihidróxido de potássio).....	8738
Potes (V. Garrafas).....	
> de argila (V. Caçarolas).....	
Prata, matérias primas de.....	2129
> manufaturas de.....	7129
Preços de ferro e aço.....	7447
Pressas, exclusivas para beneficiar algodão.....	9719
Preparações (V. Matérias primas).....	
> farmacêuticas (V. Drogas).....	
> nutritivas e dietéticas.....	8874
> para dentistas.....	9196
> para endurecer ou impermeabilizar cimento (V. Sika).....	
> para lustiar ou polir calçados ou couros.....	8070
> para lustiar ou polir metais.....	9872
> para lustiar assoalhos.....	8371
> purgativas.....	8877
> químicas para a indústria têxtil.....	3958
Presuntos.....	4554
Produtos alimentícios para animais.....	4900
> animais.....	4999
> da destilação do carvão, n. e.....	4700
> de cereais e legumes, n. e.....	4790
> de matadouro e caça.....	2330
> de pessoa.....	4180
> diversos (alimentícios).....	4500
> isolantes contra o calor e o frio.....	4690
> para banho, defumação, pulverização ou higiene íntima, inclusive talcos.....	4800
> para barba, boca, cabelo, dentes e mãos.....	4890
> para embelezamento dos olhos, lábios, olhos, pele, sobrancelhas e unhas, inclusive desodorantes químicos inorgânicos.....	2870
> químicos inorgânicos.....	8958
> químicos orgânicos.....	8958
> químicos orgânicos.....	8955
> químicos orgânicos.....	8700
> químicos orgânicos.....	8790
> químicos orgânicos.....	8500
> químicos orgânicos.....	8500
Projetoras (V. Fardas).....	
Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura.....	9775
Purpurina (V. Côres metálicas).....	
Q	
Quadros (V. Espelhos).....	
> de couros (V. Crostas).....	
Quartzos ou cristal de rocha.....	2045
Quelijos.....	4739
Querosene.....	2363
Quirera de arroz.....	4120
R	
Rádios-vitrolas (V. Aparelhos de rádios).....	
Raion em bruto.....	3379
> em fio, n. e.....	3359
> em fio para tecelagem.....	3358
> , manufaturas de.....	8350
> , manufaturas de.....	8350

Raspa de mandioca panificável.....	4183
Raspas de couro (V. Crostas).....	
Rebenques (V. Bengalas).....	
Rebites (V. Arestas).....	
Rebolos de granito.....	7000
> e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos.....	7066
Recipientes de ferro e aço para condução de mercadorias.....	7492
Rêdes de algodão.....	8090
Refrigeradores (V. Geladeiras).....	
Refrigerantes.....	4007
Registros (V. Torneiras).....	
Relógios de algibeira ou pulso.....	9370
> de cima de mesa, de parede ou de pendurar e de pousar no chão ou de armário.....	9371
> , n. e.....	9370
Relojoaria.....	9360
> a.....	9389
Rendas de algodão.....	8047
Resíduos do beneficiamento do algodão.....	3097
> e bagaço de fumo.....	1897
> metálicos ou metalíferos (V. Cinzas).....	
Resina negra de pinho ou breu.....	1857
Resinas naturais (V. Gomas).....	
> sintéticas (V. Matérias plásticas).....	
Resorcina, hidroquinona, naftóis e seus sais.....	8554
Retalhos de couro recortados.....	0097
> de papel (V. Fragmentos).....	
Reveladores e fixadores para fotografia.....	8098
Revistas (V. Almanaque).....	
Rícino (V. Mamona).....	
Rodas para vagões (V. Trucks).....	1727
Rolamentos e esferas para mancais.....	7783
Rolhas metálicas.....	6313
> ou discos de cortiça.....	
Rolos para fotografia (V. Placas).....	
Rotim (V. Junco).....	
Roupa feita de algodão.....	8078
> feita de lã.....	8238
> feita de linho.....	8178
> feita de raion.....	8378
> feita de sêda.....	8278
> de linho de cama ou mesa.....	8176
Rutilo.....	2277

## S

Sabões, sapolios, saponáceos e semelhantes n. e.....	3697
> , sapolios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil.....	3057
Sabonetes.....	8057
> medicinais.....	8897
Sacos de algodão.....	8093
> de fibras e matérias filamentosas.....	0203
> de juta.....	8133
> de outras fibras vegetais.....	8193
> de papel.....	0727
Safras (V. Bigornas).....	
Sais aromáticos (V. Água de colônia).....	
> de cromo n. e.....	8092
> halóides, n. e.....	8019
> minerais.....	8000
> minerais n. e. (matérias primas).....	8090
Sal amargo ou sulfato de magnésio.....	2080
> de Glauber (Sulfato neutro de sódio).....	8005
> para uso culinário.....	8067
> para uso industrial.....	4817
> para uso industrial.....	2038
Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	8907
> (Nitrato de potássio impuro).....	8930
Salto de borracha (V. Crepe sola).....	
> de madeira para calçados.....	6546
Salsicharia.....	4557
Sandálias (V. Alpercatas).....	
Sapolios (V. Sabões).....	
Saponáceos (V. Sabões).....	
Sardinhas em conserva.....	4066
> salgadas ou em salmoura.....	4066
Sebo comum ou graxa.....	0337
> de murumuru.....	1387
> de ucuuba.....	1388
> prensado branco (Oleostearina).....	0338
Sebos vegetais, n. e.....	1389
Secantes ou secativos.....	3987
Secativos (V. Secantes).....	
Sêda, matérias primas de.....	3260
> animal em bruto, n. e.....	3270
> em fio n. e.....	3270

Seda em fio para bordar, coser e semelhantes.....	3254
» em fio para tecelagem.....	3256
» , manufaturas de.....	8250
» a.....	8289
Selas e selins.....	5658
Selins (V. Selas).	
Semeadoras.....	9005
Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.....	1699
» de linho ou linhaça.....	1074
» de frutos e semelhantes próprios para medicina.....	1689
» oleaginosas (V. Frutos).	
» para agricultura.....	1697
» para alimentação de pássaros n. e.....	4979
Sêmolas (V. Farinhas).	
Seringa (V. Látex).	1825
Sernambi.....	1828
» câncho.....	1820
» crepe.....	8889
Seruns, vacinas e semelhantes.....	1647
Sésamo ou gergelim.....	
Sika e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento.....	8075
Silica diatomifera (V. Terra de infusórios).	
» (V. Arcilas).	
Silícios de sódio.....	8097
Sinuis luminosos (V. Fósforos).	
Sisal ou agave.....	1297
"Skiff" (V. "Canocs").	
Soda cáustica (Hidróxido de sódio).....	8737
Sola (V. couros).	
Solas de borracha (V. Crepe sola).	
Solda de ferro e aço.....	2408
Solda de estanho.....	2578
Suco de tomate.....	4066
» de uva.....	4068
Sucos, sumos e extratos vegetais, n. e.....	1889
» e sumos de frutas, n. e.....	4060
Sucupira.....	1527
Sulfato de alumínio.....	8600
» de cobre.....	8604
» de magnésio (V. Sal Amargo).	
» neutro de sódio (V. Sal de Glauber).	
Sulfatos e aluminos, n. e.....	8600
Sulfato de carbono.....	8654
» de sódio.....	8657
» n. e.....	8659
Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos.....	8679
T	
Tacos de madeira para assento.....	6556
Talco em bruto.....	2087
Talharim (V. Alétria).	
Tamanco.....	6578
Tambico (V. Peneiros).	
Tanques de ferro e aço para instalações industriais (V. Grandes depósitos).	
Tapetes (V. Alentifas).	
» de borracha (V. Capachos).	
Tapioca.....	4188
Tártaro de antimônio e potássio (V. Tártaro emético).	
» emético (tartaro de antimônio e potássio).....	8578
Tearas.....	9086
Tecidos de algodão branco.....	8000
» de algodão com mescla de seda.....	8031
» de algodão, cru.....	8019
» de algodão estampado.....	8024
» de algodão, n. e.....	8030
» de algodão tintos.....	8027
» de cabelos e pêlos.....	8130
» de cânhamo.....	8109
» de carvão.....	8231
» de carrapião.....	8230
» de crina para compressão ou filtrado de matérias graxas.....	8131
» de fibras, n. e.....	8230
» de juta, n. e.....	8129
» de lã.....	8200
» de linho.....	8109
» de pêlos (V. de cabelos).	
» de ianom.....	8350
» de rotim (V. fr. junco).	
» de seda.....	8250
» e artefatos de amianto.....	7015
Tela de arame de ferro e aço.....	7417
Telhas (V. Chapas).	
» de argila.....	7032
Temperas e condimentos ao natural, n. e.....	4489
Tendas de abrigo (V. Barracas).	
Terra de infusórios (V. Terra sílica).	
» sílica, farinha fósfil, terra de infusórios e sílica diatomifera.....	2023

Terra (V. Pedras).	
Terras coloridas.....	2088
Tês (V. Cantoneiras).	
Tesouras.....	9408
Têxteis.....	3000
» a.....	860
» b.....	39
» sintéticos.....	3300
» a.....	3399
» sintéticos (manufaturas de).....	8300
» a.....	8399
Tijelinhas para recolher borracha.....	9098
Tijolos de alvenaria.....	7035
» de argila para limpar facas.....	7088
» de outras peças refratárias de argila.....	7084
Timbó em pó.....	1087
Tinta para escrever.....	3221
» para impressão.....	6922
Tintas, n. e.....	3929
» preparadas a água.....	3923
» preparadas a base de piroxilina.....	3925
» preparadas a base de verniz.....	3924
» preparadas a óleo.....	3290
Tinturas medicinais (V. Alcoolatos).	
Tipos, engobos e semelhantes para tipografia.....	7538
Tonilhas e guardanapos de algodão.....	8080
"Tiddy" e semelhantes.....	4417
Tomates.....	4180
Tônicos para calça (V. Água de colônia).	
Torneiras, registros, válvulas reguladoras de pressão e semelhantes e seus pertences, de cobre.....	7528
» registros, válvulas, reguladoras de pressão e semelhantes e seus pertences, de ferro e aço.....	7448
» registros, válvulas, reguladoras de pressão e semelhantes e seus pertences, n. e.....	9742
Tornos.....	
Tôrcos (V. Postes).	
Torta de cana.....	4987
» de croço de algodão.....	4982
Tortas, n. e.....	4989
Toucinho defumado.....	4781
» em salmoura.....	4787
» frosco por frigorificação ou qualquer outro processo.....	4784
Tranças (V. Cadargos).	
Transformadores (V. Acumuladores).	
» estáticos.....	9527
» a.....	3600
Tratores agrícolas.....	
Travessas (V. Grupos).	
Trecolex (V. Celatex).	
Triciclos e bicicletas a pedal.....	9882
Trigo em grão.....	4107
» partido ou meio moído.....	4128
Trilhos cremalheiras e acessórios de ferro e aço.....	7477
Trincos (V. Cadargos).	
Triplas salgadas.....	4505
» sãas.....	4504
Trucks, rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões.....	9836
Tubos para máquinas de fiação (V. Carretéis).	
» calhas e semelhantes de amianto.....	7017
» calhas e semelhantes de pedras e de outras matérias minerais.....	7087
» de aço (V. de ferro).	
» de borracha.....	6877
» de cobre.....	7677
» e seus pertences, n. e.....	7488
» flexíveis.....	7487
» para máquinas de fiação (V. Carretéis).	
» para rádios (V. Válvulas).	
Tucum (Fibra).....	1228
U	
Uacima (V. Guaxima).	
Ucumba.....	1668
Unhas (V. Cascos).	
Uscuro.....	4028
Utensílios (V. Ferramentas).	
» (V. Máquinas).	
Uvas.....	4388
» sãas ou passas.....	4368
V	
Vacinas (V. sérum).	
Válvulas (V. Torneiras).	
» ou tubos para aparelhos de rádio receptores e rádios transmissores.....	0508
Vagões para extrair de ferro.....	9884
Vaqueta.....	0693



Vaselina para farmácia.....	2343
> para indústria.....	2342
Vassouras de fibras.....	6298
Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos, n. e	{
a	1000
n. e	1009
Veículos e acessórios.....	{
a	9800
n. e	9800
Velas de cêra.....	5318
> de espermacete.....	5332
> de estearina.....	5333
> de sebo.....	5337
> n. e.....	5398
Velas para filtros (V. Discos).	
Veludos (V. Pelúcia).	
Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes.....	9558
Vernizes.....	3088
Vidro, manufaturas de.....	{
a	7800
n. e	7880
Vidros para óculos.....	9008
Vime.....	1159
Vinagre.....	4818
Vinagres aromáticos (V. Água de colônia).	
Vinhático.....	1528
Vinhos do Porto e semelhantes.....	4076
Vinhos comuns de mesa até 14 graus.....	4071

> comuns de mesa de mais de 14 graus.....	4072
> espumates, n. e.....	4075
> medicinais (V. Elixires).	
> n. e.....	4079
Visceras (V. Línguas).	
Vitrolas (V. Gramofones).	
	X
Xaropes (V. Elixires).	
> (Bebidas).....	4089
	Y
Yoles (V. "Canoes").	
	Z
Zinco (V. Litargírio).	
Zinco, matérias primas de.....	{
a	2580
n. e	2580
> em barras, lingotes, linguados e verguinhas.....	2581
> em lâminas ou placas.....	2585
> em resíduos e retalhos.....	2587
> manufaturas de.....	{
a	7580
n. e	7580
Zircônio.....	2286
Zostera marina (V. Crina).	